



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 8 de novembro de 2007.
Lei nº 6.303

Projeto de Lei nº 235/06 de autoria do Vereador Prof. Auriel.

Dispõe sobre obrigação dos estabelecimentos comerciais que possuem sanitários a disponibilizarem o seu uso a todos os consumidores e consumidoras, em condições de uso, privacidade, segurança e higiene.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais, inclusive escritórios e instituições bancárias, situados em imóveis que por determinação da Lei Municipal nº 6.046 de 2004 (art. 125) devem possuir instalações sanitárias, ficam obrigados a disponibilizá-las gratuitamente para o uso de todos os consumidores e consumidoras, independentemente de qualquer exigência.

Art. 2º As instalações sanitárias deverão ser mantidas em condições de uso, privacidade, segurança e higiene.

Art. 3º Nos sanitários deverão ser disponibilizados, gratuitamente, os produtos básicos necessários à higiene pessoal.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta lei acarretará ao infrator multa de 200 UFGs.

§ 1º Na hipótese de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 2º A fiscalização desta lei deverá ser exercida por órgão da Prefeitura Municipal de Guarulhos, vinculado à saúde pública.

Art. 6º Os estabelecimentos comerciais, escritórios e instituições bancárias, terão o prazo de 30 dias para o cumprimento do disposto nesta lei, contados da data de sua regulamentação.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 30 dias da data de sua publicação.

Art. 8º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 8 de novembro de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.304

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 339/05 de autoria do Vereador Unaldo Santos.

Estabelece a realização de exames de catarata e glaucoma congênitos nos recém-nascidos em maternidades e estabelecimentos congêneres do Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a realização do exame clínico para diagnóstico da catarata e glaucoma congênitos em recém-nascidos, nas maternidades e estabelecimentos congêneres públicos do Município de Guarulhos.

Parágrafo único. O exame a que se refere o caput deste artigo será realizado sobre responsabilidade técnica do pediatra e oftalmologista da unidade.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Será fornecido às famílias dos recém-nascidos, por ocasião das respectivas altas médicas, relatório dos exames e dos procedimentos realizados, contendo esclarecimentos e orientações sobre as condutas que devam ser adotadas.

Art. 4º O Executivo Municipal, através da Secretaria

Municipal de Saúde, será responsável pelo treinamento e ações desenvolvidas pelos profissionais da rede pública envolvidos em todas as etapas do processo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 8 de novembro de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.305

Projeto de Lei nº 202/06 de autoria do Vereador Toninho Raimundo.

Acréscita § 4º ao artigo 7º da Lei nº 6.083, de 7 de julho de 2005, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 7º da Lei Municipal nº 6.083, de 7 de julho de 2005, o § 4º, com a seguinte redação:

“§ 4º As guias para exames complementares serão expedidas mediante solicitação dos médicos credenciados pelo IPREF ou por médico particular de livre escolha do beneficiário, observadas as condições previstas no Regulamento da Assistência à Saúde.” (NR)

Art. 2º A Presidência do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Guarulhos adequará o Regulamento da Assistência à Saúde visando o cumprimento da presente Lei, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 9 de novembro de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.306

Projeto de Lei nº 017/07 de autoria da Vereadora Otávia da Silva Tenório.

Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública da União dos Moradores do Bairro dos Pimentas - UMPI.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a União dos Moradores do Bairro dos Pimentas - UMPI, localizada à rua Campina Grande do Sul nº 117 - Jardim Centenário - Pimentas, Guarulhos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 9 de novembro de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

Lei nº 6.307

Projeto de Lei nº 143/07 de autoria dos Vereadores Jonas Dias e Zappa.

Inclui equipes de saúde bucal em todas as equipes de saúde da família do Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal incluirá profissionais de saúde bucal em todas as equipes de saúde da família do Município de Guarulhos.

Art. 2º Esta obrigatoriedade se aplica a todas as equipes já implantadas e aquelas a implantar.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º As despesas que decorrem da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 9 de novembro de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

DECRETOS

Em, 12 de novembro de 2007.
DECRETO Nº 24890

Define lotação de vaga de função pública.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica lotada 01 (uma) vaga da função de Arquiteto III, criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, junto à Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24891

Alteração do Decreto nº 19.478/96.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 7º do Decreto nº 19.478/96, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º O concurso de acesso, terá sua avaliação final feita pela média ponderada da nota da prova objetiva, com peso 04 (quatro) e da nota da produção textual (redação), com peso 01 (um).”

Art. 2º Ficam revogados os artigos 8º, 9º, 10, parágrafo único do artigo 11 e o inciso V, § 2º, letras “a” e “b” do artigo 27 do Decreto nº 19.478/96.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.858/97.

DECRETO Nº 24892

Determina a prorrogação aos bolsistas beneficiados pelas Leis Municipais nºs 5695, de 10 de julho de 2001 e 5851, de 1º de setembro de 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI

DECRETO Nº 24894

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações de detalhamento da despesa.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.920/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0610.0412200321.044.07.10062.4490xx	39
0610.0242200242.072.02.10023.4490xx	39

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24895

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.920/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200132.044.01.11000.339036	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0242200242.072.01.11000.339039	Acesso à Justiça	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO DA SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL NÃO CIRCULARÁ DIA 20 DE NOVEMBRO (TERÇA-FEIRA)

Em virtude do Feriado Civil do dia 20 de novembro (terça-feira), instituído pela Lei Municipal nº 5950/2003, promulgada pela Câmara Municipal, em homenagem ao Dia da Consciência Negra, o Diário Oficial do Município deixará de circular neste dia, retornando sua circulação normal dia 23 de novembro (sexta-feira).

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA CRIAÇÃO DA ENTIDADE DE MICROCRÉDITO DE GUARULHOS

A Comissão provisória para criação da entidade de microcrédito de Guarulhos convida a todos os interessados para participarem, na qualidade de Associados Fundadores, da Assembléia Geral de Constituição da Entidade de Microcrédito, Associação Civil sem fins lucrativos, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2007, às 09 horas, no auditório do Paço Municipal, localizado na Av. Bom Clima, nº 49, Bom Clima, Guarulhos-SP, sendo deliberado o seguinte:
Ordem do dia:

- 1º) Leitura e votação do Estatuto Social;
- 2º) Eleição e constituição dos seguintes órgãos: Conselhos de Administração e Fiscal e Diretoria Executiva.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

DECRETO Nº 24896

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 220.700,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.920/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 220.700,00 (duzentos e vinte mil e setecentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0610.0412200321.044.07.10062.449039	Modernização Administrativa Jurídica	90.000,00	0,00
0610.0412200321.044.07.10062.449052	Modernização Administrativa Jurídica	0,00	90.000,00
0610.0242200242.072.02.10023.449039	Acesso à Justiça	130.700,00	0,00
0610.0242200242.072.02.10023.449052	Acesso à Justiça	0,00	130.700,00
TOTAL		220.700,00	220.700,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24897

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.860,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.918/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0410.0412200111.011.01.11000.339039	Estudos, Planos e Projetos em Geral	1.860,00	0,00
0410.0412200111.011.01.11000.339035	Estudos, Planos e Projetos em Geral	0,00	930,00
0410.0412200111.011.01.11000.339036	Estudos, Planos e Projetos em Geral	0,00	930,00
TOTAL		1.860,00	1.860,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24898

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.988,49.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.918/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.988,49 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0410.0412200111.011.01.11000.339039	Estudos, Planos e Projetos em Geral	1.988,49
TOTAL		1.988,49

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200112.109.01.11000.339035	Gestão e Administração do Programa	930,00
0410.0412200112.109.01.11000.339036	Gestão e Administração do Programa	1.058,49
TOTAL		1.988,49

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24899

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.982,85.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.936/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.982,85 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2210.1545100112.040.01.11000.339030	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	2.982,85
TOTAL		2.982,85

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2210.1545100112.040.01.11000.449052	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	2.982,85
TOTAL		2.982,85

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24900

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 12.100,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.936/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2210.1545100112.040.01.11000.339030	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	12.100,00	0,00
2210.1545100112.040.01.11000.339035	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	0,00	10.459,00
2210.1545100112.040.01.11000.339036	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	0,00	1.185,00
2210.1545100112.040.01.11000.339039	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	0,00	456,00
TOTAL		12.100,00	12.100,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24901

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 18.600,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.940/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200192.061.01.11000.339036	Desenvolvimento e implementação das ações culturais	15.500,00
1210.1339200192.061.01.11000.339047	Desenvolvimento e implementação das ações culturais	3.100,00
TOTAL		18.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2610.08244.00252.128.01.11000.339036	Igualdade de Gênero e Raça	18.600,00
TOTAL		18.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24902

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 26.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.927/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781100222.067.01.11000.335041	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	26.000,00
TOTAL		26.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200222.068.01.11000.339039	Eventos e Atividades de Esportes e Recreação	26.000,00
TOTAL		26.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24903

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 37.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.927/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esportes, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1410.2781200222.070.01.11000.339039	Promoção da Saúde através da Prática de Atividade Física Orientada	37.000,00	0,00
1410.2781200222.070.01.11000.339030	Promoção da Saúde através da Prática de Atividade Física Orientada	0,00	37.000,00
TOTAL		37.000,00	37.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24904

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 30.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.923/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1545200152.052.01.11000.339030	Manutenção dos Serviços Funerários	30.000,00	0,00
0910.1545200152.052.01.11000.339032	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	15.000,00
0910.1545200152.052.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	15.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24905

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.917/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0310.0412200332.099.01.11000.3390xx	47

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24906

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 32.072,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.917/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 32.072,00 (trinta e dois mil, setenta e dois reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Governo Municipal, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0310.0412800102.037.01.11000.339030	Formação dos Servidores	30.000,00	0,00
0310.0412800102.037.01.11000.339039	Formação dos Servidores	0,00	30.000,00
0310.0412200332.099.01.11000.339047	Administração da Unidade	2.072,00	0,00
0310.0412200332.099.01.11000.339039	Administração da Unidade	0,00	2.072,00
TOTAL		32.072,00	32.072,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24907

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.000.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.917/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8091.1545200152.053.01.11000.339039	Varição e Limpeza Urbana - FPG	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.2781200221.050.01.11000.449051	Construção das Arquibancadas do Estádio Antonio Soares de Oliveira	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24908

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 65.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0812200332.099.01.11000.449052	Administração da Unidade	8.500,00
1610.0824300232.071.01.11000.449052	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.500,00
1610.0824400242.074.01.11000.449052	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social.	2.000,00
1692.0824400242.074.05.50012.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	50.000,00
TOTAL		65.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

DECRETO Nº 24910

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 97.600,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.924/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412200321.041.07.10062.449030	Implantação e Modernização Administrativa	97.600,00	0,00
1110.0412200321.041.07.10062.449052	Implantação e Modernização Administrativa	0,00	32.000,00
1110.0412200321.041.07.10062.449035	Implantação e Modernização Administrativa	0,00	65.600,00
TOTAL		97.600,00	97.600,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24911

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 121.700,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.924/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 121.700,00 (cento e vinte e um mil e setecentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200182.060.01.11000.449052	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	112.200,00
1110.0412600332.102.01.11000.449092	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	3.500,00
1110.0412600332.102.01.11000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação	6.000,00
TOTAL		121.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200182.060.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	112.200,00
1110.0412200332.101.01.11000.339030	Manutenção De Compras, Licitações e Almoxarifado Central	9.500,00
TOTAL		121.700,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24912

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 175.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 404/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fontes de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200332.099.04.11000.339039	Administração da Unidade	55.000,00
8210.2884609010.004.04.11000.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	120.000,00
TOTAL		175.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.99.99999.999999	Reserva de Contingência	175.000,00
TOTAL		175.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24913

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 219.426,56.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.926/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 219.426,56 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300202.129.05.10045.339030	Sistema Público de Emprego	3.621,13
1310.1133300202.129.05.10045.449052	Sistema Público de Emprego	177.152,23
1310.1133300202.129.05.10045.449051	Sistema Público de Emprego	38.653,20
TOTAL		219.426,56

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133300202.129.05.10045.339039	Sistema Público de Emprego	195.000,00
1310.1133300202.063.05.10045.339039	Qualificação para o Trabalho	24.426,56
TOTAL		219.426,56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24914

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 296.486,03.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 24.256/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 296.486,03 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200132.045.01.10030.319011	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	296.486,03
TOTAL		296.486,03

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de honorários advocatícios, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24915

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 390.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.921/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.006.01.31000.339039	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	360.000,00
0791.1030200032.006.01.31000.445042	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	30.000,00
TOTAL		390.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.004.01.31000.339039	Gestão dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	190.000,00
0791.1030100022.005.01.31000.339032	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	200.000,00
TOTAL		390.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24916

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 610.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.922/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100082.031.01.22000.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	350.000,00
0810.1236500082.032.01.21000.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	260.000,00
TOTAL		610.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500062.022.01.21000.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Infantil	403.000,00
0810.1236100062.021.01.22000.339039	Atendimento de Uniformes Escolares - Fundamental	207.000,00
TOTAL		610.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24917

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 4.965.070,72.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.922/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.965.070,72 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setenta reais e setenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100092.034.02.26100.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	4.922.070,72
0810.1212800092.033.01.21000.339030	Formação dos Profissionais	18.000,00
0810.1212800092.033.01.22000.339030	Formação dos Profissionais	25.000,00
TOTAL		4.965.070,72

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100051.006.02.26200.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	4.414.400,29
0810.1236500081.009.02.26200.449052	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	8.755,70
0810.1236100082.031.02.26200.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	35.616,09
0810.1236500082.032.02.26200.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	9.849,63
0810.1236500092.035.02.26100.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	170.657,34
0810.1236100081.008.02.26200.449052	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	282.791,67
0810.1236500062.022.01.21000.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Infantil	43.000,00
TOTAL		4.965.070,72

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 12 de novembro de 2007.

PORTARIA Nº 2596/2007-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 15.221/96;

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 1º de dezembro de 2007, os efeitos da Portaria nº 2152/2005-GP, de 1º de dezembro de 2005, que trata da nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA Nº 2597/2007-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 19.494/2005;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUARULHOS - COMTUR**, constituído através da Portaria nº 2184/2005-GP, de 14 de dezembro de 2005, alterada pela Portaria nº. 1754/2006-GP, conforme segue:

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO EXCLUIR
Titular: Robson Grizilli
INCLUIR
Titular: Marcos Paes João de Deus
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO EXCLUIR
Titular: 1º Tem. PM Rodrigo Paim de Carvalho
INCLUIR
Titular: 1º Tem. PM. Alípio de Lima Rios

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº 2598/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 04.11.2007, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Anastácia Policarpo Gomes Zagatto** (código 33419), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível I** (95-52), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 2599/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 05.11.2007, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Bruno Giuliano Fogaça Duccini** (código 34525), **Assessor Técnico de Direção** (96-4), lotado na SOSP02.

PORTARIA Nº 2600/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 23.10.2007, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Jeferson Hugo Pacheco de Rezende** (código 37894), **Analista de Informática III** (149-13), lotado na SAM03.

PORTARIA Nº 2601/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das

respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - a contar de 15.10.2007, **Helinalda do Socorro Magalhães Schaufelberger** (código 39921), **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-230), SS03, 2 - a contar de 19.10.2007, **Fabiola da Silva Lopes** (código 41165), **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888-10), Secretaria da Saúde,

3 - a contar de 23.10.2007, **Meimei Catie Pereira** (código 40340), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5726-771), SE01,

4 - a contar de 25.10.2007, **Itana Claudia Amaral Nosella** (código 41266), **Educador de Assistência Social (Estação Juventude) - PROJOVEM** (5812-3), Secretaria de Educação,

5 - a contar de 31.10.2007, **João Nogueira Fanuchi** (código 37499), **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-690), SS01,

6 - a contar de 05.11.2007, **Dalila Eugenia Maranhão Dias Figueiredo** (código 5236), **Assistente Social III** (5366-22), SAS01,

7 - a contar de 05.11.2007, **Fernanda Tie Komori Yamamoto** (código 40032), **Educador Social III** (5729-9), Secretaria de Assistência Social e Cidadania,

8 - a contar de 05.11.2007, **Eliane da Costa** (código 39734), **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888-186), Secretaria da Saúde, e

9 - a contar de 07.11.2007, **Karina Lucio de Medeiros** (código 38541), **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-707), Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2602/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2603/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 52/2007-STAF-DTGT,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 2.322/2007-GP

Função: MÉDICO III (ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGISTA) - (5500-806) – SS01

Nome: ISLAINE MARTINS NOGUEIRA

2 - PORTARIA Nº 2.324/2007-GP

Função: MÉDICO III (ESPECIALIDADE PNEUMOLOGISTA) - (5500-794) – SS01

Nome: SIMONE ALVES DO VALE

3 - PORTARIA Nº 2.325/2007-GP

Função: MÉDICO III (ESPECIALIDADE PNEUMOLOGISTA) - (5500-1081) – SS01

Nome: GRAZIELA SGRECCIA BRASILEIRO MARCOLIN

4 - PORTARIA Nº 2.328/2007-GP

Função: MÉDICO III (ESPECIALIDADE PSIQUIATRA) - (5500) – SS01

Nome: SIMONE DOS ADMITIDOS:

ELISA MACEDO BRIETZKE (984)

LOESTER SILVEIRA RIBEIRO (995)

5 - PORTARIA Nº 2.329/2007-GP

Função: MÉDICO III (ESPECIALIDADE NEUROLOGISTA) - (5500-821) – SS01

Nome: WALTER BARRETO DE ALMEIDA JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 2.331/2007-GP

Função: MÉDICO III (ESPECIALIDADE NEUROLOGISTA) - (5500-782) – SS03

Nome: AUREA CRISTINA DE LIMA FERREIRA

7 - PORTARIA Nº 2.332/2007-GP

Função: MÉDICO III (ESPECIALIDADE INFECTOLOGISTA) - (5500) – SS01

Nome: SIMONE DOS ADMITIDOS:

FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS (1035)

FABRICIO FARIAS CARDOSO DE ALMEIDA (997)

8 - PORTARIA Nº 2.333/2007-GP

Função: MÉDICO III (ESPECIALIDADE CIRURGIÃO VASCULAR) - (5500) – SS01

Nome: SIMONE DOS ADMITIDOS:

OTAVIO HENRIQUE NINOMIYA (1085)

PATRICIA IRENE FERREIRA PASCOAL (1087)

9 - PORTARIA Nº 2.338/2007-GP

Função: MÉDICO III (ESPECIALIDADE ACUPUNTURISTA) - (5500-857) – SS01

Nome: ROSANA SELERI FONTES

10 - PORTARIA Nº 2.343/2007-GP

Função: MÉDICO III (ESPECIALIDADE OFTALMOLOGISTA) - (5500-751) – SS

Nome: CARLOS EDUARDO HARDER ESGAIB

11 - PORTARIA Nº 2.355/2007-GP

Função: INSPECTOR DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8887-10)

Nome: JOSE CARLOS SANTANA

12 - PORTARIA Nº 2.360/2007-GP

Função: MÉDICO III (ESPECIALIDADE NEUROLOGISTA) - (5500-834) – SS01

Nome: JOSE ARTUR RICCI

13 - PORTARIA Nº 2.392/2007-GP

Função: ENFERMEIRO HOSPITALAR III (5399) – SS

Nome: SIMONE DOS ADMITIDOS:

NATALICE SOUZA DOURADO OLIVEIRA (87)

ANDREIA RODRIGUES DE JESUS PEIXOTO (85)

14 - PORTARIA Nº 2.397/2007-GP

Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM III (5140-853) – SS01

Nome: ODAIR DOMINGUES DE FARIA

15 - PORTARIA Nº 2.398/2007-GP

Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM III (5140-666) – SS03

Nome: SIMONE DA COSTA MELO

16 - PORTARIA Nº 2.399/2007-GP

Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM III (5140-1187) – SS

Nome: ELENILTON SILVA SANTOS

17 - PORTARIA Nº 2.479/2007-GP

Função: ARQUITETO III (5363-41) – SH

Nome: MARIA CRISTINA AUGUSTO DE MENEZES

PORTARIA Nº 2604/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 52/2007-STAF-DTGT,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.11.2007**;

Sr. Ubirajara das Neves Gonçalves Junior (1085), 5º lugar, e

Srª. Fernanda Appolonio (1087), 6º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Cirurgião Vascular), SQF-I, EVNU, ref. 14 (5500), lotadas na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2605/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 52/2007-STAF-DTGT,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.11.2007**;

Sr. Fábio Henrique da Silva Ferraz (751), classificada em 23º lugar,

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Oftalmologista), SQF-I, EVNU, ref. 14 (5500-751), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Guilherme Turola Squizzatto, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2606/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 52/2007-STAF-DTGT,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.11.2007**;

Srª. Angela Rodrigues Gifoni, classificada em 4º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Neuropediatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-782), lotada na SS03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2607/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 52/2007-STAF-DTGT,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.11.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Juçara Batesini (1035), 3º lugar, e

Srª. Janaina Teixeira Nunes Silva (997), 4º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Infectologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotadas na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pelas Leis Municipais nºs 3.591/90 e 5.363/99, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2608/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 52/2007-STAF-DTGT,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.11.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Yuzhe Situntes Almeida de Oliveira (821), 5º lugar, e

Srª. Mariluci Flávia da Silva (834), 6º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Neurologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotadas na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2609/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 52/2007-STAF-DTGT,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.11.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Katya Zolcsak (984), 9º lugar, e

Srª. Patrícia Augusto Pinto Cardoso (995), 10º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Psiquiatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotadas na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pelas Leis Municipais nºs 4.914/97 e 5.363/99, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2610/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.11.2007**;

Srª. Veronica Laxer, classificada em 46º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-41), lotada na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Meio Ambiente e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2611/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.11.2007**;

Srª. Solange Mara Ribeiro, classificada em 47º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-52), lotada na Secretaria de Meio Ambiente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2612/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.11.2007**;

Srª. Rosemeire Reis da Silva, classificada em 19º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Educador Social III, SQF-I, EVNU, ref. 10 (5729-9), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Fernanda Tie Komori Yamamoto, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2613/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.11.2007**;

Sr. João Francisco Resende, classificada em 1º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Sociólogo III, SQF-I, EVNU, ref. 7 (5456-2), lotado na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 5.882/2003, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2614/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2007, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.11.2007**;

Srª. Marlene Alberini, classificada em 1º lugar (classificação especial);

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Sociólogo III, SQF-I, EVNU, ref. 7 (5456-3), lotada na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 5.882/2003, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2615/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 52/2007-STAF-DTGT,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.11.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Maria Áurea de Melo Martins (87), 173º lugar, e

Srª. Elaine Cristina Alves Ezequiel (85), 174º lugar,

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro Hospitalar III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5399), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004 e 01 (uma) decorrente da dispensa de Quedma Loubach da Silva Vieira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2616/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.11.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Srª. Iranilda Frutuoso Barbosa (147), 121º lugar,

Srª. Maria Sílvia Nogueira de Castro (141), 122º lugar,

Srª. Sílvia Rosana dos Santos (152), 123º lugar, e

Srª. Sílvia Salicini (155), 124º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366), lotadas na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2622/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63

PORTARIA Nº 2624/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti, Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde, **ADMITE** em caráter emergencial, os candidatos abaixo mencionados, para comparecimento a partir **21.11.2007**, classificados conforme segue: **Sr. Eduardo Fortunato Amaral** (10), 49º lugar, e **Sr.ª. Gercina Francisca da Silva** (186), 50º lugar. **Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado; **Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888); **Remuneração Mensal:** R\$ 323,85 (Trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 2625/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, **NOMEIA** **Sr. Gerson Ávila dos Santos;** **Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-36), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;** **Vaga:** exoneração de Antonio Silva Santos.

PORTARIA Nº 2626/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, **NOMEIA** **Sr.ª. Marisa Menconcini Ribeiro da Cunha;** **Para o cargo em comissão: Oficial de Gabinete de Secretário, SQC-I, EVCC, ref. 26 (121-3), lotada na Secretaria do Governo Municipal;** **Vaga:** exoneração de André Felipe Soares Chaves.

PORTARIA Nº 2627/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 158/2007-GSDE, **DESIGNA** no período de 21.11.2007 a 05.12.2007, o servidor **Yutaka Kanbe** (código 32468), Secretário Adjunto (127), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (128), no impedimento de Antonio Carlos de Almeida, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 2628/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001, **DESIGNA** pelo período de 19.11.2007 a 03.12.2007, o servidor **Pedro do Amaral Filho** (código 29070), Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I (95), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118-42), lotado na SOSP06, no impedimento de José Maria Seminaldo, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 387/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o parágrafo único do artigo 195 da Lei municipal nº 1.429/68,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 346/2007-SAM, que constituiu Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar irregularidades constantes no processo administrativo nº 38.557/2007.

PORTARIA Nº 388/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

RELOTA 01 (uma) função de **Arquiteto III** (5363-47), da Secretaria de Meio Ambiente para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com seu respectivo titular **Walter Rosa** (código 41108).

PORTARIA Nº 389/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 2.510/2007-GP, referente à servidora **Gizele Turri Zeitune** (código 41293), para fazer constar que a data correta de sua dispensa é a contar de 22.10.2007.

PORTARIA Nº 390/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 2.563/2007-GP, que admitiu a senhora **Cibele Mara Bueno Manni**, para fazer constar que sua carga horária semanal de trabalho é 20 (vinte) horas.

PORTARIA Nº 391/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 2.582/2007-GP, que transferiu a senhora **Flávia Giroldo** (código 39841), para fazer constar que sua carga horária semanal de trabalho é 24 (vinte e quatro) horas.

PORTARIA Nº 622/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 612/2007-SG/DRA, no que diz respeito a servidora **Walkiria dos Santos** (código 36230), designada para desempenhar atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 623/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 152/2007-SG03,

DESIGNA **Servidor (a): Márcia França dos Santos** (código 25466), Auxiliar de Cozinha III (5039); **Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotada na SG03.02.01.01;** **Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93; **Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24.888/2007.

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: Tibagy Club
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Waldomiro, nº 64 – Jd.Aída Guarulhos.
FINALIDADE: Instalação do CIAD – Centro Desportivo da Secretaria de Esportes
CONTRATO Nº: 037/2.007 - CL
PROCESSO Nº: 34.604/2.007
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2.007 **VALOR:** R\$ 8.500,00(mês)
PRAZO: 48meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO Nº (0992)1410.278120022.069.01.11000.339039.
EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao termo de Aditamento nº002/2.007-SJ do Contrato de Locação nº 006/2.005-GP, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Denis de Andrade /Seródio Empreendimentos Imobiliários Ltda.**
Objeto: Alteração da Finalidade, passando a ser, **CASA ABRIGO I- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
Data de Assinatura: 05/11/2.007.
Processo Administrativo nº 34.648/970
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Espécie: Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento nº ½.006-SJ do Contrato de Locação nº 023/2.005- GP, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Carmélia do Céu Tomé Ribeiro e/ou.**
Objeto: Reajuste de Valor
Data de Assinatura:31/10/2.007
Processo Administrativo nº 23.354/2.001
Valor R\$ 1.588,61 (hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Artur Pereira Cunha

ESAP-Guarulhos – Escola de Administração Pública Municipal.

Resolução nº 002 de 12 de novembro de 2007 do Conselho Gestor de Capacitação da ESAP-Guarulhos – Escola de Administração Pública Municipal.

O Conselho Gestor de Capacitação da ESAP-Guarulhos, Escola de Administração Pública Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 23.537 de 05 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

- 1. NOMEAR**, observada a representatividade enumerada no artigo 16 da Resolução nº 001 de 05 de novembro de 2007, os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Processo Seletivo para o Curso em Gestão Estratégica Pública. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**
 Rosana Aparecida Ribeiro Bastos
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 José Casimiro Correia Lima
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREF
 Odimar Costa
PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU
 Priscila Reginaldo dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS
 Maria Celeste Fontenelle Borges
GAPI/UNICAMP – GRUPO DE ANÁLISE DE POLÍTICAS DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 Carolina Bagattolli
 Laís Fraga
 Mauro Zeuri
- 2.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Interessado: Sr. JORGE LUIZ MOREIRA, código funcional

n.º 32.538.

A Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, Roselene de Lourdes Mendes, solicita o comparecimento do servidor público municipal **JORGE LUIZ MOREIRA**, código funcional nº 32.538 na sede do Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 1041, Vila Augusta – Guarulhos – SP para tratar de assuntos de seu interesse.

CONCURSO INTERNO DE ACESSO 2007
EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA
CONCURSO DE ACESSO Nº 002 /2007-SAM

O Secretário de Administração e Modernização no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar Seleção Interna, regido de acordo com o presente edital e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nos cargos constantes abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se nos termos das Leis n.ºs 4.274, de 02/04/1993; 5.500, de 12/04/2000; 5.550, de 30/05/2000, 6.297/, de 09/11/2007, e respectivos regulamentos

baixados pelo Decreto n.º 19.478/96, alterado pelos Decretos n.º 19.858/97, 20.770/99, e Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, obedecidas às normas deste Edital, conforme autorização contida no Processo nº 40.529/2007.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DOS CARGOS E VAGAS

- 1.1.** O Concurso de Acesso destina-se a selecionar servidores do quadro estatutário para preenchimento das vagas relacionadas na tabela abaixo.
- 1.2.** O total de vagas por cargo oferecidas na tabela abaixo, é composto pelas vagas disponibilizadas pela Administração na data da publicação do presente edital, e as que por ventura vierem a vagar por motivo de promoção resultante do presente Concurso Interno de Acesso.
- 1.3.** Todos os servidores aprovados e classificados até o número de vagas oferecidas neste edital, serão promovidos no prazo de até 60 (sessenta) dias após a data da homologação do presente concurso de acesso, cessando-se para todos os efeitos legais a validade do presente concurso.

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"	11	40	3.214,87	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Administração "C" no Subquadro de cargos públicos I (SOC - II). Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística e outras; atendimento a munícipes, licenciando e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	20	40	3.130,84	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Administração "D" no Subquadro de cargos públicos I (SOC - II). Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística e outras; atendimento a munícipes, licenciando e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E"	30	40	1.888,83	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Administração "E" no Subquadro de cargos públicos I (SOC - II). Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística e outras; atendimento a munícipes, licenciando e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	108	40	1.369,71	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Administração "F" no Subquadro de cargos públicos I (SOC - II). Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística e outras; atendimento a munícipes, licenciando e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.
AGENTE DE CADASTRO "C"	3	40	3.214,87	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Cadastro "C" no Subquadro de cargos públicos I (SOC - II). Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.	Realizar o levantamento de imóveis situados no Município, cadastramento imobiliário, medição de áreas ou construções, atualização do Cadastro.
AGENTE DE CADASTRO "D"	3	40	3.130,84	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Cadastro "D" no Subquadro de cargos públicos I (SOC - II). Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.	Realizar o levantamento de imóveis situados no Município, cadastramento imobiliário, medição de áreas ou construções, atualização do Cadastro.
AGENTE DE CADASTRO "E"	8	40	1.888,83	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Cadastro "E" no Subquadro de cargos públicos I (SOC - II). Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.	Realizar o levantamento de imóveis situados no Município, cadastramento imobiliário, medição de áreas ou construções, atualização do Cadastro.
AGENTE DE CADASTRO "F"	8	40	1.369,71	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Cadastro "F" no Subquadro de cargos públicos I (SOC - II). Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.	Realizar o levantamento de imóveis situados no Município, cadastramento imobiliário, medição de áreas ou construções, atualização do Cadastro.
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "C"	7	40	3.214,87	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização "C" no Subquadro de cargos públicos I (SOC - II). Possuir ensino superior completo, conforme ADIN nº 142.824.514-TJSP de 08/01/2007.	Fiscalizar atividades relativas ao Controle Urbano, vigilância sanitária, obras, meio ambiente, transportes, franquias, defesa do consumidor e outras no Município, lavrando notificações, autos de fiscalização, de infração, de apreensão, de ocorrência, de advertência, de embargo, de interdição e demais atos inerentes ao poder de polícia, no âmbito municipal.
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "D"	11	40	2.687,53	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização "D" no Subquadro de cargos públicos I (SOC - II). Possuir ensino superior completo, conforme ADIN nº 142.824.514-TJSP de 08/01/2007.	Fiscalizar atividades relativas ao Controle Urbano, vigilância sanitária, obras, meio ambiente, transportes, franquias, defesa do consumidor e outras no Município, lavrando notificações, autos de fiscalização, de infração, de apreensão, de ocorrência, de advertência, de embargo, de interdição e demais atos inerentes ao poder de polícia, no âmbito municipal.
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "E"	19	40	2.303,08	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização "E" no Subquadro de cargos públicos I (SOC - II). Possuir ensino superior completo, conforme ADIN nº 142.824.514-TJSP de 08/01/2007.	Fiscalizar atividades relativas ao Controle Urbano, vigilância sanitária, obras, meio ambiente, transportes, franquias, defesa do consumidor e outras no Município, lavrando notificações, autos de fiscalização, de infração, de apreensão, de ocorrência, de advertência, de embargo, de interdição e demais atos inerentes ao poder de polícia, no âmbito municipal.
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "F"	40	40	1.988,78	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização "F" no Subquadro de cargos públicos I (SOC - II). Possuir ensino superior completo, conforme ADIN nº 142.824.514-TJSP de 08/01/2007.	Fiscalizar atividades relativas ao Controle Urbano, vigilância sanitária, obras, meio ambiente, transportes, franquias, defesa do consumidor e outras no Município, lavrando notificações, autos de fiscalização, de infração, de apreensão, de ocorrência, de advertência, de embargo, de interdição e demais atos inerentes ao poder de polícia, no âmbito municipal.
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	13	40	5.786,54	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente Público nível I no Subquadro de cargos públicos I (SOC - II). Possuir ensino superior completo reconhecido pelo MEC ou habilitação profissional legal correspondente.	Fazer o apoio técnico e metodológico para o desenvolvimento e continuidade das ações de serviço público, desempenhando atividades próprias de assessoramento e assistência em unidades técnicas ou administrativas.
AGENTE PÚBLICO NÍVEL I	1	40	3.870,82	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente Público nível II no Subquadro de cargos públicos I (SOC - II). Possuir nível superior completo, reconhecido pelo MEC ou habilitação profissional legal correspondente.	Fazer o apoio técnico e metodológico para o desenvolvimento e continuidade das ações de serviço público, desempenhando atividades próprias de assessoramento e assistência em unidades técnicas ou administrativas.
AGENTE PÚBLICO NÍVEL II	1	40	3.287,02	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente Público nível III no Subquadro de cargos públicos I (SOC - II). Possuir nível superior completo, reconhecido pelo MEC ou habilitação profissional legal correspondente.	Fazer o apoio técnico e metodológico para o desenvolvimento e continuidade das ações de serviço público, desempenhando atividades próprias de assessoramento e assistência em unidades técnicas ou administrativas.
AGENTE PÚBLICO NÍVEL III	1	40	2.870,82	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente Público nível IV no Subquadro de cargos públicos I (SOC - II). Possuir curso de nível médio completo, reconhecido pelo MEC.	Desempenhar ações de apoio técnico-administrativo junto ao serviço público municipal.
AGENTE PÚBLICO NÍVEL IV	1	40	2.510,84	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente Público nível V no Subquadro de cargos públicos I (SOC - II). Possuir curso de nível médio completo, reconhecido pelo MEC.	Fazer o apoio técnico e metodológico para o desenvolvimento e continuidade das ações de serviço público, desempenhando atividades próprias de assessoramento e assistência em unidades técnicas ou administrativas.
AGREGIADO E	1	40	1.774,80	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agenciado "E" no Subquadro de cargos públicos I (SOC - II). Possuir ensino médio técnico completo ou sua reconhecido pelo MEC e habilitação profissional legal.	Realizar atividades em topografia, geodésia e sistemas, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos. Elaborar documentos cartográficos, estabelecendo simbologia e articulação de cartas, através levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. Gerenciar projetos e obras de engenharia e cartografia. Assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas, implementando projetos geodésicos. Poderá pesquisar novas tecnologias.

AGRENSOR F	1	40	1.818,41	Ser titular no ato de inscrição de Cargo de Agrensor "F" no Substituto de cargo público II (SOC - II). Possuir ensino médio técnico completo na área reconhecido pelo MEC e habilitação profissional legal.	Realizar atividades em topografia, geodésia e balneária, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos. Elaborar documentos cartográficos, estabelecimento cartográfico e atualização de cartas, elevam levantamentos por meio de magnetos, termômetros, alças e níveis. Gerenciar projetos e obras de agrensos e cartografia. Assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas, equipamentos geodésicos. Poderá pesquisar novas tecnologias.
ECONOMISTA "C"	1	40	4.402,57	Ser titular no ato de inscrição de Cargo de Economista "C" no Substituto de cargo público II (SOC - II). Possuir ensino superior completo na área reconhecido pelo MEC e habilitação profissional legal.	Realizar estudos, pesquisas, análises, bem como elaborar estudos, pareceres, projetos, anteprojeto, laudos, pareceres ou pareceres sobre os assuntos compreendidos no seu campo profissional, inclusive por meio de planejamento, implantação, orientação, supervisão ou assessoria econômico-financeira de políticas públicas municipais e aos projetos e programas de Políticas.
ECONOMISTA "D"	1	40	3.747,38	Ser titular no ato de inscrição de Cargo de Economista "D" no Substituto de cargo público II (SOC - II). Possuir ensino superior completo na área reconhecido pelo MEC e habilitação profissional legal.	Realizar estudos, pesquisas, análises, bem como elaborar estudos, pareceres, projetos, anteprojeto, laudos, pareceres ou pareceres sobre os assuntos compreendidos no seu campo profissional, inclusive por meio de planejamento, implantação, orientação, supervisão ou assessoria econômico-financeira de políticas públicas municipais e aos projetos e programas de Políticas.
ECONOMISTA "E"	1	40	2.620,25	Ser titular no ato de inscrição de Cargo de Economista "E" no Substituto de cargo público II (SOC - II). Possuir ensino superior completo na área reconhecido pelo MEC e habilitação profissional legal.	Realizar estudos, pesquisas, análises, bem como elaborar estudos, pareceres, projetos, anteprojeto, laudos, pareceres ou pareceres sobre os assuntos compreendidos no seu campo profissional, inclusive por meio de planejamento, implantação, orientação, supervisão ou assessoria econômico-financeira de políticas públicas municipais e aos projetos e programas de Políticas.
ENGENHEIRO "E"	2	40	2.620,25	Ser titular no ato de inscrição de Cargo de Engenheiro "E" no Substituto de cargo público II (SOC - II). Possuir ensino superior completo na área reconhecido pelo MEC e habilitação profissional legal.	Elabora, executar e dirigir projetos de engenharia (civil, sistemas de água e esgoto e outros, estando caracterizada e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados necessários para possibilitar a criação e construção, manutenção e reparos das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos; elaborar, executar e acompanhar a implantação de projetos novos e executar outras atividades que lhe forem designadas pelas níveis hierárquicos superiores, relacionadas à sua área de atuação.
GEOLOGO "C"	1	40	4.402,57	Ser titular no ato de inscrição de Cargo de Geólogo "C" no Substituto de cargo público II (SOC - II). Possuir ensino superior completo na área reconhecido pelo MEC e habilitação profissional legal.	Realizar trabalhos topográficos e geodésicos.
GEOLOGO "D"	1	40	3.747,38	Ser titular no ato de inscrição de Cargo de Geólogo "D" no Substituto de cargo público II (SOC - II). Possuir ensino superior completo na área reconhecido pelo MEC e habilitação profissional legal.	Realizar trabalhos topográficos e geodésicos.
GEOLOGO "E"	1	40	2.620,25	Ser titular no ato de inscrição de Cargo de Geólogo "E" no Substituto de cargo público II (SOC - II). Possuir ensino superior completo na área reconhecido pelo MEC e habilitação profissional legal.	Realizar trabalhos topográficos e geodésicos.
INSPECTOR FISCAL DE RENDAS II	8	40	2.620,25	Ser titular no ato de inscrição de Cargo de Inspetor Fiscal de Rendas II no Substituto de cargo público II (SOC - II). Possuir ensino superior completo reconhecido pelo MEC.	Realizar trabalhos municipais junto a estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e demais entidades, bem como verificar e regularidade das escritas em livros e registros locais instituídos pela legislação específica, lavrar autos de infração e apreensão, sem prejuízo de outras de exame de escrita, fiança, responsabilidade, sonegação e documentos constantes, elaborar planos.
PSICOLOGO "E"	1	40	2.496,55	Ser titular no ato de inscrição de Cargo de Psicólogo "E" no Substituto de cargo público II (SOC - II). Possuir ensino superior completo reconhecido pelo MEC.	Elabora, supervisiona, coordena, planeja, programa, implanta, controla, dirige, executa, analisa ou avalia estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos afianças à realidade social, dando suporte à gestão pública.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 2.1.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.1.3. As inscrições serão, excepcionalmente, feitas "EX-OFFICIO", pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização.
- 2.1.4. Os servidores que possuírem os pré-requisitos exigidos para o presente concurso, serão inscritos para o cargo imediatamente superior no qual é titular.
- 2.1.5. O servidor só poderá concorrer para um único cargo.
- 2.1.6. Os servidores que não constarem do edital de inscrição, poderão interpor recurso administrativo fundamentado de acordo com os prazos e condições estabelecidos no presente edital.
- 2.1.7. Os servidores titulares dos cargos pertencentes à Classe Executiva (Agente Público I, II, III, IV, V e VI) que possuam requisitos e desejem concorrer para cargo diferente do previsto no item 2.1.4, poderão interpor recurso administrativo fundamentado de acordo com os prazos e condições estabelecidas no presente edital, solicitando alteração da sua inscrição para o cargo que deseja concorrer.
- 2.1.8. não poderão ser inscritos os servidores que se encontrem em período probatório.
- 2.1.9. não poderão ser inscritos os servidores que se encontrem afastados do exercício do cargo, nas hipóteses em que tais afastamentos não sejam remunerados pelo Município, nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores a data da publicação do presente edital.
- 2.1.10. São de inteira responsabilidade do servidor as informações pessoais constantes do seu prontuário e do sistema de Recursos Humanos, não cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS a responsabilidade por dados desatualizados, incompletos ou incorretos fornecidos pelo servidor.
- 2.1.11. Não será aceita outra forma de inscrição se não a prevista no item 2.1.3;
- 2.1.12. Informações referentes ao Concurso de Acesso poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br e www.ibamp-concursos.org.br ou, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas e por meio do telefone do IBAM (11) 5583.3388
- 2.1.12. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito, até 5 (cinco) dias corridos após a publicação do presente edital, protocolando na Central de Atendimento ao Servidor da Prefeitura de Guarulhos, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos-SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.
- 2.1.13. O candidato portador de deficiência deverá observar o item 2.2 - DO CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

2.2. DO CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.2.1. A condição de portador de necessidades especiais não implica em reserva de vagas para fins de classificação do curso de acesso.

2.2.2. O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar até 5 (cinco) dias corridos, protocolando

- na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos-SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, relatório médico especificando o tipo de deficiência que apresenta.
 - 2.2.3. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas objetiva e redação para portadores de necessidades especiais será igual a dos demais candidatos.
 - 2.2.4. O candidato que não apresentar na forma do item 2.2.2 relatório médico comprovando ser portador de necessidades especiais, não será considerado nessa condição.
 - 2.2.5. A Classificação dos portadores de necessidades especiais constará de lista única, juntamente com os demais candidatos.
- 3. DAS FASES DO CONCURSO**
- 3.1. O Concurso Interno de Acesso constará das seguintes fases:
- 3.1.1. **1ª Fase - Prova Objetiva**, composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido nos Anexos I e II deste Edital, distribuídas em Conhecimentos Específicos, Conhecimentos de Informática e Legislação, de caráter classificatório e eliminatório.
 - 3.1.2. **2ª Fase - Prova de Produção Textual**, de caráter classificatório e eliminatório.
- 3.2. A duração da prova objetiva será de 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo a Prova de Produção Textual
- 4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**
- 4.1 - DA PROVA OBJETIVA**
- 4.1.1 - A prova objetiva será realizada no dia 21 de dezembro de 2007, na cidade de Guarulhos, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial de Guarulhos.
 - 4.1.2 - A convocação dos candidatos ocorrerá através de Edital de Convocação, contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas e será afixada na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos e divulgada nos sites www.guarulhos.sp.gov.br e www.ibamp-concursos.org.br, bem como no jornal Diário Oficial de Guarulhos.
 - 4.1.2.1. Não serão emitidos cartões de convocação.
 - 4.1.3 - Nos 05 (cinco) dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato deverá:
 - a) Verificar o Edital de Convocação, consultando os meios descritos no item 4.1.2;
 - b) contatar a empresa organizadora do Concurso, pelo telefone (11) 5583.3388, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 17:00 horas;
 - c) verificar listagem afixada na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.
 - 4.1.4 - Eventualmente, se o nome não constar no Edital de convocação, proceder conforme item 4.1.3 letra b
 - 4.1.4.1 - Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso de Acesso se apresentar o Diário Oficial contendo o seu nome no edital de inscrição.
 - 4.1.4.2 - Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta

irregularidade.

- 4.1.5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:
 - 4.1.5.1 - Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
 - 4.1.5.2 - Original de um dos documentos de identificação a seguir:
 - a) Cédula de Identidade (RG);
 - b) Carteira funcional dentro da data de validade;
 - c) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - e) Certificado Militar;
 - f) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou
 - g) Passaporte dentro do prazo de validade.
- 4.1.6 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 4.1.7 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.
- 4.1.8. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.1.5.2 desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- 4.1.8.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.
- 4.1.9 - Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 4.1.10 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.
- 4.1.11 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 4.1.12 - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.
- 4.1.13 - Será eliminado do Concurso de Acesso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
- 4.1.14 - Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.
- 4.1.15 - O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 50% de sua duração.
- 4.1.16 - O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.
- 4.1.17 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.
- 4.1.18 - A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de redação, levando somente o Caderno de Questões, da Prova Objetiva.
- 4.1.19 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 4.1.20 - Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 4.1.21 - Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.
- 4.1.22 - O candidato receberá o Caderno de Redação pré-identificado no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A redação deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja àquele indicado no caderno de redação, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim a, detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso. Ao final da prova de redação, o candidato deverá entregar o caderno ao fiscal de sala.
- 4.1.23 - O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá realizar a correção no próprio cartão de convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.
- 4.1.24 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
- 4.1.25 - Será automaticamente excluído do Concurso de Acesso o candidato que:
 - a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
 - b) não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 4.1.5.2 deste Capítulo;
 - c) não comparecer para a realização da prova, seja qual

- for o motivo alegado;
 - d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;
 - f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
 - k) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
 - l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- 4.2 - DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL**
- 4.2.1 - A prova de produção textual será composta de uma dissertação com o mínimo de 30 linhas e máximo de 45 linhas.
- 4.2.2 - Serão avaliadas na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma e o atendimento ao tema proposto.
- 4.2.3 - Serão corrigidas as produções textuais apenas dos candidatos aprovados na prova objetiva. Os demais candidatos estarão excluídos do presente Concurso.
- 4.3 - DOS TÍTULOS**
- 4.3.1 - Os títulos serão recebidos no dia da realização da prova objetiva, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial de Guarulhos.
- 4.3.2 - Somente serão considerados os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva e redação, devidamente comprovados, conforme o estabelecido neste Edital.
- 4.3.3 - Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhadas do original, para serem vistas pelo receptor, ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.
- 4.3.4 - Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido, nem a substituição a qualquer tempo, de títulos já entregues.
- 4.3.5 - Cada Título será considerado uma única vez.
- 4.3.6 - Serão considerados os títulos obtidos até a data da publicação deste edital.
- 4.3.7 - Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação do presente Concurso.
- 5- DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO**
- 5.1. O presente Concurso de Acesso, terá sua avaliação feita pela média ponderada da nota da prova objetiva com peso 4 e da nota de produção textual com peso 1.
- 5.2. DA PROVA OBJETIVA**
- 5.2.1 - A prova objetiva, de caráter classificatória e eliminatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 5.2.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, sendo emitida uma lista única.
- 5.2.3. O candidato não habilitado será excluído do presente Concurso.
- 5.3. DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL**
- 5.3.1. A prova de produção textual, de caráter classificatória e eliminatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 5.3.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos, sendo emitida uma lista única.
- 5.3.3. O candidato não habilitado será excluído do presente Concurso.
- 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
- 6.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos da prova objetiva, multiplicado pelo peso 4, cujo produto será somado à nota obtida na prova de produção textual e o resultado final dividido por cinco, enumerados em lista única, por cargo.
- 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**
- 7.1. Em caso de igualdade da pontuação final conforme apuração estabelecida no item 5.1, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato que:
- a) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) o que tiver maior número de pontos em títulos;
 - c) o que tiver mais tempo no serviço público municipal de Guarulhos;
 - d) o que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; e o
 - e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- 7.1.1. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.
- 8. DOS RECURSOS**
- 8.1. O prazo para interposição de recurso das fases de inscrição, questões das provas e pontuação de títulos, será de 3(três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.
- 8.2. O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia). Deverá ser utilizado para fins de recurso, o modelo previsto no Anexo III do presente edital.
- 8.3. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para a qual concorre, endereço completo, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido neste Edital.
- 8.4. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Administração e Modernização à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos – SP, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
- 8.5. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Boletim Oficial do Município, após análise e manifestação empresa responsável pela

realização do Concurso.

8.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

8.7. No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas: objetiva e redação, e Títulos para fins de desempate, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

8.8. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à classificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

8.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Nos termos do artigo 32 e parágrafos do Decreto 19.478 de 16.07.1996, não poderá ser promovido por merecimento, o servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar.

9.2. na hipótese do item anterior, a vaga a ser preenchida será reservada até que se conclua o respectivo processo disciplinar.

9.3. se o processo disciplinar não resultar punição ou se está consistir apenas, na pena de repreensão, o servidor impedido terá seu acesso na vaga para tal fim reservada, assegurada as vantagens decorrentes do ato, a partir da data que deveria ter sido efetivada.

9.4. se resultar em imposição de penalidade mais grave que a de repreensão, a vaga será preenchida pelo servidor a seguir classificado na lista de merecimento, asseguradas às vantagens de acesso a partir da data em que deveria ter sido efetivada.

9.5. Serão designados pela Secretaria de Administração e Modernização o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo do Concurso de Acesso.

9.6. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Boletim Oficial.

9.7. A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Departamento de Recursos Humanos

9.9. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.10. A PREFEITURA DE GUARULHOS e a empresa responsável pela realização do Concurso não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

9.11. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, 12 de novembro de 2007.

PAULINO CAETANO DA SILVA

Secretário de Administração e Modernização

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE ENSINO MÉDIO (AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, AGENTE DE CADASTRO, AGENTE PÚBLICO NÍVEL II, IV e VI e AGRIMENSOR)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA: (AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C, D, E E F – AGENTE DE CADASTRO C, D, E E F – AGENTE PÚBLICO NÍVEL II E IV – AGRIMENSOR E E F.

- 1.1. Editores de textos e planilhas eletrônicas;
- 1.2. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows;
- 1.3. Conhecimentos básicos de Desktop (Área de Trabalho);
- 1.4. Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios);
- 1.5. Utilização do Windows Explore: (copiar, mover arquivo, criar diretórios);
- 1.6. Conhecimentos básicos de Internet.

Sugestão Bibliográfica Básica - Informática

- 10 Minutos para Aprender Ms Office 2000 - Acklen, Laura / Berkeley Brasil / 431711;

- Aprenda em 24 Horas Windows 98 - Perry, Greg / CAMPUS / 417368;

- As Novidades do Windows 98 - Hummel, Douglas G. / QUARK DO BRASIL / 415690;

- Como Gerenciar Arquivos - Sucesso Profissional - Ashdown, Andy / PUBLIFOLHA / 459405.

2. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: (AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C, D, E E F – AGENTE DE CADASTRO C, D, E E F – AGENTE PÚBLICO NÍVEL II E IV)

2.1. Administração: conceitos e objetivos; níveis hierárquicos e competências gerenciais.

2.2. Noções de Planejamento, organização, Direção e Controle.

Sugestão Bibliográfica Básica – Administração Geral

- CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à Teoria Geral da Administração*. São Paulo: Campus, 2003.

- MAXIMIANO, Antônio Casar Amaru. *Introdução à Administração*. São Paulo: Atlas, 2000.

- SCHERMERHORN, JR, John R. *Administração*. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

- DA SILVA, A. *Administração Básica* 3ª. Ed. Editora Atlas, 2006

- MAXIMIANO, Antônio César A. *Introdução à Administração*. São Paulo: Atlas, 2000

3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO (AGRIMENSOR E E F)

3.1. Cartografia Geral

3.1.1 Conceituação;

3.1.2 Superfícies de referência e de representação da Terra;

3.1.3 Sistema de coordenadas;

3.1.4 Leitura e interpretação de mapas e cartas;

3.1.5 Escalas de representação (numérica e gráfica);

3.1.6 Precisão das cartas;

3.1.7 Cartometria.

3.2 Topografia

3.2.1 Conceituação;

3.2.2 Unidades de medida;

3.2.3 Métodos de medidas de distância (direto e indireto);

3.2.4 Métodos de medidas angulares (simples, repetição, reiteração, outros);

3.2.5 Cálculo analítico de coordenadas;

3.2.6 Cálculo de área (gráfico, mecânico, analítico);

3.2.7 Métodos de levantamentos planimétricos;

3.2.8 Métodos de levantamentos altimétricos (geométrico e trigonométrico);

3.2.9 Métodos de levantamentos plani-altimétricos;

3.2.10 Levantamentos eletrônicos;

3.2.11 Orientação de trabalhos topográficos;

3.2.12 Declinação magnética;

3.2.13 Aviventação de rumos;

3.2.14 Locação planimétrica e altimétrica.

3.3 Desenho topográfico

3.3.1 Tipos de papéis;

3.3.2 Escalas;

3.3.3 Representação planimétrica e altimétrica;

3.3.4 Utilização de *software* para representação topográfica.

3.4 Geodésica

3.4.1 Conceituação;

3.4.2 Formas da Terra;

3.4.3 Sistemas de referência;

3.4.4 Sistema geodésico brasileiro;

3.4.5 Introdução ao sistema GPS (conceitos, princípios, técnicas de coleta e processamento de dados).

3.5 Georreferenciamento de Imóveis rurais

3.5.1 Conceituação;

3.5.2 Tipos de divisões;

3.5.3 Codificação dos vértices;

3.5.4 Tipos de marcos;

3.5.5 Tipos de poligonais (apoio básico, imediato e fins topográficos);

3.5.6 Métodos de levantamento (taqueometria; estação total, misto e por GPS);

precisões e erros toleráveis.

3.6 Urbanização de Glebas

3.6.1 Conceituação;

3.6.2 Técnicas de parcelamento e demarcação de glebas urbanas e rurais (loteamentos).

3.7 Projeto Geométrico de Estradas

3.7.1 Conceitos;

3.7.2 Levantamento planimétrico e altimétrico;

3.7.3 Locação vertical e horizontal de estradas.

3.8 Fotogrametria e Fotointerpretação

3.8.1 Conceituação;

3.8.2 Câmaras aéreas;

3.8.3 Planejamento de vôo;

3.8.4 Estereoscopia e fotointerpretação;

3.8.5 Geração de produtos (fotoíndice, ortofoto).

3.9 Desenho Assistido por Computador (CAD)

3.9.1 Conceituação e *softwares*;

3.9.2 *Software* AutoCad (ferramentas de desenho, edição e impressão).

Sugestão Bibliográfica Básica - Agrimensor

- ANDRADE, J. B. *Fotogrametria*. Editoração Eletrônica J. B. Andrade; SBEE, Curitiba-PR, 1998.

- BAKKER, M. P. R. *Noções Básicas de Cartografia*.

- BORGES, A. C. *Exercícios de Topografia*. Editora Edgard Blücher Ltda, São Paulo, 1980.

- BORGES, A. C. *Topografia 1*. Editora Edgard Blücher Ltda, São Paulo, 1980.

- BORGES, A. C. *Topografia 2*. Editora Edgard Blücher Ltda, São Paulo, 1980.

- BRASIL. *Lei Federal 10.267*. Brasília, 2000.

- CENSI, A. L. C. *AutoCad: guia prático*. Ed. Érica, São Paulo, 1988.

- FITZ, P. R. *Cartografia Básica*. Canoas: Centro Universitário La Salle, 2000.

- IBGE. *Especificações e Normas Gerais Para Levantamentos Geodésicos*. Rio de Janeiro, 1983.

- IBGE. *Especificações e Normas Gerais Para Levantamentos GPS (versão preliminar)*. Rio de Janeiro, 1993.

- INCRÁ. *Norma Técnica Para Georreferenciamento de Imóveis Rurais*. Brasília, 2001.

- LOCH, C. CORDINI, J. *Topografia Contemporânea: Planimetria*. Ed. UFSC, Florianópolis, 1995.

- MARCHETTI, A. B. e GARCIA, G. *Princípios de Fotogrametria e Fotointerpretação*. Editora Nobel. São Paulo, SP, 1988.

- MONICO, J. F. G. *Posicionamento pelo NAVSTAR-GPS: Descrição, Fundamentos e Aplicações*. Ed. UNESP, São Paulo, 2000.

- OLIVAS, M. A. de A. *Fundamentos de Fotogrametria*. Curitiba: UFPR, Departamento de Geomática, 1999.

- OLIVEIRA, C. *Cartografia Moderna*. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

- RAISZ, Erwin. *Cartografia Geral*. Ed. Científica, São Paulo, 1969.

- RAMOS, D. *Geodésia na Prática*. Ed. MData Informática, São Paulo, 1999.

- SPARTEL, L. *Curso de Topografia*. Ed. Globo, Rio de Janeiro, 1969.

4. LEGISLAÇÃO (AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C, D, E E F – AGENTE DE CADASTRO C, D, E E F – AGENTE PÚBLICO NÍVEL II E IV – AGRIMENSOR E E F.

4.1 LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

4.1.1. Título II – Das Garantias Individuais e Sociais

Capítulo I – dos princípios fundamentais

Capítulo II – Dos direitos do habitante do Município

4.1.2. Título V – Da Administração Pública

Capítulo II – Da Descentralização Administrativa

Capítulo III – Dos servidores públicos municipais

4.1.3. Título VI – Dos Atos Municipais

Capítulo I – Da publicação

Capítulo II – Do registro

Capítulo III – Da forma

4.1.4. Título VII – Dos Bens Municipais

4.1.5. Título XI – Das Finanças e do Orçamento

4.2. LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

- CAPÍTULO II: Do Planejamento

Seção II: Da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Seção III: Da Lei Orçamentária Anual

Seção IV: Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas

- CAPÍTULO III: Da Receita Pública

Seção I: Da Previsão e da Arrecadação

- CAPÍTULO IV: Da Despesa Pública

Seção I: Da Geração da Despesa: Subseção I - Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Seção II: Das Despesas com Pessoal

Subseção I: Definições e Limites

Subseção II: Do Controle da Despesa Total com Pessoal

4.3. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

- CAPÍTULO I DO TÍTULO II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigo 5º e incisos;

- TÍTULO III: Da Organização do Estado

- CAPÍTULO IV: Dos Municípios

- *Capítulo VII – Da Administração Pública – Seção I: Disposições Gerais: artigo 37 a 41.*

Sugestão Bibliográfica Básica – Legislação

- *Constituição Federal de 1988* – disponível em

- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm

- *Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: Lei de Responsabilidade Fiscal* disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp101.htm>

- *Leis Municipais* (site da Prefeitura de Guarulhos – www.guarulhos.sp.gov.br - link: Leis Municipais).

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: (AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR – AGENTE PÚBLICO NÍVEL I – AGENTE PÚBLICO NÍVEL III – ECONOMISTA – ENGENHEIRO – GEÓLOGO – INSPETOR FISCAL DE RENDAS - SOCIOLOGO)

1. NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA: (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

1.1. Editores de textos e planilhas eletrônicas;

1.2. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows;

1.3. Conhecimentos básicos de Desktop (Área de Trabalho);

1.4. Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios);

1.5. Utilização do Windows Explore: (copiar, mover arquivo, criar diretórios);

1.6. Conhecimentos básicos de Internet;

Bibliografia sugerida de Informática:

10 Minutos para Aprender Ms Office 2000 - Acklen, Laura / Berkeley Brasil / 431711;

Aprenda em 24 Horas Windows 98 - Perry, Greg / CAMPUS / 417368;

As Novidades do Windows 98 - Hummel, Douglas G. / QUARK DO BRASIL / 415690;

Como Gerenciar Arquivos - Sucesso Profissional - Ashdown, Andy / PUBLIFOLHA / 459405.

2. CONHECIMENTO ESPECÍFICO EM ADMINISTRAÇÃO: (AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR, AGENTE PÚBLICO NÍVEL I e AGENTE PÚBLICO DE NÍVEL III – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – ECONOMISTA – INSPETOR FISCAL DE RENDAS)

2.1. Teoria da Administração:

- Tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização.

- Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho.

- Função OSM (organização, sistemas e métodos).

2.2. Administração Pública

- Governo e administração, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos.

- Princípios básicos da administração, poderes e deveres do administrador público.

- Atos administrativos: conceito e requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação.

- Licitação: conceito, finalidades, princípios;

- Serviços Públicos: conceito e classificação, serviços concedidos, serviços permitidos, serviços autorizados, agências reguladoras, parceria público-privada.

2.3. Planejamento, orçamento e Contabilidade Pública:

- Orçamento público: conceitos e elementos básicos,

- Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios.

- Execução do orçamento e controle da execução orçamentária.

- Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios e objetivos,

Bibliografia Sugerida de Administração

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à Teoria Geral da Administração*. São Paulo: Campus, 2003.

MAXIMIANO, Antônio Casar Amaru. *Introdução à Administração*. São Paulo: Atlas, 2000.

ARAÚJO, Luiz César G. de. *Organização, sistemas e métodos e as modernas ferramentas de Gestão Organizacional*. São Paulo: Atlas.

BHEN, R. D. *O Novo Paradigma da Administração Pública e a Busca da Accountability Democrática*. Brasília: ENAP, Revista do Serviço Público, ano 49, no 4, out./dez. 1998.

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração: teoria, processo e prática*. São Paulo: Makron Books.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

MEIRELLES, Hely L. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros.

MAXIMIANO, Antonio C. A., "Introdução à Administração", Ed. Atlas, 2000.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros Editores Ltda – 1990/25ª edição atualizada em 2000.

ZDANOWICZ, José Eduardo, "Planejamento Financeiro e Orçamento", Ed. Sagra Luzzatto, 2000.

CHIAVENATO, Idalberto – *Introdução a Teoria Geral da Administração* – Ed Campus – SP 2000.

Drucker P.F. *Introdução à Administração*, Ed Atlas – SP 2000.

MORAES, Anna Maris – *Iniciação ao Estudo da Administração* – 2001.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - (ECONOMISTA)

3.1. MACROECONOMIA:

Determinação da Renda Nacional. Determinação da Demanda. Determinação do Produto de Equilíbrio. O paradoxo da Poupança. Merc

processos diagenéticos; porosidade em areias, cascalhos, arenitos e conglomerados.
5.3. Geomorfologia. Origem e evolução do relevo; processos endógenos e exógenos no controle do relevo; geomorfologia de terrenos graníticos, metamórficos, vulcânicos e sedimentares.
5.4. Solos. Gênese dos solos; intemperismo químico; composição química e mineralógica de solos; os horizontes dos solos; influência de fatores intrínsecos e extrínsecos nas características físicas e químicas de solos; classificação de solos; solos residuais e transportados.
 Contaminação de solos: principais fontes e mecanismos de contaminação de solos; transporte e disseminação de contaminantes em solos; influência da mineralogia, textura, estrutura e matéria orgânica dos solos no comportamento geoquímico de contaminantes; mecanismos de atenuação natural de contaminação de solos; remediação de solos degradados.
5.5. Hidrogeologia e hidrogeoquímica. Ciclo hidrológico; classificação de aquíferos; propriedades hidráulicas dos aquíferos; dinâmica das águas subterrâneas; balanço hídrico e recarga de aquíferos; principais processos de interação química água/rocha; contaminação e remediação de aquíferos; métodos geofísicos utilizados nos estudos hidrogeológicos e ambientais de aquíferos; poços tubulares para captação de águas subterrâneas para estudos hidroquímicos e ambientais. Dominalidade das águas e gestão dos recursos hídricos subterrâneos.

5.6. Geotecnia. Conceito, classificação e causas dos movimentos de massa; estabilidade de taludes; métodos de estabilização de taludes; escorregamentos em encostas naturais e ocupadas: análise e controle; erosão e ocupação rural e urbana; impactos ambientais decorrentes do uso do solo; subsidência e colapso de solo em áreas urbanas; ocupação e problemas geológicos associados à ocupação de várzeas; enchentes urbanas: causas e atenuação; aceleração dos processos erosivos em ravinas e voçorocas: métodos de atenuação; assoreamento em cursos e corpos d'água; oscilações induzidas no freático e as repercussões ao uso do solo; caracterização do meio físico para disposição de resíduos; laudo geotécnico.
5.7. Legislação profissional. Regulamentação do exercício profissional da Geologia; atribuições profissionais do geólogo; ética profissional.
Bibliografia Sugerida (Geólogo)
 BIGARELLA, J.J., BECKER, R.D., SANTOS, G.F. DOS., PASSOS, E., SUGUIO, K., 1994. **Estrutura e origem das paisagens tropicais e subtropicais.** Florianópolis : EDUFSC, v.1, 2. 875p.
 CENTRO DE ECOLOGIA – UFRGS, 2000. **Carvão e Meio Ambiente.** Editora da Universidade. 1006 p.
 CETESB – Valores orientadores. www.cetesb.sp.gov.br/Solo/valores.asp

6. CONHECIMENTO ESPECIFICO – (SOCIOLOGO)

6.1 - As ciências sociais e seu papel na sociedade
 Consolidação do capitalismo e o surgimento da sociologia sociologia clássica: Augusto Comte, Emile Durkheim e os fatos sociais
 Max Weber e a ação social, Karl Marx e Friedrich Engels e as classes sociais
 Sociologia do Brasil
 Conceitos sociológicos fundamentais

6.2 - Cultura e Sociedade
 Conceitos e suas variações
 Evolução do trabalho: formas e conseqüências: taylorismo, Fordismo, Toyotismo
 As influências da Globalização na reestruturação das relações sociais
6.3 - Conceituação básica
 Política, ideologia, poder, ética, Estado, governo. transição do autoritarismo para a formação da sociedade democrática
 Cidadania, Partidos políticos, Instituições sociais.
6.4 - Movimentos sociais
 Juventude
 Minorias
 Violência
 Pobreza

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (SOCIÓLOGO)
 IANNI, Octavio. **A idéia do Brasil Moderno.** Ed. Brasiliense, 1994
 TOMAZI, Nelson Dacio. **Iniciação á Sociologia (básico).** Ed. Atual, 1993
 JOHSON, Allan G. **Dicionário de sociologia.** Jorge Zahar Editor, 1997
 ORTIZ, Renato. **Mundialização e Cultura.** Ed. Brasiliense, 1994
 ORTIZ, Renato. **A Moderna Tradição Brasileira, Cultura Brasileira e Indústria Cultural.** Ed. Brasiliense, 1994
 IANNI, Octavio. **Teorias da Globalização.** Ed. Civilização Brasileira S. A. , 1996
 BOBBIO, Norberto. **A teoria das formas de governo.** Ed. Universidade de Brasília, 1992
 SADER, Emir - organizador. **Pós-liberalismo - As políticas sociais e o Estado democrático.** Ed. Paz e Terra, 1995
 BOBBIO, Norberto. **Direita, Esquerda.** Ed. Unesp, 1995
 10. Bobbio, Norberto. **Igualdade e liberdade.** Ediouro , 1996
 PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Reforma do Estado para a cidadania.** Ed. 34, 1998
 BENJAMIN, César e outros. **A opção brasileira.** Ed. Contraponto, 1998

7. LEGISLAÇÃO ESPECIFICA: (AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E INSPETOR FISCAL DE RENDAS)
 - Constituição Federal: Título III, Capítulo VII – Da Administração Pública.
 - Código Penal Brasileiro: Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública (com as alterações da Lei nº 9.983, de 14.07.2000).
 - Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990: Capítulo I, Seção II – Dos crimes contra a Ordem Tributária praticados

por Funcionários Públicos.
 - Lei Nº 4.458, de 14 de outubro de 1993. Estabelece Remissão de Tributos Municipais.
 - Lei nº 2.210 de 1977 - institui o Código tributário de Guarulhos
 - Lei municipal nº 5.767, de 28 de dezembro de 2001, que instituiu a taxa de fiscalização de instalação, localização e funcionamento e a taxa de fiscalização de publicidade.
 - Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 - Lei nº 4.320 - de 17 de março de 1964 -Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
8. CONHECIMENTO ESPECIFICO (INSPETOR FISCAL)
 - Constituição Federal Título VI, Capítulo I – Do Sistema Tributário Nacional;
 - Competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para legislar sobre Direito Tributário.
 - Limitações constitucionais do Poder de Tributar.
 - Normas Gerais de Direito Tributário.
 - Competência Tributária.
 - Tributo. Conceito. Natureza Jurídica e Espécies.
 - Relação Jurídica Tributária: Elementos Estruturais.
 - Obrigação Tributária Principal e Acessória.
 - Fato Gerador.
 - Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade
 - Capacidade Tributária.
 - Domicílio Tributário.
 - Responsabilidade Tributária: Conceito.
 - Crédito Tributário.
 - Lançamento: Modalidades. Hipóteses de Alteração.
 - Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário: Modalidades
 - Extinção do Crédito Tributário: Modalidades.
 - Pagamento Indevido.
 - Exclusão do Crédito Tributário
 - Isenção.
 - Anistia.
 - Lei nº 5.986, de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações.
 - Lei Municipal nº 5.767, de 28 de dezembro de 2001 e suas alterações.
9. LEGISLAÇÃO ESPECIFICA (AGENTE DE FISCALIZAÇÃO)
 - Lei nº 3.192, de 15 de dezembro de 1986. Dispõe sobre taxa de fiscalização para localização e instalação de estabelecimentos produtores, industriais, comerciais, prestadores de serviços e outros, e dá outras providências.
 - Lei nº 3.191, de 15 de dezembro de 1986. Dispõe sobre taxa de fiscalização para funcionamento de estabelecimentos produtores, industriais, comerciais, prestadores de serviços e outros e dá outras providências.
 - Lei nº 3.415, de 29/12/1988 e suas alterações.
 - Lei nº 6.061, de 4 de abril de 2005. Dispõe sobre isenção e remissão de ISSQN e TLOP na regularização de edificações de templos religiosos de qualquer culto, sobre a atividade de construção civil e dá outras providências.
 - Lei nº 3.573, de 3 de janeiro de 1990. Institui o código de posturas de Guarulhos e dá outras providências.
 - Lei nº 6.046, de 5 de novembro de 2004. Código de edificações e licenciamento urbano do município de Guarulhos.
 - Lei nº 6.144, de 7 de junho de 2006. Dispõe sobre o código sanitário do município de Guarulhos.
 - Lei nº 6253, de 24/05/2007. Dispõe sobre o uso, a ocupação e o parcelamento do solo no Município de

Guarulhos (Zoneamento) e revoga as disposições em contrário.
 - Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
10. LEGISLAÇÃO GERAL: (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR)
- Lei Orgânica do Município:
Título II – Das Garantias Individuais e Sociais
 Capítulo I – dos princípios fundamentais
 Capítulo II – Dos direitos do habitante do Município
Título V – Da Administração Pública
 Capítulo II – Da Descentralização Administrativa
 Capítulo III – Dos servidores públicos municipais
Título VI – Dos Atos Municipais
 Capítulo I – Da publicação
 Capítulo II – Do registro
 Capítulo III – Da forma
Título VII – Dos Bens Municipais
Título XI – Das Finanças e do Orçamento
Capítulo IV – Das finanças e orçamento.
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: Lei de Responsabilidade Fiscal
Capítulo II: Do Planejamento
 Seção II: Da Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Seção III: Da Lei Orçamentária Anual
 Seção IV: Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas
Capítulo III: Da Receita Pública
 Seção I: Da Previsão e da Arrecadação
Capítulo IV: Da Despesa Pública
 Seção I: Da Geração da Despesa: Subseção I - Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
 Seção II: Das Despesas com Pessoal
 Subseção I: Definições e Limites
 Subseção II: Do Controle da Despesa Total com Pessoal
- Constituição Federal de 1988
Título III: Da Organização do Estado
 Capítulo IV: Dos Municípios
 Capítulo VII – Da Administração Pública – Seção I: Disposições Gerais: artigo 37 a 41.
Bibliografia Sugerida
 Constituição Federal de 1988 – disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm
 Lei de Licitações e contratos (8.666/93 e suas alterações) – disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L8666cons.htm>
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: Lei de Responsabilidade Fiscal disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp101.htm>
 Leis Municipais (site da Prefeitura de Guarulhos – www.guarulhos.sp.gov.br - link: Leis Municipais).
ANEXO III
MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO
 A(a) Senhor(a) Presidente da Comissão do Concurso Interno de Acesso para preenchimento de vaga no Cargo de: _____
Nome: _____
Nº de inscrição: _____
Cargo para o qual está concorrendo: _____
Questionamento: _____
E m b a s a m e n t o / f u n d a m e n t a ç ã o :

Assinatura do Candidato
Guarulhos, ____/____/____

ANEXO IV TABELA DE TÍTULOS					
TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	OBSERVAÇÃO
Doutorado relacionado ao cargo que é titular ou área de atuação na Prefeitura de Guarulhos, obtido até a data de publicação deste edital.	Opção devidamente registrada ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	10,0	01	10,0	
Mestrado relacionado ao cargo que é titular ou área de atuação na Prefeitura de Guarulhos, desde que não tenha sido portado o título de doutorado, obtido até a data de publicação deste edital.	Opção devidamente registrada ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	8,0	01	8,0	
Curso de Especialização relacionado ao cargo que é titular ou à área de atuação na Prefeitura de Guarulhos, com carga horária mínima de 360 horas, obtido até a data de publicação deste edital, desde que não tenha sido portado o título de mestrado.	Certificado de conclusão de curso contendo carga horária.	6,0	01	6,0	
Graduação com duração mínima de 2 (dois) anos, relacionada ao cargo que é titular ou à área de atuação na Prefeitura de Guarulhos, obtido até a data de publicação deste edital, desde que não tenha sido portado o título de especialização.	Opção devidamente registrada ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0	Serão portados títulos relacionados à graduação somente para os servidores que exigência para provimento de ingresso no cargo tenha sido de nível médio.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
LICITAÇÕES AGENDADAS:
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/07-DCC – P.A. nº 34.483/07 – RCS nº. 59/07-SR. Objeto: aquisição de módulos estofados. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28/11/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/11/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/07 às 09h.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/07-DCC – P.A. nº 41.121/07 – RCS nº. 21/07-SOSP07. Objeto: aquisição de bancada para testes elétricos destinada a manutenção de luminárias. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28/11/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/11/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/07 às 09h.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/07-DCC – P.A. nº 46.983/07 – RCS nº. 340/07-FMS. Objeto: aquisição de insumos para impressora de cartões. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28/11/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/11/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/07-DCC – P.A. nº 48.365/07 – RCS nº. 69/07-STT00.01. Objeto: aquisição de botas, luvas e jaquetas em couro para motociclista, jaqueta de nylon e outros. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28/11/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/11/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/07 às 09h.
 O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 436/07-DCC – P.A. nº 48.369/07. RCS nº 108/07-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de agrin de vinho branco, charque, colorífico, fubá de milho, molho shoyu e óleo composto de soja e oliva. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 03/12/07 às 08h30min.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 437/07-DCC – P.A. nº 48.351/07. RCS nº 50/07-SOSP03. Objeto: registro de preços para aquisição de bica corrida, pedra britada, pedrisco lavado, pó de pedra e rachão gabião. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/11/07 às 08h30min.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 438/07-DCC – P.A. nº 48.368/07. RCS nº 66/07-STT.00.01. Objeto: aquisição de

uniformes (calças femininas e masculinas, camisas femininas e masculinas, calças culote, aventais, boné e cinto). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/11/07 às 08h30min.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 439/07-DCC – P.A. nº 48.350/07. RCS nº 53/07-SOSP03. Objeto: registro de preços para aquisição de massa asfáltica. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/11/07 às 08h30min.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 440/07-DCC – P.A. nº 33.222/07. RCS nº 66/07-SR. Objeto: atividades na área técnico-pedagógica para a realização do PNQ- Plano Nacional de Qualificação (Convênio MTE/SPPE nº 04/2006), ministrando aulas nas áreas de auxiliar administrativo, colorista, CNC, estética e imagem pessoal (cabeleireiro), instalações elétricas de autos, logística, tornearia mecânica, técnica de vendas e logística avançada. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/11/07 às 08h30min.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 441/07-DCC – P.A. nº 49.366/07. RCS nº 01/07-SAM01.05. Objeto: aquisição de sistema modular de armários de aço deslizantes, com acionamento mecânico, instalada sobre trilhos, fixados diretamente no piso. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/11/07 às 08h30min.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 442/07-DCC – P.A. nº 38.422/07. RCS nº 73/07-SE04. Objeto: aquisição de mochilas escolares. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/11/07 às 08h30min.
 CONCORRÊNCIA Nº 03/07-DCC – P.A. nº 34.489/07. Memº nº 181/07-STT. Objeto: Concessão onerosa do serviço público de estacionamento rotativo, em vias e logradouros públicos da cidade de Guarulhos, através de sistema automatizado de parquímetros eletrônicos ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/12/07 às 09h.
 O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
 DLE 185/07 – PA 48995/07– Requisição nº 025/07-SOSP07 – Objeto: Aquisição de instrumentos de medição (megômetro, termohigrômetro, cronometro e torquímetro) – Início de acolhimento das propostas: 13/11/07 às 14H00 –Limite de acolhimento das propostas: 22/11/07 às 08H30-Data de abertura das propostas: 22/11/07 às 08H30.
 DLE 186/07 – PA 49288/07 – Requisição nº059/07-SAS – Objeto: Aquisição de ventilador de parede– Início de acolhimento das propostas: 13/11/07 às 14H00 –Limite de acolhimento das propostas: 22/11/07 às 08H45 - Data de abertura das propostas: 22/11/07 às 08H45.
 DLE 187/07 – PA 49289/07 – Requisição nº85/07-SR – Objeto: Aquisição de estante desmontável de aço– Início de acolhimento das propostas: 13/11/07 às 14H00 –Limite de acolhimento das propostas: 22/11/07 às 09H00 - Data de abertura das propostas: 22/11/07 às 09H00
 O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização
ANULAÇÃO:
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2007-DCC – (P. A. 43.843/2007)
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2007-DCC – (P.A. 38.422/2007)
LICITAÇÃO FRACASSADA :
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2007-DCC – (P.A. 42.892/2007)
HOMOLOGAÇÃO :
 PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 392/2007-DCC – (P.A. 44.533/2007
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 401/2007-DCC – (P.A. 45.924/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2007-DCC – (P.A. 42.900/2007)
EXTRATO DE CONTRATOS:
Termo de Aditamento: 01-253/2006 **Contrato:** 253/2006
Processo: 33.326/2006 **Pregão nº:** 300/2006
Contratante: P.G. **Contratada:** KESS BUFFET LTDA.
Objeto: prestação de serviços de buffet, com fornecimento de lanches e café (incluindo pessoal e material)
Finalidade: aditamento de 25% do valor do Contrato
Valor: R\$ 147.697,50 **Assinatura:** 08/11/2007
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
P.A. 43.438/2007 Requisição nº 101/2007-SR
 Contratada: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAUEN
 Objeto: prestação de serviços de controle de fluxo e orientação de pessoas que utilizam as dependências dos postos de atendimento do CIET – Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda, nas unidades Pimentas e Cumbica
 Fundamento: inciso VIII-Artigo 24
 Vigência: 26 (vinte e seis) meses
 Valor: R\$ 344.108,96

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO
 “Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
1º. Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Docs., Civil de Pes. Jurid. Da Com. de Guarulhos
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.382/2007.
 OBJETO: Despesa referente serviços cartoriais.
 VALOR: R\$ 7.580,54 (sete mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).
 EXIGIBILIDADE: 25/10/2007.
 JUSTIFICATIVA: A Prestação de Serviços é essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para atender aos processos administrativos e judiciais de desapropriações, invasões de áreas e serviços afins.
Associação Reação Positiva

CONTRATO/PEDIDO: 68/2007.
OBJETO: Contratação de oficinas culturais de prevenção à violência junto a Guarda Civil Municipal de Guarulhos e a população jovem.
VALOR: R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais), sendo R\$ 2.613,33 (dois mil, seiscentos e treze reais e trinta e três centavos), referentes a Recursos Próprios e R\$ 13.066,67 (treze mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referentes Recursos Vinculados – SENASP - Modernização GCM - NF. 26.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2007.
JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, para execução de 05 oficinas culturais de prevenção à violência junto a Guarda Civil Municipal de Guarulhos.
Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
CONTRATO/PEDIDO: 333/2005.
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis.
VALOR: R\$ 4.984,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais), R\$ 21.647,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais) e R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais).
EXIGIBILIDADE: 14/11 e 16/11/2007.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.
Fenix Eletrônicos e Comércio em Geral Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 663/2007.
OBJETO: Fornecimento de microcomputador tipo micro básico.
VALOR: R\$ 59.199,70 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 27/08/2007.
JUSTIFICATIVA: Os microcomputadores são essenciais para aperfeiçoar e agilizar os diversos processos e atendimentos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Fundação Getúlio Vargas
CONTRATO/PEDIDO: 62/2007.
OBJETO: 1ª. Parcela referente serviços de assessoria ao processo de implementação da gestão de custos na Administração Direta.
VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 12/09/2007.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria do Governo Municipal, para consultoria de implementação de processo de gestão de custos.
Guarulhos Terceiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.915/2007.
OBJETO: Prestação de Serviços de lavratura de escritura de doação de área para a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.
VALOR: R\$ 7.282,27 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/10/2007.
JUSTIFICATIVA: A Prestação de Serviços é essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para atender a doação da área para a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.
Guanova Comércio de Premoldados Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 96/2007.
OBJETO: Fornecimento de lajota de concreto.
VALOR: R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a melhoria de infraestrutura e obras complementares.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.
VALOR: R\$ 2.302,58 (dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 373,39 (trezentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).
EXIGIBILIDADE: 16/11 e 19/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Net Telecom Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1099/2007.
OBJETO: Prestação de serviços de reparos no cabo óptico de 96 fibras na rede do backbone de dados da Prefeitura de Guarulhos.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), NF. 1363.
EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O reparo emergencial no cabo óptico é essencial para o acesso a rede de dados da Prefeitura, viabilizando a comunicação via Intranet e Internet em diversas unidades da Prefeitura de Guarulhos.
Panorama Diário Comercial e Publicidade Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.187/2007.
OBJETO: Renovação de Assinatura anual do Jornal Diário Comércio e Indústria.
VALOR: R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A assinatura é essencial à Secretaria de Comunicação, para o acompanhamento do noticiário veiculado no jornal, visto que em inúmeras vezes os mesmos tratam de assuntos relacionados com a Administração Municipal.
Paulo de Oliveira Freire.
CONTRATO/PEDIDO: 905/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação de palestra, Projeto: Conferência Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.
OBJETO: Fornecimento de pedrisco lavado e pedra britada.
VALOR: R\$ 7.908,40 (sete mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 17/08, 24/08 e 24/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a manutenção e conservação dos cemitérios municipais; essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente, para os serviços de calçamento e manutenção de parques, praças e áreas verdes.
P C Print Informática Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.509/2007.
OBJETO: Fornecimento de formulários para sistema de cadastro de atletas.
VALOR: R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Esportes, para o cadastro de atletas.
Pedro Henrique Paulino de Freitas - INET Soluções
CONTRATO/PEDIDO: 666/2007.
OBJETO: Fornecimento de microcomputadores, tipo micro básico com gravador.
VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: Os microcomputadores são essenciais à Secretaria de Assuntos Legislativos, para serem usados no desenvolvimento dos serviços administrativos.
P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
VALOR: R\$ 840.225,31 (oitocentos e quarenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 07/08, 08/08, 15/08, 30/08 e 31/08/2007.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.
Plásticos Mooca Comércio de Artigos Plásticos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 883/2007.
OBJETO: Fornecimento de cadeiras plásticas.
VALOR: R\$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.
JUSTIFICATIVA: As cadeiras plásticas são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para acomodar os participantes das oficinas de artesanato desenvolvidas no Centro de Educação Ambiental.
Portinari Peças e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 137/2006 e 25/2007.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos, máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 37.226,06 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 27/08/2007.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais ao município.
Premoldal Comércio de Artefatos de Cimento Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 68/2007.
OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado.
VALOR: R\$ 30.787,72 (trinta mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).
EXIGIBILIDADE: 27/08/2007.
JUSTIFICATIVA: Os tubos de concreto armado são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a manutenção do sistema de drenagem, prevenção de enchentes e obras complementares em todo município.
Reis Office Products Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 205/2006.
OBJETO: Prestação de Serviços de locação de equipamentos reprográficos.
VALOR: R\$ 32.863,50 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A locação de equipamentos reprográficos é essencial às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos para a execução de suas atividades.
Ricardo Vignini
CONTRATO/PEDIDO: 817/2007 e 914/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical no Projeto: Intervalo Cultural; e realização de palestra no Projeto: Conferência Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Rodrigo Santos da Motta
CONTRATO/PEDIDO: 875/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para realização de exposição “Estrambóticos Desmoroando o Imaginário Real”.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Roger Rosa Ribeiro
CONTRATO/PEDIDO: 762/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical no evento: Intervalo Cultural.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Rosana Civile
CONTRATO/PEDIDO: 800/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para participação na Banca examinadora no concurso público para professor de música III, Piano e Música de Câmara.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
São Martinho Mercadão de Materiais para Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 109/2007.
OBJETO: Fornecimento de desempenadeira em plástico.

VALOR: R\$ 943,50 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para a manutenção de praças, parques e áreas verdes.
Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de GRL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.121/2007.
OBJETO: Despesa referente serviços cartoriais.
VALOR: R\$ 1.648,37 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/10/2007.
JUSTIFICATIVA: A Prestação de Serviços é essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para atender aos processos administrativos e judiciais de desapropriações, invasões de áreas e serviços afins.
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
CONTRATO/PEDIDO: 28/2006 e 29/2006 e 820/2007.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de 05 telessalas do Ensino Fundamental; e prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de 02 telessalas do Ensino Médio; e ministrar curso de segurança em instalações e serviços em eletricidade.
VALOR: R\$ 24.538,04 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 01/08 e 25/09/2007.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços educacionais essenciais à Secretaria de Governo, para o Programa de Escolarização do Servidor Público, e para ministrar curso de segurança em instalações e serviços em eletricidade.
Serraria Santa Bárbara Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.
OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.
VALOR: R\$ 65.525,73 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72 é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.500/2006.
OBJETO: Serviços técnicos de assessoria para elaboração de projetos sociais direcionados ao desenvolvimento da cidadania.
VALOR: R\$ 107.700,00 (cento e sete mil e setecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 06/09/2007.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Governo, para assessoria na elaboração de projetos sociais direcionados ao desenvolvimento da cidadania.
Shigeru Yoshida
CONTRATO/PEDIDO: 116/2006.
OBJETO: Fornecimento de flores para enfeite de urnas funerárias.
VALOR: R\$ 19.550,06 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 06/08, 13/08, 20/08 e 27/08/2007.
JUSTIFICATIVA: Os enfeites para urnas funerárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, que fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.
Sol Nascente Central de Trios Elétricos Produções Promoções Artísticas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 633/2007.
OBJETO: Realização de shows com artistas, Evento: Festa Juliana da Paróquia de Nossa Senhora Aparecida.
VALOR: R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais).
EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Soraya C. S. F. Fairbanks-ME
CONTRATO/PEDIDO: 48/2003.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de varredura dos aparelhos telefônicos nas dependências do Gabinete do Prefeito, visando sua adequada segurança.
VALOR: R\$ 4.853,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais).
EXIGIBILIDADE: 24/09/2007.
JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são indispensáveis, pois sua falta poderia pôr em risco a adequada segurança nas dependências do Gabinete do Prefeito.
SPA Montefiori Sociedade Paulista de Ataúdes Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 13/2007.
OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.
VALOR: R\$ 35.796,30 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: As urnas mortuárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, que fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.
Specto Painéis Eletrônicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 103/2004.
OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e softwares.
VALOR: R\$ 1.663,45 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil.
SS Super Lanche Comércio e Indústria de Gêneros Comestíveis Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 56/2007.
OBJETO: Fornecimento de kits de lanche.
VALOR: R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: Os kits de lanche são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem distribuídos aos participantes da Semana da Pessoa com Deficiência/2007.
Tamiaz Produções e Eventos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 65/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de monitoria em recreação e lazer, visando garantir a qualidade e segurança aos filhos dos participantes das plenárias temáticas do Orçamento Participativo.
VALOR: R\$ 10.030,00 (dez mil e trinta reais).
EXIGIBILIDADE: 20/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A contratação tem como objeto proporcionar a recreação e lazer aos filhos dos participantes das plenárias do Orçamento Participativo, atendendo-os adequadamente, proporcionando-lhes recreação de qualidade e segurança, enquanto seus pais discutem as políticas públicas da nossa cidade.
Top Decorações de Ambientes Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 784/2007.
OBJETO: Fornecimento de mobiliário.
VALOR: R\$ 3.212,40 (três mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O mobiliário é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, para substituição dos anteriores que apresentam riscos de acidente e suprirão as necessidades do novo layout do Departamento.
Troupe Produções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 115/2006.
OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.
VALOR: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/07, 25/07, 10/08 e 27/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Esportes, Secretaria de Cultura e ao Gabinete do Prefeito, para realização de diversos eventos.
Uni Repro Soluções para Documentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 67/2007.
OBJETO: Prestação de serviços gráficos.
VALOR: R\$ 339,20 (trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços gráficos é essencial à Secretaria de Cultura.
V & M Comércio e Serviços de Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 307/2005.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em informática documentária, manutenção e suporte ao Sistema Alexandria on-line, ao Banco de Dados das informações bibliográficas para o Sistema Municipal de Bibliotecas.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 17/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de consultoria em informática documentária, manutenção e suporte ao Sistema Alexandria on-line, ao Banco de Dados das informações bibliográficas, foi essencial à Biblioteca Monteiro Lobato.
V.S. Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 631/2007.
OBJETO: Fornecimento de suporte vertical de livros; carrinho para transporte de livros; caixa para periódicos e porta etiqueta móvel para prateleiras.
VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Cultura, para ser utilizado para organização e guardas de periódicos do acervo da Biblioteca Monteiro Lobato.
Vagner Cavalheiro Porto
CONTRATO/PEDIDO: 911/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para realização de palestra no Projeto Conferência Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.
Valor Econômico S/A
CONTRATO/PEDIDO: 642/2007.
OBJETO: Assinatura anual do jornal Valor Econômico.
VALOR: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O jornal é essencial à Secretaria de Comunicação, para acompanhamento do noticiário, visto que em inúmeras vezes o mesmo trata de assuntos relacionados com a Administração Municipal.
Vani 10 Comércio de Água Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 13/2007.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás.
VALOR: R\$ 1.536,72 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).
EXIGIBILIDADE: 11/06, 10/09 e 25/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água é essencial para o consumo dos servidores da Secretaria de Finanças; Secretaria de Esportes; Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Divisão Administrativa de Planejamento de Material; e do Departamento de Serviços Gerais.
Verdi Max Art Paisagismo Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 787/2007.
OBJETO: Fornecimento de aspersor fixo círculo completo - mini irrigador para jardim.
VALOR: R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Serviços Funerários para manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.
Visaplas Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 792/2007.
OBJETO: Fornecimento de saco preto para lixo.
VALOR: R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.
Vivian Tallarico Garcia da Silva.
CONTRATO/PEDIDO: 764/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para realização de palestra no Projeto “Clássicos da Literatura na Biblioteca Monteiro Lobato”.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Wellington Ribeiro de Souza
CONTRATO/PEDIDO: 671/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação do espetáculo teatral “Um Fim de Semana com meu

Cunhado”, no Projeto Teatro Aberto.
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.”
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
 “Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 08/11/2007
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 13.583,06 (treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 08/11/2007
 Conta Corrente 50810-1 (PMG/PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PETI JORNADA)
 R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 08/11/2007
 Conta Corrente 50811-X (PMG/Bolsa Agente Jovem)
 R\$ 31.395,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 08/11/2007
 Conta Corrente 50813-6 (PMG/Piso De Alta Complexidade I)
 R\$ 7.607,60 (sete mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 09/11/2007
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 442.554,54 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro

centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 09/11/2007
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 7.086,69 (sete mil, oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 09/11/2007
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
 R\$ 1.780.939,23 (um milhão setecentos e oitenta mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 12/11/2007
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 132,82 (cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 12/11/2007
 Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
 R\$ 1.954,11 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 12/11/2007
 Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
 R\$ 3.694,05 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 12/11/2007
 Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
 R\$ 1.451.172,44 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 12/11/2007
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
 R\$ 4.323,14 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos).”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 108/07 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
54963/03	35343/07	CBK DUPLADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Indeferido prazo
32163/05	34206/07	ANTONIO MINAS	Indef.Recons.Despacho
44503/05	35747/07	EMERSON DOS SANTOS	Indeferido prazo
25707/06	33187/07	OLHO VIVO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	Indeferido prazo
46030/06	35311/07	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	Indeferido prazo
47057/06	34485/07	IONE APARECIDA DE SOUZA LIMA	Indeferido prazo
52121/06	33028/07	BRILHAUTO TRUCK CENTER LTDA	Indeferido prazo
52122/06	33025/07	BRILHAUTO TRUCK CENTER LTDA	Indeferido prazo
52747/06	35205/07	FRANCISCO CHAGAS MACEDO	Indeferido prazo
52966/06	35175/07	DEBLANDO FERREIRA DOS SANTOS	Indeferido prazo
2101/07	34863/07	REINALDO BERTAN	Indeferido prazo
11777/07	35335/07	TRANS DONE TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA	Indeferido prazo
29658/07	36228/07	LARGO DO GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA	Indeferido prazo
43175/07		DIOGO SOARES DE MELO	Indeferido prazo
44514/07		ROSENELE FRANCISCA BORGES	Indeferido prazo
14873/07	32443/07	JONAS IMÓVEIS E VEÍCULOS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
18750/07	36339/07	BIASSI LUBRIFICANTES LTDA	Deferido prazo por 30 dias
18753/07	36342/07	BIASSI LUBRIFICANTES LTDA	Deferido prazo por 30 dias
18963/07	35015/07	ALUÍZIO FREITAS TABOSA	Deferido prazo por 30 dias
28214/07	34807/07	DERALDO JOSÉ SANTANA DA ROCHA	Deferido prazo por 30 dias
29216/07	36322/07	IGREJA EVANGÉLICA RENOVO DOS REMIDOS	Deferido prazo por 30 dias
34066/07	36042/07	JOAB SILVA DOS SANTOS	Deferido prazo por 30 dias
41142/07	36917/07	EDVALDO VERCOSA DE LEMOS	Deferido prazo por 30 dias
42221/07		GERALDO ALVES CELESTINO FILHO	Deferido prazo por 30 dias
42222/07		GERALDO ALVES CELESTINO FILHO	Deferido prazo por 30 dias
45094/07		FABIO MANOEL GONÇALVES	Deferido prazo por 30 dias
46565/07		SOLIDITY LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA	Deferido prazo por 30 dias
40826/05	35740/07	JOSÉ VALDEMIR DE JESUS	Deferido prazo por 60 dias
30934/06	35165/07	CENTER CARNES ALTO ALEGRE LTDA	Deferido prazo por 60 dias
49276/06	33964/07	ANTONIO VICENTE FILHO	Deferido prazo por 60 dias
17819/07	35279/07	AELSON BOMFIM DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
17854/07	36100/07	VERA LUCIA SILVA DE SOUZA	Deferido prazo por 60 dias
21344/07	37053/07	ALF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
21919/07	30605/07	JOSEFA HELIA DIAS	Deferido prazo por 60 dias
24831/07	36552/07	CELSE PEREIRA DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
29949/07	35928/07	OTACÍLIO MACHADO	Deferido prazo por 60 dias
39290/07		PAULO BAZÍLIO NETO	Deferido prazo por 60 dias
40211/07		IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO BRASIL	Deferido prazo por 60 dias
41499/07		LEANDRO JOSÉ REGINALDO FONSECA DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
41889/07		IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	Deferido prazo por 60 dias
43442/07		JOÃO OLINTO DE ALMEIDA	Deferido prazo por 60 dias
43625/07		IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	Deferido prazo por 60 dias
43953/07		GENTIL BATISTA DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
44191/07		IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	Deferido prazo por 60 dias
44545/07		IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO APASCENTAR	Deferido prazo por 60 dias
44940/07		ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO VALÉRIO	Deferido prazo por 60 dias
44941/07		ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO	Deferido prazo por 60 dias
45099/07		FABIO MANOEL GONÇALVES	Deferido prazo por 60 dias
45135/07		TEREZINHA DE ALMEIDA BARBOZA	Deferido prazo por 60 dias
45478/07		LEIDE LAURA DE OLIVEIRA BRAGA	Deferido prazo por 60 dias
45481/07		LEIDE LAURA DE OLIVEIRA BRAGA	Deferido prazo por 60 dias
45482/07		LEIDE LAURA DE OLIVEIRA BRAGA	Deferido prazo por 60 dias
45483/07		LEIDE LAURA DE OLIVEIRA BRAGA	Deferido prazo por 60 dias
45505/07		COMÉRCIO DE SUCATAS TJC LTDA	Deferido prazo por 60 dias
45668/07		JACÍDIO DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
45898/07		JF DA SILVA PNEUS	Deferido prazo por 60 dias
46563/07		CARLA RAMPAZZO WATANABE MACEDO	Deferido prazo por 60 dias
46750/07		FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
46840/07		NIVANIA DE ALMEIDA SOARES	Deferido prazo por 60 dias
46858/07		D ANDRADE COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
46912/07		JOSUÉ FERNANDES DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
46934/07		CASA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL VELOSO LTDA	Deferido prazo por 60 dias
47014/07		ZIP BYTE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Deferido prazo por 60 dias
47157/07		JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
47612/07		PH TRANSPORTES SENSÍVEIS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
47678/07		UNIÃO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL SS LTDA	Deferido prazo por 60 dias

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 109/07 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
17138/07	ESPORTE CLUBE VILA GALVÃO	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
33036/07	CAMPOS & VIANA TRANSPORTES LTDA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
34476/07	CLEIDE MARIA SILVÉRIO	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
41941/07	BRANDO VAN ESTACIONAMENTO VALET LTDA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

EDITAL Nº 110/07 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foi **AUTUADO** o seguinte estabelecimento, nos termos indicados:
ESTABELECIMENTO: ANTONIO CLAUDIO FERREIRA MOTA
ENDEREÇO: AVENIDA TORRES TIBAGY, 290 – GOPOÚVA - GUARULHOS
INSCRIÇÃO/IRG: 13.182.460-0
PA: 20760/06
Al nº: 47908 **DATA:** 20/09/07
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 299 da Lei Municipal 3573/90 c.c. artigo 25 e 8º da mesma Lei.
VALOR DA MULTA: 219,6000UFG's (DUZENTOS E DEZENOVE INTEIROS E SEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS) O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 006/2007-SDU/DRAb

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que nos dias **19, 21 e 22.11.07** encontrar-se-ão abertas às inscrições para o Comércio em Caráter Eventual em tela medindo 1,50m x 1,50m nas pontas dos "bolsões" de ambulantes do município para comercialização de artigos tais como: **papel de presente, cartão de natal, fita adesiva, fitas de enfeite e embalagens para presente**, que realizar-se-á no período de **29 de novembro a 31 de dezembro de 2007.**

As vagas, em número de 16 (dezesseis) serão preenchidas por sorteio dos inscritos e se localizam nos bolsões:

- 1- Rua São Vicente de Paula – Centro (02 vagas);
- 2- Rua Nove de Julho – Centro (02 vagas);
- 3- Praça do Rosário - Centro (02vagas);
- 4- Praça 8 de Dezembro – Taboão (02 vagas);
- 5- Vila Galvão – (02 vagas);
- 6- Rua Luis Gama – Centro (02 vagas);
- 7- Praça Kennedy – Centro (02 vagas);
- 8- Praça Tereza Cristina – Centro (02 vagas)

As inscrições somente poderão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 16:00 h e na unidade da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante requerimento e apresentação dos documentos abaixo:

- **Requerimento,**
- **Xerox do RG e CPF (acompanhados do original);**
- **Comprovante de residência;**
- **CPF e RG do auxiliar.**

O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **27 de novembro de 2007, às 10:00 horas, nas dependências do DRAb, sito a Av. Emílio Ribas, 1120 – Gopoúva,** e os requerentes contemplados deverão apresentar até o dia **28 de novembro de 2007,** o recibo com o recolhimento das taxas complementares, ou seja: Taxa de Licença de Ocupação de Solo, Taxa de Comércio Eventual, Taxa de Expedição de Alvará, previstas na Lei nº 3.565/89, expedido por esta Secretaria.

Obs.: Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAb.

EDITAL Nº 007/2007-SDU/DRAb

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que nos dias **19, 21 e 22.11.2007,** encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Comércio Eventual na "Campanha de Época", que realizar-se-á no período de 27 de novembro de 2007 à 13 de janeiro de 2008, para a comercialização de **frutas de época,** devido aos festejos natalinos, tais como:

PÊSSEGO, NECTARINA, ABACAXI, MELANCIA, MORANGO, FIGO, AMEIXA, MELÃO, CEREJA, CÔCO VERDE, UVA, MANGA.

As vagas, em número de 12 (doze), serão preenchidas por sorteio dos inscritos e se localizam em:

- 1- **Av. Mal. Humberto A.C.Branco - próximo ao SAAE (Gopoúva);**
- 2- **Av. Tancredo Neves - próximo ao Poupa Tempo;**
- 3- **Alameda Vitória Régia em frente ao Centro Comercial Cecap;**
- 4- **Praça Santos Dumont - Vila Galvão;**
- 5- **Av. Transguarulhense com R. Cacheira;**
- 6- **Av. Otávio Braga de Mesquita com Carlos Korkischo;**
- 7- **Av. Joaquina de Jesus próximo a Praça Oito – Taboão;**
- 8- **Av. Paulo Faccini – local a determinar;**
- 9- **Praça Cândido Portinari - Jd. Munhoz;**
- 10- **Av. Guarulhos com Rua Marechal Rondon.**
- 11- **Av. Salgado Filho, em frente à Av. Suplicy**
- 12- **Av. Juarez Távora – Jd. São João**

Obs: - Havendo necessidade, de acordo com a demanda, ampliaremos o número e/ou mudaremos os locais, para comercialização dos produtos, seguindo os procedimentos legais.

- **Os locais em que houver feira livre próximo, deverão manter-se sem atividades comerciais, neste período.**

As inscrições somente poderão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 16:00 h e na unidade da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante requerimento e apresentação dos documentos abaixo:

- **Requerimento,**
- **Xerox do RG e CPF (acompanhados do original);**
- **Comprovante de residência;**
- **Atestado de produtor ou Cadastro do INCRA ou Contrato de Arrendamento (caso o cadastro não esteja em nome do interessado);**
- **Documento de nomeação do representante para participação da campanha;**

O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **23 de novembro de 2007, às 11:00 horas, nas dependências do DRAb, sito a Av. Emílio Ribas, 1120 – Gopoúva,** e os requerentes contemplados deverão apresentar até o dia **26 de novembro de 2007,** o recibo

com o recolhimento das taxas complementares, ou seja: Taxa de Licença de Ocupação de Solo, Taxa de Comércio Eventual, Taxa de Expedição de Alvará, previstas na Lei nº 3.565/89, expedido por esta Secretaria, bem como poderão escolher, 03 (três) locais para a comercialização.

Obs.: 01 Os equipamentos deverão estar devidamente padronizados conforme Termo de Compromisso e deverão montar e desmontar nas datas previstas.

Obs.: 02 Em não havendo número suficiente de candidatos produtores para o preenchimento das vagas definidas nos locais acima descritos, as vagas restantes estarão disponíveis para os já inscritos.

Obs.: 03 Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAb.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

AVISO

Concorrência Pública 026/07-SOSP – P.A nº 19628/2007.

Por Decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC nº 040209/026/07), em representação formulada pela empresa ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA, fica adiada "sine-die" a Concorrência Pública 026/07-SOSP – Processo Administrativo nº 19628/2007.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Convite nº 32/07- SOSP ref. Processo: 31546/2007

A Comissão delibera por unanimidade CLASSIFICAR todas as empresas habilitadas, e pelo critério de Menor Preço, declara vencedora da presente licitação a proposta da empresa SISTEMA TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.

Convite nº 33/07- SOSP ref. Processo: 34262/2007

A Comissão delibera por unanimidade CLASSIFICAR todas as empresas habilitadas, e pelo critério de Menor Preço, declara vencedora da presente licitação a proposta da empresa TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.

Convite nº 34/07- SOSP ref. Processo: 41144/2007

A Comissão delibera por unanimidade CLASSIFICAR todas as empresas habilitadas, e pelo critério de Menor Preço, declara vencedora da presente licitação a proposta da empresa SINTESE ENGENHARIA LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.

Concorrência Pública nº 25/07- SOSP ref. Processo: 24817/2007

A Comissão delibera por unanimidade CLASSIFICAR todas as empresas habilitadas, e pelo critério de Menor Preço, declara vencedora da presente licitação a proposta da empresa SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 39639/2007

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 090/07-SOSP

ATA RP Nº 115/06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DOMINGUES & FILHO LTDA**

OBJETO: Execução de serviços de retirada e instalação de piso em chapas de fibra-vinil tipo paviflex, no imóvel que abriga a Divisão de patrimônio à Rua Padre Celestino, 385 – Jd. Santa Francisca.

ASSINATURA: 30/10/07

VALOR: R\$ 1.284,25

PRAZO: 1 (um) mês

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 32925/2007

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 091/07-SOSP

ATA RP Nº 115/06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DOMINGUES & FILHO LTDA**

OBJETO: Execução de serviços de retirada e instalação de piso em chapas de fibra-vinil tipo paviflex, no imóvel que abriga a Escola Superior de Administração Pública - ESAP.

ASSINATURA: 30/10/07

VALOR: R\$ 197,20

PRAZO: 1 (um) mês

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 20052/2007

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 092/07-SOSP

ATA RP Nº 116/06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DOMINGUES & FILHO LTDA**

OBJETO: Montagem e desmontagem e remanejamento de divisórias, vidros de divisórias e portas em compensado, no prédio que abriga a Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena - Picanço.

ASSINATURA: 30/10/07

VALOR: R\$ 6.399,98

PRAZO: 5 (cinco) dias

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 38039/2007

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 094/07-SOSP

ATA RP Nº 116/06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DOMINGUES & FILHO LTDA**

OBJETO: Montagem e desmontagem e remanejamento de divisórias, vidros de divisórias e portas em compensado, no imóvel que abriga a nova sede da Secretaria da habitação na Av. Otávio Braga de Mesquita, 1191 – Vila Fátima.

ASSINATURA: 31/10/07

VALOR: R\$ 6.765,95

PRAZO: 1 (um) mês

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**PROCESSO nº 32926/2007****CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 093/07-SOSP**

ATA RP Nº 116/06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DOMINGUES & FILHO LTDA**

OBJETO: Montagem e desmontagem e remanejamento de divisórias, vidros de divisórias e portas em compensado, no imóvel que abriga a Escola Superior de Administração Pública - ESAP.

ASSINATURA: 31/10/07

VALOR: R\$ 975,05

PRAZO: 1 (um) mês

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Antonio Carlos de Almeida

EDITAL Nº 010/2007-GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos 27.140/2000, 7.459/2001, 24.980/2001, 50.529/2005, 17.112/2006, 11.336/2007 e 15.612/2007, foram excluídos, respectivamente, os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (R\$)
ARPECOM ARTEFATOS E PEÇAS DE MADEIRA LTDA	Fabricação de Pallets e Peças de Madeiras.	IFTU2006	21.788,81
INDUSTRIA MECÂNICA NUA LTDA	Fabricação de Peças e Acessórios.	IFTU2007	13.807,46
GENERAL BRANDS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios.	IFTU2002 IFTU2006	94.151,12 94.026,49
GRIFOTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	Indústria e Comércio de Etiquetas, Rótulos e Adesivos em Geral.	IFTU2007	77.873,98
LITOGRAFIA E EDITORA LTDA	Gráfica e Impressão de Livros.	IFTU2007	36.481,92
ELETEX SISTEMAS DE ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO SA	Fabricação de Produtos Elétricos e Eletrônicos.	IFTU2007	24.086,28
METAL IAO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	Produção de Análises Empregadas de Metais.	IFTU2007	7.798,62

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO N.º 080/2007-SS

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico III (Especialidade: Socorrista Clínico Geral), é insuficiente para suprir a necessidade dos plantões, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último

concurso público, como dos processos seletivos subsequentes ao concurso, não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência, o que vem gerando o aumento na realização de horas extraordinárias e, ainda, o que consta do Processo nº 46.422/07.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais médicos, na função de **Médico III (Especialidade: Socorrista Clínico Geral)**, que não contam com aprovados remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, por prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Da Função, Especialidade e Vagas

Função	Especialidade	Vagas	Carga Horária (Semanal)	Remuneração Mensal	Pré-Requisito
Médico III	Socorrista Clínico Geral	31	20 horas	2.106,00	Conclusão do Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. O valor da remuneração mensal será acrescido do Abono Incorporado.

2.3. A carga horária da função, poderá ser estendida, se for o caso e realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

3. Das Atribuições

3.1. Médico III

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva: emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e
b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF
4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 6472-5048

Fax: (11) 6472-5051

Período: 13/11/2007 a 23/11/2007

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Comprovação da especialidade
- Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

- Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0
- Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0
- Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0
- Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0
- Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que tiver maior tempo de graduação;
- Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 27/11/2007.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo, será até a homologação dos resultados do concurso aberto pelo edital 05/2007, publicado no Boletim Oficial de Guarulhos de 28/08/2007.

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico III (Especialidade: Socorrista Pediatra), é insuficiente para suprir a necessidade dos plantões, o que prejudica o bom atendimento à população;

2. Da Função, Especialidade e Vagas

Função	Especialidade	Vagas	Carga Horária (Semanal)	Remuneração Mensal	Pré-Requisito
Médico III	Socorrista Pediatra	15	24 horas	2.530,29	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e titulação reconhecida na área a que concorre ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na respectiva área.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. O valor da remuneração mensal será acrescido do Abono Incorporado.

2.3. A carga horária da função, poderá ser estendida, se for o caso e realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

3. Das Atribuições

3.1. Médico III

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva: emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

- ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e
b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF
4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:
Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos
E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br
Telefone para Contato: 6472-5048
Fax: (11) 6472-5051
Período: 13/11/2007 a 23/11/2007
Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Comprovação da especialidade
- Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

- Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0
 - Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0
 - Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0
 - Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0
 - Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5
- 6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;
 - Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;
 - Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público, bem como dos processos seletivos subsequentes ao concurso, não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência, o que vem gerando o aumento na realização de horas extraordinárias e, ainda, o que consta do Processo nº 46.423/07.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 081/2007-SS

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais médicos, na função de **Médico III (Especialidade: Socorrista Pediatra)**, que não contam com aprovados remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, por prazo não superior a 12 (doze) meses.

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 27/11/2007.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo, será até a homologação dos resultados do concurso aberto pelo edital 05/2007, publicado no Boletim Oficial de Guarulhos de 28/08/2007.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 29.674/2007 – SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Modalidade: **Pregão Presencial nº 166/07-FMS.** Assinatura: 08/11/2007. Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Aquisição de Cestas básicas. Valor deste contrato: **R\$ 51.192,00 (Cinquenta e um mil, cento e noventa e dois reais).**

EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 35354/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura: 16/01/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01- Comprimido – Clorpromazina Clor.100 mg, comprimidos. Apresentação: Cx. com 20 blisters x 10 comp. Registro MS: 1.0298.0226. SIG 2M 184. Validade: 36 meses. Os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: LONGACTIL 100 MG. Fabricante: CRISTÁLIA .R\$ 0,055**

02- Comprimido – Clorpromazina clor. 25 mg, comprimidos. Apresentação: Cx. com 20 blisters x 10 comp. Registro MS: 1.0298.0226. Validade: 36 meses. SIG 2M 185. Os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: LONGACTIL 25 MG. Fabricante: CRISTÁLIA. R\$ 0,055**

04- Frasco- Clorpromazina clor. 40 mg / ml solução oral a 4%, SIG 2M 187. Apresentação: Cxs. c/10 frascos x 20 ml. Registro MS 1.0298.0226.013-1. Validade: 36 meses. Os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de

laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: LONGACTIL 40 MG /ML. Fabricante: CRISTÁLIA.R\$ 1,65**

09- Ampola - Fenitoína sódica 50 mg, solução injetável, Apresentação: Cx. C / 50 ampolas x 5ml. Validade: 36 meses. Registro MS: 1.0298.0015SIG 2M 197. Os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca:FENTAL 5%. R\$ 1,09.**

PROCESSO 35354/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.** Assinatura: 16/01/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **3- Ampola - Clorpromaz 25 mg/5 ml**, inj. x 50 appt.344/98-C1. Forma: Injetável. Teor: Cloridrato de Clorpromazina 25mg/5ml. Unidade: Ampola. Apresentação: Cx. com 50 ampolas de 5 ml. Nome Comercial: Clorpromaz inj. Clorpromazina 5mg/ml. SIG 2M 186. Registro MS 1.0497.0155.003-1. **Marca / Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.R\$ 0,78**

5- Comprimido- Uni Diazepam 10 mg com x 200 port 344/98 b1. Forma : Comprimidos. Teor: Diazepam 10 mg / comp. Unidade: comprimido. Apresentação: Cx. com 10 BL X 20. (dose unitária). Diazepam 10 mg. Nome Comercial: Uni Diazepam 10 mg comprimidos SIG 2M 190 . Registro MS 1.0497.0147.004-4. **Marca / Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.R\$ 0,03**

6-Comprimido- Uni Diazepam 5 mg com x 200port 344/98 – b1. Forma : comprimidos. Teor: Diazepam 5 mg / comp. Unidade: comprimido. Apresentação: cx . com 10 bl x 20 (dose Unitária). Diazepam 5 mg. Nome Comercial: Uni Diazepam 5m g comp. SIG 2M 191. Registro MS 1.0497.0147.003-6. **Marca / Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/ A.R\$ 0,03.**

PROCESSO 35354/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 16/01/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **7-Ampola - Diazepam 5 mg / ml**, solução injetável, estéril, apirogênica, ampola com 2 ml. Caixa com 05. SIG 2M 192. Os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. Cx . com 05 ampolas. **Marca: GENÉRICO. Fabricante:EMS. R\$ 0,50.**

PROCESSO 35354/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 16/01/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **8- Comprimido - Fenitoína 100 mg**, cx. com 05 blt x 20 cpr gen. Fenitoína 100 mg (sulcado), embalagem hospitalar. SIG 2M 196. Os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: " Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. Registro MS: 1.0370.0473.005-9. Portaria Cód. DCB P 344 C 0305801-8. **Fabricante: TEUTO. R\$ 0,0469.**

PROCESSO 35354/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA IND. E COMÉRCIO LTDA.** Assinatura: 16/01/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **10- Comprimido - Neo Fluoxetin Fluoxetina Cloridrato 20 mg**. Plás INC x 14 Cap Gel Dura. CT 35 BLAL. SIG 2M 205. Registro MS 1.0465.0128.005-0. Validade do produto: 24 meses, devendo ter no ato da entrega 60% do seu prazo de validade total. Procedência: Nacional. **Marca: NEO FLUOXETIN. Fabricante: NEO QUÍMICA. R\$ 0,037.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO:
- **PREGÃO ELETRÔNICO nº 164/07-FMS** – PA nº 24.974/07-SS – RC nº 181/07-FMS - REVOGADA.
HOMOLOGAÇÃO:
- Dispensa de Licitação Eletrônica nº 25/07-FMS - PA nº 41.656/07-SS – RC nº 307/07-FMS.
LICITAÇÃO AGENDADA:
- **PREGÃO ELETRÔNICO nº 196/07-FMS** – PA nº 10.931/07-SS - RC nº 76/06-FMS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA VIDEOENDOSCOPIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/11/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/11/07 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/07 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

PUBLICAÇÃO Nº 90/07 - 08/11/2007

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 16.264/07	Rosana Meireles da Silva / Trailer – Lanches, Salgados e bebidas com procedência
Proc. 18.413/07	Suelen Farias de Souza/ Quiosque – Churros
Proc. 22.233/07	Ariane Aparecida Cruz Trailers-Me / Trailer – Lanches, Salgados e bebidas com procedência
Proc. 24.545/07	Cleuza Gonçalves Ortega / Ambulante - Pipoca
Proc. 28.092/07	Anita Pereira dos Santos / Ambulante – Doces e Salgados Industrializados com procedência
Proc. 29.907/07	Showcolicia Comércio de Chocolates Especiais Ltda / Quiosque
Proc. 30.343/07	Américo Nobrega de Gouveia / Ambulante - Pipoca
Proc. 30.768/07	Jose Ademar Costa Oliveira/ Veículo Motorizado – Caldo de Cana
Proc. 32.767/07	João Batista Matos / Veículo Motorizado – Caldo de Cana
Proc. 33.680/07	Pedro de Oliveira / Ambulante – Cachorro Quente e bebidas com procedência
Proc. 37.068/07	João Batista da Silva Vieira / Veículo Motorizado – Caldo de Cana
Proc. 38.262/07	Pedro Shiguematsu Teruya / Comboio – Pastéis e Salgados
OA 25.122/07	Umetsu Comercio de Cereais Ltda / Varejão Cecap – Cereais e Frutas Frescas
OA 26.706/07	Antonia Jovita da Silva / Varejão Cecap - Condimentos
OA 29.200/07	Facchin e Evangelista Ltda / Varejão Taboão - Ovos
OA 29.467/07	Renato Sergio Shindi Arakaki / Varejão Cecap - Pastel
OA 29.469/07	Irmãos Mayeda Ltda / Varejão Cecap - Pastel
OA 32.111/07	Alvino Pedro da Silva / Ambulante – Doces e Salgados Industrializados com Procedência
OA 32.134/07	Maria Lucia Rodrigues da Silva / Trailer – Lanches, Salgados e bebidas com Procedência
OA 32.303/07	Sineval Moreira Nunes / Veículo Motorizado – bebidas com procedência
OA 32.325/07	Neuselita dos Santos Fernandes / Trailer – Lanches, salgados e bebidas com procedência
OA 32.464/07	Alzim Rodrigues Dortes/ Trailer - lanches e salgados, sorvetes e bebidas com procedência
OA 32.661/07	Eneida Silva do Nascimento / Trailer – Lanches, Salgados, Água de Coco, Caldo de Cana e bebidas com procedência
OA 32.936/07	Tereza Faustino / Ambulante – Água de Coco
OA 33.266/07	Reginaldo Sebastião do Nascimento / Trailer – Lanches, Salgados e bebidas com procedência

PUBLICAÇÃO Nº 91/07 - 09/11/2007

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 38.227/07	Mercado Santa Luzia Ltda/Prorrogação de Prazo – N.P 98736
Proc. 40.160/07	Restaurante Costela Dourada Ltda/ Cancelamento da N.P 98965 – Proc. 39.440/07
Proc. 40.755/07	Higie Topp Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos e Têxteis Ltda/Cancelamento da NP 104396
Proc. 42.396/07	Drogaria Ipoфарma Ltda Me/Prorrogação de Prazo – N.P 101432
Proc. 42.655/07	Vera Lucia Caires Pinheiro/Cancelamento da N.P 103723 Referente Ordem de Anexo 35.395/07
Proc. 43.533/07	Maria Rocha Murata Me/ Prorrogação de Prazo – N.P 98737
Proc. 44.364/07	Alberto Clementino Brunet/Cancelamento da N.P 102879
Proc. 44.608/07	Tatiana Yuri Miyazima/ Cancelamento da NP 101418
Proc. 45.142/07	Tag Express Transportes Ltda/ Cancelamento NP 103568 – Proc.164/07
Proc. 45.196/07	Robson Rodrigues de Souza/ Cancelamento da NP 96542
Proc. 45.214/07	Aparecida Sandra Fabri/ Prorrogação de Prazo – N.P 98672
Proc. 46.632/07	Athens Centro Odontológico Ltda/Prorrogação de Prazo – NP 102892
Proc. 46.794/07	João Batista dos Santos Borges/Prorrogação de Prazo – N.P 99281

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 37.111/07	Sidepal Industrial e Comercial Ltda
Proc. 38.297/07	PF Duque Lanchonete Me
Proc. 40.165/07	Clínica Geriátrica e Hospedagem Humanidade Experiente SC Ltda/ Referente Ordem de Anexo 35.423/07
Proc. 41.421/07	Ivanildo de Azevedo Lima
Proc. 42.098/07	Simone Santos do Vale
OA 35.331/07	Clínica Médica Revivendo Ltda/Prorrogação de Prazo-Referente a Ordem de Anexo 32.001/07

CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Proc. 38.085/07	Ineide Maria dos Santos Rodrigues/Cancelamento da NP 104496
-----------------	---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2007-SE – (PA Nº 28.484/07).

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

O Diretor do Departamento de Ensino Escolar, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 21.507 de 31/01/2002, alterado pelo Decreto nº 22.348/03 de 31/10/2003, torna público a Lista de Classificação dos Professores de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ORDEM ALFABÉTICA – ANO 2008

Clas.	CF	Nome	RG	Pontos
1230	31497	ADALGISA VIEIRA DA CRUZ	24.598.624-8	1.907,00
328	9804	ADELDA GILO DOS SANTOS FUJIKURA	12.719.948	5.218,50
1763	34036	ADELIA FERNANDA SILVA NOBREGA	41.162.674-7	1.180,50
1133	30915	ADELIA MARIA SOARES DA SILVEIRA SOUZA	7.446.432	1.965,50
2371	40099	ADELITA BARBOSA BARTH	9060748705	151,00
1752	34277	ADILMA MOREIRA LIRA DE OLIVEIRA	1.283.844	1.201,00
2266	38501	ADILMAR NOVAES DE BRITO MAIA	14.007.427	456,00
766	27736	ADRIA SERAFIM	26.294.052-8	2.665,50
683	26119	ADRIANA ALVES CRUZ	23164810-8	3.026,00
739	26596	ADRIANA APARECIDA BONFIM ABLA	22476490-1	2.784,00
183	12149	ADRIANA APARECIDA BOVO SPOSSOTO MASCARENHAS	17504962-2	6.180,00
1405	32330	ADRIANA APARECIDA DE ARAUJO	19464569-1	1.662,00
2359	39808	ADRIANA APARECIDA GASPAR	25.604.517-3	179,00
1124	30950	ADRIANA ARAUJO LIMA ANSELMO	27.847.918-2	1.970,00
547	23818	ADRIANA BATISTA	7107197-0	3.741,50
742	27555	ADRIANA BIRUEL SAFRA	25.433.239-0	2.752,00
429	18983	ADRIANA CASSIANA BARBOSA LOPES GUEDES	19.465.161	4.332,00
556	23869	ADRIANA CRISTINA JACIUK DE JESUS	23232780-4	3.680,00
2059	35553	ADRIANA DA CONCEIÇÃO ROMANO ALMEIDA	21.297.131-1	757,50
1839	32496	ADRIANA DA COSTA NUNES	28.104.868-X	1.113,00
1627	33948	ADRIANA DE CARVALHO	26.265.609-7	1.295,00
1616	34027	ADRIANA DE SOUZA MENDONÇA	25.137.651-5	1.300,00
1274	31435	ADRIANA DO NASCIMENTO NUNES	26.517.715-7	1.875,00
1313	31739	ADRIANA DOS SANTOS MORAES	25.476.470-8	1.835,00
1599	32045	ADRIANA DOS SANTOS PAES	34.086.762-0	1.310,00
2058	36306	ADRIANA ELIAS DA SILVA	22.387.611-2	758,50
1644	34025	ADRIANA LEMOS VIEIRA DOS SANTOS	24.465.736-1	1.284,50
197	12952	ADRIANA LOURENÇO DA SILVA ALEXANDRONI	19105728-9	6.094,00
96	7382	ADRIANA MARIA CARAMELLA SUZIN	15.681.742-1	7.631,00
1510	33176	ADRIANA MARTINS DE AQUINO	29.387.889-4	1.539,00
1027	31335	ADRIANA MARTINS GARCIA	23.765.677-2	2.103,50
1007	29523	ADRIANA MIGNONI BRUNO	15.404.641-3	2.148,00
1123	30891	ADRIANA MONTEIRO LORA	22.989.418-5	1.970,00
2423	40481	ADRIANA NASCIMENTO CAMPOS	26.706.055-5	85,00
460	21814	ADRIANA NATAL FERREIRA	20.370.453-8	4.168,00
2408	39958	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	30.763.314-7	101,00
786	28065	ADRIANA RAMOS TORRES DE CASTRO	22.186.721-1	2.538,50
612	22393	ADRIANA RANIERI ORTIGOSA	20552476	3.328,00
449	21831	ADRIANA SANTANA MOREIRA	19.466.554	4.192,00
497	19568	ADRIANA SILVEIRA BRITO DO CARMO	21.145.510-6	4.038,00
1602	33833	ADRIANA ZIMA BORSARI	19.961.360	1.310,00
2328	39012	ADRIANE PONCE LIMA	35.064.063-4	344,00
2399	40192	ADRIANY GAMA AVINO SENA	17.151.610-2	113,00
485	22604	ADRIENE JUNGER BAZANA	20.552.987	4.072,00
1722	34209	AFRANIO BRANDÃO LIMA	47.619.687-5	1.229,00
2127	38150	AGDA DE ALBUQUERQUE DANTAS	22.169.314-2	547,00
179	12206	AGNALDO ARAUJO DOS SANTOS	19.552.134	6.227,50
330	14717	AGNES CASSINA DOS SANTOS	4.564.112	5.207,00
692	26924	AGNEZ APARECIDA MACIEL	20.742.300-3	3.011,00



Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Macedo

R. Estilac Leal, 26 em frente a Pré-Escola

Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro

Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu

Paraventi

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n após Posto de Saúde

Pq. Mikail

R. Justiniano S. Dos Santos altura do nº 391

Gepouva

R. Nadir, 34 com r. Guarulhos

Pq. Continental

Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista

Santos Dumont

Estrada do Sabão, s/n altura do nº 580

Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saze)

Torres Tibagy

R. Corumbaba, 335 próximo a av. Júlio Prestes

Inocoop

Av. Um Esquina com r. Jardeil Filho

Cabrália

R. Cabrália, s/n Jd. Bela Vista

De segunda a sexta, das 8h45 às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15

Informações: 6475-7860



1188	31404	AIDEILDE SAMPAIO BARRETO	7.648.475	1.926,50	652	26405	ANDREA ALVES MARTINS	26660223-X	3.118,50
2185	38136	ALCINA EMILIA LINHARES	17.101.347	510,00	2330	38176	ANDREA ALVES OCCHI	23.232.986-2	339,00
1776	35360	ALCIONE KEIKO NISHIHARA DE MENEZES	17.323.938	1.173,00	1370	31431	ANDREA APARECIDA DOMINGOS ALVES	21.395.034-0	1.721,00
1079	30934	ALDA MARIA VIEIRA DA SILVA	18.432.250-9	2.002,00	700	26607	ANDREA ARAUJO DA COSTA	24891539-3	2.990,50
1162	31198	ALECSANDRA DOS SANTOS GADELHA GOMES DE SA	28.639.807-2	1.944,00	528	21922	ANDREA ARAUJO DOS REIS	26403074-6	3.867,00
451	21917	ALECSANDRA NASCIMENTO	22.719.727-6	4.189,00	798	28271	ANDREA BARBOSA PRADO DE BARROS	25.657.052-8	2.486,00
1298	32092	ALESSANDRA ALENCAR ALBUQUERQUE	4.708.542-0	1.852,00	536	23901	ANDREA BARCELOS DE OLIVEIRA	21.670.055-3	3.819,00
1841	35301	ALESSANDRA ALVES FERREIRA	23.231.481-0	1.111,00	1937	36404	ANDREA BATISTA DO NASCIMENTO	32.147.425-9	940,00
2233	38759	ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA	24.865.012-9	479,00	1281	30999	ANDREA CANAZZO	18.393.054-X	1.869,00
682	26673	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUSA	25.379.235-6	3.027,00	1536	33102	ANDREA CONCEIÇÃO LUGO	26403533-1	1.486,00
831	29656	ALESSANDRA BIZACO	12.243.262-9	2.372,00	480	22603	ANDREA DE CARLOS	22044002-5	4.091,00
1029	28565	ALESSANDRA BODOIA ARAUJO	28.235.810-9	2.100,75	644	26125	ANDREA DE SOUZA MENEZES	8946815-1	3.151,00
2281	38212	ALESSANDRA FREIRE MADRUGA YOSHIDA	27.090.068-8	440,00	1306	31768	ANDREA FIRMINA DE NOVAES	37.919.673-6	1.846,00
2292	38769	ALESSANDRA LOPES D'AQUINO	25.269.833-2	430,00	2372	40027	ANDREA GALLANI BARRACONI	22202185-8	148,00
1990	36298	ALESSANDRA LOPES VIEIRA	26.802.578-2	890,00	424	21017	ANDREA GIMENEZ GONCALVES	22610950-1	4.364,00
544	22125	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS CARVALHAL	25.308.047-2	3.766,50	559	21954	ANDREA MANSANO GODOI DINIZ	230379023	3.667,00
960	29618	ALESSANDRA RODRIGUES TORRES	22.710.699-4	2.245,50	781	21440	ANDREA OLIVA FREIRE PEREIRA	23038081-5	2.568,00
2137	38446	ALEX SANDRO FERNANDES DE FRANÇA	45.368.544-4	538,00	2010	36177	ANDREA PAVAN FERRARI	22.948.870-5	880,50
1121	30876	ALEXANDRA DE MELO SOUZA E SILVA	23.528.298-4	1.970,00	1376	31461	ANDREA ROSA DA SILVA LIMA	22.925.561-9	1.705,00
2152	38380	ALEXSANDRA RICZ DE MELO SOUZA	24.189.594-7	529,00	750	27737	ANDREA SALLES OTTONI NERES	22.042.463-9	2.720,00
1896	36203	ALICE CAMPOS MAIA	11.366.317	962,00	1847	35297	ANDREA SOARES ALBERGARIA MOLINA	18.214.599-2	1.100,00
587	21953	ALICE HELENA TENDOLINI DE SOUZA	23.716.787-6	3.487,75	2483	41240	ANDREA TIE TAKAHASHI	22.335.096-5	0,00
225	14185	ALICE MARIA DA SILVA	9.283.215	5.920,00	203	12841	ANDREA VACARELLA	16.316.672-9	6.071,00
1263	31501	ALICE MARIA LIMA ROCHA	19.144.869-2	1.885,00	2225	38220	ANDREIA ABREU GARCIA	25.307.031-4	483,00
671	26457	ALICE MARTINS DE SOUSA	36.575.454-7	3.078,00	1892	36222	ANDREIA AGUIAR DE VASCONCELOS	28.477.228-8	965,50
2422	40093	ALINE ATTENE DE ALMEIDA BAYER	42250728-3	86,00	2242	38323	ANDREIA APARECIDA DE PONTES SILVA	32.325.339-8	471,00
1941	36279	ALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	35.448.577-5	938,00	610	25308	ANDREIA APARECIDA JACIUK DE SOUSA	22773248-0	3.340,50
2336	38799	ALINE MARQUES BARCELOS LUCAS	35.472.647-X	324,00	1147	31417	ANDREIA APARECIDA MORETTINI DE SIQUEIRA	22.773.739-8	1.956,00
1947	36287	ALINE MORAES DO CARMO E SILVA	34.343.819-7	937,00	1949	36135	ANDREIA BENTO DA SILVA	28.188.185-6	935,00
961	29726	ALINE RIBEIRO SANTOS	32.554.213-2	2.244,50	1431	31314	ANDREIA COSTA BORGES	32.250.522-7	1.634,25
1761	35317	ALMERICE BARBOSA DA SILVA	22.772.685-6	1.183,00	816	27717	ANDREIA CRISTINA DE PAULA CASTANHEIRA	34.902.192-2	2.415,50
295	16549	ALZIRA MORAES SANTOS	10441519	5.445,50	2089	38379	ANDREIA DA SILVA BALBINO	25.726.273-8	584,00
751	27915	ALZIRA PACHECO PAGE	9.261.716-5	2.718,50	2434	40421	ANDREIA DA SILVA MAXIMINO	29.681.642-5	39,00
457	22034	AMALIA FELICIANA LEIVA	5.641.755	4.172,50	2074	38482	ANDREIA DE MATOS CASTRO SANTOS	28.295.845-9	632,00
1309	31469	AMANDA CAMARGO DE OLIVEIRA	29.292.735-6	1.839,00	2132	38714	ANDREIA DOS SANTOS BORGES	22.771.550-0	540,00
2348	39818	AMANDA CRISTINA TEAGNO LOPES MARQUES	30.022.503-9	218,00	778	28092	ANDREIA GOMES DA COSTA	22.718.552-3	2.580,00
1037	27916	AMELIA APARECIDA LUCIANO RAPOSO	363.445	2.087,00	842	29635	ANDREIA MARIA VIEIRA	27.809.428-4	2.359,00
489	22668	AMERICA ZANELA RODRIGUES MAGALHAES	13.493.870	4.060,50	496	22442	ANDREIA PAIXÃO	20.920.013-3	4.042,00
441	14794	ANA AMABILE MELCHIORI	19.700.371	4.216,25	2353	39945	ANDREIA PATRICIA DE OLIVEIRA HUERTAS	24.118.082-X	195,00
288	16550	ANA APARECIDA DA SILVA SOARES	17.492.326-0	5.490,00	1797	35272	ANDREIA PEREIRA DE LIMA	28.105.017-X	1.164,00
1036	30675	ANA APARECIDA MAZZALLI SOFFNER	9.428.802-1	2.090,00	956	14795	ANDREIA REGO	18286861	2.253,75
1137	31002	ANA BELA NEVES DA MATA DOS SANTOS	35.649.091-9	1.963,00	828	29707	ANDREIA SANTOS OLIVEIRA ROMAO	26.892.181-7	2.377,00
2034	36901	ANA CAROLINA RECHE CLEMENTE SOARES	35.204.996-0	842,00	1068	30892	ANDREIA VICENTIM SANTOS	27.200.516-2	2.026,00
1811	34370	ANA CECILIA FERNANDES	7.179.135	1.152,50	2020	36158	ANDRESSA CARLA DA SILVA REIS	26.870.292-5	862,00
796	26554	ANA CELIA DA SILVA PRUDENTE	12641697-7	2.491,50	2303	38684	ANDRESSA RESENDE DE DEUS	30.805.490-8	404,00
1807	35394	ANA CELIA NASCIMENTO AZEVEDO	21.836.308	1.156,00	1665	34193	ANDREY ROSE PRAZERES DOS SANTOS	29.639.080-X	1.276,00
266	19080	ANA CLAUDIA BAPTISTELLA DE SA	17.419.217	5.666,00	2458	40959	ANDREZA DIAS PRADO	44.210.196-X	0,00
2211	38383	ANA CLAUDIA CARREGA	22.535.740-9	491,50	2238	38294	ANDREZA MARIA DA SILVA	30.145.112-6	475,00
2469	40986	ANA CLAUDIA DE SOUZA RODRIGUES	41830256-X	0,00	1681	34123	ANDREZZA FERNANDES DELLA VOLPE	29.197.615-3	1.260,50
1972	32473	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	32.570.665-7	908,12	2055	30872	ANEZIA DO PRADO DE SOUZA PINTO	4.759.091	763,00
2368	39959	ANA CLAUDIA NOGUEIRA	25.599.563-5	154,00	2402	39986	ANGELA BARIONI	22.111.394	107,00
1865	32490	ANA CRISTINA AMADEU PINHO	30.368.171-8	1.062,75	1363	25393	ANGELA CRISTINA BIGAL DE CAMPOS	21.975.043-9	1.739,00
594	14089	ANA CRISTINA DE CRESCENCIO	20.554.897	3.455,25	620	25665	ANGELA CRISTINA DA SILVA	16532691	3.295,00
2381	40016	ANA CRISTINA GODOY DE ALMEIDA MARINS	27524744-2	137,50	318	14719	ANGELA DA COSTA ALVES	18392314-5	5.292,00
1968	36178	ANA CRISTINA LEANDRO MANDU	32.893.539-6	913,00	1527	33935	ANGELA DUARTE PRETO	28.055.124-1	1.506,00
984	30175	ANA CRISTINA PINHEIRO POVITZKI	18.392.726-6	2.200,00	2078	38186	ANGELA FLORENCIO PEREIRA DOS SANTOS	23.884.010-4	618,00
2356	39857	ANA CRISTINA RODRIGUES ALVES TROJANO	24.724.770-4	182,00	1154	30927	ANGELA IDELZUITA GONÇALVES DE OLIVEIRA	25.566.874	1.950,50
2361	4971	ANA ELENA ALBANO RODRIGUES BONITO	9.160.297-X	171,00	811	21649	ANGELA IZABEL DE ARAUJO SANTOS	14254100-X	2.426,25
597	25288	ANA GLAUCIA BRANDINI NEVES SOUZA	24.341.744-5	3.405,50	1899	36328	ANGELA KAORI USIZIMA MEDRADO DO NASCIMENTO	21.296.609-1	959,00
1526	33015	ANA LUCIA ALMEIDA DA SILVA	28104927-0	1.506,00	856	29498	ANGELA MARIA DA SILVA	20.896.932-9	2.341,00
514	18756	ANA LUCIA CIRILLO DA SILVA	19.465.736-X	3.969,50	1070	3880	ANGELA MARIA LOPES DE PAIVA	11269269	2.020,25
176	9133	ANA LUCIA COZER	17.104.419	6.272,00	1437	30369	ANGELA MARIA MONTEIRO COSTA FELIPPE	10.211.160-1	1.625,50
1268	30969	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	27.103.022-7	1.881,50	687	26575	ANGELA RANGEL DE ALMEIDA	18527783-4	3.017,00
1628	33966	ANA LUCIA NEGRÃO RIBEIRO	36.234.883-2	1.295,00	902	29727	ANGELICA JEROMIN	25.830.495-9	2.311,00
1054	30932	ANA LUCIA PEREIRA SANTOS	17.682.306-2	2.043,50	39	6439	ANGELINA PERRI RESTA	6.069.042	8.851,00
70	7386	ANA LUCIA PIRES DA SILVA	9.765.339	7.837,50	1635	34011	ANGELINA RAMOS PINHEIRO	6.909.736-7	1.293,50
1331	30998	ANA LUCIA RODRIGUES MARCONDES	22.332.472-3	1.814,00	1533	33144	ANNA CAROLINA ROSSETO FREIRE	33243087-X	1.492,00
235	13938	ANA LUCIA TAVARES DA SILVA	20.370.503	5.827,00	2318	38940	ANNA CAROLINA SOLANO GOMES	34.543.724-X	377,00
2171	38325	ANA LUCILIA DE OLIVEIRA	16.292.144-5	520,00	1766	35312	ANNA PAULA GALLO MORAES BARROS	16.182.746-9	1.178,00
1843	31223	ANA LUIZA CHAVES MARIANI	29723007	1.109,25	1100	31399	ANTONIA ALBERTINA DA SILVA DANTAS DE OLIVEIRA	14.737.277-X	1.979,00
1515	32772	ANA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA	41624149-9	1.527,50	2100	38090	ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10.961.774	568,00
319	17124	ANA MARIA COSTA CARVALHO CARDOSO	7905722-6	5.268,00	461	21735	ANTONIA ARAUJO DE LIMA AMORIM	24.100.642-9	4.168,00
565	15425	ANA MARIA DE AVILA VECHIATTO	19.106.708	3.653,00	2487	41137	ANTONIA JOSIVANIA LUCAS BEZERRA	33.791.763-2	0,00
595	25275	ANA MARIA DE LIMA BARROS	18.689.258-5	3.449,00	171	9171	ANTONIA RIVANIA DE OLIVEIRA SANTOS	20370630	6.456,25
1414	32786	ANA MARIA DIAS BEZERRA	17.162.195	1.649,00	1570	19155	ANTONIA ZANOVELLI SALLES DA SILVA	8897057	1.360,50
1356	31924	ANA MARIA KAISER DE CASTRO	3.427.495	1.758,00	818	29094	ANTONIETA DE MELO	27.519.810-8	2.402,50
1261	31200	ANA MARIA LEITE DA SILVA	35.645.661-4	1.886,50	1264	26541	ANTONIETTA VANESSA LONGO	27.177.296-7	1.883,75
1347	31699	ANA MARIA LIPI DE CAMARGO	27.091.168-6	1.777,00	1006	29673	APARECIDA ARCARO CUNHA	11.366.464	2.149,00
364	18575	ANA MARIA MAGNANI DA SILVA	17490855	4.827,00	277	14054	APARECIDA AURELIANO GALO	7.809.070	5.623,00
2291	38916	ANA MARIA MARTINS BIGGI	29.798.041-5	431,50	1502	32480	APARECIDA BARBOSA DA SILVA	16283490-1	1.546,00
1096	31026	ANA MARIA SERRASSINI	28.313.855-5	1.980,00	280	12208	APARECIDA CAMILA PACHECO DA SILVA	16532840	5.579,50
1207	31427	ANA MARIA TAVARES DA SILVA	11.756.665-2	1.918,00	82	7683	APARECIDA DONIZETE DOS SANTOS	14235721-2	7.737,00
1561	33483	ANA PAULA ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA	35.434.703-2	1.390,00	866	29683	APARECIDA HIFUMI TOMIMORI MUKUNO	8.490.308	2.334,00
321	13881	ANA PAULA ARAUJO RAMOS CORREA	14254613	5.265,50	2146	38185	APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS DEMETRIO GOMES	37.866.814-6	532,00
1854	35094	ANA PAULA BOMFIM DOS SANTOS DIAS	27.194.575-8	1.083,00	1546	33427	APARECIDA PATRICIA DA SILVA	26.585.498-2	1.456,00
1204	30972	ANA PAULA BRITO SANTOS	25.718.342-5	1.918,50	346	17080	APARECIDA REGINA CARDOSO	7203285	4.975,00
864	29530	ANA PAULA CARDENA AZEVEDO MODESTO	29.385.797-0	2.336,00	667	26326	APARECIDA SOARES RAMOS	20140883	3.087,00
1726	33744	ANA PAULA CIRINO BENEVIDES	24887550-4	1.224,00	2098	38091	ARACI GELIO CAUZZO	9.404.348-6	573,00
428	20926	ANA PAULA DA SILVA	24329423-2	4.342,50	2465	40946	ARERUZA DE SOUZA PIRES	23168005-3	0,00
2040	36711	ANA PAULA DA SILVA	33.784.721-6	833,00	345	9078	ARIADNE CRISTINA DUARTE	18284992	4.994,50
1145	30996	ANA PAULA DE ANDRADE SILVA	25.039.430-3	1.958,00	2369	39906	ARIANA AGUIAR PREVEDELLO	35.187.875-0	154,00
1519	33070	ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	17966745-2	1.520,00	758	27711	ARIANE BUSSE	27.449.153-9	2.695,00
2235	38293	ANA PAULA DE LIMA	34.614.867-4	476,00	1455	32735	ARIANE PREVIDE	34635237-X	1.597,00
2079	38097	ANA PAULA DE NOBREGA	27.333.858-4	617,00	859	29544	ARICLEIA QUEIROZ LEITE	7.300.887-4	2.339,00
2394	40181	ANA PAULA FRANCISQUINI	27.885.533-7	118,00	13	4963	ARLENE ROCHA LEITE MACHADO	9638340	9.341,00
2069	38788	ANA PAULA FREIRE RUSSO	23.040.224-0	663,00	1399	32237	ARLENE ROCHA LUCAS DE OLIVEIRA	19.466.717-0	1

1577	34087	CAMILA FRANIA FERREIRA	28751364-6	1.346,00	382	19081	CLAUDIA REGINA DE CASTRO	19105753-8	4.754,00
2207	38147	CAMILA LIMA BATISTA	44.174.963-X	494,00	355	18758	CLAUDIA REGINA DE MOURA ALVES FREIRE	18653121	4.860,00
1351	31422	CAMILA LUCIANA ESCOBAR COSTA SIQUEIRA	25.707.973-7	1.771,50	498	22642	CLAUDIA REGINA PISSUTO	23037269-7	4.036,00
1931	36137	CAMILA NETO FERNANDES ANDRADE	33.112.748-9	943,00	1880	36239	CLAUDIA REIS MERINO	19.606.696-7	996,00
1063	30992	CAMILA POZI BALDUQUE EMER	26.114.633-6	2.033,00	1040	29614	CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA MARTINS	22.043.919-9	2.082,00
1978	36373	CAMILA SIGHIERI CALLEGARI	32.667.588-7	902,00	1693	34275	CLAUDIA RUBINHO	15897585-6	1.253,50
2366	39970	CAMILA ZENTNER	34.312.218-2	157,00	1581	34197	CLAUDIA SODRE DE VASCONCELOS	20.014.339	1.329,00
696	27718	CARINA CARVALHO	8.904.000-4	3.003,00	1342	31519	CLAUDIA TORRES FERREIRA	30.475.465-1	1.785,50
2437	40475	CARINA CRISTIANE LOPES MONTEIRO	26.890.558-7	36,00	1531	33007	CLAUDIA VALDERANO DE OLIVEIRA	16.532.531-8	1.500,00
672	23986	CARLA ALVES CANDIDO	24.101.815-8	3.078,00	1846	35520	CLAUDIANE MARIA DE JESUS	29.767.946-6	1.103,00
1669	34396	CARLA CRISTIANE BERRA	21151164-X	1.271,00	487	22300	CLAUDINEIA DE AGUIAR LIMA	25276036-0	4.061,00
1743	34417	CARLA FERREIRA DE ARAUJO	30.532.972-8	1.210,00	139	9824	CLAUDIO SEVERINI	5873635	6.905,50
577	22444	CARLA GEANE QUEIROZ DOS SANTOS	28235691-5	3.566,25	1670	33739	CLEA REZENDE	12536098	1.270,00
169	7271	CARLA MACHADO DA SILVA BRILHA	14255800	6.531,25	925	29690	CLECIANE DE OLIVEIRA DURAES	30.243.033-7	2.291,00
1343	32057	CARLA MACHADO RIBEIRO ZUCARELI	33.383.804-X	1.781,00	476	21911	CLEICIANE BERNARDO CAMPOS	20768569	4.097,50
1658	34175	CARLA SALETE DOS SANTOS MENDONÇA	27.333.595-9	1.279,00	636	26188	CLEIDE APARECIDA CERQUEIRA RIOS	21.669.208	3.178,50
1352	31380	CARLA SILVIA MARIA ALVES	28.354.328-0	1.771,00	332	16552	CLEIDE APARECIDA COSTA	15682777-3	5.183,50
412	20718	CARLA VIRGINIA CARBONI	20183779-1	4.455,00	1619	34035	CLEIDE FERREIRA DOS REIS	24514933-8	1.298,00
45	5568	CARMELIA DE MACEDO LEANDRO	7832605-9	8.673,00	141	10163	CLEIDE JANE GUIMARAES DE MORAES	8683684	6.879,50
1751	33845	CARMEM SANCHEZ CORVELLO	11.043.292	1.203,75	953	31744	CLEIDE LIZETE LOPES	3.010.502	2.257,00
76	7321	CARMEM SILVIA ACOSTA	17492546	7.775,50	1110	30933	CLEIDE MARIA DE MATOS	27.496.624-4	1.974,00
737	25248	CARMEM SILVIA CHAVIER DE AZEVEDO	17698074-X	2.804,00	2258	38463	CLEIDE MOREIRA	9.255.672	462,00
605	25596	CARMEM SOARES DE SOUZA	11.377.444-8	3.363,00	1359	31941	CLEIDE NEVES DA SILVA SANTOS	25.745.467-6	1.755,00
255	12134	CARMEN FALCONI DE MELO	16728991	5.703,50	236	17059	CLEIDE RENEITO DE SOUZA	10809414	5.816,00
2283	38633	CARMEN LUCIA LOURENÇO MARTINS	30.302.262-0	439,00	1769	35717	CLEIDE RODRIGUES	23.070.716-6	1.177,00
157	9552	CARMEN LUCIA MARIA RONDINO DE MATOS	6746288-1	6.719,00	540	22326	CLEIDE SABINO SENA DE LUCENA	21661283-4	3.784,50
317	17125	CARMINDA CELESTE GOMES DE SANTIS	26339988-6	5.307,00	2358	31387	CLEIDE SOUZA SALOMAO ALMEIDA	24.376.537-X	181,00
2217	38910	CAROLINA BOULOS COELHO	29.156.544-X	487,00	2149	38506	CLEIDE VIEIRA LOPES MAGATON	21.865.525	530,00
1275	31142	CAROLINA CARVALHO MONTEIRO FIGUEIREDO	32.450.022-1	1.873,75	1479	33158	CLEIDEMAR DE SALES PERANTONI	28611406-9	1.574,00
1433	32384	CAROLINA COSTA LEANDRO	32968217-9	1.630,00	1796	35093	CLEIDIOMAR DE ANDRADE SOUZA	37.357.206-2	1.164,00
2000	36612	CAROLINA DE MOURA GERALDI	34.628.629-3	885,00	215	12314	CLEINIULE DE SOUZA TORRES	18392050	5.990,00
1044	30039	CAROLINA GILLI HADG KARKACHI ROCCO	29.507.937-X	2.069,75	1548	29588	CLELIA ANGELINI LAZUR	5.022.371	1.450,50
2425	40474	CAROLINA PIERRE ABENANTI	29.348.798-4	73,00	1648	34097	CLELIA REGINA BOLOGNESI VIEGAS IVANOV	18.868.609-5	1.282,00
2033	36190	CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA	33.243.595-7	842,00	1449	31232	CLEMILDES GONÇALVES DE SOUZA FERREIRA	5.086.707	1.606,50
1242	31440	CASSIA MARIA GARCIA BISPO DE SA	15.400.247	1.901,00	971	29543	CLENILCE SANTOS DE AZEVEDO	11.316.704	2.219,50
754	27756	CASSIA ROBERTA CAVALCANTE COSTA	27.264.178-9	2.707,50	1424	32819	CLEONICE MOINO XIMENES	144885037	1.642,00
1636	33938	CATARINA SERAVALLI RIVAS	33.022.248-X	1.293,00	1746	34300	CLEONICE PEREIRA DE MACEDO SANTANA	6.686.741	1.208,00
589	23997	CATHERINE AMELOTTI BELLAN DO NASCIMENTO	19850973-X	3.470,75	2304	39006	CLERI GRANEIRO	4.310.453-5	403,00
939	29671	CATIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE	25.410.208-6	2.271,00	2158	38109	CLEUSA MATILDES BARBOSA PAZ	14.045.519-X	526,00
7	3338	CECILIA GALVÃO DIAS	8030356	9.702,50	905	29693	CLEUSA BERNARDES BARBOSA	9.339.556	2.310,00
33	5615	CECILIA MACIEL JUNGER	10319396	9.089,00	1024	30392	CLEYDE CARDOSO FONSECA ALVES	26.403.090-4	2.113,50
2315	38905	CECILIA MARIA DOS SANTOS	32.667.932-7	383,00	635	21619	CLOTILDE CAVATONI	3.861.561	3.187,00
370	18576	CECILIA MARTA DA SILVA	16536520	4.798,50	643	26260	CONCEIÇÃO APARECIDA PINHEIRO ROBLES	10.807.950-08	3.159,00
320	17126	CECILIA NIVIA AP CARVALHO M RIGHETTI	8655673	5.267,00	999	30371	CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA SILVA	628.470	2.166,00
134	27264	CECILIA PINHEIRO FANUCCHI PEREIRA	4206170	6.985,25	1980	5262	CONCETTA DOMINGAS LEONE LEAL	8655644	901,00
205	12850	CELESTE APARECIDA TESTONE	18393096	6.063,00	1182	30912	CRONELIA CRISTOVO DA LUZ	18.955.520-8	1.929,00
1368	33145	CELESTE BASTOS GOMES	25217795-2	1.722,00	708	26945	CREUSA DE MOURA PAES LANDIM	13460488-0	2.969,00
1212	31361	CELIA MARIA DE JESUS TEODORO	14.490.166-3	1.916,50	534	21717	CRISTIANA RIBEIRO BIFONE	25.204.232-3	3.824,50
680	26617	CELIA REGINA CASTELI	19105696	3.030,00	654	26292	CRISTIANA SOARES RAMOS	36.322.562-6	3.112,50
38	5621	CELIA REGINA RODRIGUES	9408089	8.883,00	1595	34030	CRISTIANA VIEIRA CARDOSO	M-7.690.968	1.315,00
494	22687	CELIA REGINA TEIXEIRA CASELI	7267777	4.047,00	2007	36329	CRISTIANE AMANCIO DAS CHAGAS ALBA	28.188.862-0	881,50
617	25563	CELIA VALDOMIRA DOS SANTOS	12.719.945	3.318,00	799	29716	CRISTIANE APARECIDA CAVALHEIRO MORATORIO	18.180.243-0	2.481,00
78	7393	CELIA VIEIRA DOS SANTOS SABINO	16726503-9	7.756,00	1578	34198	CRISTIANE APARECIDA MARCONDES	25.060.710-4	1.338,00
327	17425	CELIA YASUKO KOGA COSTA	7.771.589	5.242,00	248	14720	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA	19289954	5.737,50
722	1793	CELINA CANDIDO DE SOUZA	5266038-2	2.914,00	994	29522	CRISTIANE APARECIDA SPINA	24.287.926-3	2.173,00
1623	34104	CELINA TIEKO NAKANO PEREZ	14.924.274-8	1.297,00	728	27688	CRISTIANE CALDEIRA CARDOSO	27.264.588-6	2.862,00
1088	29425	CELMA BISCHACHIN	4.829.253-9	1.989,00	338	9820	CRISTIANE CALDEIRO QUEIROZ	18837217	5.136,25
1295	31428	CERIZE LOYOLA DOS SANTOS	36.208.071-9	1.853,00	1167	30885	CRISTIANE DALILA AFONSO	17.104.300-5	1.938,00
1499	33060	CIBELE ALEXANDRE ALVES PINHEIRO	25566516-7	1.547,00	292	16621	CRISTIANE FURINI BORBA	19554024-4	5.478,00
409	20174	CIBELE CLAUDIA ALMEIDA PIMENTA REIS	13.490.805	4.473,50	1332	31401	CRISTIANE GODOI DE SANTANA SILVA	22.772.420-3	1.814,00
297	16500	CIBELE GIL ISAAC MOTTA	18393466-0	5.439,00	1737	34425	CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	29.768.268-4	1.213,00
1712	34458	CIBELE LUCIANA RAMOS	25.614.447-3	1.237,00	500	21971	CRISTIANE INOCENCIO	24618785-2	4.032,00
2188	38536	CICERA MARIA COSTA CALDAS MENEZES	37.919.815-0	508,00	1409	30338	CRISTIANE JARDIM DOS SANTOS	23.621.918-2	1.656,50
1038	30367	CICERA SHIRLEY RIBEIRO	297344766	2.086,50	1771	31242	CRISTIANE LARANJEIRA MONTEZE	32.813.480-6	1.175,38
92	7690	CIDELMA MARIA CHAVES	11531829	7.664,00	2151	38286	CRISTIANE LOURO DIAMANTE LOPES	29.922.906-3	529,00
120	8885	CIDELMAR RIBEIRO DE SA	19465272-5	7.135,00	1082	31717	CRISTIANE MARIA GROTTA PELLIZZON	14.990.164-1	2.001,00
670	26104	CILEIDE GOMES NUNES SILVA	25.830.936-2	3.078,00	1043	29709	CRISTIANE PATRICIA DE SOUZA	23.973.379-4	2.071,00
2343	40199	CILENE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	14.394.197-5	260,00	1816	35304	CRISTIANE RODRIGUES CORREA	17.841.293	1.149,00
1991	36216	CINARA HAG FERREIRA	26.211.861-0	890,00	477	21887	CRISTIANE SIMOES	21427151	4.096,00
1511	32378	CINTHIA BADIALI SANTANA FARIAS	25.124.620-6	1.533,00	1016	31460	CRISTIANE SIMOES VIDEIRA	18.836.951	2.130,00
2367	40085	CINTHIA VITORIA	17491947	157,00	759	22741	CRISTIANE SOARES SALES	25.276.776-7	2.694,75
1534	32898	CINTIA BRANCO SALINAS RAMOS	25139048-2	1.487,00	495	22680	CRISTINA CECILIA DE LIMA SILVA	26173930-X	4.044,00
2450	40949	CINTIA CRISTINA MARTINS	33.212.598-1	0,00	507	22605	CRISTINA COSTA MARTINEZ	22610844-2	3.998,00
2309	38907	CINTIA DE OLIVEIRA PAES	34.845.787-X	396,00	2488	41242	DAIANE ANDRADE NASCENTE	34.457.156-7	0,00
1310	32349	CINTIA DOMINGUES DE OLIVEIRA MATOS	18685671-4	1.837,00	1930	36212	DAIANE OLESOVS	34.838.741-6	943,50
1948	36233	CINTIA FERNANDES QUINTAS	26.404.018-1	935,50	962	29587	DAISY DAINTON MARANGONI	2.752.645	2.244,00
823	29516	CINTIA LOPES CANOBE DANIEL	18.286.651	2.385,00	1703	34078	DAISY DE MEDEIROS MELCHIOR	35.316.309-0	1.246,50
2012	36288	CINTIA NICACIO DA ROCHA SILVA	32.651.474-0	878,50	1935	36138	DALVA BERALDI DA SILVA	7.720.177	941,00
2419	40094	CINTIA OLIVEIRA DOS SANTOS	34013585-2	87,00	2189	38904	DANIELA D'AMORE	24.617.244-7	507,50
1403	32053	CINTIA PAES DOS SANTOS ALVES	21.961.625-5	1.663,00	1524	32896	DANIELA GIOVANNI	42.981.497-5	1.510,00
2386	40159	CINTIA REGINA FAVARO	44.312.653-7	129,00	1272	30897	DANIELA GISLENE COELHO DE SIQUEIRA	30.732.813-2	1.877,00
837	29664	CINTIA TEIXEIRA DE LIMA	18.243.707-3	2.365,00	1617	34075	DANIELA LOPES MARTINS	30.762.029-3	1.300,00
307	15504	CLADELICE FRANCO DE SOUZA USHIRO	16728198-7	5.395,00	1823	33903	DANIELA LUCIO	43.884.663-1	1.144,00
201	15513	CLAESIA DE OLIVEIRA PEDREIRA	6.943.029	6.079,00	926	29620	DANIELA MARIA ESPOSITO	25.139.286-7	2.290,50
2364	39947	CLARA HIROE OBA	29.840.806-5	163,00	1842	35090	DANIELA MARTINS DA SILVA	35.006.766-1	1.110,00
2076	38127	CLARA MARIA ALMEIDA SANTOS	29.540.015-8	621,00	968	29555	DANIELA MIRANDA ROBERT MACHADO	29.636.559-2	2.223,00
2326	39088	CLARICE ALVES DE ALMEIDA	34.116.313-2	347,00	1886	36151	DANIELA NUNES DOS SANTOS	22.041.060-4	980,00
1868	30925	CLARICE FARRAGONI DORO	7.431.994-2	1.043,00	2044	36712	DANIELA VIEIRA MARTIN	29.385.887-1	826,50
11	4999	CLARICE GIL PEREIRA	13184594	9.515,00	2250	38295	DANIELE DE MATOS VIEIRA	32.059.118-9	466,00
2060	38081	CLARICE RODRIGUES SOUZA ARAUJO	17.329.463	757,00	2181	38319	DANIELE GOMES VAZ	34.254.139-0	511,00
2344	15208	CLARICE TUMBERT FELICIO	9940971	254,00	765	27712	DANIELLA FEITOSA DE SOUZA	28.605.472-3	2.668,50
2267	38421	CLARINDA CASTELHANO RAMOS	18.394.638	454,00	642	25310	DANIELLA ISABEL CASTILHO	26228196-X	3.161,00
239	13607	CLAUDENICE MARIA DA SILVA BENITTI	18839782-6	5.793,50	1592	34160	DANIELLA MARTINEZ PIRES	24.355.111-3	1.317,00
1772	34057	CLAUDETTE CONRADO DA SILVA SOUZA	25.139.189-X	1.175,00	619	25362	DANIELLE BRISAC SILVA	18685814	3.302,00
1988	36161	CLAUDETTE DE LOURDES SOARES GALANAKIS	20.740.913-4	894,00	1971	36183	DANIELLE DA SILVA BARBOSA	25.363.724-7	908,50
562	22612	CLAUDETTE PAES DOS SANTOS	26404010-7	3.661,50	2227	38297	DANUSIA LENE DA SILVA	34.582.849-5	481,00
2054	5580	CLAUDETTE SIQUEIRA MARTINS LEITE	10725498	7					

458	21944	DENISE FARIAS BORTOLIERO	1568293-9	4.172,00	655	26135	ELIANE CATARINA RIBEIRO	28.006.985-6	3.110,00
1158	29684	DENISE LOPES DA SILVA	25.037.510-2	1.946,75	211	13125	ELIANE CORREA DA SILVA	18354744-5	6.020,50
809	29752	DENISE MARIA DE ROSA CABELHO	8.280.243	2.428,00	2184	38143	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS BALDAIA	21.868.155-0	510,00
603	25338	DENISE MARIA DEL BUSSO DA SILVA	15149258	3.378,00	1173	31360	ELIANE CRISTINA XAVIER CHAVES	21.144.442-X	1.934,00
89	7856	DENISE MARIA ESTEVES MARTUSCELLI PEREIRA	13010633	7.696,00	163	8904	ELIANE DIAS GONÇALVES	15401861-2	6.611,00
381	17128	DENISE MARY PIRES BACCELLI	11268333	4.768,00	1132	30921	ELIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	19.694.659-1	1.967,00
1960	36285	DENISE PEREIRA GERONAZZO	11.631.669	918,50	957	29612	ELIANE ELISA DA SILVA	29.388.418-3	2.247,00
1729	34301	DENIZE DE ANDRADE SILVA RIBEIRO	25668498-4	1.221,00	768	27919	ELIANE GOMES FERREIRA VALUARTE	23.232.860-2	2.641,00
2407	40435	DEOLINDA PEREIRA NETA	32.159.451-4	103,00	2337	39812	ELIANE MARIA PEREIRA AGOSTINHO	35.537.568-0	297,00
284	14797	DERCI DE SOUZA BATISTA	14492592-8	5.535,00	539	35279	ELIANE REIS MICHEL DA CUNHA	8.817.652	3.809,00
373	7530	DILABERG MATOS DE OLIVEIRA QUINTERO	178503915	4.793,50	2302	38709	ELIANE SILVEIRA SILVA	32.893.701-0	404,00
285	16501	DILMA GOMES DE OLIVEIRA SOUSA	20138677	5.508,00	1622	33990	ELIETE COUTO SILVA	27.059.912-5	1.297,00
580	5256	DILMA LEANDRO MARQUES	7789441	3.545,50	2279	38525	ELIO DIAS OLIVEIRA	42.639.419-7	440,50
1051	30956	DINAMARES DA SILVA RODRIGUES	27.262.764-1	2.054,00	1141	29679	ELIS LIGIA DA SILVA PEIXOTO	28.105.520-8	1.963,00
931	29661	DINES DE FATIMA ERNICA BARBOSA	19.471.520-6	2.286,00	213	13224	ELIS REGINA MORELLI DE MORAES	18285799-2	6.001,00
1721	34004	DIOPHENES SEVERINO DOS SANTOS	41.044.079-6	1.229,50	1358	31885	ELISA MOREIRA BONAFE	27.718.932-9	1.757,50
478	22285	DIOMAR MARIA CARVALHO	12362109	4.095,00	2382	40163	ELISA SATICO TAKEUTI	8392762	137,00
769	28149	DIONE CYNTHIA RIBEIRO	19.369.575-3	2.629,00	240	14060	ELISABETE CASTOR DOS SANTOS	17.850.108-6	5.791,00
509	21032	DIRCE BENEDITA RIBEIRO CALDEIRA	3606923-1	3.994,00	1851	29269	ELISABETE CATARINA DE FREITAS MORATORI	5.641.617	1.095,00
1196	30985	DIRCE FERREIRA DE MORAES	21.366.593-1	1.923,00	1023	30687	ELISABETE LOPES FERNANDES	14.254.240-4	2.115,00
36	5274	DIRCE MATRONE	5431327	8.926,00	195	12214	ELISABETE MIRANDA DE MELO	17329233-1	6.105,00
142	9629	DISLAYNE FERREIRA DE CARVALHO	17697438-6	6.872,00	1232	31395	ELISABETH APARECIDA FRUTUOSO	14.008.109-4	1.904,50
210	13120	DIVA DOS SANTOS FIRMO	6.141.372	6.021,00	2176	38497	ELISABETH APARECIDA PASSOS LUZZETTI	15.681.373	516,00
465	21945	DIVA EDUARDO DE MITRI	11851753	4.144,50	838	29596	ELISABETH AUGUSTA RATO RODRIGUES DA SILVA	9.694.697	2.364,50
146	10272	DIVINA DE LOURDES PEREZ CURSINO	13184075	6.851,00	845	29526	ELISABETH XAVIER SILVA	5.653.788	2.355,50
1552	34110	DJANINE ALMEIDA DE AMORIM	28.476.881-9	1.420,75	2332	39014	ELISAINÉ BATISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	40.140.152-2	333,00
437	18509	DOMINGAS CIRILLO DA SILVA	33290301	4.255,00	951	29579	ELISANDRA DE OLIVEIRA WEIBER MARTINS	24.831.273-X	2.257,50
420	21033	DOROTI NAOMY HATAE	25614241-5	4.388,00	1091	30919	ELISANGELA CABRAL DA SILVA	26.764.418-8	1.986,00
147	9250	DOROTY PIRES DIAS	11072397-1	6.847,00	1085	30429	ELISANGELA CAVALCANTE BARROS	24.566.951-6	1.992,00
2038	36702	DUCINEIDE SANTOS DE ALMEIDA	33.670.713-7	837,00	2138	38216	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	28.885.299-0	537,00
436	2344	DULCE DE FATIMA PADRAO	4786087	4.266,50	887	29665	ELISANGELA DE SOUZA MELO	30.733.822-8	2.320,00
1822	35546	DULCIMEIRE MATEUS FILARDO DA SILVA	23.232.598-4	1.145,00	1183	30928	ELISANGELA GOMES DA SILVA	20.431.209-7	1.929,00
1664	34188	DULCINEIA CONCEIÇÃO FARIAS CASTRO	18.735.743-2	1.277,00	502	22327	ELISANGELA IGNACIO DE SOUZA	20740738-1	4.019,50
1266	30902	DYLENE AKIYAMA SÁPORITO FABIANO	18452117-8	1.883,00	2159	38223	ELISANGELA MENDES COSTA	37.977.116-0	526,00
772	27930	EDENIR ESPERNEGA	14.697.648-4	2.601,50	865	29545	ELISANGELA NOGUEIRA JANONI DOS SANTOS	30.665.289-4	2.335,00
1193	28436	EDILENE RIBEIRO BRANDAO MONTEIRO	28.105.524-5	1.924,50	1217	31398	ELISANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA BELAI	22.772.219-X	1.913,00
1753	34265	EDILENE SCHÜNEMANN CONDE DOS SANTOS	16.275.169	1.201,00	1308	30984	ELISETE APARECIDA PINTO DA SILVA ROMERO	18.804.456-5	1.841,00
651	26132	EDILEUSA VIEIRA MAIA	29.473.037-0	3.121,00	2339	27912	ELISETE CRISTINA VASCONCELLOS SANTOS	19.466.610-4	276,00
1112	30894	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA DE SOUZA	22.608.323-8	1.973,00	1815	28742	ELISETE PAES DOS SANTOS	24.329.346-X	1.149,50
2173	38509	EDINA DE SOUZA BARREIRA PILOGO	18.354.148	520,00	73	6883	ELISETE QUIATO RIBEIRO DE MELO	17696713	7.785,00
832	29512	EDINALVA ANTONIO ARAUJO SANTOS	18.393.418-0	2.372,00	2274	38022	ELIUDE MARIA VALENTIN REIS	42.761.376-0	446,50
1161	25738	EDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DUARTE	14258294	1.944,00	2002	36270	ELIZA CARVALHO DE SOUZA SILVA	29.909.698-1	884,50
1126	31332	EDINEIDE MARIA DE MELO SAMPAIO	19.554.169	1.969,50	1170	31019	ELIZABETE DA CRUZ MOREIRA	17.349.391-9	1.935,00
374	19116	EDITE GUEDES MARTINS	34.537.399-6	4.786,00	2324	39126	ELIZABETE RIBEIRO SANTOS MARZANO	41.845.073-0	349,00
706	26946	EDITE MARIA DE OLIVEIRA	3.885.824-6	2.973,00	276	14721	ELIZABETH DE MORAIS DINI	7488650-2	5.624,00
333	17129	EDMA DE SOUZA TEIXEIRA	11938598	5.182,00	1084	30937	ELIZABETH JOTA CAVALHEIRO BARBOSA	13.750.490-1	1.998,00
789	27728	EDMILSON DO CARMO LUIZ	22.313.440-5	2.531,00	79	7329	ELIZABETH RODRIGUES PLACIDO NOGUEIRA	11176752	7.754,00
391	15554	EDNA ALVES	14006388-2	4.707,50	2431	40173	ELIZANDRA RIBEIRO MARQUES	27.676.354-3	62,00
1952	36300	EDNA ALVES DE SOUZA	18.651.947-3	933,00	1859	36311	ELIZANGELA APARECIDA FERREIRA LIMA	26.897.203-5	1.074,00
1125	30943	EDNA APARECIDA DA COSTA VIEIRA	15.692.083	1.969,50	1010	30327	ELIZANGELA NEVES BARBOSA	36.239.097	2.145,00
1626	29552	EDNA BARROZO DE SOUZA	21.950.003-4	1.295,00	560	24098	ELIZETE CHAVES BENTO ARAUJO	27051475-2	3.663,00
1151	30945	EDNA DE SOUZA	22.562.520-9	1.953,50	2032	36923	ELIZETE DE ARAUJO NOVAES RIBEIRO	18.011.724-5	843,00
656	26303	EDNA GONÇALVES DE CARVALHO	18181463-8	3.109,00	51	5148	ELIZETE SEVERO RAMOS SAVANI	13751621	8.577,00
1817	35368	EDNA LEITE DA SILVA	13.723.913-0	1.149,00	901	29735	ELIZIA APARECIDA MESQUITA PINHEIRO	11.179.136-4	2.311,00
224	13703	EDNA MARIA BATISTA	7268466-5	5.925,00	2325	38834	ELLEN FELICIO DOS SANTOS	32.620.501-9	347,00
1925	36376	EDNA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	35.177.830-5	946,00	2082	30666	ELOY CASSIA BALCONE DE VASCONCELOS	14.007.943	603,00
149	8743	EDNA SOUZA DAS NEVES MAGALHAES	16181663	6.829,50	1220	30363	ELSY DA SILVA FERNANDES	15.679.450-0	1.912,50
1530	33420	EDNALVA TEIXEIRA BARBOSA	29.355.064-5	1.502,00	2174	38484	ELVIRA MACHADO RODRIGUES	12.996.148-6	519,00
1169	29701	EDNEI AFONSO MENDES DE SOUZA	18.391.910-5	1.938,00	2116	38187	ELY CRISTIANE MACHADO SOUZA	23.621.861-X	557,00
550	23805	EDNEIA GONÇALVES DOS SANTOS FRANCO	20367174	3.701,50	1323	31478	ELZA FLORENCIA DE AZEVEDO	27.520.472-8	1.825,00
378	18798	EDNEUSA CREMA DE ANDRADE VALENCIANO	19551945-0	4.774,50	226	13643	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	5060909	5.914,00
2329	39021	EDUARDO CREVELARIO DE CARVALHO	40.523.851-4	342,00	1148	30886	ELZA MARIA FRANCISCHINI	5.894.932	1.955,50
997	30358	EDVANIA MARCIANO CARLOS	32.667.658-2	2.168,00	1456	32677	EMANUELE BERGAMINI SEVERINO	32147371-1	1.595,00
353	18515	ELADE MIRANDA MOTA NOGUEIRA	20552448	4.888,00	423	20723	EMERSON DONIZETE CUSTODIO	23865686-X	4.373,00
1768	35216	ELAINE APARECIDA BARBEIRO DIAS FERREIRA	15.144.978-8	1.177,00	202	12854	EMILIA DE ASSIS	17490967	6.071,00
212	13264	ELAINE APARECIDA ESCRIBANO MUNHOZ	18835795-6	6.008,00	2200	26603	EMILIA JORGE BRAGA	6383955	500,00
2228	38156	ELAINE BATISTA VASCONCELOS	24.147.177-1	481,00	1234	31779	EMILIA RODRIGUES DOS REIS PEREIRA	7.412.178	1.904,00
848	29433	ELAINE BOVO TAVARES	29.143.489-7	2.353,00	1985	36291	EMILSE SANTOS GOMES DE SOUZA	8.818.858-9	898,00
703	26608	ELAINE BRAGA CAETANO	24101464-5	2.985,00	912	29647	ENEDINA AFONSO MENDES	20.894.270-1	2.307,50
2482	41126	ELAINE CASTILHO	20.617.000-2	0,00	1245	31405	ENILDE DUARTE DA MOTA	23.088.426-X	1.898,00
1360	30331	ELAINE CRISTINA ABRAO BUENO SAMPAIO	15.140.819-1	1.748,50	1870	36171	ENNARIA MARIA DANTAS LEITE	22.043.207-7	1.029,00
1366	38330	ELAINE CRISTINA DA SILVA	26601591-8	1.730,50	561	21650	ENY ALVES DOS SANTOS	11702635-9	3.663,00
1083	30949	ELAINE CRISTINA DA SILVA SAVANI CANO	14.487.773-9	2.001,00	1461	32351	ERANI BARBOSA CARA	5721101	1.591,00
527	21679	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	26764709-8	3.868,00	1964	36144	ERICA BORGES MACHADO	33.394.004-0	915,00
2035	36414	ELAINE CRISTINA ELIAS ARANHA FURLAN	32.596.974-7	839,50	1229	30958	ERICA CARVALHO SILVA GRADIM	28.886.365-3	1.907,00
287	15505	ELAINE CRISTINA FRANCO	17592912-9	5.491,00	1289	31194	ERICA CLARINDA IUSI	22.700.730-X	1.860,00
657	26333	ELAINE CRISTINA GARCIA FERREIRA	25239842-7	3.109,00	1724	34092	ERICA DE SOUSA MARIANO	32.812.980-X	1.226,00
439	21456	ELAINE CRISTINA IANIBELLI	22989764-2	4.245,00	2047	36705	ERICA MATIAS DOS SANTOS	33.962.025-0	819,00
2411	40103	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA CASTRO PORPHIRIO	41162206-7	99,00	880	29632	ERICA PAIVA DA CONCEICAO	23.235.259-8	2.325,00
369	18514	ELAINE CRISTINA PALMA	18284579	4.799,00	2461	40995	ERIKA ALBERTINO	27.745.852-3	0,00
979	30233	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE MORAIS RIBEIRO	23.130.993-4	2.211,00	1855	31308	ERIKA DOS SANTOS SILVA	26.196.110-X	1.077,25
1590	33932	ELAINE CRISTINA ROJO	26.404.866-0	1.318,00	998	9012	ERIVANE BEZERRA SILVA	34.040.299-4	2.168,00
2249	38756	ELAINE CRISTINA SANTOS PINTO	23.245.092-4	466,50	187	12136	ESPEDITA APARECIDA DAMASSENA MARTINS	4228911	6.160,00
1439	32513	ELAINE CRISTINA SILVA DANTAS DE SOUZA	26294010-3	1.623,00	2023	32165	ESTELA MARIA CEMINALDO DE SOUSA	21.866.951	856,00
1958	36317	ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	25.476.894-5	924,00	634	25566	ESTER DE OLIVEIRA DEAMENTE	23864983-0	3.194,00
2229	38761	ELAINE DE FARIA	24.883.636	481,00	748	27525	ESTHER MARCIA DE SOUZA FERREIRA	25.566.475-8	2.727,50
1679	34420	ELAINE FERNANDES BALEEIRO DE SOUZA	29.355.787-1	1.263,00	1184	5375	EUGENIA VITORIA PEREIRA CARNEIRO FABBRI	2646057	1.928,00
140	8886	ELAINE FRANCISCO MOURA	13008867	6.897,00	1673	35286	EUGLEDES RODRIGUES COSTA	13.905.912	1.270,00
1574	33520	ELAINE GARCIA	42251098-1	1.350,00	1035	28875	EULANGER OLIVEIRA SOUZA	12.640.994-8	2.091,25
1279	31586	ELAINE LACERDA FEGERT	38406515-6	1.872,00	1885	36235	EUNICE APARECIDA ALVES DE MELO SOUZA	11.311.511	987,50
2384	40070	ELAINE LENATE RAMOS DA SILVA	17847024-7	134,00	2218	38234	EUNICE BRITO MOREIRA	27.636.622-0	485,00
1001	29645	ELAINE MARIA PEREIRA ARAUJO	26.294.140-5	2.163,50	1965	36315	EUNICE CARDOSO DA SILVA SANTOS	26.102.222-2	915,00
1402	32337	ELAINE PEREIRA DA SILVA	268312497	1.664,00	268	14679	EUNICE DE OLIVEIRA VEIGA	16666011	5.663,00
1812	35358	ELAINE ROMERO FELIPPE DOS SANTOS	22.434.244-7	1.152,00	164	9253	EUNICE DE SOUZA ROCHA	9214742	6.578,75
1270	31134	ELAINE TAVARES DA SILVA	24.871.525-2	1.881,25	916	26790	EUNICE EDITE DOS SANTOS	13303471-9	2.303,00
2214	38188	ELAINE VICTOR MATIAS	27.012.692-2	488,00	850	29633	EUNICE MARIA PASCOALOTTO BERALDI	8.	

2471	40950	FABIANA RAMOS SAVANI	33188341-7	0,00	1798	35296	GRACIANE FERREIRA CIPRIANO	18.284.228-9	1.163,00
1877	36331	FABIANA SOARES	28.639.902-7	1.003,00	1236	31425	GRACIELA LISMAN POU DE PITA	W396215-P	1.903,50
2102	38290	FABIANA TAVARES VELONI RICARTE	34.927.967-6	567,50	2025	12754	GRACINDA DA ROCHA MESQUITA	7449059-X	854,00
1412	32336	FABIANA TORRES FREIRE	25706559-3	1.651,50	273	15320	GRACINETE DIVINO BRITO	174009136	5.631,00
1201	30895	FABIANE ALVES DE CARVALHO	29.144.653-X	1.919,50	2019	36283	GRAZIELA APARECIDA DA SILVA COSTA SOUZA	29.401.658-2	863,50
1345	31736	FABIANE DE MORAIS OLIVEIRA	29.918.362-2	1.777,50	1462	32626	GRAZIELA DA SILVA DIAS	23765161-0	1.591,00
2277	38943	FABIANI DA SILVA DELECRUDE DE SOUSA	16.601.850-8	444,00	1976	36157	GRAZIELA DO ESPIRITO SANTO	32.251.354-6	905,00
1429	32391	FABIO AVILA	18392251-7	1.637,50	1211	31482	GRACEI LOPES CLEMENTE CONSTANTINO	28.157.793-6	1.917,00
2271	39008	FABIOLA BARBOSA DANTAS	35.047.821-1	449,50	1774	4144	GUIOMAR APARECIDA TARROCO	7264066	1.174,00
2478	41116	FABIOLA GRASIELLY CORVELO DE ARAUJO	41872072-1	0,00	746	26559	GUIOMAR DA SILVA	8420696-2	2.735,00
1471	32883	FABIOLA LOPES DE AMORIM BRITO	34537625-0	1.582,00	65	6666	HAIDEE SILVA FIGUEIREDO	85332495	8.037,00
2013	36322	FABIOLA MARTINS VAREJÃO	23.054.427-7	877,00	2453	40953	HANEM ABDEL MONEIM DEIAB ALY	25.820.146-0	0,00
166	9430	FABIOLA MOREIRA DA COSTA	12843345-0	6.553,00	447	21983	HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO	4.826.293-6	4.200,00
2156	38238	FABIOLA RIBEIRO CHACIM	22.772.912-2	527,50	261	12217	HELEIA JONIA KOHLER DE ARAUJO DURAN	21424939-6	5.678,50
967	29503	FARAILDES SOUTO DANTAS	24.621.982-8	2.225,50	1202	31212	HELENA DINI DE VASCONCELOS	26.349.859-1	1.919,00
2164	38517	FATIMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	18.393.033	525,00	1025	29531	HELENA MARIA BARBOZA PEÇANHA	19.552.033-6	2.108,50
1128	30869	FATIMA APARECIDA DE SOUZA BRITO	29.768.794-3	1.968,50	1688	33940	HELENA VILMA DA SILVA RODRIGUES	32.554.127-9	1.256,00
2195	38524	FATIMA APARECIDA DINIZ	17.328.537	503,00	426	19119	HELENI BOTELHO RIBEIRO	9770232	4.349,00
121	9853	FATIMA APARECIDA LUCINDO FERNANDES	15913404	7.110,00	334	17427	HELENISE PERALTA LEMES DOS ANJOS	7007967628	5.158,00
1441	32241	FATIMA APARECIDA ZAMPOLO DA SILVA	18.393.279-1	1.622,00	1420	32387	HELIONE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	28.235.394-X	1.646,00
918	22558	FATIMA DA CONCEIÇÃO MORAIS NOGUEIRA PENIDO	12153257-4	2.300,75	1740	34226	HELIONEIDE PEREIRA DA SILVA VIANA	24.577.250-9	1.211,00
717	27039	FATIMA ISABEL FERREIRA DA COSTA BELCORSO	18.410.826	2.935,00	1942	36297	HELLEN DALMAR DA SILVA	29.639.562-6	937,50
740	27739	FATIMA MARISA DA SILVA	4834475	2.782,00	669	26239	HERILENE DE SOUZA SANTOS	30640863-6	3.082,00
64	7221	FATIMA MUDEH	11268690	8.052,00	1206	31376	HOZANA BEZERRA DE VASCONCELOS	25.564.134-5	1.918,00
383	18800	FATIMA REGINA DE CARVALHO ARAUJO	19.554.073	4.754,00	970	29718	HUMBELINA LENTE	11.725.137	2.220,00
1834	35157	FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	35.258.575-4	1.123,00	186	12218	IANCY ROCHA ANDRETTA	19290194-1	6.169,00
658	26558	FERNANDA DE CARVALHO RIOS ASSUNÇÃO	22771437-4	3.103,00	835	29680	IARA DE FREITAS	20.124.439-1	2.369,00
1174	31411	FERNANDA DOS PASSOS CICERO	27.367.623-4	1.934,00	1451	32891	IARA MACHADO LIMA ORTOLAN	17.355.128-2	1.604,00
2021	36727	FERNANDA DOS SANTOS CASSIMIRO	34.794.659-8	862,00	653	26337	IARA MARIA DA SILVA	18180956-4	3.115,00
1826	35062	FERNANDA DOS SANTOS PORTA	32.326.292-2	1.138,00	396	18519	IARA SOARES PIAZENT SILVA	19500227-1	4.636,00
699	21469	FERNANDA MAYUMI NASCIMENTO GARCIA	18286098-X	2.996,00	2378	40071	IDERALDO PINHEIRO	24736485-X	140,00
1489	33041	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	30.894.371-5	1.557,00	599	22461	IEDA HELOISA DA SILVA VASCONCELOS	25829782-7	3.385,50
1938	36323	FERNANDA OLIVEIRA MOTTA	45.725.885-8	939,00	308	12779	IEDA MACHADO RIBEIRO	14006853	5.386,50
1065	29338	FERNANDA PEREIRA DE CAMPOS LANZILLO	26.892.569-0	2.031,50	1518	33084	IEDA MARIA PAES DE SOUZA	17.491.913	1.523,00
1335	31894	FERNANDA RAVELLI CAVALCANTE NAVARRO	29.797.779-9	1.805,00	1620	33868	ILDA LUCIA MORENO DA SILVA	37.264.801	1.297,00
464	21426	FERNANDA REIS CARVALHO ESTEVES	23866511-2	4.146,00	1594	21145	ILMA CRISTINA DOS SANTOS	22.333.624-5	1.315,50
871	29678	FERNANDA SARAIVA DA SILVA	30.084.434-7	2.331,00	2383	39964	ILSO DE SOUZA	18.616.790-8	137,00
2160	38333	FERNANDA SILVA TEIXEIRA	32.049.500-0	526,00	1675	34365	ILZA ALESSANDRA DE BARROS ARANTES	23.809.429-7	1.269,00
1146	30930	FLAVIA CRISTINA BELLO CARDOSO	22.948.884-5	1.957,00	1520	33148	INACIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29443733-2	1.519,00
1086	30900	FLAVIA EMILIA RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA	27.608.733-1	1.991,50	1765	31467	INEIDE DOS SANTOS LEITE RODRIGUES	8.655.256	1.179,00
613	22643	FLAVIA LEANDRA PORTARI	21296385-5	3.327,00	1558	31000	INES APARECIDA FRANCO DE MATOS	13.180.012	1.395,50
2166	38229	FLAVIA MACHADO DE ASSIS MARTINS	27.089.763-X	524,00	1928	36243	INES PALMIRA PALHONI	17.099.020	945,00
247	14232	FLAVIA MADAZIO MESQUITA MARTINS	13.008.442-6	5.773,00	1258	29549	INEZ RIBEIRO FERNANDES	6.005.287	1.889,50
1735	34709	FLAVIA MARIA COCCIA MARIN	28.488.543-5	1.217,00	1022	15484	IOLANDA DORTA OLIVEIRA	23.865.059-5	2.118,00
2110	38132	FLAVIA MARIA SCANHOELA SANTOS	22562872-7	563,00	907	29529	IOLANDA SALES DE MESQUITA RIZK	4.881.093-9	2.309,50
1914	36220	FLAVIA MONTEIRO CASTANHOLA	22.825.177-1	951,00	1445	31149	IOLITA CARDOSO JONES	3125420-97	1.613,25
2009	37337	FLAVIA RABELO SILVA	27.225.358-3	881,00	352	19083	IRACEMA DE CAMPOS DOBOS	8640785-5	4.898,00
2001	36731	FLAVIA SENNA	35.317.759-3	885,00	227	13734	IRACEMA DOS SANTOS SOARES GIL	24623475-1	5.912,00
1912	36274	FLAVIA TORRES DA SILVA CHRISTOFOLLO	20.878.266-7	954,00	1977	36145	IRACEMA INEZ DA SILVA SANTOS	17.026.630-8	904,00
585	24083	FLORIANE DE MATTOS VIANA	20367248-3	3.516,50	94	6825	IRACEMA MARIA DOS SANTOS SILVA	11696245-8	7.645,50
1244	31206	FLORINDA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA	10.210.590	1.899,00	58	5176	IRACEMA PERELLA CUNHA DABUS	16180772	8.336,00
1226	31505	FLORIPES VENTUROLI DOS SANTOS	11.531.374	1.908,50	182	12219	IRACEMA RODRIGUES DA SILVA	21143287	6.180,00
1316	31324	FLORISA DE JESUS FERREIRA	13.024.016	1.832,00	1587	33830	IRACEMA SOARES PIAZENT CONCEIÇÃO	22.771.240-7	1.320,00
155	9861	FLORIZA DE ALMEIDA SILVA	10442010-8	6.748,00	110	8062	IRAUA DE CAMPOS	10211077-3	7.330,00
1553	32306	FRANCIMEIRE DE SOUSA ZEPON	22.911.137-3	1.420,00	1259	31337	IRAUI DE OLIVEIRA ROMEIRO	21.691.669-0	1.888,50
779	28783	FRANCINEIDE DOMINGOS LIMA	21.143.098	2.572,00	526	27681	IRANI ALVES DO NASCIMENTO GOMES	16181648	3.873,00
1350	31910	FRANCISCA ALEXANDRE DIAS	6.746.235	1.773,00	4	4654	IRANI DE LUCIA PINCERNO	12461188	9.828,50
1019	29600	FRANCISCA ALVES DE LIMA	19.158.765	2.125,50	1374	25685	IRANI DE SOUZA NUNES	10725758	1.711,00
948	29519	FRANCISCA ALVES SILVA OLIVEIRA	14.007.602-5	2.259,50	1042	30709	IRANI GARCIA ERNANDES	10.780.366-5	2.075,00
1189	30150	FRANCISCA BUENO DOS SANTOS	19.552.621	1.926,00	719	26698	IRENE COSTA DANILEWICH	3615109	2.930,00
607	8043	FRANCISCA EVILAZIA FERREIRA DE AVELINO	9637160	3.346,00	87	4531	IRENE RODRIGUES DE SOUZA	13747870	7.718,50
745	27489	FRANCISCA INACIA DE ALENCAR C. BARROS	1824548	2.741,50	223	13225	IRIA CERCONI	16533149	5.935,00
875	29655	FRANCISCA LENI OLIVEIRA MELO DA COSTA	24.884.071-X	2.329,50	506	22655	IRILDA SILVEIRA LOPES	20372124	4.002,00
1249	31488	FRANCISCA MARIA NOGUEIRA BEZERRA CELIO	28.729.505-9	1.896,00	1861	35473	IRIS SILVA SANTOS	20.293.877-3	1.068,00
2226	38755	FRANCISMEIRE PORTELA MORAES	22.042.977-7	483,00	463	21736	IRLANE ROSA DE OLIVEIRA COSTA	27047660X	4.165,00
130	10847	FUMIE OTSURU FUGICE	4931530	7.031,00	2409	40182	ISABEL AGUIAR FERNANDES	21.295.019-8	101,00
2244	38798	GABRIELA BARROS DE SOUZA	18.372.809-9	471,00	2099	38086	ISABEL BASTOS ALBA	14.826.102	572,00
1312	31506	GABRIELA CABRAL DE SOUZA	17.963.030-1	1.836,00	342	14606	ISABEL CRISTINA BONOME	17849630	5.054,00
2157	38311	GABRIELA FERNANDA DA SILVA	43.752.866-2	527,00	1176	30899	ISABEL CRISTINA DO AMARAL	22.042.544-9	1.932,50
2474	40947	GABRIELA VARGAS DA SILVA	43555279-X	0,00	771	28093	ISABEL CRISTINA LOPES	21923731-1	2.604,00
2015	36341	GEISA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	32.123.503-4	873,50	245	13128	ISABEL CRISTINA MADALOSSO DE NOVAES	13751764-06	5.779,00
1775	35268	GELVA PAULINO COSTA	20.042.840	1.174,00	1601	33804	ISABEL MARIA FERNANDES AMARAL	27.262.877-3	1.310,00
2224	38159	GEMA SERAFIM MELO	15.199.249-6	483,00	1993	36278	ISABEL SOARES ARAUJO	27.676.128-5	889,00
1299	31388	GENEROSA DE PIEDADE PEREIRA	9.041.341-6	1.851,00	1728	34019	ISABELA DVULHATKA SICILIANO MORINE	24.969.026-3	1.221,50
2085	32056	GENILDA SUELI BERNARDES	16.257.401	595,62	958	29511	ISALTINA APARECIDA NUNES DA SILVA DE ALMEIDA	16.292.699-6	2.246,00
1450	30436	GERAILDA PEREIRA DOS SANTOS DA MOTA	21.661.329-2	1.604,00	1785	35035	ISANIA MACEDO PAUSA	33.212.799-0	1.168,00
2114	38124	GERALDA ISABEL PEREIRA RODRIGUES	18.529.401	559,00	631	25281	ISAURA MARIKO YOSHIDA KAWAE	12576834	3.211,50
702	23851	GERALDA MARLI DE OLIVEIRA	04752417-0	2.986,00	393	36346	ISAURA RITA DE ARAUJO FERREIRA	7.443.085-3	4.674,00
709	27729	GERALDINA ALCANTARA CINTAS DE ARAUJO	14046812	2.968,50	1339	2762	ISILDA LOPES DE CARVALHO MATIAS	8029489	1.790,00
803	26566	GERALDINA MARIA DE PAULA	19.774.710-3	2.459,25	834	22635	IVANI APARECIDA DOS SANTOS DIAS	173285533	2.369,00
884	29548	GICELE APARECIDA QUEIROZ BOTELHOS	26.682.031-1	2.323,00	900	29538	IVANILDA ALVES DE LIMA PEREIRA	38418473-X	2.312,00
21	5259	GILCELAINE CARACA PERAMOS ALVES	14730179	9.200,00	1543	32365	IVANILDA MARIA DE ARAUJO DIAS	16491966-1	1.465,50
1598	33861	GILDA SHIMIZU SCHAACK	34.988.343-9	1.311,00	1003	29601	IVANIR SOARES	18.282.060	2.159,50
941	29766	GILMARA MADUREIRA	22.469.786-9	2.270,00	1009	26643	IVANISE BATISTA DE LIMA	14025105	2.146,50
975	29668	GIRLAINE APARECIDA SANCHES	7.150.915	2.216,00	1614	3631	IVELISE APARECIDA PRADO DE OLIVEIRA	11347100	1.300,00
214	13267	GISELA ALVES OLIVEIRA	14492531X	5.990,50	774	5158	IVETE DE CACIA PATULO	6416123	2.590,00
650	26251	GISELE APARECIDA FARIA MACEDO DE OLIVEIRA	304753439	3.125,00	2091	4696	IVETE PAPERINI SILVA	10724470-6	580,00
2240	38696	GISELE BERTONI JOAQUIM	33.962.580-6	475,00	52	4981	IVONE DA SILVA PRADO HOSOI	11366189-7	8.567,00
2447	40530	GISELE COSTA BRASIL	34.893.165-7	0,00	1277	31402	IVONE DE OLIVEIRA SILVA	22.377.076-0	1.873,00
1090	30906	GISELE GONZALEZ SOUZA	18.940.462-0	1.988,00	542	23745	IVONE DOS SANTOS	22271514-5	3.780,00
2219	38222	GISELE PIRES VICENTE	29.374.780-5	484,00	949	29591	IVONE MARIA PINHEIRO OLIVEIRA DE NORONHA	3R728112	2.259,50
1992	32059	GISELE PRISCINOTTO DE MORAES BRAGA	27.031.583-4	889,25	2123	38445	IVONE MOREIRA DE SOUZA MENDONÇA	13.181.005-4	549,00
1392	32058	GISELE RECCO TENDEIRO	29.768.754-2	1.673,00	906	29688	IVONEIDE ALVES DE ASSIS DA SILVA	860.901-85	2.310,00
2048	36354	GISELE RIBEIRO CAPELO CALDEIRA	22.428.401-0	816,50	1607	34192	IVONETE CABRAL DE BARROS	14.007.009-6	1.306,50
2376	39797	GISELE SIMÃO DE ALMEIDA CRUZ	28224702-6	141,50	127	7336	IVONETE CARDOSO DA SILVA FARIA	13010242-8	7.041,00
1806	34716	GISELI CARDOSO	32570979-8	1.157,00	392	8970	IVONETE FERREIRA DE CARVALHO FELICIO	12537681-9	4.698,00
46	5275	GISELI LAZ							

1337	5166	JANETTE DE MELLO FERREIRA ROCHA	11537012	1.797,00	730	1718	LENIRA FANTAZZINI DE FREITAS	5405300	2.847,00
1714	34077	JANICE NUNES DE ALMEIDA	34.925.951-3	1.235,50	1653	34233	LEONILDE SOUZA SANTOS MARIANO	13.181.297-X	1.280,00
459	21882	JANINE PIO DE MAGALHAES	245138742	4.169,00	1375	25197	LEONINA DA CONCEICAO THULER SILVA	14384220-1	1.708,00
1858	32283	JAQUELINE EVANGELISTA DA CRUZ	20.593.277-0	1.076,50	995	29576	LEONOR DA SILVA ARAUJO MOREIRA	26.293.574-0	2.170,50
711	25717	JEANE DOS SANTOS	23145208-1	2.966,50	1575	33434	LETICIA APARECIDA SOARES DA SILVA	29.112.686-8	1.348,00
2056	36284	JEANNE ALVES PEREIRA DOS SANTOS	24.101.714-2	763,00	2486	41127	LETICIA FERNANDA CAVALCANTI JANIS	29.387.600-9	0,00
1689	34440	JEYVA DO NASCIMENTO FERREIRA	27.394.712-6	1.256,00	1910	36155	LETICIA MORAES DA SILVA	27.090.280-6	955,00
1285	22652	JOANA BERNADETE PEREIRA DE FREITAS DE SOUZA	12.113.973-6	1.865,75	1517	32005	LETICIA MUNIZ MAGALHÃES DA CUNHA	37223751-4	1.526,25
5	4092	JOANA D'ARC DIAS PATEIS DOS SANTOS LEH	6779908	9.826,00	2143	38242	LETICIA PORTERO	32.712.553-6	534,00
1610	34089	JOANA D'ARC DE SOUSA KINDLER	28.885.196-1	1.305,00	1496	32353	LETICIA TENORIO DE JESUS	16.180.471-8	1.548,00
2262	38531	JOICE BATISTA DA SILVA COSTA	19.806.611-9	461,00	385	18951	LIA INES DOS SANTOS	19962128	7.448,00
2088	38083	JOILZA DOS SANTOS RODRIGUES	16.179.768-4	584,00	108	7346	LIDIA MARIA ANDRE DOS SANTOS HAGE	134889290	4.742,00
1582	31727	JORGE LUIZ MARTINS DA SILVA	40.699.587-4	1.327,50	563	22291	LIDIA MARIA DA SILVA	22312268-3	3.661,50
2081	38180	JOSANA SAPUCAHY DE ALMEIDA	28.339.071-2	608,00	117	8597	LIDIA MARIA GARCIA FERREIRA	15679405	7.215,00
705	26598	JOSE CORREIA LIMA	4960533	2.978,50	1727	33980	LIDIANE CHAVES ZEFERINO	33.519.261-0	1.224,00
1513	25332	JOSE EPTACIO GOUVEIA DO NASCIMENTO	2653251	1.532,00	2424	40492	LIEGE MARIA PENNA REGINA	6.823.690	80,00
2416	40415	JOSE SEBASTIÃO LOURENÇO	32.325.878-5	90,00	2441	40721	LILIA MACHADO MENDES	35.190.489-X	0,00
616	32752	JOSE VLADIMIR FERREIRA	9.012.539-3	3.319,50	2119	38653	LILIA PEREIRA DA SILVA	18.356.248-3	554,00
2451	40943	JOSEANE APARECIDA COSTA LOPES	27.263.674-5	0,00	1697	33827	LILIAN AMBROZINA TAVARES	40.679.850-3	1.252,50
718	14725	JOSEFA APARECIDA DORIA DE FREITAS	19554542	2.933,50	2005	36227	LILIAN ANGELA BATISTA DA COSTA	30.733.754-6	882,00
1933	36225	JOSEFA JOCELIA BARBOSA PRADO	25.477.022-8	943,00	530	9189	LILIAN APARECIDA FREITAS GUIMARAES	13747967-0	3.847,25
1092	30975	JOSEFA MARIA ALVES DA SILVA	17.337.573-X	1.983,50	167	7430	LILIAN APARECIDA QUIRINO ANTONIO	13181006-6	6.549,50
1053	30914	JOSEFA MARIA LEAL	6.651.246-3	2.048,00	2365	40079	LILIAN CABRAL DE CARVALHO	26220508-7	159,00
1282	4287	JOSEFINA ALVES DE ALMEIDA ROCHA	6996085	1.868,00	1564	32000	LILIAN DA COSTA MACHADO	42.981.547-5	1.378,50
349	18932	JOSEFINA APARECIDA CARDOSO SANTIAGO	19106419	4.939,00	2406	40172	LILIAN DE BARROS SANTOS SILVA	30.315.435-4	105,00
2095	38313	JOSEFINA CANDIDA FORNI	3.045.860-2	575,00	1443	32660	LILIAN MARIA COLLADO	32682943-X	1.617,00
1667	34179	JOSEFINA DE FATIMA CARVALHO SIQUEIRA	17.418.260	1.274,00	1048	30681	LILIAN RENATA DA SILVA	19.466.344	2.063,00
204	12941	JOSENICE DA SILVA SOUZA COSTA	27069044-X	6.067,00	1490	33019	LILIANA DE OLIVEIRA ANJOS	23.037.245-4	1.556,00
2485	41311	JOSETE ALVES PACHECO	24.808.906-7	0,00	1452	32885	LILIANE ADA CARDOSO	32026885-8	1.603,00
1780	35302	JOVITA MARIA DA SILVA NAKAMURA	17.328.955	1.172,00	839	25669	LILIANE CRISTINA PIMENTA	23884068-2	2.360,00
1600	33820	JOYCE FABIANA PAIXÃO	25.871.119-X	1.310,00	741	27753	LILIANE DE MELLO	19827647	2.779,00
1784	34008	JOYCE GONÇALVES	27.262.893-1	1.168,00	1568	33532	LILIANE SANTOS CONCEIÇÃO RAMOS	28.641.399-1	1.370,50
2415	39932	JOYCE PRADO COSTA	28.277.444-0	93,00	2145	38158	LINDA AURORA FERREIRA DA SILVA	22.042.131-6	533,00
1379	32064	JOYCE RECCO TENDEIRO	42.426.974-0	1.700,00	1240	30883	LISANDRI SANCHES PADOVAN	11.004.784-9	1.901,00
2162	38385	JOYCE SILVEIRA BUENO DOS SANTOS	27.936.593-7	526,00	1286	30978	LISETE ALVES DE LIMA GOMES	3.526.059-2	1.865,00
1164	30896	JOZANA CARLA SOARES BOMFIM	23.625.025-5	1.942,00	1475	32823	LIVIA REGINA BERTOLA LUZIA	25084580-5	1.580,00
1908	36179	JUCELI DE SOUZA SILVA GOMES	25.918.337-4	956,00	1951	36140	LIVIA REGINA DA SILVA BRITTO	29.473.301-2	934,00
2388	40088	JUCINETE RODRIGUES DA SILVA THEODOROVITZ	6383362	128,00	1198	31342	LIZANDRA MARA DE BARROS DOMINGOS	20.741.047	1.921,00
1411	5343	JULIA DEL MANDO LUCCHESI	9515361-5	1.653,00	1250	31381	LIZZY ROSSETTO CHIARONI	2.839.634	1.894,00
2444	40814	JULIA MARIA TOMAS BARBOSA	28.309.854-5	0,00	1377	32361	LORINES TEREZINHA ARCARI	29.235.018-1	1.703,50
1939	36604	JULIA ROSALVO	13.515.948	939,00	678	26105	LOURDES DE OLIVEIRA ALVES	10120320-2	3.044,00
1464	32782	JULIANA ALVES DE MELO	32301134-2	1.588,00	180	12137	LOURDES MARCIANO RAYMUNDO	15401174	6.190,00
2392	39661	JULIANA BRESSAN	44.312.688-4	119,00	191	12223	LOURDES MARIA DE ALMEIDA	16533178	6.142,00
2462	40885	JULIANA CRISTINA PAIXAO BRANCO	32.064.388-8	0,00	389	19560	LOURDES NATALINA PASCHIANOTTI	108077962	4.723,00
713	26906	JULIANA CRISTINA PINCERNO PINHEIRO	28.885.977-7	2.959,50	2334	31371	LOURDES PEREIRA DE CARVALHO	12.460.893	332,00
1994	39335	JULIANA DIAMANTE	35.104.912-5	888,50	1946	36308	LOURDES TIAGO DA SILVA THOMAZ	4.235.119-4	937,00
2014	36735	JULIANA ESTRACERO DOS SANTOS	32.107.271-6	876,00	2435	40429	LUCAS RAFAEL FACCIOLI REGO BRANDÃO	33.763.521-3	37,00
1911	36174	JULIANA KOCH	28.055.080-7	954,00	290	16556	LUCI ALVES DA SILVA PAULINO	168605533	5.485,00
1483	33091	JULIANA MARGARIDA PEREIRA MOTINHO	4912868-1	1.567,00	1809	35284	LUCI ANGELA APARECIDA SILVA RODRIGUES	18.530.038-8	1.155,00
1357	31741	JULIANA MARIA BAGGIO	32.554.258-2	1.757,50	2199	38130	LUCI ROSA GOUVEIA LOPES	20.877.738	500,00
2479	41104	JULIANA MOREIRA CAVALHEIRO	33.313.759-0	0,00	217	13365	LUCIA ALVES LEITE VANNI DIAS	18182860	5.967,00
1695	34189	JULIANA PORTELLA DA ROCHA	29.525.407-5	1.253,00	1482	32514	LUCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS SILVA	20552572-6	1.567,00
2305	39374	JULIANA SOARES DE MORAES	45.666.827-5	403,00	2404	40209	LUCIA CAROLINA JULIANO	43.297.546-9	106,00
2347	39851	JULIANE DIAS CARDOSO MARGALHO PIRES	28.849.892-6	227,00	1142	30917	LUCIA HELENA KAISER PEREIRA CARNEIRO	16.937.651-5	1.962,00
1492	32916	JULIANE FRANCISCO DE SOUSA	32894429-4	1.555,00	1426	27982	LUCIA PAES ZOAIS	13.009.788	1.638,75
193	12221	JUSSARA DE CAMPOS	15684960	6.131,00	1385	31737	LUCIA PINHEIRO	9.285.043-1	1.692,00
1573	33936	KAIRA ALESSANDRA ESTEVAM GIRAUDO	33.022.557-1	1.350,00	1160	30918	LUCIANA APARECIDA DA SILVA MARQUES	19.826.580-3	1.944,50
1713	34463	KAREN BELLANGERO DE CARVALHO CAMARNEIRO	29.080.758-X	1.237,00	2294	38757	LUCIANA APARECIDA NUNES DE LIMA	24.809.892-5	429,00
2133	38259	KAREN CRISTIANE HOSOTANI	30.760.829-3	539,00	1832	35541	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	25.440.243-4	1.128,00
1563	32862	KAREN INACIA DE SOUSA	33.189.392-7	1.385,00	1166	32065	LUCIANA BORGES MELO	32.853.207-1	1.940,00
2429	39975	KAREN LETICIA DE LIMA	33.472.661-X	68,00	665	26020	LUCIANA CASTILHO DE OLIVEIRA	24470441-7	3.090,00
1401	32215	KAREN SILVIA DIAS FRADE ESTANQUIERE	21.667.435	1.664,00	416	20972	LUCIANA CRAVERO	23333223-6	4.422,00
604	23837	KARIN DEGENHARD BOMBO	21297576	3.374,00	638	22644	LUCIANA CRISTINA AMARAL NETO	22720343-4	3.172,50
1422	32403	KARIN SCHRAMM	29734801-2	1.644,00	1790	34419	LUCIANA CRISTINA MARCOLINO LUCAS	29.542.079-0	1.167,50
2042	36695	KARINA DE AGUIAR URBIETIS	29.128.094-8	829,00	1889	39957	LUCIANA DE ASSIS DUARTE	33.264.499-6	971,50
2255	38317	KARINA DE CASSIA SCAGLIA	29.797.781-7	464,50	525	21002	LUCIANA DE BRITO LAMEIRINHA CODINA	193483634	3.873,50
1795	35055	KARINA DE OLIVEIRA POVIDAIKO	44.036.190-4	1.164,00	1898	36168	LUCIANA DOS SANTOS	27.591.736-8	959,00
2246	38487	KARINA GONÇALVES DE SOUZA	33.764.517-6	469,00	2253	38522	LUCIANA FERNANDES GROTTA MARQUES	20.431.916-X	466,00
1140	31042	KARINA SILVEIRA CARNEIRO CAMILLO	29.347.990-2	1.963,00	935	29685	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	25.702.076-7	2.281,00
2357	39940	KASSIANA PEREIRA DO PRADO PEZOLATO	25.928.575-4	182,00	1974	36304	LUCIANA FERREIRA DE CARVALHO	17.949.521-5	906,00
135	9914	KÁTIA ABSY GALVAO	16292727	6.982,00	938	29594	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	19.962.799	2.274,00
1856	34096	KÁTIA AGUIAR FERREIRA TORCHIA	23.537.958-X	1.077,00	955	29634	LUCIANA GIANDELI MALECKA	26.829.114-7	2.254,00
1943	36146	KÁTIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	16.536.126	937,00	969	29741	LUCIANA GRANATO FERNANDES ZAMBOTTI	24.108.763-6	2.221,00
1485	32810	KÁTIA ARAGÃO GARCIA PONTES	18963637-3	1.565,00	1646	34040	LUCIANA HEILIG PASSOS	35.434.917-X	1.283,00
1341	33112	KÁTIA BOLDRINI MIONIZIO	22802383-X	1.788,00	868	29628	LUCIANA HELENA RADESCA	26.173.536-6	2.333,00
415	20814	KÁTIA CRISTINA BARBATANO DOS SANTOS	18838790	4.424,00	661	26582	LUCIANA MARIA FERNANDES	21864916	3.100,00
1733	34139	KÁTIA CRISTINA DA SILVA	24.328.781-1	1.217,00	1168	30989	LUCIANA MARIA VIEIRA NUNES	21.667.889-1	1.938,00
1844	33815	KÁTIA CRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS ROSETI	27.718.967-6	1.106,00	1586	34005	LUCIANA MILANI	29.355.558-8	1.321,00
2084	38121	KÁTIA DOS SANTOS LIMA	21.426.869	599,00	1699	34368	LUCIANA MORAIS DE PAULA	28.477.194-6	1.251,00
517	21457	KÁTIA GARCIA ROCCA	25476234-7	3.938,75	1330	32377	LUCIANA PALAZZIN MACHADO	33670672-8	1.816,00
316	15224	KÁTIA GOMES MOREIRA DOS SANTOS	18286662-2	5.307,00	668	26273	LUCIANA RODRIGUES CREMON	19500304	3.086,00
2248	38486	KÁTIA GOUVEA D'ATTILIO	16.410.284-X	467,00	1852	35544	LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA MARTINS	21.227.819-8	1.093,00
1384	33988	KÁTIA MATIAS DA SILVA	28.006.763-X	1.693,00	1828	35415	LUCIANA SANT'ANA SILVA AMARAL	20.125.763-4	1.135,00
1830	34085	KÁTIA REGINA COELHO	22.335.545-8	1.131,00	2256	38181	LUCIANA SEABRA DA FONSECA	20.456.700-2	463,00
1470	32352	KÁTIA REGINA FARINA	15.728.008-1	1.583,00	1956	36208	LUCIANA TEODORO SAMPAIO DE CARVALHO	25.039.214-8	927,00
788	26842	KÁTIA REGINA RIO BRANCO	18929845-5	2.532,50	609	25616	LUCIANA ZIMA BORSARI	26614073-7	3.341,00
1857	35564	KÁTIA REGINA URIAS PORCINO	23.376.124-X	1.077,00	1579	33743	LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA	28.885.412-3	1.336,50
822	28475	KÁTIA REGINA VENANCIO LOPES	181818267	2.385,00	131	5765	LUCIANE MARIA ROBERTO BERGAMO	13488341	7.008,75
162	7288	KÁTIA SHIMOHIRAO	13488795	6.636,00	1567	31028	LUCIANE VASSOLER SANCHES	28.383.260-5	1.717,50
1246	31369	KÁTIA SILENE PEREIRA DE ALMEIDA	24.618.918-6	1.897,00	1955	36226	LUCIENE KATIA RESENDE	19.369.901-1	930,50
2448	40859	KÁTIA SILENE SIMOES CUNHA	25.180.704-6	0,00	1488	32412	LUCIENE SILVA ARAUJO	21864838-8	1.557,00
1512	33203	KÁTIA TCHANI PENIDO	23.995.682-5	1.532,00	2141	38154	LUCILA DE JESUS FERNANDES NOGUEIRA DRUGOVICH	18.181.880	535,00
1608	33943	KEILA CRISTINA CASTELHANO ANTONIOLLI	28.105.382-0	1.306,00	1629	34080	LUCILEIDE FERREIRA SOUZA	19.553.105	1.295,00
1222	31394	KEILA CRISTINA DE SOUZA LEMOS	23.665.873-6	1.911,00	413	21034	LUCIMARA ARAUJO DE ANDRADE ROSS	26764723-2	4.438,00
1178	29724	KEIT CRISTINA ANTEGUERA LIRA	24.103.038-9	1.930,25	1346	31499	LUCIMARA BENICIA DE LIMA	19.144.871-0	1.777,00
1677	34364	KEITY PRISCILLA MENEZES	26.297.310-8	1.267,00	881	29736	LUCIMARY SOARES FERREIRA	21.779.162-1	2.325,00

695	26717	MAISA DEMAGISTRIS CAMPOS	24102687-8	3.004,00	1778	35143	MARIA CRISTINA RODRIGUES DE GOUVEIA RAMOS	22.945.828-2	1.172,00
445	19000	MAISA TIEMI KAMI	11366705-X	4.201,00	455	21816	MARIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS GONCALVES	15914296	4.175,00
1642	33829	MAIZA SANTOS RAMALHO CAZADO	23.040.808-4	1.285,00	627	25687	MARIA CRISTINA TELES MOREIRA DOS SANTOS	16184512-5	3.250,00
1875	36265	MANUEL DA COSTA FERNANDES	3.302.536	1.013,00	770	28087	MARIA DA ANUNCIACAO BEZERRA BRITO	131808667	2.627,50
483	32232	MANUELA MARIA QUINTAL PEREIRA GOMES	28.471.497-5	4.082,50	2087	38336	MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS	20.737.066-7	590,00
105	7920	MARA LIGIA GODOY CABRERA FERNANDES	15402401-6	7.511,50	2210	38535	MARIA DA CONCEICAO BARROS	3.251.365	492,00
431	26056	MARA PINHO DE MELO	5694654	4.325,50	1152	30941	MARIA DA CONCEICAO DOMINGOS DE SOUZA	14.457.310-6	1.951,00
820	29502	MARCIA APARECIDA DA CRUZ	26.759.546-3	2.395,00	1073	30991	MARIA DA GLORIA DE JESUS BARBOSA	19.551.170	2.012,00
1633	34185	MARCIA APARECIDA DE LUCCA JOBST	8.653.786	1.294,00	844	29465	MARIA DA GLORIA PALHANO DOS SANTOS	15.403.574-9	2.356,00
466	22097	MARCIA APARECIDA GALUCI SIMOES	14116432	4.138,00	2075	38164	MARIA DA JUDA SOUZA GUIMARAES	13.816.115-X	628,00
1557	3800	MARCIA APARECIDA MORENO VOLPI	9078551-4	1.405,00	1120	30907	MARIA DA PENHA CORREA DELFINO	7.196.744-2	1.970,00
220	13273	MARCIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	15400700-6	5.964,00	1837	35271	MARIA DA PENHA LOPES DE ALMEIDA ROHRER	16.688.694	1.118,00
1787	35282	MARCIA APARECIDA SELLARI CANEZIN	11.593.187-9	1.168,00	1692	34289	MARIA DA PENHA MATIAS DE ALMEIDA	18.394.034-9	1.255,00
486	22098	MARCIA ARJONA CAVALCANTI	12776232-2	4.066,00	2470	40987	MARIA DAS DORES MACEDO LEHPAMER	18685462-6	0,00
1438	32383	MARCIA CRISTINA DA SILVA MARIANO	M-6136813	1.624,00	2370	40123	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA	29579906-7	152,00
1674	34112	MARCIA CRISTINA DE MITRI GARCIA	18.372.790-3	1.269,50	1657	34178	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA ROCHA	21.866.052-2	1.279,00
257	7439	MARCIA CRISTINA DE MORAES ZACCARDELLI	11437799-6	5.689,25	1210	31471	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DAS NEVES	35.436.627-0	1.917,00
414	18531	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	14735805-X	4.429,00	965	30244	MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA SILVA	22.563.785-6	2.235,00
851	26828	MARCIA CRISTINA FERNANDES MARQUES	19.851.533-9	2.349,00	1026	2853	MARIA DAS GRAÇAS MENDES NEGRAO	9284736	2.108,00
2396	40167	MARCIA CRISTINA MALDONADO CARVALHO	19.857.105-7	115,00	755	26560	MARIA DAS GRAÇAS SILVA FEIJÃO	18.884.463	2.703,50
1416	32734	MARCIA DA COSTA LIMA	27676553-9	1.648,00	637	26272	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SAIANI	7909482	3.178,00
265	14728	MARCIA DA SILVA WEBER	8948998-6	5.667,00	790	15624	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA COSTA	1175960	2.514,00
760	27913	MARCIA DALMAZO	18.111.902-X	2.686,00	16	5744	MARIA DAS MERCES DA SILVA	11939891	9.312,00
1654	34202	MARCIA DE OLIVEIRA ALVES	M-4.728.856	1.280,00	189	9972	MARIA DE FATIMA CARDOSO	14489235-2	6.151,00
1478	32364	MARCIA DE OLIVEIRA JACINTO	13168955-1	1.574,00	1216	30963	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE LIMA COSTA	10.650.037	1.913,00
1650	34259	MARCIA DE OLIVEIRA MANTOAN	19.963.341	1.281,00	2107	38100	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	11.851.583	565,00
857	29560	MARCIA DE SOUZA CARVALHO	5.641.496	2.340,00	945	29731	MARIA DE FATIMA GUIMARAES VIANA	17.014.360-0	2.263,50
198	12287	MARCIA FREDI	14254620-3	6.086,00	1383	32360	MARIA DE FATIMA LEMES DA SILVA	6.296.984-5	1.694,00
325	17168	MARCIA GERONAZZO RODRIGUES DE MELO	16536593	5.250,00	80	8132	MARIA DE FATIMA MARCONDES MENINO	7496661-3	7.753,00
973	29582	MARCIA HELENA DI MASI	17.350.313-5	2.218,50	1066	30893	MARIA DE FATIMA MARQUES DE FREITAS SILVA	15.403.153-7	2.028,00
1905	36197	MARCIA LUIZ PEDROSO DA SILVA	20.140.273	956,50	2109	38092	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	7.781.881	563,00
2341	40090	MARCIA MARIA BORGES VELOSO SILVA	25038519-3	269,00	133	9658	MARIA DE FATIMA SOARES SOLA SANCHES	15404863	6.991,00
794	28458	MARCIA MARIA DE LIMA ARDIZZONE	8654196	2.496,00	1115	30977	MARIA DE JESUS NUNES DE QUEIROZ	14.007.839-3	1.971,00
2092	38163	MARCIA MARIA DE SANTANA	15.674.397-8	579,00	1075	30898	MARIA DE LOURDES CERQUEIRA DO CARMO	15.735.112-9	2.008,00
2121	38142	MARCIA MARIA LAMEIRA SCHLOSSER	19.554.413	551,00	1378	29572	MARIA DE LOURDES DA SILVA	10.130.961	1.703,25
1291	31420	MARCIA MARIA LIMA DO NASCIMENTO	24.448.437-5	1.857,00	919	29676	MARIA DE LOURDES DA SILVA BORNATO	7.767.931-3	2.300,00
1380	34016	MARCIA MARIA MUNOZ	17.696.902	1.696,00	1970	34060	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS REIS	5.576.093	909,00
2241	38615	MARCIA MARIA RAMALHO DE SOUZA PIMENTEL	20.536.668-5	471,50	1747	35356	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	17.809.177-7	1.206,00
1934	36214	MARCIA ORTIZ DE CAMARGO	35.005.439-3	942,00	2130	38298	MARIA DE LOURDES FERREIRA LESCANO	36.719.466-1	542,00
1122	30924	MARCIA REGINA DE ARAUJO	25.446.760-X	1.970,00	1367	31901	MARIA DE LOURDES FONTES DO NASCIMENTO	17.070.646	1.730,00
624	23666	MARCIA REGINA DE SOUZA	24920482-4	3.272,75	2061	21143	MARIA DE LOURDES PARADINHA SAMPALIO	4660809	745,00
727	32358	MARCIA REGINA LOURENÇO CANDIDO	13009070-0	2.869,00	138	10114	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DOS SANTOS	15830618	6.916,00
1750	34012	MARCIA REGINA LOUVO ALVES	19.742.082	1.204,00	1468	5708	MARIA DE LOURDES UMBELINO	9915003	1.584,50
802	27934	MARCIA REGINA MARCUCI BARBOSA	37412093-6	2.464,00	1538	32759	MARIA DO AMPARO DINIZ AUGUSTO SOARES	9.778.175-7	1.478,00
2260	38520	MARCIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	17.329.712-02	461,00	1604	33758	MARIA DO CARMO BALBINO DE OLIVEIRA	1.776.855	1.308,00
81	7349	MARCIA REGINA PIGNATARI VENDITTI DA SILVA	10320294-8	7.750,50	1294	34102	MARIA DO CARMO CARDILLO SARTORIO	20.369.323	1.855,50
2209	38629	MARCIA RODRIGUES	17.098.830-2	493,00	733	27153	MARIA DO CARMO CESAR DOS SANTOS HEGETO	8030378	2.832,00
505	22409	MARCIA RODRIGUES DE SANTANA SOUZA	27.760.427-8	4.008,00	243	13909	MARIA DO CARMO PERRELA AYACHE	18180280	5.785,00
937	29651	MARCIA RODRIGUES FERREIRA	20.369.519-7	2.277,50	74	8136	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE SOUZA	13182423-5	7.777,75
450	21525	MARCIA ROSARIO	19.740.061-9	4.191,50	725	1877	MARIA DO SOCORRO MEZALIRA	4410442-X	2.896,00
991	28831	MARCIA SAMPAIO LUZ	28475446-8	2.182,50	2275	36319	MARIA DO SOCORRO RAMALHO	23621568-1	445,00
513	22614	MARCIA SCHROTER	13183375-3	3.970,00	1808	34246	MARIA DONIZETE FERREIRA DE MEDEIROS	21.277.671-X	1.155,50
649	31466	MARCIA VALERIA AMATE	12.620.506	3.128,75	294	15627	MARIA DOS SANTOS SOUSA SILVA	221878208	5.454,00
232	12308	MARCIA VIRGINIA FERREIRA BASTOS	9515145	5.840,00	1315	31437	MARIA EDINETE MARTINS DE LIMA	12.889.590-1	1.834,00
511	22656	MARCIA ZEFERINO DE SOUZA BERGAMINI	18182855	3.986,00	1336	31358	MARIA EDINEUZA ANDRADE BEZERRA	15.402.315-2	1.802,00
976	29730	MARCILENE DE JESUS ELVIRA SILVA	20.141.002-3	2.212,50	263	14798	MARIA EDNALVA CARVALHO SOUZA	18357465	5.675,00
1529	33021	MARCOS MENDES DA SILVA	27553740-7	1.504,00	1625	33958	MARIA ELENA APARECIDA ANDRIANI MATHIAS	7.900.245	1.296,00
1506	30342	MARGARET LOUREIRO	20.453.351-X	1.541,00	795	2810	MARIA ELISA TAROCCO MONFARDINI	8207906	2.494,00
379	19086	MARGARETE CIRIACO	18529480-7	4.772,00	1255	31202	MARIA ELIZABETE COTTA DOS SANTOS	12.719.833-7	1.891,00
31	4961	MARGARETE DE OLIVEIRA MORA MORAL PEREZ	14007106-4	9.129,50	858	29756	MARIA ESTER ALUIZIO NASCIMENTO	25.378.928-X	2.340,00
470	21893	MARGARETE SARTORI	24129348-0	4.126,00	1130	31400	MARIA ESTER BELLO CARDOSO	7.268.495	1.968,00
1656	34000	MARGARETH FERREIRA DA VEIGA SILVA	10.889.002-8	1.279,50	1936	36159	MARIA ESTER SANTANA DE BRITO DA SILVA	23.268.300-1	940,50
2401	5271	MARGARETH JOSE FARANI	10725660	112,00	2093	38318	MARIA EUGENIA MARTUSCELLI DIAS	5.461.716-9	578,00
1194	30890	MARGARETH RANGEL LOPES DE ALMEIDA	07.677.777-0	1.924,00	1163	22129	MARIA FATIMA DE SOUZA ALENCAR	13.746.512-9	1.943,50
405	20815	MARGARETH RITTER NESTERICK GUEDES	268291512	4.503,00	582	19016	MARIA FATIMA DOS SANTOS PINHEIRO	15681487	3.540,00
1584	33863	MARGARIDA KEYCO DE MORAES	3.171.005	1.322,00	303	18952	MARIA FAUSTA JUSTINIANO SANTOS SILVEIRA	9898948	5.409,00
1061	31760	MARI STELLA TOFFOLI GONÇALVES	13.747.009-5	2.036,00	258	14729	MARIA FILOMENA PINTO DE NORONHA	9766174	5.687,00
41	5277	MARIA ADELAIDE VARGE CURTI	6962906	8.784,50	1717	34069	MARIA FRANCISCA BRUNO	19.291.161	1.233,00
2350	7504	MARIA ADELINA DA PURIFICACAO FERREIRA	10103028	203,00	1759	35181	MARIA FRANCISCA DA SILVA GASPAR PADILIA	12.840.346	1.185,00
726	27487	MARIA ALICE BUENO	30390079-9	2.894,00	721	1840	MARIA GASPARIINI WOLFF CAMPOS	4735454-9	2.920,00
2103	38084	MARIA ALICE CUNHA VIEIRA	17.100.266	567,00	432	19864	MARIA GERALDA DA SILVA	19.105.802-6	4.302,00
846	29574	MARIA ALICE DE ALMEIDA NASCIMENTO	9.408.347	2.355,00	986	30138	MARIA GERALDA DOS SANTOS OLIVEIRA	17.699.819-6	2.197,00
1940	36181	MARIA ALICE NASCIMENTO RARIS	23.894.143-7	938,00	2041	36229	MARIA GORETH CRISPIM	19.105.743-5	831,00
744	26159	MARIA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA	24101607-1	2.742,00	546	22032	MARIA GORETI DAMAS RANGEL	9036029	3.753,00
159	4888	MARIA ANGELA RODRIGUES MAGGIO	14257500	6.694,50	309	13854	MARIA GORETI MIGUEL SANTOS	16857168	5.385,50
66	6791	MARIA ANGELICA PORTELA E SILVA	15145447	7.997,00	1474	33944	MARIA HELENA CAVALCANTE	15.619.580-X	1.581,00
1020	28870	MARIA ANGELICA SOUSA MACHADO	14.984.070-6	2.123,50	30	5645	MARIA HELENA DE OLIVEIRA KOBAYASHI	14006216	9.136,50
947	29307	MARIA ANTONIA DA SILVA GOMES MARTINS	247351994	2.261,50	2106	38483	MARIA HELENA FERNANDES FRANCA	15.674.533-1	566,00
2223	39022	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA	18.051.165-8	483,50	1397	38085	MARIA HELENA GUELBER PEREIRA BARRETO	9.284.935	1.669,00
1	4886	MARIA APARECIDA ALVES I	6746620	11.112,50	1922	36240	MARIA HELENA JEROMIN	23.625.104-1	948,00
927	29590	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	18.156.284-4	2.290,00	2108	38409	MARIA HELENA MARTINS TOLINTINO	14.512.812	565,00
347	18533	MARIA APARECIDA CONCEICAO	18007857	4.949,50	1799	35326	MARIA HELENA MIRANDA BARBEDO CORDEIRO	10.808.643	1.161,00
1770	35259	MARIA APARECIDA COSTA	15.682.397-4	1.176,00	1453	31132	MARIA HELENA PINTO DA SILVA	23624447-4	1.601,25
888	22515	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO BENTO	18530330-4	2.318,00	2480	41133	MARIA HELENA RODRIGUES	22.191.899-1	0,00
2139	38144	MARIA APARECIDA DA SILVA	19.288.687	536,00	1000	29652	MARIA HELENICE CORREA LUZ	38919072-X	2.164,75
2122	38129	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	22475851-2	550,00	1686	33822	MARIA IGNES PESTANA	14.697.610-1	1.256,50
601	25314	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	19739796-7	3.383,00	1307	31446	MARIA IMACULADA FERNANDES	11.256.927-4	1.844,00
192	12226	MARIA APARECIDA DAMASO GOMES	16292157	6.139,00	1223	31384	MARIA INES GOMES RIBEIRO	20.366.076-6	1.910,00
909	29641	MARIA APARECIDA DE FARIAS	15.463.018-4	2.308,00	776	28885	MARIA INES LOBATO FERNANDES	4.963.928	2.587,00
592	25162	MARIA APARECIDA DE FATIMA VIEIRA	15684410	3.464,00	1077	30961	MARIA ISABEL COSTA RODRIGUES	8.093.470	2.007,00
99	7292	MARIA APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA	12843052-7	7.613,25	1997	36292	MARIA ISABEL DA SILVA	23.087.561-0	887,00
2111	38108	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	19.289.304	561,00	2362	39811	MARIA ISABEL DA SILVA	34.458.327-2	168,00
684	26622	MARIA APARECIDA DE SOUZA BIAÇONI	14489434-8	3.025,00	2144	38250	MARIA IVONE GABRIEL BUENO	19.962.678	534,00
411	10229	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS	15680447	4.456,00	48	5549	MARIA IVONE MARTINS CARVALHO	8421052	8.621,00
93	8125	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO HERCULANO	15679114-6	7.658,00	1528	33463	MARIA IZABEL DE SOUZA TEIXEIRA CAMPOS	33.218.154-6	1.505,00
869	29615	MARIA APARECIDA MIRANDA SILVA	5.556.795-2	2.332,00	710	1752	MARIA IZILDA LIESSI RIO	6175702	2.967,00
904	29471	MARIA APARECIDA NUNES SOUSA	2.513.921	2.310,50	1618	33737			

1554	33424	MARIA LUCIA DE LIMA MENDONÇA	28.732.114-9	1.419,00	2186	38135	MARLENE ROSA DE OLIVEIRA CAMPOS	14.119.765-1	509,00
407	19017	MARIA LUCIA DOS SANTOS	17700094	4.496,00	354	18537	MARLENE ROSSI DE DEO	4919128	4.868,00
815	26605	MARIA LUCIA FERREIRA DO AMARAL	6084014	2.421,75	1410	32234	MARLENE TAIRA MELO	8.683.467-8	1.655,00
640	26057	MARIA LUCIA FLAVIO DAS NEVES	9638044-5	3.162,00	780	26257	MARLEUSA MOREIRA PACHECO THOME	3548174	2.570,50
1271	31444	MARIA LUCIA MOREIRA LAFALCE	8.297.757-4	1.879,00	1387	30983	MARLEY CRISTINA LOPES DOS SANTOS	23.909.421-9	1.681,00
468	22345	MARIA LUCIA PIRES AMORIM	18244380	4.131,00	571	22368	MARLI ALCANTARA ROCHA	19.291.689	3.616,00
674	26425	MARIA LUCIA SIMOES MANIA	4559740	3.057,50	256	8773	MARLI BARCELLOS COIMBRA LOPEZ	20740559	5.692,00
1596	5167	MARIA LUIZA CANDIDO	5667217	1.313,00	2163	38287	MARLI CARVALHO BEZERRA	32.812.932-X	525,50
1989	7452	MARIA LUIZA DI POLI LAGE	11.437.010	892,00	2113	38518	MARLI DE CASSIA PACHECO DI CESAR	14.005.480-7	559,00
2212	38166	MARIA LUIZA NEVES SALES GARCIA	17.848.484-2	490,00	840	26590	MARLI DE FATIMA DE OLIVEIRA	20314014-X	2.359,50
238	14730	MARIA LUIZA PRINCIPATO	16536007	5.797,00	2008	36293	MARLI PALANGE	17.686.495-7	881,00
300	12914	MARIA LUIZA QUINTANEIRO	18688560-X	5.426,25	1481	32816	MARLI REZENDE BASTOS	18.337.975-5	1.569,50
1400	32686	MARIA LUZIA DE GOIS SILVA	24.101.274-0	1.665,00	1139	30903	MARLUCIA MARTINS GALDINO	21.611.316-7	1.963,00
2206	38543	MARIA LUZIA MOTA SATAKE	35.007.244-9	497,00	2153	38203	MARLY FERREIRA DE SOUZA	15.521.724	528,50
543	23714	MARIA MADALENA DOS SANTOS	5794011-3	3.769,00	15	5005	MARLY FRANCISCO DA COSTA	13728183-3	9.319,50
68	7453	MARIA MADUREIRA GOMES LOURENCO	10807592-8	7.873,50	1293	31433	MARLY GOBBIS DOLIVAL	16.663.161	1.856,00
1472	27770	MARIA MAGALI CAZAROTTI BOLDRIM	6421888	1.581,00	61	6998	MARTA APARECIDA CURY POSSELT	118513114	8.137,00
1355	30909	MARIA MALTA DE BASTOS SOTTO MAYOR	5.759.513-6	1.759,00	1321	30935	MARTA CAVICCHIOLI PLACA ALVES	19.553.197	1.828,00
753	27935	MARIA MARCIANA CUNHA VIEIRA TORRES	M.3.901.776	2.709,00	1829	35314	MARTA DO Rocio DE OLIVEIRA	17.699.525-0	1.134,00
267	13873	MARIA MARGARIDA BICAS DO ROSARIO	17700242	5.664,00	1080	30951	MARTA MARIA MACEDO	13.181.707-3	2.002,00
249	14799	MARIA MARQUES DA SILVA	18737174-X	5.717,00	1825	35037	MAURICEIA FEITOSA CAMURÇA BARBOSA	22.043.137-1	1.139,50
324	17063	MARIA MILTA SOARES DOS SANTOS	5745896-0	5.250,00	14	4837	MAURILIA SOUZA DE ALMEIDA	14005447-9	9.322,50
1407	32355	MARIA NAZARE SILVA HOLANDA APOLINARIO DA SILVA	7.601.901-9	1.659,50	598	36314	MEIRE DA SILVA SANCHEZ	3.942.409-1	3.401,00
281	9406	MARIA NEUSA DE ARAUJO SOBRINHO	12783774-7	5.571,25	1440	32380	MEIRE DE SIQUEIRA	27471319-6	1.622,50
386	19157	MARIA NEUZA ARAUJO SCHIMIDT	47103807-1	4.741,00	1109	31003	MEIRE DOS SANTOS THEODORO	27.936.503-2	1.975,00
882	29702	MARIA NEUZA CAVENAGHI ANDION	5.958.164	2.324,50	1954	36149	MEIRE LUCI REGIANI ALVES	18.418.819-2	931,00
1725	34249	MARIA NILDA DE OLIVEIRA LIMA	17.305.985-5	1.225,50	398	16558	MEIRY AKEMY UEMURA MITSUNAGA	18180620-4	4.581,00
2148	38049	MARIA NIUZA GOMES DOS SANTOS	35.105356-6	531,00	1371	31907	MELISSA PINHEIRO BIANCHI	21.245.361-0	1.720,50
401	17064	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	10104710-1	4.534,00	591	22487	MELISSA WILTEMBURG VAZ ROSSELLA	241505719	3.464,50
2192	38515	MARIA PERPETUA NUNES DA SILVA	17.255.048	505,00	557	23994	MERCIA CARVALHO DA SILVA NAVARRO	24830427-6	3.680,00
524	31734	MARIA REGINA MENDONÇA DE ALVARENGA DINI	16.181.181	3.874,50	1187	29733	MERCIA DE MORAIS MARQUES LORETO	9.101.380-X	1.927,00
29	5281	MARIA REGINA PERIANHI DIAS DELGADO	8093874	9.137,00	84	7457	MERCIA LUIZ DE LIMA	12363357-6	7.730,00
1005	30888	MARIA REGINA TRINDADE DA SILVA	14.258.463-0	2.150,00	417	20931	MICHEL VIEIRA CARVALHAIS	21912172-2	4.420,00
172	9305	MARIA RITA DOS SANTOS SILVA	18839458	6.454,00	2230	38218	MICHELE CASSIA MINGORANCE TEIXEIRA	30.734.335-2	480,00
629	26058	MARIA ROSIMAR ORTOLANI	13750874	3.242,00	2197	38289	MICHELE DE ALMEIDA SILVA HAMMOND	34.729.009-7	502,00
944	29613	MARIA SALETE DOMINGUES	7.247.590	2.266,00	1469	32334	MICHELE GOES PARDO	33.864.363-1	1.583,00
564	1542	MARIA SALETE FERREIRA	5112745-3	3.654,50	1791	34482	MICHELE LUCIANE CORDEIRO UEHARA	34.576.334-8	1.167,00
190	9505	MARIA SALETE MAXIMIANO DA SILVA	15680251	6.146,00	1982	36237	MICHELLE SALGO BITTENCOURT LINS	32.048.572-9	900,00
1473	7648	MARIA SALOME DE MOURA CAMPOS	4750063	1.581,00	1639	34176	MICHELLI ALVES DOS SANTOS	30.789.330-3	1.286,50
2018	36309	MARIA SELMA BEZERRA	7.119.704	865,00	2360	40431	MIDORI LEANDRO SUETSUGU	2.600.970	175,00
1076	29722	MARIA SILEIDE MATIAS DOS SANTOS	14.492.003	2.007,50	1882	36296	MILENE VALE	22.944.132-4	991,00
246	14768	MARIA SILVANA DOS SANTOS QUEIROZ	19291598-8	5.779,00	1781	33986	MILLENA ALVES TAVARES WINKELMANN	23.037.228-4	1.171,00
1117	30905	MARIA SILVETE LUCAS ALVES	34.370.321-X	1.971,00	615	25623	MIRA LATINI DE SOUZA	17041905-8	3.320,00
1777	34584	MARIA SIMONE PEREIRA MUCELIN	30.599.842-0	1.172,00	1056	31020	MIRIAM ALVES PEREIRA DA SILVA	16.647.050-8	2.039,00
1327	29627	MARIA SOCORRO ALBUQUERQUE DE ARAUJO	22.563.275-5	1.823,00	1221	30923	MIRIAM APARECIDA MARQUES	25.745.613-2	1.912,50
148	9307	MARIA STELA VIEIRA CARVALHO LUIZ	11366944-6	6.831,50	1611	33814	MIRIAM APARECIDA RAFAEL DA SILVA	28.824.945-8	1.304,00
1821	35539	MARIA STELLA BRUNO	19.554.469-9	1.146,00	541	21700	MIRIAM AUGUSTO DA SILVA	18687138-7	3.781,00
690	26644	MARIA STELLA REDICOPA	26829529-3	3.012,00	1465	33048	MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA	22.773.709-X	1.588,00
1179	31014	MARIA SUELI VIOLA	11.365.864	1.930,00	1045	30980	MIRIAM DA SILVA	21.271.346	2.069,50
2179	38145	MARIA SUELY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	30.475.191-1	513,00	1571	38194	MIRIAM FERNANDES CANDIDO BRANDÃO	25.085.386-3	1.360,50
685	26588	MARIA TEREZA DA SILVA SOUZA	33.763.772-6	3.021,50	1793	35369	MIRIAM GOIS DO NASCIMENTO SILVA	21.213.699	1.165,00
829	29630	MARIA VANNE LIMA MARINHO	19.290.085-7	2.375,50	2027	36906	MIRIAM ROCHA LISBOA	10.891.246-2	849,00
2165	38137	MARIA VIRGINIA FACCINI	18.180.747-6	524,00	1354	30361	MIRIAM TEIXEIRA DE GODOY	27.039.416-3	1.768,50
1348	31934	MARIA ZILDA DE SOUZA FONSECA	12.838.607-1	1.775,50	1484	32765	MIRIAN DE MACEDO	18.839.634-2	1.565,50
1732	32085	MARIANA COSTA FERREIRA	30.286.962-1	1.217,75	143	9976	MIRIAN GOMES RIBEIRO	12363269	6.868,00
2456	40948	MARIANA SILVA	44.466.418-X	0,00	915	29520	MIRIAN TERESA CAMARGO DE BORBA	10.104.079-9	2.304,00
1860	4107	MARIANGELA MORTATTI CAMPANO	8949471	1.072,00	1849	35322	MIRLEIDE DE ASSIS FATICA	5.509.351	1.096,00
1486	32645	MARIANGELA SGOGLUSE	5641696	1.563,00	662	26306	MIRYAN CRISTINA SICILIANO	18.008.088	3.099,00
720	26963	MARICELIA DE OLIVEIRA PIRES ROCHA	16.291.505	2.924,00	360	18540	MOEMA PRADO FERRELA FERRARI	19739782-7	4.837,00
2140	38162	MARICLAUDIA GARDEZANI BARBOSA	13.048.897-8	536,00	2297	38752	MONA MAGUETTA MACHADO BUENO	43.614.046-9	421,00
1365	31365	MARICLEISE LUIZA DE ALMEIDA JANUARIO	17.960.88306	1.731,00	1741	31157	MONICA AKEMI YAMAGUCHI	30.638.354-8	1.210,75
2449	40944	MARIE HIRAMA KWIATKOWSKI FERREIRA	30.991.092-4	0,00	1324	30908	MONICA APARECIDA ALVES DA SILVA	29.258.079-4	1.824,00
252	14855	MARIELZA BORBA BRANDAO	18608451	5.706,00	1845	33941	MONICA CARDOSO	9.160.623	1.106,00
1030	30864	MARILDA NASCIMENTO GOULART	7.948.516	2.100,00	1709	34052	MONICA CRISTINA DA SILVA CASADO	29.558.634-5	1.242,00
181	12227	MARILDA PEREIRA DA SILVA DE LEON ALVEZ	20176182-8	6.183,00	1904	36231	MONICA DE PAULA CERQUEIRA CUNHA	3.852.033	957,00
2345	5814	MARILDA ROCHA GABELONI BAZZANI	11176806	247,50	67	7298	MONICA ISABEL SOUZA OLIVEIRA	12180277-2	7.882,00
1804	31111	MARILENA DE SOUZA GOMES	5.735.777	1.157,75	1624	34103	MONICA MARTINS DOS SANTOS	30.789.394-7	1.296,50
1131	30957	MARILENA FERNANDES ABILIO	26.742.642-2	1.967,50	128	7461	MONICA MATSUMOTO SADAKANE	13489720-1	7.038,00
37	5185	MARILENE DA CRUZ COSTA	11040089-6	8.888,50	2070	39005	MONICA PELEGRINI PEREIRA	16.523.719	658,00
1754	35170	MARILENE MARTINS BIZELLI	5.177.615-7	1.198,00	1097	30960	MONICA RAMOS DE SOUZA SANTOS	19.290.622-7	1.980,00
1497	30383	MARILENE SILVA COSTA CHIUQUINATO	16.283.290-4	1.548,00	1225	31012	MONICA REGINA TEIXEIRA DE MELO NASCIMENTO	26.293.413-9	1.909,00
1185	30995	MARILIA AUXILIADORA FELIX PORTO	3.977.579-3	1.927,00	693	26552	MORGANA SALLOTTI DE LUCCA BORGES	22902704-0	3.009,00
344	14800	MARILIA FERREIRA CRISPIN MARQUEZ	17591900	5.021,00	1415	32393	MORIZA SUZIM DE SOUZA	24329686-1	1.648,00
2003	36242	MARILIM KATTAB	19.289.533	884,00	86	7299	NADIA DE CASSIA FERRENHA DA SILVA	15684500	7.720,00
119	7455	MARILU STIEVANO PONCE	19107000	7.194,00	361	17132	NADIA ELIAS SEMAAN	18377675	4.835,50
2476	41069	MARINA APARECIDA LOPES RIBEIRO CUNHA SABINO	23.865.525-8	0,00	1542	33012	NADIR APARECIDA DE ABREU PASSOS	27.091.097-9	1.467,00
2245	38681	MARINA BONADIES MACHADO	25.619.047-1	470,00	2346	39037	NADIR BARBOSA GONÇALVES	11.935.224-2	228,00
2289	38996	MARINA DE CARVALHO NUNES CORREIA	33.899.043-4	434,00	1757	27494	NAIR DE OLIVEIRA ANTUNES CORDEIRO	7.388.082-6	1.189,00
879	29206	MARINA FAZIO SIMAO	25.657.224-0	2.325,50	42	5557	NAIR FUMIE TATSUMOTO FAVARINI	10724840	8.775,00
934	27730	MARINA LOPES CANOBRE SAMPAIO	18.286.648	2.283,50	1756	35048	NAIR PEREIRA DE CARVALHO	12.460.892	1.194,00
184	12152	MARINA MADUREIRA	8817653	6.174,50	175	12139	NAIR RODRIGUES DE PAULA	13746992-5	6.344,00
262	14731	MARINA MONIZ CAMARA	12719500-2	5.675,00	2117	38134	NANCI NOGUEIRA RODRIGUES	17.492.711-3	555,00
2086	38236	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA ROSSI	17.102.550	591,00	715	26600	NANCY NUNES DE OLIVEIRA	22887609-6	2.950,00
2340	39375	MARINALVA SILVA SANTOS	35.662.742-1	276,00	673	26307	NARCILEIA FARIAS DOS REIS	15911125	3.070,00
1850	33745	MARINALVE ROSA NASCIMENTO	14.290.045-X	1.095,50	2374	40086	NATALIA DA SILVA GARCIA	33562820-5	144,00
1252	29626	MARINETE DA COSTA LIMA	14.258.098-3	1.893,00	813	22825	NATALINA RAMOS NOGUEIRA	21.667.999	2.423,50
2187	38122	MARIS ESMENIA DA SILVA PAVAN	14.259.827	508,00	2379	39992	NATHALIA PAMELA BRANDÃO TOMAZ	33300933-2	138,00
1874	12866	MARISA ALMEIDA DA SILVA	2703016	1.014,00	1396	32357	NEDI SOARES DOURADO DE MEIRELES	18.735.155-7	1.670,00
749	27721	MARISA ALVES PEREIRA COUTINHO	21134074-1	2.721,00	1382	29644	NEDEICIA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	29.143.665-1	1.694,25
586	22230	MARISA CARMELITA DE PAIVA	22041272-8	3.507,50	1762	34573	NEDINEIA ZARDI DE OLIVEIRA	7.582.493	1.182,00
77	8150	MARISA CORDEIRO GONZALEZ	4.654.802	7.759,00	917	29744	NEIDE ALVES DE SOUZA PACHECO	4.772.787	2.303,00
1651	33947	MARISA CRISTIANE DA PURIFICAÇÃO	24.377.833-8	1.280,50	1373	29561	NEIDE COCA COSTA DE SOUZA	14.198.982-8	1.717,00
422	20973	MARISA DA SILVEIRA LIMA	189560344	4.380,00	2373	40072	NEIDE COSTA NUNES	15825980-4	148,00
2030	36973	MARISA DE SOUZA ALTEA	21.865.058-9	846,00	359	18813	NEIDE DA SILVA	16292324	4.839,00
2161	38308	MARISA DOS SANTOS	20.370.728	526,00	716	1407	NEIDE DE CASTRO BORGES	6955861	2.942,00
1087	30871	MARISA DOS SANTOS MICHESKI	12.838.383-5	1.991,00	1444	32723	NEIDE DE PAULA CARVALHO BUCCELLI	12.830.215-X	1.617,00
1423	32778	MARISA ESTANCIONI ALVES DA CUNHA	6.956.293	1.642,50	698	26682	NEIDE DE SOUZA FERNANDES	18931404	3

Classif	CF	Nome	RG	Pontos	Classif	CF	Nome	RG	Pontos
1838	35359	NOEMI GUIMARÃES LIMA	8.446.375-2	1.113,00	1254	31373	RILDE SOUZA COSTA	9.078.334-7	1.891,50
1684	34207	NOEMI TUON	20.897.190	1.257,00	860	29461	RILVA PINHEIRO DOS SANTOS	18.393.291	2.337,50
259	14682	NOEMIA CUSTODIA DE FREITAS GUBOLIN	19.289.457	5.684,00	812	26601	RITA CASSIA SILVA DE ARAUJO	4481959-6	2.425,00
1095	31423	NOIDY APARECIDA DANTAS DE LACERDA FIGUEIREDO SA	11.567.137	1.981,00	983	26352	RITA DA SILVA MACEDO	24.329.161-9	2.201,50
421	8725	NORMA LOMBARDI DE MELO POZZANI	16728130	4.380,50	2261	38558	RITA DE CARCIA GUIMARÃES GUSMÃO NEVES	16.487.371-5	461,00
608	25632	NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA	12104366	3.344,00	1159	30990	RITA DE CASSIA APPRO	11.268.472	1.946,50
504	22370	ODETE KANASHIRO SHIMAZUMI	3211395	4.009,00	1430	30381	RITA DE CASSIA CORREA VERICIO DE ALMEIDA	22.720.970-9	1.634,50
724	27572	ODETTE GABRIEL ANDRIOLO	5.548.464	2.899,00	731	27491	RITA DE CASSIA DA SILVA SOUZA	23.200.814-0	2.842,00
1311	31389	ORANI GONÇALVES CAMPOS	25.706.534-9	1.836,50	2278	38472	RITA DE CASSIA MACHADO TORRES	28.104.905-1	443,00
2050	3646	OROTILDES RAMIRES DE MENDONCA	6879721	797,00	1049	31326	RITA DE CASSIA MARQUES DONAMARIA	16.184.869-2	2.058,50
1749	35245	OSMARINA NASCIMENTO DOS SANTOS	28.611.163-9	1.205,50	1265	30968	RITA DE CASSIA MELLO ALVES	22.520.699-7	1.883,50
1172	31245	OSORAIDE ALVES LOUREIRO	6.176.041	1.934,00	279	9761	RITA DE CASSIA MENDES ALVES	17591419	5.598,50
1018	29990	PALOMA DE CACIA NASCIMENTO SOUZA	14.491.422-0	2.127,50	2213	38695	RITA DE CASSIA PEÇANHA	20.175.692-4	489,00
2065	36162	PASCOA CASEMIRA SPEGIORIN	9.882.033-3	719,00	2268	38864	RITA DE CASSIA RIBEIRO DE AMORIM	25.753.215-8	453,00
2296	38945	PATRICIA AFONSO SANTOS	28.073.150-4	423,00	1831	34022	RITA DE CASSIA RODRIGUES BATISTA	26.463.438-X	1.129,00
1731	34401	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	23.377.411-7	1.219,00	399	14733	RITA DE CASSIA STRUZANI NOVELLI	21948708-X	4.574,25
1495	32889	PATRICIA APARECIDA SANGHELLES DA SILVA	21.297.735-0	1.550,25	270	14957	RITA DE CASSIA TAVARES DE SANTANA	19466654-2	5.648,50
572	23866	PATRICIA CADENCIA CALHAU ROSA	24735727-3	3.610,00	1113	30955	RITA GOMES MARTINS	32.968.045-6	1.972,00
2270	39053	PATRICIA CARDOSO	28.516.329-2	450,00	1081	30866	RITA LACERDA DANIEL SUGIGAN	21.297.554-7	2.002,00
515	22130	PATRICIA CLAUDIA DA COSTA FRIDMAN	247433743	3.968,00	9	4657	RITA MARIA PARDIM	7275163	9.672,00
633	26075	PATRICIA COSTA LIMA	25860189-9	3.203,00	442	20924	RITA ROSELI SILVA NASCIMENTO	20.138.769	4.216,00
570	23785	PATRICIA CRISTIANE TONETTO FIRMO	21296547-5	3.623,00	1011	30432	ROBENITA VALE DA SILVA	11.612.416	2.145,00
1638	34013	PATRICIA CRISTINA DE SOUSA GIMENES	29.274.278-2	1.290,00	913	29681	ROBERTA BALAN LUZIO	29.416.069-3	2.306,00
1893	38947	PATRICIA DA SILVA PARDINHO	28.240.686-4	965,25	1467	32913	ROBERTA DE OLIVEIRA ARAUJO	27065025-8	1.585,00
2251	38447	PATRICIA DANIELA GOMES	42.409.739-4	466,00	2295	38219	ROBERTA LACAVA RODRIGUES	25.505.892-5	423,00
1835	35320	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA	20.369.084	1.121,00	493	22648	ROBERTA LENCI	20742013-0	4.048,50
2090	38141	PATRICIA DE FATIMA GASPAR DUARTE MARQUES	17.419.595-3	581,00	867	29597	ROBERTA MANTOVANINI VERÇOSA LIMA	20.553.882	2.333,00
1682	33153	PATRICIA DE SOUZA EUGENIO	30.390.205-X	1.258,88	1191	31503	ROBERTA MARQUES DA LUZ	24.920.516-6	1.925,00
1748	34346	PATRICIA DOS SANTOS GRANDCHAMP	27.567.016-8	1.205,50	1071	30967	ROBERTA RIBEIRO SABINO	27.332.853-0	2.014,50
2331	39025	PATRICIA EDALECIO	33.188.246-2	339,00	1820	35410	ROBSON BATISTA DOS SANTOS	21.838.679-5	1.146,00
821	26308	PATRICIA ELAINE TAPETTI	21668486-9	2.395,00	2004	27814	RODY BORBA ARAO ALCANTARA	18.440.804-0	883,00
136	9592	PATRICIA FERNANDES DE MORAIS ASSIS	14259858	6.957,00	1539	32839	ROGERIA CUNHA	16900039	1.475,50
1671	34333	PATRICIA GUARNIERI SPOSITO	19.107.194	1.270,00	1305	31481	ROMILDA CUSTODIA DA SILVA	23.130.481-X	1.846,00
103	6901	PATRICIA HELENA ETSUKO MIYASATO ALBUQUERQUE	11630666-X	7.544,00	1932	36156	ROMILDA FERREIRA ABREU DOS SANTOS	16.725.909-X	943,00
885	29527	PATRICIA LOUZADA DOS SANTOS	28.150.985-2	2.323,00	942	30141	RONISETE GUEDES	20.740.538-4	2.269,00
1660	34359	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	27.937.139-1	1.279,00	897	29629	ROSA ANGELINA DE ALCANTARA	16.491.310-5	2.313,00
1432	32917	PATRICIA REGINA SEPPE	12.644.979-X	1.633,00	1361	32392	ROSA DA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS SEIÇA SPINA	8462813	1.744,00
898	29569	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA DE ALENCAR	27.091.362-2	2.313,00	435	21539	ROSA DAS DORES RODRIGUES	9.190.281-2	4.271,00
1537	33079	PATRICIA ROMERO SANTOS	26.815.769-8	1.480,50	1591	33819	ROSA DE JESUS FREITAS	9.894.146	1.317,50
1924	36294	PATRICIA SANTAGUIDA	34302544-9	946,00	707	26099	ROSA HELENA CERVELINI DE MENDONCA	17491698-X	2.722,00
1917	36280	PATRICIA SIMÕES	26.161.197-5	950,00	581	23715	ROSA MARIA DE FRANÇA	25784456-9	3.541,50
1683	34348	PATRICIA SIMONE GONÇALVES	20.877.663-1	1.257,50	2077	35413	ROSA MARIA DIOGO REIS	5.412.532	619,00
2290	38243	PATRICIA TURGANTE	21.947.113-7	433,00	1241	31407	ROSA MARIA DOS SANTOS BORGES	12.279.877-6	1.901,00
1544	33994	PAULA CRISTINA CAVALHEIRO HERMAN	28.055.618-4	1.465,00	2443	40817	ROSA MARIA LOPES FERREIRA GOMES	26.611.563-9	0,00
491	22606	PAULA DE FATIMA FERNANDES MOREIRA RISSATI	21144798	4.054,00	2168	38307	ROSA PEREIRA DA SILVA CABRAL	20.638.410-5	522,00
499	21837	PAULA DIAS ROCHA DOS SANTOS	264047643	4.035,50	503	22607	ROSALIA MITIDIERI BARBOSA	6321480	4.019,00
1711	34046	PAULA SANCHEZ DA ROCHA	34.660.593-3	1.238,00	2375	40061	ROSANA APARECIDA DE LIMA MUSOLINO	26778478-8	143,00
1913	36245	PAULA SHIMENNE ALE ANCI DE SOUSA	29143701-1	953,00	943	30012	ROSANA APARECIDA FRANCISCO FERREIRA	14.008.289-X	2.268,00
388	18580	PAULETE RIBEIRO DA SILVA MOLINARI	19.105.012	4.728,00	946	30148	ROSANA BARBOSA FRIZO	14.258.651-1	2.263,00
2459	40951	PAULO TEODORO DOS SANTOS	37.499.734-2	0,00	584	21652	ROSANA BARBOSA ALVES	22773129-3	3.519,50
1615	33787	PAUSSIA GONÇALVES DE MELO	22.040.720-4	1.300,00	107	7660	ROSANA BATISTA DO NASCIMENTO DELOLIO	18685944-2	7.498,00
2390	40158	PEDRO CARLOS DO NASCIMENTO POVOAS	12.456.736	120,00	2066	38508	ROSANA CONCEIÇÃO SANTIAGO GIMENES	17.848.811-2	695,00
2322	38914	PRISCILA ALVES DE SOUZA	33.519.136-8	359,50	116	8594	ROSANA CRISTINA SEVERINI	17591632	7.249,00
1824	35046	PRISCILA DE ARCANJO MACEDO SILVA	42.750.409-0	1.140,00	2208	38528	ROSANA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	19.963.799	493,50
272	7016	PRISCILA DE MAGALHAES LAXY CARREIRA	18284477	5.633,00	260	30396	ROSANA DE FATIMA ROMERO BONONI	19.291.604-X	5.679,00
2385	40259	PRISCILA FERREIRA ROCHA	43.604.122-4	130,00	1012	29696	ROSANA DE LOURDES MARQUES CAVALCANTI	26.639.552-1	2.145,00
783	28141	PRISCILA KELY DA ROCHA PECH	24.918.923-9	2.543,00	1700	33442	ROSANA DE SOUSA MOTA	32.513.913-1	1.249,75
1662	34032	PRISCILA PIMENTA SOSSAI	1.741.466	1.277,00	2196	38502	ROSANA JOSETE DE ALMEIDA LOSCHI	17.102.911	503,00
1457	32707	PRISCILA PINHEIRO KIKUGAWA	24128176-3	1.594,00	492	22448	ROSANA PALASIO RODRIGUES	17108240	4.052,00
688	14911	PRISCILA RODRIGUES SIMONETTE	22.887.566-3	3.016,50	453	21894	ROSANA PANERARI	227716152	4.184,00
1730	33911	PRISCILA SUMIKA KYOMEN	29.498.852-X	1.219,00	1108	30926	ROSANA POMPEO DA SILVA TORRES	22.188.808-1	1.975,00
2312	38908	PRISCILA TAVARES DO REGO	28.475.418-3	393,00	1203	31345	ROSANA PUSSU DOS SANTOS	19.466.539-2	1.919,00
1369	32067	PRISCILLA CABRINI	32.771.033-0	1.721,50	1362	31948	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	13.949.763	1.739,00
2442	40810	PRISCYLLA FUTEMMA	33.899.100-1	0,00	1676	33795	ROSANA ROMÃO DA SILVA	23.865.204-X	1.268,50
2400	39956	RAFAEL DE SOUZA ALVES	44.414.663-5	112,00	71	7035	ROSANA ROSSI FEITOSA DA SILVA	15401237	7.813,50
1998	36400	RAFAEL FREITAS DA SILVA	44.151.740-7	885,50	425	20872	ROSANE SALLES BELO	18651713	4.358,00
1153	31188	RAIMUNDA MIRTES DE LIMA	26.192.637-8	1.951,00	521	22386	ROSANGELA ALVES LIMA	17561051	3.881,00
109	5690	RANUSA DA SILVA SANTOS	13011404	7.411,00	314	17082	ROSANGELA ANDRADE DA SILVA	18392370-4	5.317,50
2319	38944	RAQUEL ALVES DE SOUZA SANTOS	28.486.617-9	376,00	697	26706	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	24623493-3	3.001,50
1962	36302	RAQUEL BRICHUCKA DE PAIVA	26.102.690-2	918,00	1101	31025	ROSANGELA APARECIDA DEL BUSSO DE FREITAS	10.104.993-6	1.977,00
623	23856	RAQUEL DA SILVA BASTO	25345468-2	3.280,25	185	12153	ROSANGELA APARECIDA FRANÇA DE MORAIS	179460900	6.172,00
1033	31363	RAQUEL DE PAULA NUNES DA SILVA	17.846.025-4	2.096,00	614	25472	ROSANGELA APARECIDA KRAUT	22902503-1	3.226,00
114	8923	RAQUEL FERREIRA	15913284-8	7.284,00	377	19018	ROSANGELA APARECIDA MEDEIRO MAGGI	15.462.652-1	4.780,00
2405	39917	RAQUEL FERREIRA DO NASCIMENTO	35.104.923-X	105,00	2414	39910	ROSANGELA APARECIDA MOLINA	32913146-1	93,00
2201	38628	RAQUEL GOMES NAZARETH	22.189.298-9	499,00	929	22004	ROSANGELA AUGUSTA DA SILVA	18532625	2.288,00
814	27747	RAQUEL MARIA MIGUEL	22802054-2	2.422,00	800	25167	ROSANGELA BARROS	1.914.270-2	2.477,00
1659	34230	RAQUEL MARINHO DA SILVA	20.141.115-5	1.279,00	2142	38335	ROSANGELA CAMPOS DE SOUZA CESTARE	16.981.330-7	535,00
1814	35242	RAQUEL NEVES DA SILVA SOUSA	16.629.645-4	1.149,50	1999	36696	ROSANGELA DA SILVA BRAGA	30.116.443-5	885,00
1786	35262	RAQUEL OLIVEIRA NASCIMENTO E OLIVEIRA	29.922.636-0	1.168,00	704	25497	ROSANGELA DANTAS CORTEZ	10109279-9	2.979,50
1318	32083	RAULINDA AKEMI YOSHIDA WATANABE	5.230.288	1.832,00	827	29564	ROSANGELA DE PAULA VASCO	17.583.679-6	2.378,00
88	7793	REGIANE APARECIDA BARBOSA	16536284	7.697,00	2191	38126	ROSANGELA DOMINGOS	18.182.172-2	506,00
2288	38936	REGIANE APARECIDA DE SOUSA QUINTINO	33.473.978-0	436,00	2190	38148	ROSANGELA DOS REIS RIBEIRO	16.748.902-1	507,00
2412	40422	REGIANE CRISTINA HASHIMOTO	24.125.843-1	97,00	1736	34351	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA SANTOS	26.101.790-1	1.214,00
1944	36234	REGIANE DA SILVA SANTOS	32.458.531-7	937,00	663	26361	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	24735475-2	3.099,00
808	27943	REGIANE DOS SANTOS COSTA	23.374.587-7	2.432,75	757	27921	ROSANGELA MARIA DE SOUZA MARTINS	22.827.681-0	2.696,00
1334	31897	REGIANE MORALES DE BARROS	22.476.453-6	1.807,00	1894	36169	ROSANGELA MATOS DE SANTANA SILVA	26.602.258-3	965,00
2269	38521	REGIANE PACHECO NEVES	30.991.318-4	451,00	434	20945	ROSANGELA MATOS RIBEIRO FERREIRA	26265536-6	4.273,00
732	27731	REGIANE VANDERLEI	27847310-6	2.834,00	1177	30308	ROSANGELA MONTEIRO ALVES DE MORAES	25.433.191-9	1.931,50
1093	31017	REGIANE VENTURI SILVA	21.145.180-0	1.983,00	350	18544	ROSANGELA PAES LANDIM MANZANO	13.940.945	4.928,00
1135	30920	REGILENE FERREIRA DE LIMA	21.356.729	1.965,00	532	22709	ROSANGELA PEREIRA VIANA ROSA	26829587-6	3.839,00
959	29558	REGINA APARECIDA NEVES DA SILVA	29.595.291-X	2.246,00	2311	38796	ROSANGELA RENALDINI CERCONI	19.553.493-1	394,00
2321	38655	REGINA BUENO TEIXEIRA	21.560.339-4	370,00	928	29687	ROSANGELA RODRIGUES CAMARGO FARIAS	22.563.164-7	2.290,00
963	29711	REGINA CELIA ALVES MASCARENHAS ELEUTERIO	36.294.651-6	2.242,00	807	29208	ROSANGELA RODRIGUES DELL ANTONIO MATRONI	17.005.498	2.443,00
2071	36198	REGINA CELIA LEITE ROSSATO GARCIA DE OLIVEIRA	13.545.615-0	648,50	1209	31392	ROSANGELA RODRIGUES MARAFON	26.293.930-7	1.917,00
681	26591	REGINA CELIA RIBEIRO BESSA CARDOSO	18182897	3.027,00	791	26625	ROSANGELA ROSA DA SILVA	14006285	2.510,50

1969	36154	ROSEMARY SERRANI SETANI	6.421.655-X	913,00	1708	34024	SILVANE GOMES CORREA	27.676.190-X	1.244,00
531	22505	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	21294441	3.845,00	1739	34418	SILVANIA CELE DE LIMA	29.451.772-8	1.211,50
1219	31434	ROSEMEIRE AUTIERI	22.993.738-X	1.913,00	1871	34034	SILVIA ALTINA NEVES FRANÇA	20.553.200-7	1.026,00
2177	38306	ROSEMEIRE CAMMARDELLA	17.874.309-4	515,00	1888	36320	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	24.876.185-7	972,50
2105	38093	ROSEMEIRE DA MATA RODRIGUES DA SILVA	18.284.559-X	566,00	161	10811	SILVIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	19106543-2	6.672,00
1235	31364	ROSEMEIRE DA SILVA ROSA	25.477.168-3	1.903,50	1349	28008	SILVIA APARECIDA SOARES PASTOR	16.536.245-5	1.774,50
1454	32354	ROSEMEIRE DE ALMEIDA VITORINO VIEIRA	16.533.341	1.599,50	1143	31518	SILVIA CRISTINA CONTI	18.087.037	1.962,00
1013	29657	ROSEMEIRE NASCIMENTO LOPES SOARES	19.466.473-9	2.144,50	289	15161	SILVIA CRISTINA DA CONCEICAO	15683447	5.487,50
2167	38443	ROSEMEIRE RODRIGUES DE LA VEGA	7.968.616	522,50	363	18581	SILVIA CRISTINA GOZZI E SILVA	14047988-0	4.828,00
977	24779	ROSEMEIRE SANTANA VIANA	27.988.391-2	2.212,00	1813	35357	SILVIA DE CARVALHO CONSANI VITTOREL	18.309.243	1.150,00
1501	33105	ROSEMEIRE TREVISANI	17.102.342	1.547,00	1283	31338	SILVIA DE CASSIA MATIAS	20.140.471	1.868,00
1156	30993	ROSENEIDE APARECIDA PEDROZO	19.465.302	1.950,00	1773	34643	SILVIA DE JESUS DOS SANTOS	33.168.304-0	1.174,50
17	4659	ROSENI MORBIOLE BERTO	9899248	9.259,00	2323	39002	SILVIA DE OLIVEIRA CUSTODIO	40.940.358-1	350,00
1803	35274	ROSENILDA DE SOUZA MENEZES	17.697.951	1.159,00	1801	35435	SILVIA HELENA FAVORETO	21.866.125-3	1.160,00
1963	36176	ROSI CLEIDE SIMONATO	25.971.398-3	917,50	132	10124	SILVIA HERNANDES	8093735	7.002,00
877	29682	ROSICLEIA RODRIGUES DA SILVA	24.618.792-X	2.328,00	989	29536	SILVIA INES DE PAULA	7.388.965-9	2.189,00
1288	30959	ROSIENE DA COSTA BELLO BARROS	20.213.193-2	1.861,50	903	29638	SILVIA LEA MIRANDA VILLEGAS	22.468.048-1	2.311,00
992	30384	ROSILANE BRANDÃO TANAKA	16.456.842-6	2.182,00	1621	33952	SILVIA LETICIA BATISTA FRUCTUOSO	42.250.743-X	1.297,00
510	21912	ROSILENE AVILA	18285735-9	3.994,00	1205	31356	SILVIA MIRANDA DE FREITAS DOS SANTOS	22.469.519-8	1.918,00
482	22038	ROSIMARE VIANA ALVES DUDA	369722486	4.085,00	469	21925	SILVIA PIEDADE DE MORAES	274016771	4.127,00
1981	36180	ROSIMEIRE ALVES LIMA	20.365.451	900,00	1589	34225	SILVIA REGINA BONFIM DOS SANTOS MUSA	20.183.912-X	1.320,00
1707	34015	ROSIMEIRE DA SILVA BRAGA	28.151.537-2	1.244,00	1480	32702	SILVIA REGINA DOS SANTOS CANDIDO	18.795.615-7	1.573,50
1276	31421	ROSIMEIRE FERREIRA LUCENA SANTOS	16.307.647-9	1.873,50	145	10036	SILVIA REGINA LEIBHOLZ DE SOUZA	18392222	6.852,00
1047	31548	ROSIMEIRE URIAS DE SOUZA CARNEIRO	17.212.861	2.067,00	242	13863	SILVIA REGINA RIESS	21425418	5.789,50
1398	31176	ROSIMEIRE DE LIMA FERREIRA	30927805-3	1.667,50	782	28799	SILVIA REGINA SANTOS EMILIANO	16.939.057	2.565,00
2389	40033	ROSINEIDE DO CARMO E SILVA	27.401.834-2	127,00	1613	34228	SILVIA ROSANI BRUGNOLLI	14.225.665	1.301,00
1253	30431	ROSINEIDE REGINALDO BEZERRA	24.183.647-5	1.892,50	1514	33020	SILVIA ROSSETTO MARINHO DA SILVA	24.124.749-4	1.529,00
596	21864	ROSYANE MARTINS MALAFATTE	15.683.144	3.408,00	188	12234	SILVIA SILVA ALVES DE ALMEIDA	16854144-0	6.159,00
12	4992	ROZANE KAROLIS RAMOS	12461661	9.472,00	1328	31415	SILVIA TEIXEIRA DANTAS BARBOZA	26.473.794-5	1.817,50
1394	32789	ROZILES ZAPFF	12.100.149	1.672,50	368	19427	SIMONE APARECIDA DA SILVA	23230528-6	4.801,50
843	29619	RUTE ARAUJO DE OLIVEIRA CHAGAS	16.845.344	2.358,00	2280	38514	SIMONE BATISTA RIOS DE SOUZA	27.225.857-X	440,00
2413	40171	RUTE BATISTA DO NASCIMENTO MAURELLI	17.338.596	96,00	2287	38737	SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA	2.445.072	436,50
1059	31009	RUTH APOLINARIO DA SILVA	15.583.074	2.037,00	1840	35390	SIMONE CRISTIANE SEIVA DOS SANTOS	22.187.354-5	1.111,50
2436	40255	SABRINA ORGADO OLIVEIRA	40.368.856-5	37,00	1297	30913	SIMONE CRISTINA DA SILVA CORREA	20.465.703-9	1.852,50
1540	32410	SALETE DE OLIVEIRA VELLA	7679820	1.475,00	2204	38555	SIMONE DANTAS DA LUZ GOMES	22.042.505-X	498,00
168	10038	SALETE FORTUNA ALOI	16.293.784-2	6.538,75	1491	33065	SIMONE DATOGUEA SILVA	20.140.766-8	1.556,00
2273	38538	SAMIRA JUBRAN	17.466.956	447,50	1565	33527	SIMONE DE ALMEIDA VIEIRA	34.926.954-3	1.375,00
153	9129	SANDRA ALBINO VIGNATI	17698779-4	6.777,00	1390	30272	SIMONE DE BORBA CINTRA	25.324.307-5	1.677,75
8	4665	SANDRA ALBUQUERQUE MEDEIROS	9516100	9.684,00	552	23813	SIMONE DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	21143276-3	3.698,00
254	14607	SANDRA ANDREIA PENIDO PEREIRA	19.741.841	5.704,00	1764	35014	SIMONE DINI	23.234.337-8	1.179,00
322	38471	SANDRA ANTONIA CASTRO DE CARVALHO	16.292.226	5.265,25	1961	36282	SIMONE GONZALEZ BERBERANA	13.523.301-X	918,00
362	19121	SANDRA APARECIDA FERREIRA	19289597	4.834,50	1649	33951	SIMONE JULIA CUENCA LOPES	25.138.139-0	1.281,00
853	29417	SANDRA APARECIDA ZACHARIAS	28.806.184-6	2.347,00	271	14608	SIMONE MEIRE BRUNO SANTOS	19.961.239	5.637,50
323	17151	SANDRA CRISTINA APARECIDA BIANCHI DA SILVA	17583559-7	5.262,00	940	29787	SIMONE MOREIRA ALVES DO VALE	24.512.969-8	2.271,00
972	29640	SANDRA CRISTINE GARGARO	10.949.179-8	2.218,50	529	22658	SIMONE PEREIRA BAPTISTA CHERRY	229640114	3.867,00
551	23687	SANDRA DE CASSIA E SILVA MARROQUE	26827740-0	3.700,00	2022	36379	SIMONE PEREIRA MARTINS DOS REIS	30.045.033-3	856,50
1278	31510	SANDRA DE MORAES OSAKO	19.466.516-1	1.872,00	208	12992	SIMONE POHL FUKUNAGA	17329068-1	6.045,00
150	10029	SANDRA GOMES PEDROSO	7959332	6.828,00	366	18991	SIMONE PUSSAIGNOLLI DE PAULA	20108514	4.810,00
1742	34385	SANDRA LEME FERREIRA DA SILVA	23.995.601-1	1.210,00	390	17067	SIMONE RODRIGUES MONTEIRO BRAZAN	18180933	4.721,00
575	23807	SANDRA MARIA DA SILVA	21296878-6	3.583,00	1996	36236	SINARA DE OLIVEIRA ERNESTO LESTE	22.771.849-5	887,00
763	26291	SANDRA REGINA ARANTES SEBERINO	19.104.044-7	2.670,00	219	13610	SIRLEI ALONSO GONCALVES	16180040-3	5.965,00
2234	38302	SANDRA REGINA ATAIDES LIMA DA SILVA	33.243.559-3	477,00	237	13864	SIRLEI DE CASTRO ALVES	19238814	5.809,50
2083	38082	SANDRA REGINA DE CAMPOS DA SILVA	18.180.410-4	600,00	375	18954	SUZE APARECIDA PEREIRA GOMES DO CARMO	7966206	4.785,50
761	27767	SANDRA REGINA DE JESUS RABELLO	6.631.623	2.678,00	579	24079	SOFIA TRITSIS	12644857	3.562,00
1395	32219	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	16.728.829-5	1.671,00	2051	36289	SOLANGE APARECIDA MONTINI	10.960.451-1	793,00
1550	33429	SANDRA REGINA DOS SANTOS	20.180.549-2	1.438,50	444	18955	SOLANGE BIANCHI FONSECA GONZAGA	14731055-6	4.202,00
1866	29625	SANDRA REGINA FERREIRA	24.251.040-1	1.062,00	1149	31359	SOLANGE CARDOZO TIETZ	18.689.208-1	1.955,00
122	7805	SANDRA REGINA FORTUNA CELENTANO	17328371-8	7.084,50	1525	32849	SOLANGE CUNHA SANCHEZ	19.611.581-4	1.508,00
1052	30109	SANDRA REGINA GARCIA RIBEIRO PEREIRA	21.867.786-8	2.048,50	481	20932	SOLANGE DA CRUZ	266484967	4.088,25
2285	38198	SANDRA REGINA MATEUS NUNES	23.527.837-3	437,00	387	19089	SOLANGE DA SILVA	18285131	4.735,00
402	20734	SANDRA REGINA SICILIANO	18008087	4.530,00	1715	34042	SOLANGE DE ALMEIDA DE AQUINO GATTERMEYER	18.018.793-4	1.234,00
1869	32729	SANDRA REGINA TUFANO DE OLIVEIRA	26.525.404-8	1.029,50	118	7306	SOLANGE DE JESUS ATTILI	13010571-5	7.194,50
440	22328	SANDRA RODRIGUES FERREIRA MARTINS	22043920-5	4.240,50	512	22682	SOLANGE DONON ANDRADE	185311982	3.982,00
1243	31464	SANDRA VALERIA SANTOS SIQUEIRA	28.339.329-4	1.901,00	554	23814	SOLANGE GONCALVES CAMPOS	181806186	3.695,00
712	26970	SANTANA DE CASTRO ANDRADE NISHIHARA	22.340.256-4	2.962,00	923	30001	SOLANGE LAINO	14.167.632-2	2.293,00
1503	3774	SANTINA GUARINO APPELLA	5143997-9	1.545,00	2118	38526	SOLANGE LOPES RUY FERREIRA	18.688.786-3	555,00
1900	36390	SARA DA TRINDADE	30.416.681-9	959,00	75	7812	SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO ISHIARA	13488880	7.776,25
602	9375	SARA DE OLIVEIRA MITTER	18285477	3.379,00	56	5916	SOLANGE MARIA LEITE OLIVEIRA	9078238-0	8.466,50
1566	27926	SARA HELEM SILVA DOS SANTOS	08297774-74	1.372,00	819	26778	SOLANGE MIGUEL DA SILVA SANCHES DIAS	19.961.704	2.401,25
1227	31424	SARA NOVAES DE OLIVEIRA	23.230.672-2	1.908,00	2457	40956	SOLANGE OLIVEIRA RIOS BRITO	37016249-3	0,00
35	5142	SARAH VALESÍ CELIO DE SOUZA	14732073	8.942,00	558	23843	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS MENDES	26891465-5	3.670,00
2125	38098	SEBASTIANA MARIA DE ARAUJO SILVA	12.440.781	5.948,00	2426	3206	SOLANGE RAMASCO FRANCISCO	6370734	72,00
339	15225	SELMA APARECIDA DA SILVA CANTUARIA	18392684	5.123,50	91	8209	SOLANGE REGINA CHAVES BUOZO	12843765	7.665,50
1863	35411	SELMA BELLANGERO DE CARVALHO	8.588.233	1.064,00	2293	38779	SOLANGE RIBEIRO MACHADO MOREIRA	27.458.480-3	430,00
2440	40779	SELMA DE SOUSA VENANCIO	26.524.723-8	0,00	954	29715	SOLANGE SOARES DE BRITO	17.540.586-4	2.254,00
97	7586	SELMA FERREIRA	10442306	7.629,00	1959	36325	SOLANGE SOUSA DA SILVA QUARESMA	21.866.917-3	919,00
231	13283	SELMA LATORRE RODRIGUES CARVALHO	8948484	5.848,00	275	12140	SOLANGE TURGANTE ADAMOLI	10780256	5.626,75
2220	38529	SELMA MARGARETH BARUCCI VIEIRA	20.853.525-1	484,00	1269	31453	SOLANGE VARELA DOS SANTOS	27.041.424-1	1.881,50
1783	35305	SELMA REGINA DOS REIS SILVA SANTOS	15.861.324-7	1.169,00	1585	34292	SOLIMAR STRUZANI	10.725.434	1.322,00
830	29546	SELMA RODRIGUES SANTANA	01542803-64	2.373,00	2432	40165	SONARIA SEVERINO XAVIER DE SOUZA	16.488.942-5	56,50
870	29639	SELMA SOARES ALBUQUERQUE	13.221.878-1	2.331,00	2112	38125	SONEIDE DIAS DA SILVA	03.664.035-24	561,00
2421	40073	SEMIRAMES APARECIDA LIRA DE SOUZA	44425233-2	86,00	10	4704	SONIA APARECIDA CHAVES	8093841	9.631,00
549	23857	SEMYRAMIS AUGUSTA CASSILHA SANCHEZ	12363555	3.706,00	170	5498	SONIA BENEDITA CASTRO CARVALHO GIMENEZ	9637431-7	6.499,50
1333	31456	SEVERINA FERREIRA BRANDAO	1.493.221	1.814,00	2046	4093	SONIA BORTOLOZZO XIMENES DE SOUZA	9077097	823,00
1448	32680	SHEILA DE SOUSA FERREIRA	25.564.377-9	1.608,00	365	17169	SONIA CRISTINA DO NASCIMENTO PETROCINO	13169781	4.818,50
1986	36272	SHEILA GONÇALVES PEREIRA	21.703.144-4	896,00	987	30330	SONIA CRISTINA SANTOS DANTAS	16.179.232	2.197,00
1287	31353	SHEILA TAVARES DE SOUSA	22.471.458-2	1.864,50	274	12810	SONIA DE OLIVEIRA ROGERIO	18.528.819-4	5.629,00
244	14559	SHEILA ZAMBELLI	16291632	5.781,00	952	29774	SONIA MARIA BALCHUNA	6.083.576-X	2.257,00
1744	34377	SHERLEI DA SILVA VAN ARKEL	37.802.478	1.209,50	523	22671	SONIA MARIA BATISTA CAMILO AGUILAR DO PRADO	81352207	3.877,75
2257	38504	SHEYLA LUIZ VIANA	32.362.690-7	463,00	1067	29708	SONIA MARIA DE MORAIS SOARES SANTOS	9.637.699	2.027,00
28	5776	SHIRLEI SILVANA FORMAO DE AMORIM	14492479	9.144,00	2	12799	SONIA MARIA DE SOUZA SALES	6.084.005-5	10.423,50
1848	5545	SHIRLEY MEDEIROS PIRES	4665723	1.096,50	576	2413	SONIA MARIA FERRATA	5.460.175	3.567,00
269	14683	SIBELI GIAZZI CARASEK	18.394.339-9	5.656,00	1572	34120	SONIA MARIA GAZZOLLI BRUNATO	5.139.040	1.355,00
2182	38388	SIGNALVA RODRIGUES DOS SANTOS	17.948.553	511,00	1325	31442	SONIA MARIA MORENO	17.682.466-2	1.824,00
24	5660	SILCEIA CRISTINA PEREIRA	10103341	9.160,00	2043	36924	SONIA MARIA NUNES	18.931.024	829,00
1720	35263	SILENE DE ANDRADE BRAZ	19.773.788-2	1.230,00	251	14609	SONIA MINGORANGE TEIXEIRA ORTEGA	17328120	5.713,00
889	29513	SILENE GOBIS VASQUES MEIRA	14.184.844-3	2.318,00	410</				

371	18709	SUELI NAVARRO SILVA	16729894	4.797,00	2397	40197	VALERIA PEREIRA ANDRADE	28.158.421-7	115,00
1984	36165	SUELI PADILHA GUIMARAES SILVA	13.853.440-8	898,00	335	14739	VALERIA QUEIROZ DA SILVA	17329584-8	5.158,00
2259	39043	SUELI PARDO CARDIA DOS SANTOS	5.679.446-0	462,00	1157	31366	VALERIA VIEIRA DA COSTA	24.648.824-4	1.949,00
112	8213	SUELI SANTOS DA COSTA GUIMARAES	16940321	7.322,00	59	6781	VALERIA ZANCANARO DELAFINA MATTOS	10960680-2	8.191,00
1862	31708	SUELI TEIXEIRA	17.418-816	1.067,62	331	12880	VALERVANIA RODRIGUES DAMASCENA	11437563	5.195,00
113	34220	SUELI TREVISAN D'OLIVEIRA	5.433.572	7.301,00	43	4960	VALQUIRIA BARROS LERIA	11851008	8.765,50
878	29662	SUELI VITALE SILVEIRA	18.182.861-3	2.327,00	448	19001	VALQUIRIA GOMES SOUZA	182866385	4.194,00
1953	36267	SUELY APARECIDA ESPINHA BACCHIN	9.111.050	932,50	1819	34988	VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS	20.896.423-X	1.146,00
1381	29674	SUELY APARECIDA PEREZ GUASTALLE	9.010.420-1	1.695,00	1208	31430	VALQUIRIA SAMPAIO DA SILVA	15.443.996-4	1.918,00
2094	38326	SUELY BATISTA RIOS	4.994.448	575,50	2308	38596	VANDA MICHELE COSTA DE SOUZA	34.663.968-2	398,00
151	7375	SUELY CARVALHO CARLI	4129123	6.816,75	626	25636	VANDERLI BARBOZA DE SIQUEIRA	22721027-X	3.260,00
282	15789	SUELY DE FATIMA MERINO	17104174-4	5.569,00	533	21474	VANDERLI ORTIZ DE CAMARGO FERREIRA	14258060	3.836,00
611	24099	SUELY DOS SANTOS MOREIRA COSTA	13220693-6	3.333,50	2136	38217	VANESSA APARECIDA DA SILVA CONCEIÇÃO	27.437.381-6	538,00
1099	31383	SUELY SILVA NUNES	8.711.434	1.979,00	2307	39007	VANESSA APARECIDA LEANDRO BARBOSA	30.146.995-7	399,00
2433	39731	SUERDA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA	35.316.296-6	41,00	2243	38303	VANESSA CLARA DE ALBUQUERQUE SANTOS	29.176.381-9	471,00
1723	34352	SUMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	24.621.680-3	1.227,00	2064	36360	VANESSA DA COSTA FERREIRA	26.373.264-2	721,50
207	12879	SUSANA APARECIDA KUBALAK	15146901	6.058,00	2377	40063	VANESSA DA ROCHA VITA CARRASCO	12985088-3	140,00
1463	32376	SUSANA BATISTA PEREIRA	30533102-4	1.590,50	2239	38314	VANESSA DOS SANTOS REBOUÇAS	30.408.045-7	475,00
32	5804	SUSANA HELENA HENNING SAUD	16.292.078	9.106,00	2037	36617	VANESSA FERNANDES DOS SANTOS	29.558.636-9	838,00
1702	34460	SUSILENE PAIS LANDIM	23.270.315-2	1.248,00	1386	32325	VANESSA FREITAS DE ANDRADE	32.458.737-5	1.691,00
144	10039	SUZANA LOPES	9037417	6.865,00	1698	33860	VANESSA GUEDES DE OLIVEIRA	33.985.069-3	1.251,00
357	16505	SUZANI MARIA COLOMBO DIOTTI JOSE	20367907-6	4.854,50	2335	38758	VANESSA MOLEIRO DA MATA CIRILLO FREITAS	21.296.891-9	329,00
2475	41044	SUZELE RIBAS RIBEIRO	29938079-8	0,00	2016	36150	VANESSA RODRIGUES TONETTI SANTIAGO	33022414-1	871,50
1072	30970	SUZI ALVES DE OLIVEIRA CALVO PINI	19.238.751	2.013,50	1466	32408	VANESSA SANTOS GALDINO	32948786-3	1.587,00
34	6044	SUZI TESTAE	6.237.564-7	9.055,00	1734	34659	VANESSA SILVA	28.571.723-6	1.217,00
1929	36273	SUZILEIA MARCIA ZOCCAL RIBEIRO	22.565.114-2	944,00	2045	36693	VANESSA TREVISAN DE SOUZA DIAS	40.560.708-8	824,00
2387	39972	TAIS DIAS DA COSTA	33464609-1	128,50	241	5117	VANETE BENEDITA DA SILVA SCARLASSARE	9284766	5.790,75
1901	27635	TAIS MARIA SAMPAIO	27.566.553-7	958,50	2327	34747	VANETE LUCIA MARTINS GOES	43.397.983-5	346,00
2472	41013	TALITA CERQUEIRA BRITO	39984933-2	0,00	2135	38717	VANIA APARECIDA BOREAN	21.559.885-4	539,00
2170	38291	TANIA APARECIDA MINORELLI	32.795.590-9	521,00	625	26062	VANIA APARECIDA ZUNOLO	17591393	3.262,00
1535	33008	TANIA BERNARDES RODRIGUES	24214224-2	1.487,00	666	24080	VANIA DE MORAES CUNHA	25324634-9	3.089,00
418	21020	TANIA COLAÇO BELLO	26349856-6	4.396,00	1779	35261	VANIA DOS REIS NOGUEIRA	18.687.805-9	1.172,00
2052	36248	TANIA CRISTINA RODRIGUES	21.912.098-5	793,00	924	29705	VANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS	28.971.122-8	2.292,00
836	29330	TANIA DA SILVA GOMES	29.309.772-0	2.365,00	793	29659	VANIA REGINA BORGES	23.054.368-6	2.498,00
250	15518	TANIA DE FATIMA ROCHA	16.728.306-6	5.713,00	2126	38128	VANILDA TEIXEIRA BORGES	13.184.013-7	548,00
1055	30874	TANIA FERREIRA LIMA	19.412.231-1	2.041,00	1918	36164	VANUSA MARIA MENDES SANTIAGO	19.106.919-X	949,00
2313	38995	TANIA FERREIRA SOUSA	28.574.902-X	392,00	1224	30865	VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS	25.033.898-1	1.909,50
767	27260	TANIA MARIA BURITI MARTINS	3401413-5	2.649,00	206	12891	VERA DOS SANTOS	16726308	6.062,50
553	6975	TANIA MARIA FIGUEIREDO AFFONSO	5911613	3.697,00	196	12236	VERA LUCIA CARREIRO LEITE	13184246-8	6.094,00
490	22012	TANIA MARIA IMPARATO	7.812.513-3	4.060,00	1597	33741	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO	20.877.746-5	1.311,00
479	22672	TANIA REGINA RAFALZIK GAMA	22474298-X	4.092,50	893	27762	VERA LUCIA DE BRITO BERTOLLA	4770195-X	2.314,50
348	18546	TANIA RODRIGUES MATOS	18531718-2	4.943,00	2351	40113	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	13635829	200,00
2272	39077	TANIA ROGELIA LIMA GUEDES	18.689.121	449,00	874	29605	VERA LUCIA DO CARMO	03402976-9	2.330,00
1508	33074	TANIA SILVA SANTOS	27567065-X	1.540,00	894	3862	VERA LUCIA DOGINI DE BARROS	8534147	2.314,00
1878	35316	TANIA SOUZA DA SILVA	17.697.134-8	998,25	756	1129	VERA LUCIA ESTEVAM	5230400	2.703,00
1301	31715	TARCILA CIRIACO GOMES	29.222.473-4	1.848,00	49	5748	VERA LUCIA MAIA RIBEIRO	7447769	8.617,50
2057	34205	TATIANA DA SILVA FERREIRA	30.683.582-4	759,75	736	27910	VERA LUCIA MANGOLIN	27.746.912-0	2.824,00
1425	32382	TATIANA REIS DE CARVALHO	32182061-7	1.640,00	55	5569	VERA LUCIA MARTINS	10585049	8.511,00
1104	30982	TATIANA SOUZA CARRASCO	28.872.145-7	1.976,00	1500	33087	VERA LUCIA MENEZES AFONSO	13.865.474	1.547,00
676	26974	TATIANE FERNANDES	25.981.228-6	3.051,00	1945	36290	VERA LUCIA ORTEGA CACAVALLI	6.940.758-7	937,00
1260	31472	TATIANE KLEMESK CANDIDO	30.384.270-2	1.887,00	694	26594	VERA LUCIA PETRUCCELLI DE OLIVEIRA	5773314	3.004,00
1915	36694	TATIANE LYRA	32.877.262-8	950,50	777	28073	VERA LUCIA RAMOS	26.764.604-5	2.581,00
2452	40954	TATIANE MATAVELLI ARENAS	29.448.880-7	0,00	1685	34299	VERA LUCIA RODRIGUES BAURICH FONSECA	4.432.542-3	1.257,00
2395	40193	TATIANE PEREIRA DA SILVA	29611651-8	116,00	209	12881	VERA LUCIA SANCHES MUSA	3830870	6.044,00
2265	29515	TATIANE REZENDE CORRAL	25.506.726-4	457,00	2316	4805	VERA LUCIA VENTURA	8819399	380,00
908	29720	TELMA AMARAL DUARTE	21.197.265-4	2.309,00	69	7207	VERA PADILHA	8654461	7.863,50
2215	38157	TELMA APARECIDA DA SILVA CONTELLI	18.376.136-4	488,00	306	14803	VERA REGINA DA SILVA SANT'ANA	8420883	5.396,00
985	30169	TELMA CORREA DA SILVA DIAS	20.555.889	2.199,50	124	6177	VERA REGINA GUARANEZ	14492557	7.076,25
1419	32335	TELMA DE MENDONÇA EMIDIO	40367463-3	1.646,00	1560	33094	VERONICA APARECIDA DA SILVA LUIZ	27808898-3	1.392,00
2247	38310	TELMA ESTELA RIBEIRO BAZAN	20.875.103-8	468,00	1902	36384	VICENTINA DIAS NEVES	22.040.502-5	958,00
291	14802	TELMA REGINA CARVALHO	20554819	5.478,50	1973	36141	VILMA APARECIDA DE FREITAS REGO	22.883.288-3	906,00
154	30408	TEMISDEISE LEITE ROSSATO	2.979.593	6.752,00	2202	38532	VILMA BATISTA OLIMPIO	18.182.334-2	499,00
734	27700	TERESA CLAUDIA VOMERO	17699009	2.832,00	2342	5818	VILMA CANTO BERZAGHI	4.440.765	263,00
1344	31730	TERESA CRISTINA PEREIRA SILVA DE MENDONÇA	14.008.087-9	1.779,50	301	6832	VILMA CLARO DOS SANTOS	10442359	5.425,00
1794	32792	TERESA JOSEFA DE SANTANA CABRAL	13.544.009	1.164,00	2124	38507	VILMA CRISTINA D'ONOFRE SILVA FERREIRA	18.002.283	549,00
400	18547	TERESINHA ALMEIDA GONÇALVES	12537137-8	4.543,50	645	32425	VILMA DA SILVA	17592396-6	3.150,50
810	27754	TERESINHA DO MENINO JESUS SILVA	35876303-4	2.427,75	1547	32721	VILMA DE SOUZA NASCIMENTO SPIONI DE PAULA	11.268.075	1.455,00
1641	24790	TEREZA NAZARETH ARRAYS DE OLIVEIRA TIBOLA	12.154.638	1.285,75	621	9680	VILMA GALO MENEQUINI	3070125	3.290,00
849	29586	TEREZA REGINA CIRINO	23.231.849-9	2.353,00	1516	32738	VILMA RICARDO DIAS	28261688-3	1.527,00
394	2898	TEREZA SA DE MACEDO	10441765-1	4.669,50	85	7970	VILMA SOARES FERNANDES	11176684	7.729,00
90	7308	TEREZINHA APARECIDA DE JESUS CAMARA COELHO	10961808	7.691,50	1705	34446	VIRGINIA APARECIDA VICENTE	22.123.858-X	1.245,00
1326	30415	TEREZINHA FONSECA DE RESENDE CAMERINI	2.255.846	1.823,50	50	5138	VIRGINIA CASTRO TALES NUNES	14488000	8.597,00
165	10045	TEREZINHA SANDRA GUARNIERI	8093856	6.558,00	1256	31344	VIRGINIA RODRIGUES FERNANDES	18.688.951	1.891,00
2183	38464	TEREZINHA SIQUEIRA DE SOUZA	13.983.447	511,00	1340	31719	VITOR GADELHA GOMES DE SA	27.623.357-8	1.790,00
574	21441	TESSALIA CRISTINA LEMOS	251398341	3.586,00	1556	33461	VIVIAM ALMEIDA FORTINI	32.876.780-3	1.410,00
1580	34100	THAIS ABREU BELON FERNANDES	28.886.404-9	1.335,00	2320	39004	VIVIAN FERNANDA SILVA VILLARES	34.657.601-5	374,00
2446	40381	THAIS CARDOSO CAMARGO	30.223.934-0	0,00	1136	30979	VIVIAN KAWAMITSU	30.481.064-2	1.965,00
2466	40998	THAIS DE CAMPOS CORREA	33985674-9	0,00	1239	30889	VIVIANE ALVES LOUREIRO DE SOUSA	27.603.006-0	1.902,00
2410	40433	THAIS DE SOUZA SANTANA	35.078.928-09	100,00	1127	30863	VIVIANE APARECIDA LOPES DOMINGUES DE OLIVEIRA	28.543.907-8	1.969,00
1704	33995	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	45.209.369-7	1.246,00	1089	30742	VIVIANE CRISTINA LEIVA DA ROCHA	20.553.046	1.988,00
855	30362	THAIS FERREIRA GARCIA	24.871.612-8	2.342,50	1995	36221	VIVIANE CRISTINA ZAMPIERI COSTA	28.273.017-5	888,00
2317	38918	THAIS FERREIRA RIBEIRO	41.011.965-9	377,25	1102	30964	VIVIANE DE OLIVEIRA LIMA	24.330.358-0	1.977,00
2299	38735	THAIS FURLAN TAVARES	41.148.521-0	416,00	2263	38809	VIVIANE FERREIRA ORTIS	29.415.900-9	461,00
701	26176	THAIS HELENA ORSI	22587425-8	2.987,00	1320	30402	VIVIANE GUAGLIONI SILVA	26.279.655-7	1.829,00
2484	41125	THAIS ROMANO NASCIMENTO	42.633.572-7	0,00	72	4635	VIVIANE SCHIAVINATTO	11.851.009	7.810,00
2445	40815	THAISE BORGES DA COSTA VEIGA	33.499.890-6	0,00	1903	36142	VIVIANE SILVA SANTOS	26.196.216-4	958,00
2380	40078	THAISY DE CASTRO MAIA	34992593-8	138,00	1364	30911	VIVIANE ELLEN MARQUES CERQUEIRA	19.103.264-5	1.732,00
2254	38677	THALITA DE OLIVEIRA	35.171.070-X	466,00	2104	4279	WALDENICE BENEDITA APARECIDA CONTRII DE JESUS	7495600	566,50
2393	39901	THALITA MARIN DA SILVA	33.473.197-5	118,00	1979	36230	WALKIRIA DOS SANTOS	32.622.667-9	901,00
125	8393	THELMA ELILLO COELHO	13930719-9	7.075,00	329	17154	WANDA CRISTIANO	14724737-8	5.211,50
1897	36153	UILMA SANTOS ALMEIDA	24.920.023-5	962,00	2072	40414	WANDA FILOCREÃO BOTELHO DA CUNHA TRALDI	6.362.089	641,50
2068	32524	URSULA ANDREA PIAI	35.204.461-5	677,62	980	30387	WANDA MIRANDA	12.558.099	2.207,00
98	7823	VALDECI APARECIDA CUNHA CRISTE MEIRELES	142582244	7.624,00	40	4956	WANDERLY DO CARMO CONTRI CAMARA	13011251	8.784,75
376	18992	VALDENEIDE DE OLIVEIRA PINTO VENTURA DA COSTA	16939398	4.783,00	569	22683	WANIL POLI	22333121-1	3.624,00
137	9282	VALDENICE BATISTA DA CRUZ PEREIRA BELTRAN	13581183	6.926,00	199	13307	WBERLANY ALVES PEREIRA	18181853-X	6.084,00
2031	38099	VALDENICE FREITAS SANT'ANNA	22186707-7	843,50	1643	34106	WILMA APARECIDA DE TOLEDO BRITO	13.184.5366	1.285,00
234	13876	VALDENICE PADOVANI FEITOSA	19553927	5.832,50	1716	33818	WILMA APARECIDA LUCIO VIEIRA	15.401.100	1.233,00
1792	35303	VALDENICE VASCONCELOS CASTANHO	6.123.189						

O Diretor do Departamento de Ensino Escolar, no uso de suas atribuições legais, torna público a Lista de Classificação dos Professores Adjunto de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Clas.	CF	Nome	RG	Pontos	
1	22516	SONIA APARECIDA DE SOUZA CORREIA	18.687.257	1.992,00	
2	28009	MARIA JOSE TEIXEIRA DUTRA COSTA	15148349-8	1.777,50	
3	35047	RITA DE CASSIA DE CARVALHO SOBRINHO BACHIEGA	14.257.866	1.769,38	
4	32843	RITA DE CASSIA ASSIS LIMA	20139193-4	1.758,00	
5	33018	FABIANA GASCONI MODESTO	24514839-5	1.644,00	
6	36828	MARIA DE FATIMA DALMASO	14.003.474-2	1.599,00	
7	31993	LIDIA ALVES BEZERRA DOS SANTOS	43655106	1.583,50	
8	31279	JULIANA CONCEIÇÃO SANTANA	35319288-4	1.581,75	
9	22774	SILMARA REGINA MACIEIRA	16180794	1.568,38	
10	31952	TAISLAINE APARECIDA SILVA NASCIMENTO DE LIMA	402667797	1.561,25	
11	32681	DAYSE APARECIDA DOS SANTOS	33670865-8	1.542,00	
12	32668	NATAN FERREIRA	17254889	1.539,00	
13	32682	ANA PAULA NASCIMENTO DE SA NEIVA SERAFIM	25918211-4	1.532,00	
14	32736	ALESSANDRA NICOLodi COLNAGO	25.137.900-0	1.527,00	
15	32741	CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	0681895080	1.526,00	
16	32750	SILVANA CRISTINA COSTA TOMAZI	18417960-9	1.524,00	
17	32763	VERA LUCIA DOS SANTOS NUZZI	4475662-8	1.524,00	
18	32773	MEIRE FATIMA SAVIAN	35434836-X	1.524,00	
19	32781	JACQUELINE APARECIDA PONTES	25767084-1	1.522,00	
20	31874	CINARA REIS LIMA	28984912	1.521,25	
21	32664	EDVANIA CRISTINA CIPRIANO	30835669-X	1.520,00	
22	32665	SUELI ELIAS BREIM	4150513-X	1.519,00	
23	32770	RENATA FERREIRA SOARES	32968400	1.518,00	
24	32747	RAQUEL MAGALHÃES VIEIRA	43524764-5	1.517,00	
25	32811	TATIANE MICIONEIRO BICUDO	29839463-7	1.517,00	
26	32804	SABRINA SILVA CARNEIRO	22989282-6	1.516,00	
27	32791	PATRICIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA	26426855-6	1.515,00	
28	32675	MARINEY GLAUCIA FERRAZ	13550931	1.510,00	
29	32867	CLEUSA NALDI DA SILVA	5007122	1.509,00	
30	32863	MARIA DAISY MAZZARO	6349235	1.509,00	
31	32777	ROBSON CARLOS DOS SANTOS	34780434-2	1.508,00	
32	32733	CLEO CAROLINE PONTES ODDONE	30531542-0	1.507,50	
33	32808	ISAURA ROSARIO DE FARIAS	22472561-0	1.506,50	
34	32784	ANA MARIA DE LIMA CAMPOS	65793857	1.506,00	
35	32800	JULIANA RODRIGUES CHIAVONE	23492599	1.506,00	
36	32895	EUNILSON ALVES DE OLIVEIRA	01965839-77	1.505,00	
37	32830	MARIA IDALINA LOPES FERNANDES	6409061-9	1.504,00	
38	32832	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MARTINS	14734250	1.504,00	
39	32907	FABIANA PAULINO LAMEIRINHA	33844598-5	1.504,00	
40	32834	CRISTINA APARECIDA DE SOUSA	16726298	1.503,00	
41	32865	SANDRA ROSA HIRATA DA SILVA	28611992-4	1.502,00	
42	32894	GENI FERNANDA DOS SANTOS	34319326-7	1.502,00	
43	32897	DANIELLE PEREIRA DA SILVA	34850093-2	1.500,50	
44	32820	GERALDA APARECIDA MORENO MARTINS	15561688-2	1.499,50	
45	32755	KELI CRISTINA DA SILVA GOMES	30.980.317-2	1.499,00	
46	32888	RACHEL FERNANDES PEREIRA	41346255	1.499,00	
47	32783	ROSELI GABRIEL DE MELO	16460730-4	1.496,50	
48	32838	DANIELA CELIS FIGUEIREDO FERNANDES	30843037	1.496,50	
49	32892	NATALIA FONSECA ALVES	34258189-2	1.492,00	
50	32494	ANALICE RODRIGUES CASSADORI CARVALHO DE SOUZA	28188897-8	1.490,00	
51	32868	ANDREA FERRARI ANDRADE	25967812-0	1.487,00	
52	32766	LOURDES APARECIDA GALERANI	8861698	1.486,00	
53	32806	MANUELA CELIS FIGUEIREDO FERNANDES VIEIRA	30843036-0	1.486,00	
54	32904	KELLY CRISTINA LIMA ANSANELLI	22268827	1.483,00	
55	33016	DULCINEIA DA SILVA	23231288-6	1.477,00	
56	33073	MARIA DE LOURDES CASTANHEIRA OLIVARES	8093729-9	1.475,00	
57	33040	ALINE DO NASCIMENTO	26351610-6	1.473,00	
58	32859	ROBERTA RAMOS SILVA	28885489-5	1.472,00	
59	33014	JOSIANE MENDES DA SILVA VIEIRA	28055561-1	1.468,00	
60	33017	ANA PAULA BELOTTI DE OLIVEIRA	19961992	1.468,00	
61	33150	YARA PRADO LOPES	4416352	1.466,00	
62	33143	JOSINEA BARROS SOARES	16940471	1.466,00	
63	32905	JEZAINÉ DE SOUZA PEREIRA	29176969-X	1.465,00	
64	33023	APARECIDA FATIMA ARANTES DE OLIVEIRA	171880	1.465,00	
65	33186	FABIANA PEREIRA BARRETTO	22471454-5	1.464,00	
66	33178	VIVIAN EVELYN FERREIRA DE ANDRADE	33492711-0	1.462,00	
67	33136	MARIA DULCE RIBEIRO COSTA	393155153	1.459,00	
68	33151	SUZANA BARBOSA	20139354-2	1.459,00	
69	33135	MARIA AMELIA MARÇAL GOMES DE OLIVEIRA ALVES	19106931	1.457,00	
70	33049	RITA DE CASSIA DA SILVA FELIX DA MATA	18276906	1.456,50	
71	33032	GISELE OLIVEIRA BERNARDO SANTOS	33058287-2	1.455,00	
72	33115	MIRIAN ELENA DA COSTA MARCHINI	20370900-7	1.454,50	
73	33056	ANDREA AKEMI KAGUEYAMA DOS SANTOS	30073379-3	1.454,00	
74	33005	CLAUDIA FELICIANO DA SILVA	40442163-5	1.449,00	
75	33129	WELLINGTON AVILA	30734225-6	1.448,50	
76	33042	ANGELA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	9637299	1.448,00	
77	33077	KELLY ROBERTA DE FREITAS GARILHO	28105470-8	1.448,00	
78	33165	ROBERTA DINIZ FAGUNDES	22251819-4	1.448,00	
79	33149	SILVANA DA SILVA DE SOUZA	23659056-X	1.447,00	
80	33124	FATIMA MARIA MONTEIRO	28992460-1	1.438,00	
81	33085	RENATA BORGES DA SILVA	29883487-X	1.437,00	
82	33187	RENE PAULA DOS PASSOS CICERO CARLOS	27367622-2	1.434,50	
83	33045	DARLIN MAGALHÃES DE SOUZA BARBOSA	12439982-4	1.434,00	
84	33111	LIGIA FERREIRA DA SILVA	34151970-4	1.434,00	
85	33274	ROSANGELA CAMPOS DELL'ORTO	14730782-X	1.423,00	
86	32491	VERONICA DOS SANTOS FONSECA DE OLIVEIRA	40679795-X	1.418,75	
87	32833	GLAUCIA CARREIRA FERREIRA DA SILVA	13978666	1.402,00	
88	33161	ELAINE ALCANTARA LIMA	27019255-4	1.398,50	
89	33423	SUELI PEREIRA DE SOUZA	10.724.414-7	1.394,00	
90	33418	MARIA GORETE CORDEIRO DA SILVA	325.637	1.390,00	
91	33430	CELIA REGINA CASTANHARO	16.628.101	1.389,00	
92	33093	SOLANGE DANTAS BUSSOLIN	18931947-1	1.385,00	
93	33432	MARIA APARECIDA SABINO CANDIDO SEVERINO	10.960.676	1.382,00	
94	33426	DEUNILDA SOBRAL CAVALIERI	35.950.088	1.381,00	
95	33457	SILVANA RODRIGUES AMARAL SORGATTO	20.591.403	1.368,50	
96	32779	JULIA MACEDO DE OLIVEIRA MORIOKA	27333536-4	1.359,00	
97	26354	SILVIA MARIA DE LIMA CHARABA	22.773.437-3	1.357,50	
98	33067	URANILDE AQUINO DE ALMEIDA	20369486-7	1.342,00	
99	31131	LUANA ROSA DE SOUZA CANO REBOUÇAS	33.623.987-7	1.331,00	
100	33096	FABIANE DONATA MOREIRA AREAS	25036383-5	1.286,00	
101	32817	MARIA CRISTINA RODRIGUEZ BUENO	13184164-6	1.261,00	
102	33147	MELISSA MICHELETTI PEREIRA	24.216.912-0	1.252,50	
103	33813	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	27.847.441-X	1.241,00	
104	33852	MACKLANE GRAMACHO ACOSTA	37.605.669-1	1.238,00	
105	33809	JULIANA GOUVEIA MIGUEL	34.628.501-X	1.237,00	
106	33846	ANA PAULA SOARES BARBOSA	24774649-6	1.237,00	
107	33890	APARECIDA CRISTINA RAMIRO PINTO	33.236.651-0	1.237,00	
108	33895	CLAUDEMIRA APARECIDA FERRAZ	15147896-X	1.236,00	
109	33915	ALICE GONÇALVES DA SILVA ARAUJO	5.188.462	1.236,00	
110	33855	AUDREY CAMPOS HENRIQUE	41473651-5	1.235,50	
111	33881	RENATA BACCI DA PURIFICAÇÃO	29.524.808-7	1.234,00	
112	33906	MARIA DAS MERCES DE LIMA	11.366.302	1.233,50	
113	33871	MONICA DA SILVA MACHADO	34.435.187-7	1.230,00	
114	33900	ELIZETE CARDOSO SOARES	21.463.617	1.230,00	
115	33883	ELIAS DA CONCEIÇÃO GOMES JUNIOR	33.375.452-9	1.226,00	
116	33923	FLAVIA PAULA SILVA	33.489.688-5	1.225,00	
117	33974	CRISTIANE DINIZ NEVES	27.333.813-4	1.225,00	
118	33841	EVELYN SILVA MOREIRA		34.495.692-1	1.224,00
119	33912	ELLEN VIVIAN GONÇALVES DE SIQUEIRA		26.610.617-1	1.224,00
120	33878	ANDREA PETRIKA PASICZNIK		18.418.969-X	1.223,00
121	33848	ROMILDA DE MORAIS LEITE		13.460.350-3	1.221,00
122	33989	PAULA CRISTINA LOPES		25.610.217-X	1.218,50
123	33844	ELIZANGELA DE OLIVEIRA		28.247.673-8	1.217,00
124	33907	SARITA ELIAS GAMA		13.125.987-35	1.216,00
125	34174	FABIANA ALESSANDRA SOBREIRO SOUZA		25.683.275-4	1.216,00
126	34037	CRISTIANE JOANA DO NASCIMENTO		32.181.568-3	1.215,00
127	34125	MARICLEIDE MOREIRA DE ARRUDA		16.246.043	1.215,00
128	34223	ROBERTO FANTINI FILHO		18.688.847-8	1.215,00
129	34191	ANDREIA RODRIGUES DE MIRANDA		32.825.964-0	1.215,00
130	34155	ELIZABETE DE JESUS FERREIRA ARAUJO		11.555.945	1.213,50
131	34255	VALERIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE		33.492.646-4	1.213,00
132	34203	CARLA CRISTINA DOS SANTOS CALDEIRA		34.041.203-3	1.212,00
133	34254	ANTONIA CLAUDIA SOUSA E SILVA		07.697.453-77	1.212,00
134	34128	RUTH SIMÕES MARCONDES		26.239.679-8	1.211,00
135	34204	ELIANE BARBEIRO		15.146.633-6	1.211,00
136	34196	MARITANIA ALMEIDA SOUZA		09.173.285-90	1.211,00
137	34274	SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA		16.752.087-8	1.211,00
138	33816	ANDERSON FERREIRA DE BRITO		32.527.488-5	1.210,50
139	34140	ADRIANA COSTACURTA FOGAÇA		23.232.158-9	1.210,00
140	34118	APARECIDA DE LURDES PRADELLA KODAMA		21.865.059-0	1.210,00
141	34276	MARIA CELIA DE CARVALHO PORTELA		18.418.872-6	1.209,00
142	34170	ANDREA REGINA ASSAD		27.561.325-2	1.208,00
143	34215	ROSINEIDE DOS SANTOS LUZ SERRA		23.492.856-6	1.208,00
144	33748	ROSANIA BORGES DOS SANTOS SILVA		20.554.252-9	1.205,50
145	33854	ROSANIA NASCIMENTO DIEB		6.972.147	1.205,00
146	33925	CRISTIANE SALES MANTOVANI		33.670.332-6	1.205,00
147	34219	ANA NEVES DOS SANTOS		28477141-7	1.205,00
148	34183	LUCIANA MARIA BORGES FERNANDES		22.989.291-7	1.204,00
149	33897	MILENA DE ARRUDA CAMARGO		28.995.961-5	1.203,00
150	34224	DEBORA APARECIDA DE SANTANA SGARBI		17.491.651-6	1.200,00
151	34195	DEISE LUCIA MOREIRA DOS SANTOS		26.294.181-8	1.200,00
152	34306	PATRICIA RODRIGUES MARTINS		25.702.846-8	1.200,00
153	34381	ROSANGELA DA SILVA SHIMURA		19.266.678-2	1.200,00
154	34373	DEBORA ROSANGELA PHILOMENO CAPUTI		30.692.746-9	1.199,00
155	34217	RENATA CORDEIRO GALINDO		25.331.293-0	1.198,50
156	33847	ERIKA SANTOS DA COSTA		30.959.282-3	1.198,00
157	34136	JANE SANTOS DE LIMA		25.718.303-6	1.195,00
158	34146	CLAUDIA LONGO		30.417.722	1.193,00
159	34366	IOLANDA CASTRO DOS SANTOS		38.466.594-2	1.193,00
160	34182	ANA PAULA DE BRITO SIMIÃO		24.515.643-4	1.180,00
161	34295	RUTE JACINTO DA SILVA SOUZA		18.440.535	1.179,00
162	34476	EMANUELA VIEIRA SANTANA		43.604.419-5	1.179,00
163	34491	ELAINE SHIRLEY DOS SANTOS		25.504.637-6	1.177,00
164	34487	ELISANGELA REGINA SOUZA PENA		34.515.101-X	1.177,00
165	34488	ANDREIA APARECIDA SAVANI CANO		34.040.267-2	1.175,50
166	34498	GISELE DE OLIVEIRA SILVA		45.562.992-4	1.175,00
167	34503	KATIA DE CASSIA MONTEIRO		24.514.548	1.173,00
168	34505	MONIKA FERRAZ NICANOR DA SILVA		29.124.907-3	1.173,00
169	34513	CAROLINE DE LIMA COSTA		34.014.266-2	1.173,00
170	33888	LEONICE ZANONI MARTINI		8.325.320	1.172,00
171	34485	PATRICIA DE ARAUJO SILVA		34.926.618-9	1.172,00
172	34475	AMANDA MOREIRA DA SILVA		40.367.235-1	1.168,50
173	34495	BENEDITA ANTONIA WATANABE		4.823.406	1.168,00
174	34500	PRISCILLA DE MATTOS SILVA		25.573.47102	1.168,00
175	34490	MARCIA CECILIA NASCIMENTO RIBEIRO		40.887.451-X	1.166,00
176	34506	SUELI MARIA DE MELO		26.586.088	1.166,00
177	33862	RAQUEL BERNARDO CAMARGO		33.764.467-6	1.165,50
178	34509	JANAINA FERREIRA REBOLLO ACCOCELLA		34.316.397-4	1.165,50
179	34570	JOSELICE ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS		14.491.758-0	1.164,00
180	34534	TATIANE HARUMI IKE		34.566.283-0	1.163,00
181	34504	LUCIANA LOPES DA SILVA	</		

240	34244	ROSANGELA GARCIA DE SOUZA	30.959.695-6	909,25
241	33439	MARCIA SOARES ROBERTO LOPES	28.611.627-3	905,38
242	34730	ANTONIA TANIA FLORENTINO	13.490.620	894,25
243	34511	JUÇARA ADRIANO MARQUES IGNACIO	11.372.276-X	875,00
244	36383	SILVIA APARECIDA DE CARVALHO	7.395.223-0	871,00
245	36397	GLISSIA MARIA PINTO PEREIRA	10.515.102	869,00
246	36377	MARIA EMILIA ROGATO OLIVEIRA	19.290.974	868,00
247	36380	KELLY GUIMARÃES DAS CHAGAS	34.220.403-8	868,00
248	36247	JULIANA MACIEL DOS SANTOS	34.116.438-0	867,00
249	36345	TATIANE PEREIRA ANDRADE DA SILVA	45.583.641	867,00
250	36403	OLGA MONARIN DOS SANTOS	33.495.076-4	866,50
251	36490	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	22.700.437-1	865,00
252	36485	DANIELLI PAGLIUCA BORGES SILVA	34.927.396-0	865,00
253	36387	VANESSA PICCINO PONTE	35.866.204-7	864,00
254	36391	EDNA MARIA SABINO	29.112.873-7	863,00
255	36378	DENISE DOS SANTOS FIEDLER	28.149.550-6	863,00
256	36350	MONICA FERREIRA DE LAIAS	29.768.166-7	863,00
257	36301	ISOLDA ALVES DOS SANTOS	30.789.331-5	862,50
258	36381	FLAVIA DE OLIVEIRA CALVI	34.416.325-8	862,00
259	36393	ADRIANO RAMOS DA SILVA	35.104.544-2	862,00
260	36372	DANIELLA ARAUJO DA SILVA	32195442-7	862,00
261	36358	CELIA MARINHO PAES	2.822.847-9	861,00
262	36399	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	9.160.350-X	860,00
263	36385	DAYSE COSTA DE LIMA ARAUJO	30.763.192-8	860,00
264	36217	IVONE ALVES FERREIRA	37.771.284-X	860,00
265	40021	JOSELZA DA SILVA GARCIA	12.843.698	857,00
266	36367	VIVIANE MARTA PEREIRA SILVA	29.850.980-5	856,00
267	36486	EDINA DE FATIMA SILVA	42.761.375-9	855,00
268	36396	DEBORA LELA SANTANA	23.625.339-6	850,00
269	36277	MARINA PIRES MEYER	26.339.765-8	849,50
270	36398	IARA ALVES COSTA CANONICE	6.824.033	846,00
271	36355	ROSICLAIRTE VIEIRA DA SILVA	8.315.057	844,50
272	36356	MARCELO OLDRA	30.980.345-7	843,50
273	36286	ANA MARIA DOS SANTOS NETA	33.752.256-X	842,00
274	36363	ELAINE LOPES GUIMARÃES	29063446-5	842,00
275	36213	PRISCILA ALVES DE CARVALHO	30.449.966	831,00
276	36402	SIMONE FRANCISCA DA SILVA	30.892.928-7	828,00
277	36362	PATRICIA CARVALHO SILVESTRE	32.873.378-7	822,00
278	36359	KATIA CRISTINA LEMES	41.432.485-7	817,50
279	36819	BERNARDETE NAMUR BERNARDES	18.115.543-6	812,50
280	36796	LUZINETE DOMINGUES PEREIRA	07465410-4	811,00
281	36822	LILIAN REGINA APATI ROSA CASEIRO	16.277.414-X	809,00
282	36800	IVANETTE DA SILVA	17.330.052-2	805,00
283	36804	CELIA REGINA FERREIRA	47.668.816	804,00
284	36820	IZABEL CRISTINA SANTIAGO DOMINGUES	16.490.279-X	803,00
285	36806	ISABEL CRISTIANE RODRIGUES GALVÃO	17.102.677-9	801,00
286	36810	NATALINA RODRIGUES MOREIRA YOKOMIZO	17.847105-7	800,00
287	36797	ROSELY APARECIDA ALEXANDRONI SHOJI	14.735.382-8	799,00
288	36812	MARTA ALBEROLA IGLESIAS NOBRE VIEIRA	10.807.497	797,00
289	36374	HILDA DE JESUS DOS REIS NERES	29.789.125-X	796,00
290	36794	RITA DE CASSIA FELIX DE OLIVEIRA	19.103.609-2	796,00
291	36798	ANGELA TOGNELA DE BIAGI SANCHEZ	8.491.760	796,00
292	36803	MARIA APARECIDA FASCIANA MARCELLONI	17.490.650	796,00
293	36830	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	17.540.256	793,00
294	36815	ALZIRA LOPES FERREIRA	10.178.311-5	792,50
295	36790	MARA LUCIA FOUTOURA	10.556.593-3	792,00
296	36826	MARLUCIA SILVA VIEIRA	18.393.966-9	792,00
297	36879	RAQUEL DOMINGUES PEREIRA SANTOS	9.475.419-6	791,00
298	36829	MARIA DO CARMO BEZERRA LIMA	36.077.133-6	791,00
299	33979	LUCIMAR DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	18.709.716-1	786,00
300	36827	ALCILENE DO NASCIMENTO CABRAL DE SIQUEIRA	37.925.025-5	785,00
301	36842	MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	13.405.442	784,00
302	36881	CRISTIANE DE SOUSA MEIRA	16.751.003-4	779,00
303	36807	ELIANE HONORATO MEDINA	29.239.550-4	777,00
304	32698	CRISTIANE SUZANA RODRIGUES	16.169.173-0	770,25
305	36801	ELIANA CONEJERO CARDOSO JOAQUIM	14.256.232-4	769,50
306	32705	ANDREIA CRISTINA DE MENDONÇA VIEIRA	27093305-0	742,50
307	33046	ELIANE SOARES DA SILVA	27.090.476-1	710,25
308	33131	SELMA REIS DA SILVA	39.315.542-0	691,75
309	31990	MARIA CLAUDIA SERRANO	20371246	689,50
310	31870	FLAVIA NUNES RIBEIRO	33.764.682-X	651,25
311	38732	HADAILTON CHARABA	16.180.489-5	648,75
312	36375	DENISE NUNES DE SOUZA	30.043.451-0	638,00
313	38630	IVY CRISTIANE MARQUES	24.374.305-1	630,00
314	33838	MARLI NEVES SANTOS	25.706.129-0	618,75
315	34552	LAZARA HIZAIA DE GODOI BRISAC	4.884.573-5	595,75
316	33839	ROSEANE PERES CARDOSO	MG8.545.819	593,25
317	34397	SUELI MARIA SERRA SILVEIRA ALMENDRO	9.914.129	579,00
318	38612	KATIA DAS NEVES RAIMUNDO	27.590.528-7	495,00
319	38152	LEONOR AMELIA CARVALHO MONTEIRO BERNARDO	26.297.557-9	491,00
320	35676	RODRIGO DE MENDONÇA EMIDIO	40.367.027-5	474,00
321	38246	DANIELA CRISTINA DA ROCHA	30.934.548-0	466,00
322	38260	BARBARA MARTINS TEIXEIRA	25.843.765-0	459,00
323	38384	FABIANA RODRIGUES MAIA GONÇALVES	35.438.425-9	457,00
324	38382	ROSELANE NOGUEIRA DA SILVA	33.440.609-2	457,00
325	38424	GEISA DOS SANTOS FARIAS	40.442.494-6	451,00
326	38485	JULIANA AGUIAR VILAS BOAS	41.630.757-7	444,00
327	34982	JOSE AUGUSTO LISBOA	18.360.408-8	436,00
328	38499	EDILENE PENTEADO	29.776.774-4	432,00
329	33121	SOLANGE SANTONI BULGARELLI	7948060	429,00
330	38679	VANESSA DA SILVA MARCELINO	30.015.460-4	428,00
331	38676	VIVIANE REZENDE DUARTE	28.815.816-7	425,00
332	38750	LELIA CRISTINA VIEIRA DA COSTA	41.139.637-7	423,00
333	38804	RITA DE CASSIA RAMOS BARBOSA	19.552.551-6	395,00
334	38876	JOAO LAZARO DE MATTOS VIANA	20.367.249-5	389,00
335	38434	JANAINA APARECIDA RIBEIRO	45.573.600-5	389,00
336	38480	FRANCINI PRATA BOGAZ DA ROCHA	26.888.193-5	388,00
337	38460	MARLENE CARVALHO DA CUNHA	32.812.964-1	387,00
338	38906	VIVIAN ALVES NUNES	41.104.243-9	384,00
339	38902	THAIS CHIOCHETTI	32.877.050-4	383,00
340	38894	MARIANO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR	32.225.537-5	380,00
341	38903	NIVEA REGINA ANGELO	30.991.530-2	371,50
342	34216	WILDENEIA CUNHA GOMES	17.102.337	371,50
343	38470	DENISE SORG CHEREGATI SILVA	13.097.500-X	356,00
344	38275	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	14.489.927-9	342,00
345	39010	MARIA DE FATIMA CARNEIRO VALLILO	14.686.127-9	338,00
346	39023	VERONICA DUARTE DE ALCANTARA	17.747.189	337,00
347	39113	LUCIA CRISTINA AVILA BEZERRA	21.560.604-8	332,50
348	39123	ROSANE MARIA SILVA CASTRO DE SOUZA	36.269.959-8	332,00
349	39098	SILVANIA MARIA DE JESUS DA COSTA	1.023.503	332,00
350	38891	VANESSA SIMÕES DA SILVA	34.063.502-2	327,00
351	39139	MARIA ANGELICA MATEUS SILVA CAJA	39.554.939-5	326,00
352	39144	ANA PAULA SANTANA DO PRADO	20.312.455-8	324,00
353	38917	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	19.740.764	321,00
354	39231	MARIA APARECIDA DOS REIS SANTOS	25.735.081-0	311,00
355	39295	ERICA MARIA DOS SANTOS MORAES	30.532.993-5	297,00
356	39331	PATRICIA APARECIDA COALHO	42.471.757-8	290,00
357	39284	CRISTIANE BASTIDA COSTA	30.978.906	286,00
358	39340	MARIA DAS GRAÇAS DE CAMPOS	7.698.556-8	283,00
359	39269	RITA DE CASSIA NERES	26.684.057-7	274,00
360	39369	TANIA SEMINARIO	13009013-X	274,00
361	39370	EDILENE VIEIRA CAMPOS CAMINHA	24.110.740-4	269,00

362	39351	ROSANA RODINI	7.929.585-X	268,50
363	40003	VITORIA REGIA PALACIO DE CERQUEIRA SANTOS	11.757.55-0	266,00
364	33038	VIRGINIA TANIA MIRANDA LINARES	5172464	259,50
365	39428	GHISLAINE DE LIMA BARBOSA	46.963.646-4	250,00
366	39154	BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	17.491.274-2	247,00
367	39429	ELISABETE DE SOUZA LIMA MACHADO	16.726.254-3	245,00
368	39450	MARCOS DA SILVA	25.084.639-1	239,00
369	38195	EDINA DE MOURA REIS	8.344.805-9	237,00
370	39327	CAROLINA DA COSTA CASADO	25.735.472-4	156,00
371	39738	REGINA FIGUEIREDO FERNANDES	20183120	148,00
372	39346	ROSEMEIRE DA SILVA HERRERA DE OLIVEIRA	21548444-7	144,00
373	39770	ROSANA CRISTINA CABREIRA DA COSTA	28.007.332-X	141,00
374	39798	VALDIRENE BESERRA DA SILVA	25.084.508-8	123,00
375	32918	ROSIRIS MATURO DOMINGUES	16748042-X	122,00
376	39854	LILIAN DA COSTA GIOIA	32.983.243-8	118,00
377	39946	IRANICE RODRIGUES OLIVEIRA	17.050.268	101,00
378	39785	VERONICA FREIRES DA SILVA	33.188.126-3	97,00
379	39939	MONALIZA CRISTINA TOLEDO GALUCCI	40.044.764-2	95,00
380	40018	SONIA REGINA VALENTIM	8654798-7	90,00
381	39966	ANA PAULA CALONI DE MENEZES	29815100-5	85,00
382	40110	FRANCISCA SOLANGE HONORIO DE MORAIS SCABELLI	22093982-2	75,00
383	40147	ELIANE GOMES DA SILVA ALENCAR	20.312.360-8	54,00
384	40183	LILIAN APARECIDA SANCHEZ DOS SANTOS	19.152.187-5	52,00
385	40194	REGINA MOURA SILVA	20.762.745-9	52,00
386	40270	VANESSA BRAGA DE OLIVEIRA	24.591.895-4	37,00
387	40411	ADRIANA NASCIMENTO MIRANDA PEREIRA	27.785.606-1	16,00
388	40540	BEATRIZ CRISTINA COIADO SILVA ESCALEIRA	33.814.219-8	12,00
389	40562	NATASHA FRANULOVIC DAMASCENO	34.116.286-3	10,00
390	40566	AMILCAR ROBERTO BORGES	32.351.079-6	6,00
391	40594	GISELLE MUNIZ CAVALCANTI	49.749.275-1	2,00
392	40403	GISELE CUNHA PEREIRA MUNIZ	34.731.085-0	0,00
393	40780	DANIELLA MARIA DA SILVEIRA GARCES	29.499.452-X	0,00
394	40784	GISELLE SANTOS RODRIGUES DE AMORIM	34.702.663-1	0,00
395	40759	CARMEN LUCIA ALCANTARA DA CRUZ	18.394.918-3	0,00
396	40777	BALTASAR ROUBEVAL ESTABILE SANCHES	28.324.382-X	0,00
397	40733	CRISTIANA PEREIRA DA SILVA	25.567.263-9	0,00
398	40758	MONICA RIBEIRO CINEL	18.009.666-7	0,00
399	40702	ELTON DE ANDRADE VIANA	44.418.878-2	0,00
400	40794	DEBORA MENDES DUARTE CAPOZZI	33.058.748-1	0,00
401	40790	ELIEDNA PEREIRA CANTEIRO	34.891.400-3	0,00
402	40792	MARINA MANIEZO DE MORAES	35.127.429-7	0,00
403	40781	LEONICE AMARO DE ALMEIDA	33.898.433-1	0,00
404	40769	ANA PAULA DE LIMA MIRA	23.995.045-8	0,00
405	40718	DEBORAH POLACHINI MAYER ALVES DE MELO	41.708.650-7	0,00
406	40738	SONIA DE OLIVEIRA SOARES	33.562.917-9	0,00
407	40737	FLAVIA RODRIGUES DE CASTRO	42.346.884-4	0,00
408	40764	SIMONE MARISA SILVA REZENDE	27.401.368-X	0,00
409	40739	EDSON RIBEIRO SANTOS	41.844.865-6	0,00
410	40757	ELISABETE FURTADO DE MENDONÇA NASCIMENTO	17328311	0,00
411	40800	ALINE ARAUJO SOARES SILVA	40.862.625-2	0,00
412	40719	ALINE GUIMARÃES PIMENTA	34.864.004-3	0,00
413	40765	ROSA APARECIDA DE SOUZA	26.828.870-7	0,00
414	40755	CLEUSA NARDES DE SOUZA PALOPOLI	19.555.372-X	0,00
415	40778	MARIA HILDEVAN GONÇALVES DE AGUIAR	35.916.297-6	0,00
416	40788	NATALIA MOLINA ALVES NASCIMENTO	33.168.219-9	0,00
417	40750	MARIA APARECIDA ALVES LEITE	14.730.235-3	0,00
418	40801	KATHELLEN ANNE SOLANO	44.129.571-X	0,00
419	40791	LEIDIJANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	41.002.936-1	0,00
420	40789	SAMANTHA CRISTINA SOLANO	35.177.779-9	0,00
421	40785	ROSANA PEREIRA DA SILVA	28.346.429-X	0,00
422	40775	DULCINEIA SUZARTE SAMPAIO	32.299.048-8	0,00
423	40729	ANA MARIA DA SILVA MANGRELLA	10.531.597-7	0,00
424	40713	CLOTILDE MUNIZ PIRES REIS	8.136.418-0	0,00
425	40741	DINALVA BULHES SILVA	5.903.240-6	0,00
426	40746	ESTER COSTA DE LIMA GOMES	14489632	0,00
427	40617	FERNANDA KARINA BRANCO	32.553.925-X	0,00
428	40724	INDIANA JOSEFA DE OLIVEIRA	11.199.639-9	0,00
429				

vias ao Diretor do Departamento de Ensino Escolar, nos dias 13 e 14 de novembro de 2007, na unidade escolar, dentro das especificações do modelo encaminhado via e-mail.

Os recursos interpostos sem a especificação do motivo e fora do prazo não serão aceitos.

Fica o Diretor de Escola ou seu Assistente, responsáveis pelo protocolo dos recursos na Divisão Técnica de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – Rua Abílio Ramos, 122, no horário das 8h às 17h

O Diretor do Departamento de Ensino Escolar, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Portaria nº 26/03 de 07/11/2003, torna público a Lista de Classificação dos Agentes de Desenvolvimento Infantil da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos.

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
ORDEM ALFABÉTICA – ANO 2008**

Clas.	CF	Nome	RG	Pontos
520	33927	ACACIO GONÇALVES CAVALCANTE	30.216.623-3	673,00
624	39336	ADELAIDE FREITAS DE AZEVEDO ANDRADE	M881370	297,50
350	35295	ADELMA MACIEL DOS REIS SILVA	1.403.288	1.100,50
120	33774	ADEMILSON CERQUEIRA DE JESUS	19.290.981	1.266,00
304	34662	ADERLANIA GOMES DE MOURA	27.060.432-7	1.142,50
681	39732	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA	28.460.878-6	50,00
561	38271	ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO	25.506.228-X	459,00
497	36825	ADRIANA DAS VIRGENS FREITAS	42284732	792,50
519	37474	ADRIANA DOS SANTOS FERRAZIN DE SOUZA	22.397.298-8	678,00
289	34477	ADRIANA FERMINA TORRES	29.938.414-7	1.156,50
618	39265	ADRIANA MEDEIROS BARBOSA DA CONCEIÇÃO	41.898.724-5	310,00
228	33916	ADRIANA PERRUCHIO TRENTIN CERQUEIRA	25.560.574-2	1.197,00
100	33438	ADRIANA ROCHA LOPES	26.462.632-1	1.390,50
476	36818	ADRIANE BARBOSA DE LIRA ARAUJO	38.974.396-3	810,00
147	33891	AGNES ROBERTA FERNANDES	30.390.546-3	1.239,00
464	36700	AIDA SANTIAGO DA SILVA	22.564.138-0	821,00
677	39961	ALCIANA MARCIA ALVES DA SILVA	35.171.538-1	105,00
256	34422	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS ROCHA	28.056.304-8	1.181,00
535	38018	ALESSANDRA APARECIDA DA PENHA SANTOS SOARES	23.306.021-2	499,00
322	31695	ALESSANDRA DE MEDEIROS RODRIGUES	33.212.581-6	1.125,00
438	32558	ALESSANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	29.201.761-3	916,00
179	34214	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	10.908.589	1.220,00
193	34133	ALEXSANDRA DA CONCEIÇÃO MACHADO	28.105.176-8	1.212,50
145	33905	ALEXSANDRA LUMY CHAEM	33.562.637-3	1.239,50
435	32495	ALICE DOS SANTOS BELES TAVARES	34.662.070-3	927,00
542	38182	ALICE PRISCILA ROCHA	41.457.669-X	478,00
119	33732	ALINE DE FATIMA ARRUDA FERREIRA	32015515	1.270,00
381	35293	ALINE DE LIMA FREIRE BATISTA	42.426.946	1.076,00
263	33762	ALINE PERON BOLAGNESI FERREIRA DA SILVA	41.844.514	1.176,50
468	36736	ALVISMAR FERREIRA DOS SANTOS	16657985-3	817,00
619	39201	AMANDA AUXILIADORA DE SOUZA	32.049.317-9	307,50
189	33982	AMANDA DOS PRAZERES DA SILVA	29.723.679-9	1.214,50
428	31707	AMANDA SOUZA DE OLIVEIRA	33.420.522-0	952,50
594	38898	ANA CANDIDA STENICO DE OLIVEIRA	23.038.644-1	373,00
205	34284	ANA CAROLINA DE LIMA	33.021.793-8	1.207,50
218	31334	ANA CECILIA ZERBINATO	33.090.368	1.201,75
672	39875	ANA CELIA JORGE DE AMORIM	34.880.929-3	119,50
198	34055	ANA CLAUDIA ALBANO	24.991.723-3	1.209,50
654	39745	ANA CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	43.287.944-4	156,00
213	34319	ANA CRISTINA DE ASSIS CAVALCANTI	28.681.377-4	1.203,50
664	34652	ANA ELISA GOMES SILVA	15.682.386	144,00
104	33467	ANA FLAVIA RODRIGUES SILVA	32.553.765-3	1.384,00
131	31113	ANA LÍCIA RODRIGUES SOUZA ARAUJO	36.860.927-3	1.251,00
143	33772	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	13.011.300-1	1.241,00
318	34757	ANA LUCIA FRANÇA DA SILVA	251380920	1.127,50
477	36808	ANA LUCIA MOREIRA	12457356-3	810,00
3	22788	ANA LUCIA SOARES DE ARAUJO	22.562.687-1	3.926,50
67	32133	ANA MARIA BATISTA RIBEIRO	30.937.068-1	1.634,00
349	34914	ANA PAULA AGUIAR SOUZA	30.715.837	1.102,50
504	36817	ANA PAULA HERRERA	27.226.266-3	768,00
411	34411	ANA PAULA LUCIO SOUTO FERREIRA	38.336.336-6	1.035,50
97	33436	ANA PAULA MACEDO DA COSTA	27.676.391-9	1.392,00
79	32566	ANA PAULA SOBRAL REDONDO	29.734.648-7	1.534,50
499	36854	ANA PAULA VIEIRA	33.891.305-1	790,50
116	31797	ANDERSON LEITE	29.797.917-6	1.316,25
320	34992	ANDREIA APARECIDA REGES DOS SANTOS	20.554.843-X	1.127,50
377	35243	ANDREIA RODRIGUES MARTINS	35.177.320-4	1.081,00
327	33759	ANDREIA SILVA CANTUARIA	34.537.556-7	1.118,50
63	31863	ANDREIA SILVIA DE ARAUJO FACHINI	32.596.303-4	1.656,00
384	31959	ANDRESSA FERNANDES RAMOS DOS SANTOS	32.942.324-1	1.074,50
43	31118	ANDRESSA MARIA DE JESUS	33.962.434	1.851,50
646	39576	ANDREZZA MOCCHI DO PRADO LIMA	27.809.626-8	203,50
642	39468	ANGELA APARECIDA MARTINS SILVA	6832799-7	230,00
459	36720	ANGELA BARBOZA	20.139.692-0	831,50
388	35403	ANGELA MARIA DE REZENDE	14.734.587-X	1.069,50
649	36729	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	9.338.593-6	189,50
628	33166	ANTONIA MARIA DA MATA	20.371.386-2	290,00
545	38177	ANTONIA ROGENIA FERREIRA DE ARAUJO	27.923.322-X	473,50
36	26356	ANTONIO CESAR DE PAULA	35.448.885-5	1.935,00
367	34180	ANTONIO DA SILVA QUIRINO	14.730.473-8	1.091,00
267	34451	ANTONIO MARCOS DE CAMPOS	24.871.365-6	1.172,00
352	35197	APARECIDA DE MORAIS BEZERRA PUSCHMANN	34.103.952-4	1.100,00
334	35131	APARECIDA SILVA FRANCISCO	28.640.127-7	1.112,00
494	31300	ARAÇARI JOSE TEIXEIRA	15.139.026-5	794,00
30	27996	ARACELES ROCHA	4300449-0	2.418,00
288	34344	ARIADNE JANET FERNANDES	35.484.193-6	1.156,50
444	34039	AUREA MARIA FERRAZ VAZ DE CARVALHO	5.641.684	889,00
534	38074	AUREA TOMIKO IIDA	6.175.052	508,50
114	33602	BERNADETE DOS ANJOS DE SOUZA	18.010.088-9	1.322,50
440	31735	BERNARDA DA SILVA	22.186.514-7	902,75
130	31170	BRUNA LARA GONZALEZ	34.116.598-0	1.252,50
512	37305	CAMILA CASTELHANO	40581756-3	725,00
507	36791	CAMILA FADEL ARAUJO	40.505.960-7	764,50
157	33835	CAMILA NASCIMENTO SPIONI DE PAULA	32.147.901-4	1.231,50
661	39792	CANDIDA CARVALHO DE SANTANA LIMA	4.418812	148,00
110	33595	CARLA CRISTINA BUENO WILL	26.403.148-9	1.333,00
417	33917	CARLA ROCHA DE JESUS	28.824.839-9	1.001,00
129	31254	CARLEIDE MARIA CARVALHO DE ALENCAR	16534210	1.253,00
293	32504	CARLOS HENRIQUE CANDIDO	27.091.004-9	1.153,25
61	31987	CAROLINA MOREIRA MENDONÇA	32.254.303-4	1.683,50
563	38270	CAROLINE MAURICIO DOS SANTOS	35.483.860-X	457,00
25	28064	CASSIA SANTOS MEDEIROS	24.514.529-1	2.580,00
590	38736	CECILIA ALMEIDA APARECIDO	14.488.235-8	401,50
455	33025	CECILIA ANGELICA BERNARDO	23.235.421-2	835,00
174	20278	CECILIA VALERIA PRADO DOS SANTOS	74962747	1.223,00
452	33154	CELENE DE FREITAS PINHEIRO PETRANGELO	16938383	840,50
68	31932	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	35.128.957-4	1.608,00
138	31231	CELIA PEREIRA BARBOZA	40.056.455-5	1.244,00
620	29854	CELINA FUKUDA PEREIRA	5.383.214	307,00
412	35319	CIBELLE SILVA NAVAS DOS SANTOS	23.996.596-6	1.035,00
486	36853	CICERA VIRGINIA DA SILVA	36.024.233-9	803,50
83	32640	CINTIA APARECIDA FERREIRA	33.383.090	1.526,00
283	34285	CINTIA GONÇALVES BORGES	27.090.512-1	1.161,50
501	36852	CINTIA PERRELLA JUSTINO	34.844.992-6	785,50
410	33034	CINTIAN PERES MARTOS	33.588.744-2	1.037,00
652	39746	CIRLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	40.441.991-4	157,50
332	33922	CLARICE RIBEIRO DOS SANTOS NUNES	22.042.285-0	1.113,00
366	35251	CLAUDETE DE JESUS ALMEIDA	29.473.413	1.091,50
431	32555	CLAUDETE PLACIDI GOMES	12576999-4	935,00
509	31123	CLAUDETE REZENDE BARBOSA	9637105	759,50
556	38283	CLAUDIA APARECIDA MAGALHÃES	18.011.412	465,00
303	34320	CLAUDIA APARECIDA TRINDADE SANTANA	33.243.115-0	1.142,50
526	25641	CLAUDIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	25.573.559-5	620,00
297	34101	CLAUDIA SOARES GOMES	25276.231-9	1.150,00
151	28311	CLAUDILEIA CARVALHO DO PRADO	2861185800	1.237,50
413	35382	CLAUDIVANIA ALMEIDA BIANCHI	18.284.786-X	1.026,00
321	34804	CLEIA BORGES FERREIRA	25.506.361-1	1.126,50
38	31154	CLEIBER REIS CASTRO	37.726.220-1	1.890,00
500	36821	CLESIA SANTOS	28930057-5	786,50
41	31225	CLEUSA RITA RODRIGUES BRANCO NUNES	12841998	1.859,00
196	34268	CLEUSENI SALES DE SOUZA	22.043.223-5	1.211,50
103	33468	CLOTILDE ESTEVAO DA SILVA	13182172	1.384,50
353	35186	CREUNICE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	15.139.760-0	1.100,00
253	34298	CRISLEI MELO DA SILVA	26.518.306-6	1.183,00
202	31316	CRISTIANE APARECIDA DE ARAUJO	20912337	1.207,75
639	39362	CRISTIANE BARBOSA DE MELLO BENEVIDES	27.263.098	239,00
298	34910	CRISTIANE KELLY DE SANTANA	21.616.939-2	1.150,00
175	33945	CRISTIANE OLIVEIRA	26.543.657-6	1.223,00
523	37638	CRISTIANE SANT'ANA MILITÃO	41.073.116-X	653,00
555	38230	CRISTIANE SANTOS ROMÃO	25.204.783-7	466,50
422	35469	CRISTIANE SILVA CORREA	34.315.142-X	977,50
448	34315	CRISTIANE YOSHISHIRO	18.952.533	860,50
152	33766	CRISTINA ALCANTARA PANUCCI VENTRIZI	18.409.611-X	1.235,50
220	33738	CRISTINA MARIA DOS SANTOS WATANABE	28.569.343-8	1.200,50
376	31873	CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	27.635.798-X	1.081,25
101	32717	CYNTHIA DE MENDONÇA EMIDIO	32.362.903-9	1.390,50
32	26286	CYNTIA THERESA ZONATO	29.235.004-1	2.140,00
146	33856	DANIEL ALEX DA SILVA	10.441.346	1.239,00
450	33066	DANIELA AMADEU VERICIO	32.242.167-6	844,50
300	34896	DANIELA BATISTA OLIVEIRA	32.569.427-8	1.145,50
527	37634	DANIELA DENIZ ROMANZINI	27068982	612,00
326	34380	DANIELA GONÇALVES DA SILVA	33.109.230-X	1.121,00
528	34437	DANIELA MACHADO SILVA	24.515.393-7	587,00
645	39553	DANIELA REGINA DE SOUZA	27.944.575-1	221,50
583	38738	DANIELLE SOARES PASTOR	40.918.339-8	417,50
195	34240	DANIELY PEREIRA DE SOUZA	32.219.227-4	1.212,50
187	32012	DARLENE APARECIDA DA SILVA CASTILHO	22.564.634-1	1.216,00
415	35275	DAYSE RENATA DA SILVA	27.808.962-8	1.015,00
199	33853	DEBORA BOMJARDIM ALVES DOS SANTOS	06.674.106-86	1.209,00
168	34251	DEBORA DA SILVA MARQUES DE BRITO	40.583.887-6	1.227,00
162	33240	DEBORA HARUMI DA SILVEIRA MORAIS	28.190.515-0	1.229,00
539	38069	DEBORA ROMAN SAMPAIO	21.296.067-2	486,00
488	36811	DEBORA TEIXEIRA GOMES	29.496.426-5	802,50
446	31151	DEBORA URIAS AVANTI	26.228.712-2	872,00
66	31937	DENISE ANGELICA BARRACH	27.066.113-8	1.635,00
483	36749	DENISE DE JESUS SEPULVIDA	34.536.998-1	804,50
357	35389	DENISE FERRARI	9.948.000-1	1.096,00
216	31286	DENISE QUINTAL	17490775	1.202,50
314	34951	DENISE SIRENONI CRUZ	40.190.168-3	1.133,00
524	34304	DULCINETE ROSSINHOLE FERREIRA	7.268.505-0	649,00
365	35184	EDILENE VIEIRA DE MELLO	8.667.545-X	1.091,50
398	32054	EDILENE DOS REIS NUNES	27.909.224-6	1.058,50
540	38151	EDLAINE CARVALHO DA SILVA	28.097.638-0	483,00
22	28020	EDNA ALVES ROSA	13.747.272-9	2.606,50
109	33450	EDNA CARLOS BONFIM	40.679.907-6	1.348,50
48	31781	EDNA DE JESUS GIMENES	30.120.111-0	1.773,50
616	39149	EDNA VIANA DE ALCANTARA	41.899.916-8	324,00
463	33052	EDUARDO CALABRIA MARTINS	28.404.956-6	821,25
647	35535	EDYR APARECIDA MOUCO	10.792.525-4	203,00
577	38748	EGLÉ MARIA ARMANDO GARCIA	26.827.811-8	432,50
557	38272	ELAINE APARECIDA RODRIGUES GODOY	28.700.204-4	464,50
424	34229	ELAINE CRISTINA BELINI DA SILVA	27.847.508-5	975,50
609	38989	ELAINE DE SOUZA LIMA	26.241.089-8	336,00
595	38915	ELAINE DEDINO DAMACENA	27.676.339-7	363,50
312	34329	ELEUZA SALES DE OLIVEIRA	12.640.979	1.134,00
666	39760	ELIANA FONSECA LIMA	32.713.442-2	140,00
17	26207	ELIANA GUEDES CAMARGO LUPATELLI	16220039	2.862,00
466	36732	ELIANA MARQUES PERIM	36.908.015-4	819,00
600	38975	ELIANA QUEIROZ DA CUNHA SOARES	19.290.230-1	350,00
374	35013	ELIANA RAMOS MORENO	21.666.513-9	1.082,50</

161	33937	GINA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	10.442.908	1.230,00	118	33598	LUCIANA REGINA DA SILVA SANTOS	29.768.442-5	1.272,00
392	35318	GIOVANA DE CASTRO CIRIACO SANCHES	24.622.164-1	1.065,50	70	27504	LUCIANE MISTRO DE OLIVEIRA	26.829.111-1	1.583,50
290	34263	GISELA TALITA DE FREITAS	22.187.597-9	1.155,50	558	38268	LUCIANE RODRIGUES DE MORAES	27.566.885-X	464,00
269	34142	GISELE DE GODOY PRADO	30.638.333-0	1.171,00	604	38988	LUCICLEIA DE AMORIM SOARES	34.018.540-5	342,00
309	34237	GISELE EVARISTO	41.405.718-1	1.136,50	638	39435	LUCIELLEN EUFRASIA DE CARVALHO	40814255-2	241,50
217	33887	GISELLE FIORI LOPES	40.700.710-6	1.202,00	72	32489	LUCIENE SILVA ROCHA	22.535.696-X	1.565,50
149	33904	GISELLE RIBEIRO DA SILVA	33.015.348-1	1.238,50	268	34550	LUCILENE DE CACIA SERRA MERGES	19.238.387	1.171,50
255	34423	GISLAINE APARECIDA MOREIRA GONÇALVES	28.609.177-X	1.182,50	160	33884	LUCIMARA LEITE DA SILVA	26.614.101-8	1.231,00
167	34041	GISLAINE COSTA DA SILVA	33.279.398-9	1.227,00	496	36706	LUCINEIDE BEZERRA DE SOUSA	34313040-3	793,50
442	34577	GISLAINE NOGUEIRA GONZAGA TAVARES	9.249.903-X	894,00	250	34117	LUCINEIDE DA SILVA DIOGO MATIAS	41.631.518-5	1.184,50
434	31943	GISLENE REBOUÇAS DA COSTA	26.493.061-7	931,88	92	33033	LUCINEIDE SANTANA DOS SANTOS NASCIMENTO	25.276.041-4	1.436,00
28	28040	GLAUCIONE DE OLIVEIRA GOMES	25.626.106-4	2.549,50	264	33817	LUCINEIDE SILVA DO NASCIMENTO	33.166.604-2	1.174,50
441	35433	GLEICY LOPES NASCIMENTO	32.244.671-5	898,75	316	31701	LUCIO ARAUJO	33.473.558-0	1.130,00
625	25916	GRACE KAREN DOS SANTOS	20.263.675-6	295,75	169	34067	LUCY ARAUJO NOVAES DE JESUS	39694182	1.226,50
634	39387	GRACE KELLY CASAVARA COSTA	42.194.896-6	277,00	60	31704	LUIZA ELENA TOLEDO BROTERIO	15914550	1.692,00
515	37476	GRASIELY BRAGA CAMPOS	30.958.962-9	693,00	426	35437	MARCELA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	33.518.599-X	954,00
57	31864	GREICE KELLY FERREIRA PIMENTA	33.383.908-0	1.694,00	574	38328	MARCELA DI LAURO	41.246.880-3	437,50
311	34314	GUILHERME CALABRIA MARTINS	28.404.955-4	1.136,50	572	38348	MARCELA ISRAEL DE ARAUJO ALVES	34.957.766-3	448,50
678	39952	HERICA LEITE DE SOUZA	33383659-5	92,00	58	31867	MARCELO RODRIGO DA SILVA GUIMARAES RODRIGUES	32.182.162-2	1.693,00
456	33132	HILDA APARECIDA PERES DE FREITAS	16729391	834,00	576	38734	MARCIA CRISTINA DA SILVA MESSIAS	22.040.943-2	432,50
397	35290	HONORIA DE FATIMA SOARES MELO FERRARI	10.129.753	1.059,00	458	33036	MARCIA DA CONSOLAÇÃO QUEIROZ PEREIRA	35.305.491-4	832,25
148	33896	IACYARA ALVES GUIMARAES FERREIRA	14.488.187	1.238,50	531	31354	MARCIA DE MACEDO GOMES	22.768.264-6	560,50
379	31983	INEZ APARECIDA CARREIRO DIAS	13.751.618-6	1.079,00	445	35353	MARCIA FERNANDA OLIVEIRA DE ANDRADE	28.574.825-7	877,50
614	39125	INGRID MOOSZ FERNANDES	25.036.138-3	333,00	354	31868	MARCIA LUZIA GARCIA	33.319.372-6	1.100,00
571	38362	IRACILMA BESERRA DA SILVA	48.435.852-2	449,00	329	35044	MARCIA MARIA DOS PRAZERES BARBOSA LIMA	27.176.857-5	1.116,50
16	24667	IRENE SANCHES LACORTE	12843100	3.071,50	537	34658	MARCIA MARIA SEMINALDO	22.476.325-8	489,75
134	33771	IRLEI APARECIDA GRASSI LEITE	10.442.112	1.245,00	98	32522	MARCIA MORETI BRUNHARI	28.732.039-X	1.391,50
401	35496	ISLEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	36652421-5	1.052,50	21	23713	MARCIA REGINA DA SILVA SOUZA	15.394.063-3	2.606,50
665	39365	ITATIAIA DIAS DE OLIVEIRA HUGO	38.233.753-0	143,00	402	31984	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	23.374.921-4	1.051,50
156	33914	IVANILDA AMORIM MILANI	15.236.211-3	1.233,00	177	33950	MARCIA ROCHA SILVA DOS SANTOS	21.297.522-5	1.222,50
65	28022	IVETE EUFRASIO	19584932	1.652,50	163	33901	MARCIA SANTOS DE CAMARGO	16.294.898	1.228,00
259	34369	IVONE AMANCIO PENHA	20.742.377-5	1.178,50	566	38280	MARCIA SOARES DA SILVA	28.986.170-6	454,00
125	31136	IVONETE COSTA TRETENE DA SILVA	14425325	1.258,50	347	35248	MARCOS LOPES SANTOS	33.034.042-6	1.104,50
219	34231	IVONETE IRACI DA SILVA	37.531.144-0	1.201,50	211	34068	MARCOS PAULO DA CONCEIÇÃO	14.202.781-9	1.204,50
29	28031	IZABEL BONILHA DA SILVA	11612772	2.449,50	529	36816	MARCOS VARELA DA SILVA	42.685.014	577,25
364	35367	IZABEL CAVALCANTE RIBEIRO GUIMARAES RODRIGUES	33.021.945-5	1.093,50	407	23751	MARGARETH DUARTE FLAVIO DE MAGALHÃES	15850939	1.044,00
240	33756	IZANI RODRIGUES NUNES	28.497.217-4	1.189,00	336	35165	MARI NARDI	24.465.324	1.110,50
471	36716	JACI LEKA ESTEVES KOMUKAI	4802124-6	814,50	191	33909	MARIA ALICE DE FREITAS COELHO	15.402.831	1.213,00
127	33885	JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA	34.480.804-X	1.255,00	78	31998	MARIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE	21298786	1.535,50
142	31253	JAIR GOMES DE OLIVEIRA	23.749.523-5	1.241,50	251	34267	MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS	M-7.535.568	1.183,50
190	31305	JAIRO COSTA DOS SANTOS	27.635.909-4	1.213,50	113	33515	MARIA BENEDITA DE SOUZA	23.232.709-9	1.322,50
236	34409	JAKSON RODRIGUES DOS SANTOS	32.250.757-1	1.190,50	181	34177	MARIA BENEDITA FERREIRA DOMINGOS	26.228.573-3	1.219,00
262	34327	JANAINA IZARELLI FERREIRA	7.161.913-3	1.177,00	76	32647	MARIA CARMELITA ROCHA GARCIA	5.641.623-4	1.551,50
308	34890	JANAINA MARIA DA SILVA	309598965	1.136,50	117	33609	MARIA CECILIA DOS SANTOS	8.819.164	1.310,50
270	34502	JANAINA TIENI	30.894.364-8	1.171,00	176	34124	MARIA CLAUDIA SUENIA DOS SANTOS PEREIRA	18.182.036	1.223,00
602	38699	JANAINA XAVIER RODRIGUES DA SILVA	43.843.169-8	347,00	387	33851	MARIA CRISTINA CUNHA VENTURA	17.592.278-0	1.070,50
51	31871	JANICE KARCK SANTIAGO	19.963.625-4	1.730,00	650	39083	MARIA CRISTINA DA SILVA	39.554.187-6	171,00
548	38266	JANNY PEREIRA DE ABREU	24.742.516-3	470,50	530	34294	MARIA CRISTINA SANCHES	13.189.339	573,50
206	34321	JAQUELINE ALESSANDRA SALVADOR DO NASCIMENTO	30.734.323-6	1.207,50	371	35536	MARIA CRISTINA SANTIAGO CARDOSO	17.491.396-5	1.084,50
565	37858	JAQUELINE CHELOTTI VIEIRA	20.894.414-X	454,00	54	31917	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE PINTO	21.388.986-9	1.709,50
59	31986	JENELICE OLIVEIRA AMORIM	32.554.165-6	1.692,00	53	31902	MARIA DA GLORIA GOMES	18588724	1.725,00
246	34402	JOANA D'ARC DA SILVA	19.106.838	1.186,00	348	35183	MARIA DA PAZ JESUS SOUTO DE ALCANTARA	26.425.933-6	1.103,50
281	34515	JOANA PAULA GONÇALVES NASCIMENTO	23.038.884-X	1.165,50	331	35128	MARIA DA PENHA DOS SANTOS VALIM DA SILVA	14.492.323-3	1.114,50
432	31220	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	13372357	933,50	335	34130	MARIA DAS GRAÇAS GOIS TANAKA	15.640.431-X	1.111,50
88	31233	JOELSON HENRIQUE DE ALMEIDA	4931428	1.481,50	265	34391	MARIA DE CASSIA MORENO	13.747.260	1.172,50
605	39099	JOSELIA CHAVES DA SILVA	46.897.500-7	341,00	9	24097	MARIA DE LOURDES LOPES BARBOSA SANTO	25.085.522-7	3.519,50
135	33790	JOSI APARECIDA DOS SANTOS	29.073.775-3	1.244,50	393	31980	MARIA DE LOURDES MENEZES SONO	9.351.395-1	1.064,75
39	31243	JOSIANA FERREIRA DO NASCIMENTO TRINDADE	26.165.707-0	1.873,00	208	34014	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LOPES	27.566.578-1	1.205,00
363	35185	JOSIANE ALESSANDRA DE FREITAS	30.144.759-7	1.093,50	630	38984	MARIA DO CARMO PARRADO NUNEZ TOLEDO	20895179-9	288,00
50	31703	JOSIANE CORREIA DE SOUSA	40.056.311-3	1.747,50	360	31876	MARIA DO SOCORRO GUERRA BASTOS	18528910	1.096,00
85	32722	JOSICLEIDE PAIVA DOS SANTOS	35.172.168-X	1.512,00	359	35442	MARIA DOS REIS TEIXEIRA DOS SANTOS	22.050.079-4	1.096,00
580	38749	JOSILANE SOARES FERREIRA	33.058.393-1	429,50	333	35244	MARIA ELENITA DA SILVA FERREIRA	16.665.016-X	1.112,50
238	31228	JUDITE SOUSA DE NOBREGA	17424680	1.190,25	612	38991	MARIA ELOISA PEREIRA SANTOS	15.275.435-0	334,00
214	34082	JULIANA CRISTINA BENTO MARQUES FARIAS	34.459.220-0	1.203,00	274	34560	MARIA ESTER ALVES DOS SANTOS SANTANA	17.540.446-X	1.169,00
631	39159	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS GERALDO	26.866.639-8	282,50	460	36723	MARIA FERREIRA DA SILVA	29.081.504-6	830,50
513	37410	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	34.958.119-8	713,50	421	35294	MARIA GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	33.764.959-5	987,00
680	39768	JULIANA LIMA BERNARDES	30.894.381	81,00	420	34339	MARIA HELENA BATISTA DOS SANTOS	12.621.339-2	988,50
457	33054	JULIANE FERNANDES DA SILVA	33.267.346-7	833,50	369	35451	MARIA HELENA FRANCISCO DE FARIAS	10.650.282-7	1.089,00
596	38970	JULIANE LOPES DOS SANTOS	45.464.298-2	357,50	443	32775	MARIA HELOISA SAFIOTTI PACHECO	5.429.043-0	890,50
621	25651	JULIO ANGELO DE MARI	8.948.043	301,25	659	39789	MARIA IMACULADA DE MELO ROSETTO	12.777.382	148,50
570	32023	JUNIA MARIANE CERQUEIRA MACHADO	22333599	452,75	597	38987	MARIA IONE DE OLIVEIRA MENDONÇA	16.452.902-0	356,00
447	35194	JUSSARA FERREIRA LIMA SILVA	18.687.574	866,00	337	35196	MARIA IRIS BASTOS BRITO RAPOZO	17.100.419-X	1.110,00
454	33029	KARINA PALUMBO NOGUEIRA MARRA	32.431.326-3	837,50	27	28043	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	13749956	2.561,50
669	39874	KARINA RAMOS MARTINS	29.938.077-4	124,00	18	27028	MARIA JACIRA MOREIRA	14.007.896-4	2.837,50
656	39749	KARLA BIANCA DA SILVA	25.114.866	154,00	285	34669	MARIA JOSE DA FONSECA VALE	14.003.750	1.160,50
315	33800	KATIA OLIVEIRA DA SILVA	28.104.567-7	1.131,00	56	31919	MARIA JOSE FERREIRA SILVA	36.733.940-17	1.703,00
128	31121	KELI CRISTINA MARCOS	33.167.577-8	1.254,50	266	34522	MARIA JOSEFINA FAGUNDES DE MACEDO ROCCA	12.896.214-8	1.172,50
173	33440	KELLI DA SILVA ENGMANN	30.417.695	1.223,50	480	36739	MARIA JULIA DIAS ALMEIDA	22.771.877-X	808,00
242	34412	KELLY ADRIANA ROCHA	24.700.668-3	1.189,00	277	33875	MARIA LEA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	24.174.690-5	1.168,00
200	34109	KELLY DEZORZI DOS SANTOS	29.595.945-9	1.209,00	15	23811	MARIA LIDIA GOLDI BAPTISTA FERREIRA FANETTI	32.679.859-6	3.210,00
126	31116	KELLY GARCIA SILVA	32.876.950-2	1.257,75	140	33794	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACEDO IGNACIO	17.694.016	1.243,00
106	31991	KELLY RONDON PINHEIRO	40.580.924-4	1.367,25	295	34855	MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS NORRIVICIUS	230395752	1.151,50
592	38800	KESSYA PAULA SOUZA REGO	41.405.393-X	382,00	108	33448	MARIA LUIZA BARBOSA ARAUJO	20372161	1.358,00
132	33797	LAERCIO GALDINO DIAMANTINO	28.339.165-0	1.250,00	439	35432	MARIA MADALENA MARTINS DOS SANTOS	13.184.517-2	906,00
91	32788	LEANDRA LEA DA SILVA	27.177.935-4	1.449,50	438	34279	MARIA MARGARIDA FRANÇA DA SILVA ALMEIDA	18.689.608	1.184,50
346	35182	LEANDRA MENDES DA SILVA	8.447.501-8	1.105,00	484	36738	MARIA MARTA OLIVEIRA MORAES DE AZEVEDO	M.7542699	804,00
584	38739	LEILA DOS SANTOS RODRIGUES	46.881.408-5	417,00	373	31996	MARIA NEUSA PEDROSO DE SOUZA	13220720	1.083,50
554	38281	LEILA MACEDO SANTOS FERREIRA	33.898.503-7	467,00	629	39259	MARIA REGINA VEIGA	9476071-8	289,50
673	39834	LEONIDIA DELFINO SOARES	20.140.125-3	118,00	564	38267	MARIA SIMONE GUIMARAES	23.233.377-4	456,00
96	33443	LETICIA APARECIDA FERNANDES HONDA	42.750.048-5	1.392,00	487	36857	MARIA ZENEIDE CLARES UCHOA	346294800	803,00
144	33783	LIDIA GOMES DE PAULA	21.145.398	1.241,00	581	38324	MARIANA DO PRADO	34.482.392-1	422,50
260	34317	LIDINELIA COSTA QUADROS CORDEIRO	06.065.168-75	1.178,00	419	34331	MARIDALVA IASIN	22.188.250	998,00
582	38768	LIGIA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES	28.249.778-X	421,00	224	34388	MARIELY LIMA GIUNTI	18.284.691-X	1.199,50
433	32505	LIGIA MARIA VIEIRA DA COSTA	32.852.689-7	932,75	123	31143	MARILENE CARMELITA SANTOS	40.098.775-2	1.262,25
7	23917	LIGIA TEREZINHA JULIÃO DA SILVA	13789627	3.683,50	81	32481	MARILENE SANTOS DE RESENDE	27.747.836-4	1.532,00
538	38116	LILIAM NOBRE DOURADINHO	32.458.161-0	486,50	676	39937	MARINA CRISTINA DEOCLIDES DA SILVA	33.394.029-5	108,50
553	38264	LILIAN LIMA DE MELO	33.414.480-2	467,00	20	26346			

658	39755	NELMA RIBEIRO FRAGA	13.010.583	152,50	660	39766	SONIA MARIA DOS SANTOS	13.145.425-0	148,00
80	32641	NEUSA GOMES DE MELO	22.187.518-9	1.534,50	258	34518	SONIA OLIVEIRA LESSA	02.250.618-72	1.179,50
252	34574	NEUSA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA	13.411.046-8	1.183,50	461	36726	SONIA REGINA JORGE DUARTE	34.019.232-X	822,50
19	27490	NEUSA MARIA DE SOUZA	18.685.839-5	2.767,50	525	34395	SONIA REGINA MARTINEZ RAMÃO	6.143.951	645,00
429	33786	NILZA APARECIDA CANDIDO TABATA	13.684.506-X	945,50	165	31879	SUELI APARECIDA CORDEIRO	10441760	1.227,50
586	38718	NIVEA LIMA CAMARGO	29.355.951-X	415,00	482	36721	SUELI DE CASSIA AVELAR CANDIDO	13.750.113-4	805,00
319	34971	NIVIANE APARECIDA FRANCISCO	28.748.168-2	1.127,50	380	35383	SUELI MARIA DE SOUZA	19.105.125	1.077,50
490	36887	NOELIA AMORIM MENDONÇA	5.902.189	800,00	26	27959	SUELI SOUZA DONATO BABBERG	17696485	2.569,00
589	38806	NORMA LUCIA ATAIDE AGUIAR MONTEIRO	11.144.892	402,50	229	34218	SUELY SIMONE BISPO ALVES PEREIRA	20.368.499	1.196,50
465	33164	NUBIA DE OLIVEIRA LISBOA	27.348.406-0	820,50	75	32502	SUSANA ELIZABETE LOPES LEMES	16.181.659-9	1.558,00
578	33802	OFELIA GIAMPALU DE SOUZA LOBO	5.880.044	429,75	231	34161	TABATA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA	35.884.557-9	1.194,50
601	39016	PAMELLA CRISTINA DA SILVA SANTOS	43.609.535-X	350,00	44	31227	TANIA ALVES PAGANO FEITOSA	12.714.293-9	1.845,00
587	38741	PAOLLA JAMILLA DEUSDEDIT BARBOSA	30.407.717-3	412,50	328	35154	TANIA COELHO DA COSTA	6.993.951-94	1.118,00
282	34705	PATRICIA ANGELICA FERREIRA	23.894.551-0	1.165,00	201	34002	TANIA CRISTINA CEDRAZ SILVA	35.694.390-2	1.208,50
153	33773	PATRICIA DA SILVA LIMA BEZERRA	44.129.296-3	1.235,50	339	35387	TANIA CUNHA DE SOUZA VASSOLER	19.105.516-5	1.109,50
115	33452	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	27.333.798-1	1.322,25	313	34480	TATIANA DE ARAUJO CAVALCANTE	34.313.154-7	1.133,00
158	34164	PATRICIA FERREIRA ALVES MATUMOTO BARBOSA	21.426.487-7	1.231,50	89	33119	TATIANE BARBOSA DE MELLO	29.638.697-2	1.466,50
74	32503	PATRICIA LANDOLFO	32.018.033-5	1.562,50	498	36860	TATIANE DE SOUSA LOPES	45634267-9	791,00
550	38273	PATRICIA MOREIRA DE SOUZA GOMES	34.480.920-1	469,00	637	39457	TATIANE FERREIRA DE SOUZA	45.582.292	242,50
651	39748	PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	41.101.548-5	157,50	294	33769	TATIANE HENRIQUES DOS SANTOS	33.985.359-1	1.152,50
64	31981	PATRICIA RODRIGUES DE FARIA	41.457.555-6	1.653,00	567	38261	TATIANE LIMA MENEZES	28.104.892-7	453,50
409	32095	PAULA ANDREA ALVES BARROS ALENCAR	29.582.971-0	1.037,75	679	39796	TATIANE SONIA DE SOUZA	34.955.744-5	91,50
396	35512	PAULA APARECIDA VIEIRA	33.243.197-6	1.062,50	278	34427	TELMA DA ROCHA DE AZEVEDO	34.957.435-2	1.167,50
141	33760	PAULA AZUMA DE SOUSA	30894210	1.242,50	323	34262	TELMA DA SILVA OLIVEIRA	30.532.497-4	1.124,50
598	38377	PAULA DE OLIVEIRA MORAES	28.985.630-9	354,00	185	34122	TELMA PEREIRA DE BRITO	13.002.254	1.216,50
95	33487	PAULO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	22.333.194-6	1.400,00	150	33858	TERESA CRISTINA DE PAULA MIRAS	21.865.006-1	1.238,00
287	31117	PRISCILA ALVES ORTEGA	33.057.771	1.157,00	121	32002	THAIS THOMAZ DOS SANTOS	41.755.490-4	1.265,00
425	33867	PRISCILA ALVES SILVA MORAIS	22.611.645-1	968,00	405	34147	THIAGO MARTINS SANTOS	10.151.617-74	1.048,50
667	39761	PRISCILA DO NASCIMENTO FERREIRA PAES	27.723.653-8	127,00	503	36730	VALDEMIR ALVES ARANHA	10.239.530	783,00
560	38269	PRISCILA DONIZETTI CORDEIRO DOS SANTOS	26.228.529-0	461,00	648	29114	VALDENE VIEIRA PASSOS	145249268	200,75
324	32007	PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	32.147.647	1.124,50	188	34003	VALDENIA GRIGORIO PEREIRA	33.971.455-4	1.215,00
406	35464	PRISCILA RODRIGUES CAMARGO	28.339.386-5	1.046,50	546	38284	VALDENICE JAYME FORNAZARIO	15.401.684-6	471,00
607	39150	PRISCILA SILVA	45.612.704-5	337,00	1	22498	VALDETE VALDOSKI CUNHA DE MESQUITA	18.394.826-9	3.974,50
391	35434	PRISCILLA MOREIRA	45.787.346-2	1.067,00	626	39333	VALDIRA ANA CHAVES DA ROCHA	35541019-9	294,00
383	35363	QUEYLA VIEIRA DE SOUZA	30.050.396-9	1.075,00	31	26355	VALDIRENE DE ALMEIDA THOMAZ	22.041.057-4	2.368,00
356	35178	RAFAELA SOARES DE SOUZA	28.031.560-0	1.096,50	210	34273	VALERIA ALVES DOS SANTOS	21.838.385-X	1.204,50
641	39415	RAPHAELA DE OLIVEIRA DIAS	22.903.237-0	236,00	4	22755	VALERIA CANDIDA DA SILVA	23.855.926-9	3.913,50
261	34421	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	32.085.017	1.177,50	154	33843	VALERIA COUTINHO VILLA NOVA	33.898.122-6	1.235,50
280	34358	RAQUEL DE OLIVEIRA NOTES SILVA ROGERIO	22.618.607-6	1.165,50	273	33798	VALERIA DE FATIMA VIEIRA VILLALBA	17.079.974-8	1.170,00
430	31891	REGINA CELIA GONÇALVES DOS SANTOS	24.330.30-3	938,50	342	35195	VALMIR DA SILVA	27.989.013-8	1.108,00
234	34375	REGINA LUCIA SILVA SOUSA	38.372.930-0	1.192,50	343	35418	VALQUIRIA DIAS CESAR DOS SANTOS	26.892.308-5	1.107,00
481	36710	REGINA SANDRA ALVES FERNANDES	22.187.853-1	807,00	479	36792	VANDA APARECIDA DOS SANTOS	23625053-X	809,00
69	32084	REGINALDA FRANCISCA MARTINS	21.864.544-2	1.601,50	291	34549	VANDA PEREIRA DA SILVA MENESES	16.179.151	1.154,00
35	22685	REICO CLAUDIA OTAKE	22.189.157-2	2.051,88	317	34245	VANDA REGINA CUNHA MARTINS	25.566.609	1.129,50
93	32623	RENATA ALVES DE OLIVEIRA	32.138.311-4	1.412,00	418	34253	VANDERCI BARRROS DE ARAUJO	14.491.244	999,50
84	32485	RENATA APARECIDA MARIOT	32.893.986-9	1.521,50	215	34403	VANDERLEIA DA SILVA TORRES	28.985.596-2	1.203,00
77	32487	RENATA BORGES DE MELO	34.458.615-7	1.547,00	414	33894	VANDIR TIZEU	18.531.748-0	1.021,00
635	39297	RENATA FEITOSA MARTINS	41.437.689-4	267,00	94	33057	VANESSA ALVES ROMUALDO GUSMAO	32.182.488-X	1.404,50
541	38279	RENATA GARCIA PESSOA	33.897.950-5	481,50	657	39737	VANESSA APARECIDA DE TOLEDO BEZERRA	32.993.785-6	154,00
489	36871	RENATA IRANCI TEIXEIRA RIBEIRO	30.286.816-1	800,00	593	38941	VANESSA DE LIMA SOUSA	41.717.974-1	375,00
674	39892	RENATA JULIANA SANTOS ROCHA	44.927.618-1	118,00	186	34121	VANESSA KNUPP DE SOUZA	40.453.794-7	1.216,00
55	31939	RICARDO DA SILVA	10.313.433-5	1.706,50	124	31148	VANESSA LEMES DA SILVA	43.820.868-7	1.261,50
640	39493	RITA DE CASSIA PAIVA	16343366-5	237,00	40	31255	VANESSA LIDIANE DOMICIANO	32.876.897-2	1.869,50
243	34043	RITA MARIA DA SILVA SANTOS	20.552.832-6	1.188,00	569	38352	VANESSA SILVA COSTA DAMACENO	34.515.102-1	453,00
52	31875	RITA YAYOI TERRAOKA IWAOKA	12241100	1.729,00	389	32048	VANIA APARECIDA CUSTODIO	41.624.295-9	1.067,50
368	35379	RIVANIA FERREIRA GALVÃO RODRIGUES	24.515.616-1	1.089,50	632	39228	VANIA APARECIDA MADEIRA ARAUJO	42.427.162-X	279,00
192	34116	ROBERTA MEIRA BELOTTI	28.213.487-6	1.213,00	241	34347	VANIA FERREIRA DE LIMA MACHADO	18.284.967-3	1.189,00
473	36713	ROBERTO ANTONIO DA SILVEIRA	14.717.225-1	813,00	212	34473	VANIA FREITAS DOS SANTOS	14.491.184	1.204,00
378	31866	ROBSON DA SILVA	3431011	1.079,00	178	34149	VERA LUCIA ALVES DA SILVA PEREIRA	14.938.050-1	1.222,00
73	31313	ROGERIO DAMIAO DE FREITAS	26.829.105-6	1.563,00	82	32719	VERA LUCIA BRAGA SANT'ANA	6.651.501	1.532,00
99	33404	ROSA ANACLETA DA SILVA COSTA	36.491.662-X	1.390,50	221	34138	VERA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOZA	9.018.096	1.200,50
623	33453	ROSA MARIA CABRAL COCA	9627507	298,50	6	20617	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA VIANA	16720862	3.795,75
23	26394	ROSALBA ANDRE BASTIAN	25.137.816-0	2.598,00	87	32530	VERA REGINA RODRIGUES SOARES JANONI	14.256.005-4	1.493,00
197	34287	ROSANA BATISTA DOS SANTOS	27.263.738-5	1.210,00	340	35140	VICENTINA ALVES FAGONI DA SILVA	12.694.899-9	1.109,00
591	38746	ROSANA DE OLIVEIRA ALVES	44.129.220-3	391,00	230	34413	VILMA DE FATIMA RAMOS	7.356.198-7	1.196,00
462	36719	ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS AMARAL	23.376.413-6	821,50	610	38974	VITOR HENRIQUE DA COSTA	32.968.574-0	335,50
508	34086	ROSANE MARTELLI BRAMBILLA MORAES	16726055	764,25	552	38276	VITORIA CARMINE ARAUJO DA SILVA	14235644	468,50
510	33174	ROSANE RIBEIRO VALENTIM	42.598.261-0	753,00	668	39862	VIVAN MARQUES DOS SANTOS	34.732.578-6	127,00
275	34286	ROSANGELA AGUIAR DOS SANTOS	22.173.531	1.168,50	603	39116	VIVIAN GADELHA GOMES DE SA	32.597.254-0	345,50
358	35422	ROSANGELA ROSA DOS SANTOS	24.619.357-8	1.096,00	351	35298	VIVIANE DA SILVA LIMA	23.232.413-X	1.100,50
568	38436	ROSE FERREIRA DA SILVA CRUZ	33.021.713-6	453,50	233	34335	VIVIANE DE SIQUEIRA INACIO	32.017.259-4	1.192,50
207	31281	ROSELI AUGUSTA BITTENCOURT VIEIRA	13956517	1.206,00	502	32341	VIVIANE LOURENÇO DA SILVA	23.333.015-X	784,50
209	34247	ROSELI DAS NEVES COSTA	15.145.953	1.205,00	662	39759	VIVIANE PEREIRA DE SOUSA	32.962.616-4	148,00
345	35159	ROSELI RAMOS TAVARES FERREIRA	15.138.031	1.105,00	305	31696	VIVIANE SOARES GONÇALVES DA SILVA	34.957.872-2	1.141,50
573	38278	ROSEMEIRE DE SOUZA LIMA	28.984.977-9	447,00	533	34157	WALTER MELO DE OLIVEIRA	26.328.323-9	529,50
390	35265	ROSEMEIRE FADUTI	24.487.490-6	1.067,00	506	35472	YOLANDA IZABEL MORATO QUEIROZ	5.274.167	765,50
107	33447	ROSEMEIRE FERNANDES	24.513.857-2	1.359,50	301	33873	YVE PINHEIRO DE AZEVEDO OLIVEIRA	30.834.886-2	1.144,00
469	36709	ROSILENE MODESTO DA COSTA	20.138.173	815,50	478	36905	ZANANDREA RENZI	24.735.527-6	809,50
102	33435	ROSIMEIRE DE PONTES DIONYSIO	26.829.457	1.387,00	492	36799	ZELIA CRISTINA ABRANCHES FACCHINETTI	28.572.618-3	797,00
559	38282	ROSIMEIRE MATHEUS	18.839.526-X	462,00	543	38263	ZENILDA RIBEIRO DE JESUS DIAS	30.806.598-0	476,00
139	33780	ROSMARY ROSA FERREIRA MENDES	8.029.930	1.243,50	42	31294	ZILMA MARIA DE JESUS	21294066	1.857,00
284	34548	RUTE BARBOZA DA ROCHA	14.733.871-2	1.161,00	627	31238	ZULEIKA MARIA PASSOS	4199551	292,75
184	34239	SANDRA CAVALCANTE COSTA RODRIGUES	19.897.683-5	1.217,50					
306	34134	SANDRA CRISTINA MAGALHÃES DA SILVA	24.522.247-9	1.139,50					
10	24152	SANDRA LUCIA ESTAVARENCO BARBOSA	22.092.711-X	3.488,00					
8	23918	SANDRA LUIZ GASQUES	27.090.450-5	3.662,00					
644	39290	SANDRA LUZIA CAVALCANTI	17.271.132	226,50					
164	33902	SANDRA MARIA MORAIS	32.048.535-3	1.228,00					
183	33834	SANDRA MARIA SEVERO	14.734.593-5	1.218,00					
307	34091	SANDRA REGINA DE SOUZA	17.071.842	1.137,50					
172	34038	SANDRA SUELI PEREIRA DE SOUZA	32.502.338-4	1.225,00					
45	31115	SARA MELO DA SILVA	34.845.071-0	1.822,50					
203	34258	SARA PEREIRA SANTANA	33.692.282-6	1.207,50					
449	31120	SARAH BAUS	33.898.358-2	859,25					
636	39373	SAVANA APARECIDA PINHEIRO	30.726.895-0	260,50					
633	35328	SERGIO APARECIDO PATTI	13.143.217	277,50					
34	28010	SEVERINA ARCELINA DA SILVA	32.547.835-1	2.060,50					
521	37636	SHEILA CRISTINA SOUZA LIMA	27.072.349-3	665,00					
226	33837	SHEILA EVANGELISTA DOS SANTOS	28.612.649-7	1.198,00					
286	34706	SHIRLENE PALOMA DE SOUZA DUTRA	32.250.801-0	1.157,00					
522	37635	SHIRLEY ALVES DIAS	25.668.998-2	657,50					
254	34343	SHIRLEY VILA NOVA SANTOS	41.844.604-0	1.183,00					
299	33877	SILMARA TARGINO DO NASCIMENTO	28.339.308-7	1.149,00					
517	37637	SILVANA ALVARENGA PROCOPIO	20.755.978-8	680,50					

GEOGRAFIA			
Clas.	CF	Nome	Pontos
3	40100	ADRIANO PEDROZO ARRIVABENE	146,00
2	39814	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA CHAVES	154,00
5	40114	HERODES BESERRA CAVALCANTI	131,00
4	40045	PAULO BELOTTI LACERDA	142,00
	39784	VIVIANE TORBITONE	192,00

HISTÓRIA			
Clas.	CF	Nome	Pontos
1	39690	ANA EMILIA FERREIRA DE PAULA	189,00
5	39879	EDER ANTONIO UZEDA	122,75
6	40245	FABRICIO SILVA DA COSTA	114,00
2	39802	JULIANA MARIA DE CARVALHO RAMOS	183,00
8	40238	MARCOS GOMES AMORIM	101,00
4	40109	RAUL BOARETTO	132,00
3	40134	RENATA PEREIRA PARDIM	135,00
7	40253	VIVIANE ALVES DE MORAIS	110,00

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS			
Clas.	CF	Nome	Pontos
3	39876	ELAINE GASPARELLO CLEMENTE GASPULA	133,00
2	40064	JAIME LUIZ RABELO MOREIRA VIEIRA DA SILVA	138,00
1	40047	MARCIA MENDES PEREIRA	142,00
4	40837	MARTHA APARECIDA HOLLAIS SANTOS	0,00

EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA			
Clas.	CF	Nome	Pontos
2	39791	ANDRE LUIS MENDES	206,00
6	39775	BRUNA MASCARENHAS DE REZENDE	195,00
3	39790	CELIO RESENDE MESQUITA	199,00
4	39783	CINTIA CRISTINA DE CASTRO MELLO	199,00
5	39800	ERIKA RIBEIRO DIAS	195,00
8	39806	FABIANA CHAMELETE DE MELO	189,00
1	36389	FERNANDA JACQUELINE RIBEIRO NETO	927,00
11	39821	FLAVIO ARÃO DA SILVA JUNIOR	169,00
7	39507	GEANE KATIA MOREIRA DA SILVA	192,00
10	39804	KATIANE MATTHE	188,00
9	39810	MARCIA OGASSAWARA TOGAMI	190,00

ARTES CÊNICAS			
Clas.	CF	Nome	Pontos
2	40124	JULIANA ROCHA DE OLIVEIRA	115,00
1	40133	KASSIA LUMI ABE	128,00
3	40138	ROSA LUCIMARA DAS DORES	100,00

ARTE MUSICAL			
Clas.	CF	Nome	Pontos
2	39869	DANIEL CASTRO ANDRADE	178,00
3	39866	EVELIN FINKE CROCE	159,50
1	39844	HELENA DIAS	193,00

ARTES PLÁSTICAS			
Clas.	CF	Nome	Pontos
1	39831	YURI ARBELLI SEGURA	182,00
2	39887	DEBORAH CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA	171,00
3	40050	SERGIO FERREIRA DA SILVA	139,00

LÍNGUA E CULTURA ESPANHOLA			
Clas.	CF	Nome	Pontos
1	40634	PATRICIA APARECIDA ALENCAR SANT'ANA	0,00
2	40629	ARLETE PEIXOTO BARBOSA	0,00
3	40771	JOSÉLIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0,00

Observação: O interessado que não concordar com a pontuação apresentada poderá interpor recurso em 2 (duas) vias ao Diretor do Departamento de Ensino Escolar, nos dias **13 e 14 de novembro de 2007**, na unidade escolar, dentro das especificações do modelo encaminhado via e-mail.

Os recursos interpostos sem a especificação do motivo e fora do prazo não serão aceitos. Fica o Diretor de Escola ou seu Assistente, responsáveis pelo protocolo dos recursos na Divisão Técnica de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – Rua Abílio Ramos, 122, no horário das 8h às 17h

O Diretor do Departamento de Ensino Escolar, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 21.998 de 06 de fevereiro de 2003, torna público a Lista de Classificação dos Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA ORDEM ALFABÉTICA – ANO 2008

Clas.	CF	Nome	RG	Pontos
34	19777	ACLAER TREVISAN	7965824	4.939,00
52	23689	ADALGISA APOLONIO DE SOUSA COSTA	17688223-6	3.880,00
24	15830	ADÃO RODRIGUES DOS SANTOS	3693611-X	6.068,00
99	33714	ADILSON PINTO PACHECO	8.092.699-X	1.329,50
97	31034	ADRIANA NERESSIAN DEYRMENDJIAN	16.862.516-7	1.423,25
88	25637	ADRIANA SANCHES VALENÇA	18.940.822	1.616,25
91	27803	ANA LUIZA FERREIRA SINGH	4.425.154-3	1.598,00
130	39382	ANA PAULA CASAL DE REY	15399200-1	172,00
121	29059	ANA PAULINA ELIAS	5.682.398	479,00
1	3208	ANTONIA APARECIDA ACOSTA FERNANDES ALVES	7241833	10.229,00
60	18985	ARGENTINA CONCEBIDA DA SILVA BARBOSA	18.839.240	3.056,50
42	19034	BADIA CRUZ	2727169-9	4.727,00
85	19342	BENEDITA APARECIDA DE AZEVEDO	5641679-9	1.816,00
33	19229	BENJAMINITA FERREIRA DE BARROS DA SILVA	21838786-6	4.967,00
43	19861	BERNADETE PEREIRA DE SANTANA	8093657-X	4.646,00
64	20719	CATARINA DE JESUS CLEMENTE	3982683	2.856,00
29	12210	CELIA REGINA BAPTISTA LOPES	16180006-3	5.520,00
5	3651	CELIA REGINA DE ARAUJO	6531857	8.090,50
113	37251	CLARICE MARTINS	5.170.459	819,00
13	5136	CLAUDIA FERNANDA MINIERI MORAES NEVES	14255500	7.263,50
45	13124	CLAUDIA MARTINS GALDINO LOPES DE AZEVEDO	16534056-3	4.466,50
22	10334	CLAUDIA ORTOLAN	16536618	6.250,00
108	32413	CLAUDIO ALVES DEMETRIO	34914735-8	1.032,00
117	3194	CLORILDA RODRIGUES DE MENDONCA PEREIRA	5417680	594,00
87	27738	CRISTINA HERNANDEZ CALCIOLARI	20.183.517-4	1.630,00
132	40728	CRISTINA VITORINO DA ROS	17.591.635-4	0,00
102	28765	DIVANIR FEITOSA DA SILVA	12.771.676	1.229,50
63	16553	DJANEIDE VICENTE DE ALBUQUERQUE	12960128	2.999,50
77	20970	DJENANE MARTINS OLIVEIRA	24.598.933-X	2.309,00
27	12898	DULCE ELENA CINTRA DE SOUZA	16133650	5.970,00
56	25889	EDILEUZA SOARES DE CAMARGO	15401003	3.288,50
122	2349	EDITH TAKAHASHI	5524774	472,50
107	34414	EDSON ALVES GOUVEIA	21.142.714-7	1.128,25
74	20722	ELAINE ALONSO BERNARDO	26524959-4	2.474,00
51	22574	ELENICE SATOKO SATO MIYAZAKI	7832600	3.938,00
2	2783	ELIETE MARCELLO MARQUES	7489505	10.074,00
81	21697	ELISANGELA ALMEIDA DE MORAIS	2272303215	2.021,50
10	5020	ELITE RIBEIRO VALOTTO	5104261	7.618,50
3	3644	EMILIA SETUCO MORIKIO	7119857-X	8.802,00
111	37248	EUFRASIA PEREIRA ROCHA OLIVEIRA	17.054.315Q	852,00
106	34889	EVA ALVES DE SOUZA	2.569.050	1.156,00
92	26663	FATIMA LEAL MALVEIRO	12337574-5	1.531,50
7	5980	FERNANDA DE LOURDES DA SILVA	6011002-8	8.042,00
12	7872	GELSE PERINE	13181448	7.463,50
75	25569	GINA VIGANO	19963535	2.355,50
59	20812	GISLENE ZADRES LIMA	23.376.496-3	3.109,50
53	23675	GUIOMAR HELENA PALAZZIN DE ALMEIDA	14488250-4	3.750,50
105	31724	HELOISA HELENA SANTOS JACOBINI	10.446.079-9	1.157,00
28	13614	JANE MARIA LEITE CASTANHA ALVES	7411435	5.879,50
31	18522	JANI SERRASQUEIRO CARDOSO	4787613	5.088,00
65	27376	JACQUELINE MIRANDA SOARES DE NOBREGA	19.106.458	2.813,00
131	40307	JEIEL FERNANDES	21.865.170-3	164,00
48	14219	JOÃO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA GOMES	8179865	4.181,00
66	27817	JORGE DE SOUZA LIMA	14.256.723-1	2.806,00

110	36365	JOSE AECIO OLIVEIRA SILVA	7.821.548-1	942,50
133	40749	JOSE APARECIDO DA SILVA	20.140.200	0,00
93	26701	JOSE EDSON DA SILVA	29319553-5	1.530,75
94	30994	JOSEFA PEREIRA LOPES DE SOUSA	23.794.745-6	1.505,50
80	21762	JOVELINO ALBERTO DE FREITAS	17417830-X	2.117,25
96	3030	JUREMA MELLO DE FARIAS	9834757	1.470,75
124	12974	LEONILDO MANIA	4824000-X	453,00
41	18976	LHOCO OKAMURA GOTO	3567975	4.766,50
25	13142	LUCIA HELENA PALAZZIN MACHADO	13490421	6.033,50
19	14355	LUCIA MIEKO MATSUI	9408912-7	6.379,50
103	35307	LUCIA TORRES DO NASCIMENTO	20.368.813-2	1.227,00
90	26568	LUCIANA COSTA GOMES DE OLIVEIRA	22.041.596-1	1.612,00
55	25751	LUCIANI MARIA FERNANDES	17329292-6	3.335,00
50	23712	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	17101215-X	4.061,00
100	33716	LUCIMAR DE CASSIA ARAUJO	17.968.103-5	1.262,50
104	34937	LUCINDA DE OLIVEIRA JANONI	17.491.285-7	1.183,50
127	38102	MANOEL RODRIGUES PORTUGUES	15.909.491-4	263,50
57	20139	MARA HELENA GROTKOWSKY SCARAMELLI	4737387	3.281,00
15	8567	MARCIA OLIVEIRA BUENO	17104066	6.655,50
35	18532	MARIA APARECIDA CANDIDA GONÇALVES	11365199-5	4.925,00
61	27848	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA CARDOSO	8.275.509	3.037,00
6	5344	MARIA BERNADETE DE FATIMA JUSTINO DA SILVA	8486922	8.064,50
68	27838	MARIA CECILIA JORGE	4.122.027	2.745,50
37	8129	MARIA CLARA GONÇALVES	17101138-7	4.880,75
79	22179	MARIA DE CASTRO SANTOS	164714984	2.126,75
109	36260	MARIA DE DEUS ESTEVINHO L. GIANNATTASIO	3.814.083-4	942,50
49	20816	MARIA DE FATIMA COLAÇO C. DE ANDRADE	21294933-0	4.089,00
11	5550	MARIA DE FATIMA XIMENES DAL BELLO	14003516	7.603,50
78	22073	MARIA ESTELA GRAÇA MELLO ESTEVES	17560472	2.244,00
32	13370	MARIA FILOMENA DE CASTRO	16707646	5.056,50
126	32242	MARIA GENAINA DE ALMEIDA RIBEIRO REDER	32348980-1	271,00
54	23800	MARIA HELENA MOREIRA	17429951	3.619,00
30	7075	MARIA INES NEVES	8796622-0	5.261,25
101	33718	MARIA IZABEL CASTILHO MARQUES	15.829.398	1.240,50
83	19616	MARIA JOSE PEDRO DOS SANTOS ALBERTAO	12.641.511-0	1.889,75
123	6045	MARIA LEONOR COSTA KULCHESKY	2796112	465,00
18	7769	MARILDA FERREIRA	2444317-4	6.465,75
23	13464	MARINA AYAKO KAOHASHI NAGAI	17329028	6.120,00
62	26867	MARISA DAVI LIMA	3.996.446	3.027,00
118	19492	MARLENE BATAGIN	4157037-6	588,00
115	38110	MAURICIO FLAVIO DE OLIVEIRA	17.014.79207	637,00
46	13857	MIRIAM LEITE MORELLI	22563028X	4.447,00
44	12229	MIRIAM PIRES JACINTHO	20369619	4.514,50
17	7460	MONICA APARECIDA TORREGROSSA WELLAUSEN	17492411	6.477,00
98	29700	MONICA PINHEIRO DOS SANTOS	19.289.314-2	1.370,50
26	13501	NEIDE GARCIA	5695626	5.984,00
16	4970	NEUSA JORGE DELIGI	10807415	6.559,50
125	39158	OLINDINO SANTOS SILVA	18.286.344-X	324,00
72	20728	PATRICIA WASSER FREIRE SILVA	21598132	2.674,50
73	20974	PAULA MARIA NASCIMENTO	17848257	2.668,50
129	38183	PAULO DE TARSO ANDRADE ALMADA	3.212.474-0	256,50
39	19343	RAIMUNDA SOUZA GONCALVES	96222803	4.838,00
38	13615	REGINA MARIA ZACARIAS SILVA	4538610	4.851,00
114	37247	REINALDO GUILHERME FIX	18.255.407	733,00
112	32657	RITA DE CASSIA CARDOSO	28641361-9	838,50
40	10406	RITA DE CASSIA XAVIER	19466743	4.775,50
95	33719	ROBERTO DE CASTRO PEREIRA	12.362.954	1.476,75
58	23752	ROBSON RODRIGUES	11004595-6	3.136,00
84	29691	ROGERIA APARECIDA DOS ANJOS L. MENDES	21.295.440	1.832,50
119	38104	ROSA APARECIDA JOSE CHIMONI	4.722.822-2	576,00
67	27842	ROSALINA KEIKO ISHIY YAMADA	13.042.265-4	2.788,00
128	39642	SANDRA CRISTINA SILVA DE PAULA	19484460-2	260,00
21	7371	SILVANA ROMÃO	12460595	6.261,00
86	25317	SILVIA APARECIDA DE PAULA CIRIACO	17329403-0	1.698,25
8	5796	SUELI MARIA SHIMURA ODO	15144375-0	7.832,00
9	3633	SUZANA MONEDA REINE	9284065	7.753,75
70	27906	TANIA DA COSTA E SILVA	8.996.318	2.735,00
36	19837	TANIA MARCIA KAISER PEREIRA DA SILVA	14488730	4.901,00
47	22527	TERESA SUIKO KATO KIRIHATA	3829245	4.205,50
82	26103	VALDIRENE MENEZES BARBOSA	23864559-9	1.929,50
76	21833	VANIA MARIA MARANGONI SANTOS	20742552	2.312,00
4	2987	VANIRA APARECIDA SCHIAVINATO HACKMEY	5912523-8	8.795,50
120	38167	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS	29.595.638-0	564,00
89	28083	VIVIANE RIBEIRO D'ANGELO	30.367.396-5	1.615,00
71	20111	VIVIANY MEGALE	14838805	2.705,50
116	38103	YOLANDA MARIA APARECIDA CASTRO	28.188.514-X	594,00
14	4836	ZENAIDE DE SOUZA TELISTA CLEMENTE COBUCCI	14005446	6.907,50
69	27806	ZENI DE EVANGELISTA TEIXEIRA	13.183.012	2.740,00
20	7484	ZILDA MORI GIANINI	5365939	6.280,00

Observação: O interessado que não concordar com a pontuação apresentada poderá interpor recurso em 2 (duas) vias ao Diretor do Departamento de Ensino Escolar, nos dias **13 e 14 de novembro de 2007**, dentro das especificações do modelo encaminhado via e-mail.

O recurso deverá ser protocolado na Divisão Técnica de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do DEE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Ulisses Correia

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

universal e direto pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Guarulhos, cujo pleito será regido na forma que abaixo segue:

DATA E LOCAL DAS ELEIÇÕES

Art. 1º A eleição ocorrerá no dia 09/02/2008 no horário compreendido entre 08:00 e 17:00 hs nos locais e respectivas regiões descritas a abaixo:

Região Centro - Local de votação

Centro Educacional Adamastor
Endereço: Av. Monteiro Lobato, 690 – Macedo
Escola Estadual Érico Veríssimo
Endereço: R. Portuguesa, 500 – Vila Endres.
Escola Estadual Prof. Plínio Paulo Braga
Endereço: Av. Octávio Braga de Mesquita, , Taboão.

Região Cumbica - Local de votação

Escola Estadual Cidade Soimco II
Endereço: Rua Plínio F.Gonçalves, s/n – Cumbica
Escola Estadual Alberto Bacan
Endereço: Rua Jaguaribe, 20 – Jardim Nova Cumbica
Escola Municipal Caique

Endereço: Av. Atalaia do Norte, 544 – Jd. Cumbica.

Região São João - Local de votação

Escola Estadual Profª Zilda Romero Pinto Moreira
Endereço: Rua Macarani, 1750 – Jd. Presidente Dutra
Escola Estadual Maurício Nazar
Endereço: Rua João Dias, s/n – Santos Dumont
Escola Estadual Ari Jorge Zeitone
Endereço: R. São Pedro, 20 – Bonsucesso.

Região Pimentas - Local de votação

Escola Estadual Conjunto Habitacional Pimentas II
Endereço: Av.Norte Sul,33 – Pimentas
Escola Estadual Antonio Viana de Souza
Endereço: Rua Turim, 132 – Parque Jurema
Escola Estadual Bartolomeu de Carlo
Endereço: R. Aracajú, 100 – Bairro dos Pimentas.

Região Vila Galvão - Local de votação

Escola Estadual Homero Rubens de Sá
Endereço:R. Ceará, 50 – Vila Galvão.
Entidade Santa Mônica
Endereço: Estrada David Correia, 900 – Vila Galvão.
Escola Estadual Pedro Roberto Vaghi
Endereço:R. Falcão dourado, s/nº - Jd. Adriana.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art.2º Nos termos do art. 7º, da Lei Municipal 4.665/94, O CMDCA indica, nomeia e dá posse à Comissão Eleitoral que será composta pelas seguintes pessoas:

Representante do CMDCA (Sociedade Civil)

Titular: Luiza Helena de Castro e Silva

Suplente: Não há

Representante do CMDCA (Poder Público)

Titular: José Carlos Honório Pires

Suplente: Maria Aparecida Albuquerque de Almeida

Representante Ordem dos Advogados do Brasil-OAB

Titular: Adilson Pereira Muniz

Suplente: Antonio Neto de Lima

Representante do Fórum Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente

Titular: Edna Maria Muniz

Suplente: Valéria Guardachoni Simionato

Representante do Executivo Municipal

Titular: Sânzia Maria Lima da Silva

Suplente: Ana Célia da Cunha

Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Roger Cesar Bianchi

Suplente: Maria Inês Dias Torres

Representante dos Conselhos Tutelares do Município

Titular: Sonidelane Cristina Mesquita Lima

Suplente: não há

DAS INSCRIÇÕES

Art.3º As inscrições dos candidatos serão efetuadas no período de 26 de novembro de 2.007 até 30 de novembro de 2.007, no CMDCA, sito a Avenida Esperança, 209 – Centro, no horário das 09h00 às 16h00.

REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Art.4º São requisitos para o registro da candidatura, os seguintes:

- Candidatura Individual e sem vínculo com partido político;
- Ter reconhecido idoneidade moral;
- Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- Ter residência e domicílio eleitoral no Município de Guarulhos há mais de 2 (dois) anos;
- Comprovação de gozo dos direitos políticos;
- Ter concluído o 2º grau;
- Ter experiência comprovada na área de defesa e/ou atendimento aos direitos da criança e adolescente, com ação pautada pelo cumprimento da Lei 8.069/90 (ECA);
- Participar do curso de formação sobre o Estatuto da Criança e Adolescente coordenado pelo CMDCA.

§ 1º Quanto ao requisito do inciso IV do art.4º, o candidato poderá provar domicílio, mediante correspondência devidamente selada com visualização da data de postagem, contas de luz, água, e outros meios idôneos, a critério da Comissão Eleitoral.

§ 2º Os casos omissos referentes a este artigo serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e tornados públicos no Diário Oficial do Município.

§ 3º O curso de formação de que trata o inciso VIII do art.4º desta Resolução será ministrado nos dias 12 e 13 de janeiro de 2008, das 08h00 às 17h00 na Escola Prof. Frederico de Barros Brotero, sito na Rua Jaiminho, 150, Vila Progresso, Centro.

Parágrafo 4º A não participação no curso de que trata o parágrafo anterior resultará na cassação da candidatura.

DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art.5º O registro da candidatura será solicitado mediante apresentação de requerimento endereçado à Comissão Eleitoral estabelecida conforme art. 2º desta Resolução, com o acompanhamento dos documentos comprobatórios dos requisitos definidos no artigo anterior, dentre eles, os seguintes: I. Cópia autenticada da cédula de identidade; Cópia autenticada do comprovante de residência no Município. II. Cópia autenticada do título de eleitor.

III. Comprovação, através de declaração emitida por órgãos públicos ou entidades devidamente constituídas a no mínimo 2 (dois) anos, com experiência na área de atendimento e/ou defesa dos direitos da criança e do adolescente nos últimos 02 (dois) anos.

IV. Uma foto 5x7 recente.

V. Atestado de idoneidade moral expedido pela Vara da Infância e Juventude de Guarulhos e/ou atestado de antecedentes criminais fornecido pela Delegacia de Polícia e certidão cível (expedida no Fórum de Guarulhos).

VI. Certidão de gozo político.

VIII. Cópia autenticada do comprovante de conclusão do 2º grau. § 1º O requerimento de que trata o "caput" será preenchido conforme modelo fixado na sede do CMDCA, e nele poderá o candidato registrar "um apelido", nos termos do art.19 da Lei Municipal 4.665/94.

§ 2º O candidato poderá registrar candidatura em apenas uma região do Município.

§ 3º As certidões e os atestados deverão ser entregues em original, não sendo aceito os protocolos de requisição.

§ 4º Os conselheiros tutelares do mandato em vigor que possuem direito a concorrer, nos termos da lei, ficam excluídos da exigência contida no inciso IV do art.5º desta Lei.

§ 5º A declaração de que trata o inciso IV deverá ser entregue conforme modelo fornecido pelo CMDCA, sendo que deverá conter a assinatura do responsável legal da instituição com reconhecimento de firma e apresentação dos atos constitutivos que comprovam a legitimidade do subscritor da declaração.

§ 6º As entidades e seus respectivos representantes que atestarem ou declararem a experiência dos candidatos previsto no inciso VII do art. 4º, responderão civil e criminalmente pelas informações prestadas, e os candidatos que apresentarem informações falsas ou incorretas poderão ter suas candidaturas casadas ou se eleitos poderão perder o mandato.

DO INDEFERIMENTO E RECURSO

Art.6º Da eventual decisão de indeferimento do registro do candidato proferida pela Comissão Eleitoral, cabe recurso ao CMDCA, desde que interposto no prazo de (três) dias úteis a contar da notificação enviada com AR, ou mediante diligência por servidor municipal no endereço do candidato constante no requerimento, nos termos da Lei Municipal 4.665/94.

Parágrafo Único. A decisão do CMDCA será irrecorrível.

DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS

Art.7º Deferido o registro de candidatura, cada candidato receberá um número de acordo com o número de inscrição no CMDCA, e será publicada no Diário Oficial do Município a lista contendo os nomes e números dos candidatos.

DA IMPUGNAÇÃO À CANDIDATURA

Art.8º Publicada a lista de nomes e números de que trata o artigo 6º desta Resolução, qualquer cidadão poderá oferecer impugnação ao registro da candidatura no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação, desde que fundamentada e devidamente comprovada nos termos da legislação vigente.

Art.9º A impugnação será processada nos termos da Lei Municipal 4.665/94.

Art.10. Acolhida a impugnação pela Comissão Eleitoral e mantida pelo CMDCA em julgamento de eventual recurso, o candidato terá seu nome excluído da lista e cujo ato será publicado no Diário Oficial do Município.

DA NOMEAÇÃO DOS MESÁRIOS E ESCRUTINADORES

Art.11. A Comissão Eleitoral publicará oportunamente no Diário Oficial do Município a lista de nome dos mesários e escrutinadores que trabalharão no pleito, indicados pelo Executivo Municipal nos termos da Lei Municipal 4.665/94. Parágrafo Único. As impugnações quanto à indicação dos mesários e escrutinadores serão processadas e julgadas nos moldes previstos na Lei Municipal 4.665/94.

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art.12. Fica expressamente proibida qualquer propaganda eleitoral por parte dos candidatos ou de terceiros em benefício daqueles antes do registro das candidaturas, sob pena de impugnação do registro.

Art.13. Não serão permitidas formas de propaganda que impliquem grave perturbação da ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

§ 1º Considera-se grave perturbação da ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana. § 2º Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, o oferecimento ou promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para candidatura.

§ 3º Considera-se propaganda enganosa, a promessa de resolver eventuais demandas que não são atribuições do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas, bem como qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor a erro, auferindo, com isso, vantagens na candidatura.

§ 4º A Comissão eleitoral julgará as representações e denúncias de propaganda irregular, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda com recolhimento do material e cassação da candidatura, cujo procedimento está estabelecido nos artigos 31 a 34 da Lei Municipal 4.665/94.

DO MATERIAL DE PROPAGANDA

Art.14. É garantido aos candidatos, após a publicação da lista final de que trata o artigo 7º desta Resolução, reproduzir o boletim oficial de convocação para a eleição, contendo a relação nominal completa com apelidos, se houver, e o número do candidato.

Art.15. Além do disposto no artigo anterior, os candidatos poderão confeccionar o material próprio, desde que observado o contido nos artigos 24 até 34 da Lei Municipal 4.665/94, sob pena de impugnação.

Art.16. Fica expressamente proibida a confecção e distribuição de bonés, chaveiros, camisetas, calças, canetas e outros brindes que façam propaganda do candidato, sob pena de impugnação.

Art.17. Será proibida em qualquer tempo a fixação de faixas alusivas pelos candidatos.

Parágrafo Único. Caberá ao CMDCA a divulgação do pleito.

Art.18. Fica proibida a utilização de publicação e ou divulgação de ANÚNCIO PAGO de candidatos e ou aqueles que o apoiem nos meios de comunicação tais como, jornais, revistas, rádio e etc, sob pena de ser considerado ato de abuso econômico, sujeito à impugnação da candidatura.

DAS REUNIÕES COM A COMUNIDADE

Art.19. O candidato poderá participar de reuniões, assembleias, encontros nas comunidades, entidades e associações.

DA BOCA DE URNA

Art.20. Fica expressamente proibida a realização de boca de urna no dia da eleição, sob pena de impugnação do infrator.

§ 1º Qualquer manifestação falada, escrita ou visual de apoio ao candidato no dia da eleição será considerada como boca de urna.

§ 2º Qualquer cidadão poderá colaborar com as autoridades públicas, denunciando à Comissão Eleitoral qualquer propaganda ilícita.

§ 3º Compete a qualquer cidadão apreender material distribuído no dia da eleição, e encaminhá-lo a qualquer membro da Comissão Eleitoral, que apurará as infrações cometidas, dando sumário direito de defesa aos acusados, devendo tudo constar em ata para o bom andamento do pleito.

§ 4º Em caso de flagrante ocorrido, relativo à propaganda eleitoral proibida, será providenciada a apreensão do material e equipamento utilizados, com o auxílio de força policial, se necessário for, e encaminhados à Comissão Eleitoral e autoridades competentes para as medidas cabíveis, sendo que o candidato envolvido, após ser ouvido estará sujeito a impugnação de sua candidatura.

UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

Art.21. Não será permitida a utilização de transportes coletivos, a saber, ônibus, peruas de lotação, e ou carros próprios, alugados ou emprestados para o transporte de eleitores com o intuito de aliciamento, tal qual previsto na Lei Municipal 4.665/94, sob pena de impugnação.

DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE PROPAGANDA

Art.22. Todos os candidatos estão sujeitos ao cumprimento do disposto nos artigos 24 a 34 da Lei Municipal 4.665/94.

Art.23. As omissões da presente resolução serão resolvidas pela Comissão Eleitoral e comunicadas suas decisões ao CMDCA e ao Ministério Público.

DOS ELEITORES

Art.24. Participarão do processo os eleitores devidamente inscritos na Justiça Eleitoral do Município de Guarulhos.

Art.25. Cada eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos ao Conselho Tutelar, ressaltando-se que o eleitor deverá pertencer à mesma zona eleitoral onde se realiza o pleito.

Art.26. Os eleitores deverão assinar lista específica para a votação, que deverá ser autenticada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único. Os eleitores deverão apresentar título de eleitor e cédula de identidade ou outro documento dotado de foto, sob pena de impedimento de votar.

Art.27. A votação será eletrônica, mediante convênio com o TRE.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de haver qualquer problema com as urnas eletrônicas, a votação passará a ser feita mediante cédulas, desde que a mesma não possa a ser substituída por urna eletrônica reserva.

Parágrafo Segundo: No local da votação será afixado a lista com nome e número dos candidatos.

DA FISCALIZAÇÃO

Art.28. Cada candidato terá direito a indicar até 03 (três) fiscais para acompanhamento do processo, sendo que o próprio candidato é fiscal nato.

§ 1º A indicação será feita através de formulário próprio, cedido pelo CMDCA e que deverá ser entregue até o dia 25 de janeiro de 2.008.

§ 2º A lista de fiscais indicados será publicada no Diário Oficial do Município até o dia 29 de janeiro de 2.008.

§ 3º Nas mesas receptoras de votos, assim como na de apuração, será permitida a fiscalização de todo procedimento, podendo os fiscais formular protestos e/ou apresentar impugnações, que serão registrados em ata.

Art.29. Fica garantido no dia da eleição o acesso dos fiscais de candidato no local de votação APENAS para garantir o exercício da fiscalização, ficando expressamente proibida a utilização deste recurso a fim de realizar propaganda eleitoral indireta, sob pena de impugnação da candidatura.

DA APURAÇÃO

Art.30. A apuração iniciará-se à às 18 horas do dia 09/02/2008 e será realizada no **Centro Educacional Adamastor**, sendo em seguida, anunciado o resultado final das eleições, que será afixado no mesmo local.

Parágrafo Único: O transporte das urnas dos locais de votação ao local da apuração, será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral, podendo para isso, dispor de veículo do Executivo Municipal.

Art.31. A apuração será realizada por servidores públicos municipais, sob a coordenação e responsabilidade da Comissão Eleitoral, podendo ser acompanhada do Ministério Público que será devidamente cientificado do ato.

Parágrafo Único. A apuração poderá ser acompanhada pelos próprios candidatos e por um dos fiscais indicados, nos termos do artigo 28.

Art.32. Serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados para cada Conselho Tutelar, como também os suplentes, de acordo com a ordem de votação.

Parágrafo Único. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que: I. Tiver maior idade.

II. Se de mesma idade, aquele que residir a mais tempo no Município.

Art.33. No dia 12 de fevereiro de 2.008 será publicado no Diário Oficial do Município a relação dos 05 (cinco) conselheiros tutelares mais votados de cada Conselho, e os demais suplentes eleitos em cada Conselho por ordem de votação.

Art.34. O Ministério Público será formalmente comunicado a respeito das eleições dos membros dos Conselhos Tutelares, a fim de viabilizar a fiscalização e acompanhamento de todo procedimento, nos termos do art.139 da Lei Federal 8.069/90.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.35. Os candidatos eleitos, antes da posse participarão obrigatoriamente de nova formação para capacitação intensiva oferecida pelo CMDCA e estágio de transição dos conselheiros tutelares.

Art.36. A posse dos conselheiros tutelares eleitos, será dada pelo CMDCA e pelo Prefeito Municipal no Passo Municipal.

Art.37. As omissões da presente resolução serão resolvidas pela Comissão Eleitoral e pelo CMDCA.

Art.38. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Secretária: Maria Helena Gonçalves

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA CRIAÇÃO DA ENTIDADE DE MICROCRÉDITO DE

GUARULHOS

A Comissão provisória para criação da entidade de microcrédito de Guarulhos convida a todos os interessados para participarem, na qualidade de Associados Fundadores, da Assembléia Geral de constituição da Entidade de Microcrédito, Associação Civil sem fins lucrativos, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2007, às 09 horas, no auditório do Paço Municipal, localizado na Av. Bom Clima, nº 91, Bom Clima, Guarulhos-SP, sendo deliberado o seguinte:

Ordem do dia:

- 1º) Leitura e votação do Estatuto Social;
- 2º) Eleição e constituição dos seguintes órgãos: Conselhos de Administração e Fiscal e Diretoria Executiva.

Comissão provisória preparatória para criação da entidade de microcrédito de Guarulhos

A Secretaria do Trabalho está incentivando a criação em Guarulhos de uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) formada por pessoas jurídicas de reconhecida idoneidade, para administrar um serviço de microcrédito destinado a conceder empréstimos a pequenos empreendedores, principalmente, mulheres.

Posto que esse serviço pretende atender empreendedores de muito baixa renda, os empréstimos serão feitos com prioridade para grupos solidários, possibilitando o acesso ao crédito a pessoas com restrição cadastral, desde que o grupo se responsabilize por eventual inadimplência.

Outra condição proposta para esse modelo de microcrédito é a sua articulação com serviços financeiros, tais como, formação em gestão de negócios, aperfeiçoamento técnico e até programas de saúde, que possam contribuir para a superação de obstáculos ao desenvolvimento de de uma iniciativa de geração de renda.

Para a contribuição do fundo indispensável à concessão dos empréstimos, a OSCIP deverá contar com o repasse de recursos da Prefeitura bem como de entidades que se disponham a contribuir financeiramente para esse programa de interesse social.

Esta proposta de microcrédito, nos moldes descritos aqui, nasceu da participação da Prefeitura de Guarulhos, de julho de 2005 a junho de 2007, em um projeto da Rede 12 URB-AL, juntamente com outras 5 cidades da Europa e América Latina, e vem sendo discutida nos últimos três meses com diversas entidades da sociedade civil. Os estudos e intercâmbios propiciados pelo projeto URB-AL, aliados ao conhecimento da experiência em curso na cidade de São Paulo, e também a constatação da existência em Guarulhos de um grande número de mulheres empreendedoras, em muitos casos, arrimo de família, apontaram o quanto que um serviço como este pode auxiliar na melhoria das condições de vida de famílias que se encontram em situação muito precárias.

A Assembléia de criação da entidade será realizada no dia 28 de novembro de 2007, às 9 horas, no auditório do Paço Municipal, para aprovação do estatuto social e eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. Todos os interessados serão muito bem-vindos.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº: 076/2007-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **22/11/2007**, as 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 26713/2002- PAT
Requerente: ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102406 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa
Processo nº: 43630/2003- PAT
Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA -SF1

RECORRENTE: JENOEPHA ZANONI KÜLIAN
Assunto: ISENÇÃO IPTU CONFORME BENEFÍCIOS LM 4158/92 E 4911/97 - EXERCÍCIO 2002

Relator: Jairo de Paula Dias
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: 21518/2004- PAT

Requerente: SOLANGE FERREIRA DA HORA
Assunto: Recurso à Junta de Recursos Fiscais - referente processo interno 1276/2001

Relator: Joel Rodrigues dos Santos
Processo nº: 24469/2004- PAT

Requerente: EDNA RIVERA ESTEVES DOS SANTOS
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - IPTU - 1998

A 2001
Relator: Flavio Renato Oliveira
Processo nº: 27825/2006- PAT

Requerente: NILNELLA TRAINING IDIOMAS LTDA.
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - 31789

PRORROGAÇÃO PRAZO
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo nº: 27832/2006- PAT

Requerente: NILNELLA TRAINING IDIOMAS LTDA.
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - 31792 - PRORROGAÇÃO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo nº: 48619/2006- PAT

Requerente: NUNES&CALEFFI AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA
Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA RECIBO 2006060002087061

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Processo nº: 52673/2006- PAT

Requerente: BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 2006 066 2079888

Relator: Flavio Renato Oliveira
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante

Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (HEDY M.C. ALMEIDA), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

IPREF

CONCURSO DE ACESSO 2007 Edital de Abertura de Seleção Interna Concurso de Acesso nº 001 /2007-IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar Seleção Interna, regido de acordo com o presente edital e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nos cargos constantes abaixo, do IPREF, a realizar-se nos termos da Lei n.º 4.288, de 26/04/93 e suas alterações; e onde couber as Leis de n.ºs 4.274, de 02/04/21993; 5.500, de 12/04/2000; 5.550, de 30/05/2000, 6.297/, de 09/11/20077, e respectivos regulamentos baixados pelo Decreto n.º 19.478/96, alterado pelos Decretos n.º 19.858/97, 20.770/99, e Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, obedecidas às normas deste Edital, conforme autorização contida no Processo nº 40.529/2007-PMG.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DOS CARGOS E VAGAS

- O Concurso de Acesso destina-se a selecionar servidores do quadro estatutário para preenchimento das vagas relacionadas na tabela abaixo.
- O total de vagas por cargo oferecidas na tabela abaixo, é composto pelas vagas disponibilizadas pelo Instituto na data da publicação do presente edital, e as que por ventura vierem a vagar por motivo de promoção resultante do presente processo seletivo.
- Todos os servidores aprovados e classificados até o número de vagas oferecidas neste edital, serão promovidos no prazo de até 60 (sessenta) dias após a data da homologação do presente concurso de acesso, cessando-se para todos os efeitos legais a validade do presente concurso.

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A"	01	40	2.130,64	Ser titular no ato de inscrição do Cargo de Agente de Administração "A" no Subgrupo de cargos públicos II (SOC - II). Passar em teste médico completo reconhecido pelo MEC.	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística e outras, atendendo a municípios, buscando e recebendo informações, tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B"	01	40	1.552,89	Ser titular no ato de inscrição do Cargo de Agente de Administração "B" no Subgrupo de cargos públicos II (SOC - II). Passar em teste médico completo reconhecido pelo MEC.	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística e outras, atendendo a municípios, buscando e recebendo informações, tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"	04	40	1.368,71	Ser titular no ato de inscrição do Cargo de Agente de Administração "C" no Subgrupo de cargos públicos II (SOC - II). Passar em teste médico completo reconhecido pelo MEC.	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística e outras, atendendo a municípios, buscando e recebendo informações, tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- Não será cobrada taxa de inscrição.
- As inscrições serão, excepcionalmente, feitas "EX-OFFICIO", pelo Setor de Administração Pessoal do IPREF.
- Os servidores que possuírem os pré-requisitos exigidos para o presente concurso, serão inscritos para o cargo imediatamente superior no qual é titular.
- O servidor só poderá concorrer para um único cargo.
- Os servidores que não constarem do edital de inscrição, poderão impetrar recurso administrativo fundamentado de acordo com os prazos e condições estabelecidos no presente edital.
- Não poderão ser inscritos os servidores que se encontrem em período probatório.
- Não poderão ser inscritos os servidores que se encontrem afastados do exercício do cargo, nas hipóteses em que tais afastamentos não sejam remunerados pelo Município, nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores a data da publicação do presente edital.
- São de inteira responsabilidade do servidor as informações pessoais constantes do seu prontuário e do sistema de Administração de Pessoal, não cabendo ao IPREF a responsabilidade por dados desatualizados, incompletos ou incorretos fornecidos pelo servidor.
- Não será aceita outra forma de inscrição se não a prevista no item 2.1.3;
- Informações referentes ao Concurso de Acesso poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br e www.ibampsp-concursos.org.br, ou, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas e por meio do telefone do IBAM (11) 5583.3388.
- O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito, até 5 (cinco) dias corridos após a publicação do presente edital, protocolando no Setor de Atendimento/Protocolo do IPREF, na Av. Salgado Filho, 1920 – Residencial Mazzei - Guarulhos-SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.
- O candidato portador de deficiência deverá observar o item 2.2 - DO CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

2.2. DO CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- A condição de portador de necessidades especiais não implica em reserva de vagas para fins de classificação do concurso de acesso.
- O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar até 5 (cinco) dias corridos, protocolando no Setor de Atendimento/Protocolo do IPREF, na Av. Salgado Filho, 1920 – Residencial Mazzei - Guarulhos-SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, relatório médico especificando o tipo de deficiência que apresenta.
- O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas objetiva e redação para portadores de necessidades especiais será igual a dos demais candidatos.
- O candidato que não apresentar na forma do item 2.2.2 relatório médico comprovando ser portador de necessidades especiais, não será considerado nessa condição.
- A Classificação dos portadores de necessidades especiais constará de lista única, juntamente com os demais candidatos.

3. DAS FASES DO CONCURSO

- O Concurso Interno de Acesso constará das seguintes fases:
 - 1ª Fase - Prova Objetiva, composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo I deste Edital, distribuídas em Conhecimentos Específicos, Conhecimentos de Informática e Legislação, de caráter classificatório e eliminatório.
 - 2ª Fase – Prova de Produção Textual, de caráter classificatório e eliminatório.
- A duração da prova objetiva será de 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo a Prova de Produção Textual

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

4.1 – DA PROVA OBJETIVA

- A prova objetiva será realizada no dia 21 de dezembro de 2007, na cidade de Guarulhos, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial de Guarulhos.
- A convocação dos candidatos ocorrerá através de Edital de Convocação, contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas e será afixada no Setor de Administração de Pessoal do IPREF, na Av. Salgado Filho, 1920 – Residencial Mazzei - Guarulhos e divulgada nos sites www.guarulhos.sp.gov.br e www.ibampsp-concursos.org.br, bem como no jornal Diário Oficial de Guarulhos.
 - Não serão emitidos cartões de convocação.
 - Nos 05 (cinco) dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato deverá:
 - Verificar o Edital de Convocação, consultando os meios descritos no item 4.1.2;
 - contatar a empresa organizadora do Concurso, pelo telefone (11) 5583.3388, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 17:00 horas;
 - verificar listagem afixada no Setor de Administração de Pessoal do IPREF, na Av. Salgado Filho, 1920 – Residencial Mazzei – Guarulhos.

- Eventualmente, se o nome não constar no Edital de convocação, proceder conforme item 4.1.3 letra b.
 - Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso de Acesso se apresentar o Diário Oficial contendo o seu nome no edital de inscrição.
 - Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:
 - Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
 - Original de um dos documentos de identificação a seguir:
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Carteira funcional dentro da data de validade;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou
 - Passaporte dentro do prazo de validade.
- O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.
- Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.1.5.2 desde que permita, com clareza, a sua identificação.
 - Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.
 - Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.
- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.
- Será eliminado do Concurso de Acesso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
- Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.
- O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 50% de sua duração.
- O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.
- As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.
- A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de redação, levando somente o Caderno de Questões, da Prova Objetiva.
- Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.
- O candidato receberá o Caderno de Redação pré-identificado no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A redação deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja àquela indicado no caderno de redação, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim a, detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso. Ao final da prova de redação, o candidato deverá entregar o caderno ao fiscal de sala.
- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá realizar a correção no próprio cartão de convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
 - Será automaticamente excluído do Concurso de Acesso o candidato que:
 - apresentar-se após o fechamento dos portões;
 - não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 4.1.5.2 deste Capítulo;
 - não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;
 - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;
 - estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
 - estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
 - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

4.2 – DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

- A prova de produção textual será composta de uma dissertação com o mínimo de 30 linhas e máximo de 45 linhas.
 - Serão avaliadas na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma e o atendimento ao tema proposto.
 - Serão corrigidas as produções textuais apenas dos candidatos aprovados na prova objetiva. Os demais candidatos estarão excluídos do presente Concurso.
- ##### 4.3 – DOS TÍTULOS
- Os títulos serão recebidos no dia da realização da prova objetiva, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial de Guarulhos.
 - Somente serão considerados os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva e redação, devidamente comprovados, conforme o estabelecido neste Edital.
 - Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor, ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.
 - Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido, nem a substituição a qualquer tempo, de títulos já entregues.
 - Cada Título será considerado uma única vez.
 - Serão considerados os títulos obtidos até a data da publicação deste edital.
 - Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação do presente Processo Seletivo.
- ##### 5– DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO
- A presente Concurso de Acesso, terá sua avaliação feita pela média ponderada da nota da prova objetiva com peso 4 e da nota de produção textual com peso 1.
- ##### 5.2. DA PROVA OBJETIVA
- A prova objetiva, de caráter classificatória e eliminatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0(cinco) pontos, sendo emitida uma lista única.
 - O candidato não habilitado será excluído do presente processo seletivo.
- ##### 5.3. DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL
- A prova de produção textual, de caráter classificatória e eliminatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos, sendo emitida uma lista única.
 - O candidato não habilitado será excluído do presente processo seletivo.
- ##### 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos da prova objetiva, multiplicado pelo peso 4, cujo produto será somado à nota obtida na prova de produção textual e o resultado final dividido por cinco, enumerados em lista única, por cargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

7.1. Em caso de igualdade da pontuação final conforme apuração estabelecida no item 5.1, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato que:

- obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- o que tiver maior número de pontos em títulos;
- o que tiver mais tempo no serviço público municipal de Guarulhos;
- o que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; e o
- mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

7.1.1. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso das fases de inscrição, questões das provas e pontuação de títulos, será de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

8.2. O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia). Deverá ser utilizado para fins de recurso, o modelo previsto no Anexo II do presente edital.

8.3. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para o qual concorre, endereço completo, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido neste Edital.

8.4. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Atendimento/Protocolo do IPREF, na Av. Salgado Filho, 1920 – Residencial Mazzei - Guarulhos-SP, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

8.5. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Boletim Oficial do Município, após análise e manifestação empresa responsável pela realização do processo seletivo.

8.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

8.7. No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas: objetiva e redação, e Títulos para fins de desempate, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

8.8. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à classificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

8.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Nos termos do artigo 32 e parágrafos do Decreto 19.478 de 16.07.1996, não poderá ser promovido por merecimento, o servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar.

9.2. Na hipótese do item anterior, a vaga a ser preenchida será reservada até que se conclua o respectivo processo disciplinar.

9.3. se o processo disciplinar não resultar punição ou se está consistir apenas, na pena de repreensão, o servidor impedido terá seu acesso na vaga para tal fim reservada, assegurada as vantagens decorrentes do ato, a partir da data que deveria ter sido efetivada.

9.4. se resultar em imposição de penalidade mais grave que a de repreensão, a vaga será preenchida pelo servidor a seguir classificado na lista de merecimento, asseguradas às vantagens de acesso a partir da data em que deveria ter sido efetivada.

9.5. Serão designados pela Administração do IPREF o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo do Concurso de Acesso.

9.6. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Boletim Oficial.

9.7. A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do IPREF.

9.9. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.10. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS e a empresa responsável pela realização do processo seletivo não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

9.11. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, 12 de novembro de 2007.
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
 Presidente do IPFPMG

ANEXO I**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****CARGOS DE ENSINO MÉDIO (AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.****1. NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA: (AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D, E e F).**

- 1.1. Editores de textos e planilhas eletrônicas,
- 1.2. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows,
- 1.3. Conhecimentos básicos de Desktop (Área de Trabalho),
- 1.4. Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios),
- 1.5. Utilização do Windows Explore: (copiar, mover arquivo, criar diretórios),
- 1.6. Conhecimentos básicos de Internet.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA BÁSICA - INFORMÁTICA

- 10 Minutos para Aprender Ms Office 2000 - Acklen, Laura / Berkeley Brasil / 431711;
- Aprenda em 24 Horas Windows 98 - Perry, Greg / CAMPUS / 417368;
- As Novidades do Windows 98 - Hummel, Douglas G. / QUARK DO BRASIL / 415690;
- Como Gerenciar Arquivos - Sucesso Profissional - Ashdown, Andy / PUBLIFOLHA / 459405.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. São Paulo: Campus, 2003.
- MAXIMIANO, Antônio Casar Amaru. **Introdução à Administração**. São Paulo: Atlas, 2000.

2. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: (AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D, E e F)

- 2.1. Administração: conceitos e objetivos; níveis hierárquicos e competências gerenciais.
- 2.2. Noções de Planejamento, organização, Direção e Controle.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA BÁSICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- SCHERMERHORN, JR, John R. **Administração**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- DA SILVA, A. **Administração Básica** 3ª. Ed. Editora Atlas, 2006
- MAXIMIANO, Antônio César A. **Introdução à Administração**. São Paulo: Atlas, 2000

3. LEGISLAÇÃO (AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D, E e F).**3.1. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:****3.1.1. Título II – Das Garantias Individuais e Sociais**

- Capítulo I – dos princípios fundamentais
- Capítulo II – Dos direitos do habitante do Município

3.1.2. Título V – Da Administração Pública

- Capítulo II – Da Descentralização Administrativa
- Capítulo III – Dos servidores públicos municipais

3.1.3. Título VI – Dos Atos Municipais

- Capítulo I – Da publicação
- Capítulo II – Do registro
- Capítulo III – Da forma

3.1.4. Título VII – Dos Bens Municipais**3.1.5. Título XI – Das Finanças e do Orçamento****3.2. LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL****- CAPÍTULO II: Do Planejamento**

- Seção II: Da Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Seção III: Da Lei Orçamentária Anual
- Seção IV: Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas

- CAPÍTULO III: Da Receita Pública

Seção I: Da Previsão e da Arrecadação

- CAPÍTULO IV: Da Despesa Pública

- Seção I: Da Geração da Despesa: Subseção I - Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
- Seção II: Das Despesas com Pessoal
- Subseção I: Definições e Limites
- Subseção II: Do Controle da Despesa Total com Pessoal

3.3. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

- **CAPÍTULO I DO TÍTULO II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigo 5º e incisos;**
- **TÍTULO III: Da Organização do Estado**
- **CAPÍTULO IV: Dos Municípios**

- **Capítulo VII – Da Administração Pública – Seção I: Disposições Gerais: artigo 37 a 41.**

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA BÁSICA – LEGISLAÇÃO

- **Constituição Federal de 1988** – disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm

- **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: Lei de Responsabilidade Fiscal** disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp101.htm>

- **Leis Municipais** (site da Prefeitura de Guarulhos – www.guarulhos.sp.gov.br - link: Leis Municipais).

ANEXO II**MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO**

A(a) Senhor(a) Presidente da Comissão do Processo de Seleção Interna para preenchimento de vaga no Cargo de:

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____

Cargo para o qual está concorrendo: _____

Questionamento: _____

Assinatura do Candidato
 Guarulhos, ____/____/____

ANEXO III**TABELA DE TÍTULOS**

TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	OBSERVAÇÃO
Doutorado relacionado ao cargo que o titular ou área de atuação no IPREF obtido até a data de publicação deste edital.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	10,0	01	10,0	
Mestrado relacionado ao cargo que o titular ou área de atuação no IPREF, desde que não tenha sido postulado o título de doutorado, obtido até a data de publicação deste edital.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	8,0	01	8,0	
Especialização relacionada ao cargo que o titular ou à área de atuação no IPREF, com carga horária mínima de 360 horas, obtido até a data de publicação deste edital, desde que não tenha sido postulado o título de mestrado.	Certificado de conclusão de curso contendo carga horária.	6,0	01	6,0	
Graduação com duração mínima de 2 (dois) anos, relacionada ao cargo que o titular ou à área de atuação no IPREF, obtido até a data de publicação deste edital, desde que não tenha sido postulado o título de especialização.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0	Sendo postulado título relacionado à graduação somente para os servidores cuja exigência para provimento de ingresso no cargo tenha sido de nível médio.

INABILITAÇÃO

A Comissão Julgadora de Licitações faz saber que no Tomada de Preços nº 001/2007, aberta para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia em sistemas de informação para a cessão do direito de uso de software de gestão integrada na área de assistência à saúde, foi INABILITADA a empresa Amadeus Softwares de Previdência e Saúde Ltda, pelo não cumprimento ao subitem 5.1.1. Nos termos do artigo 48, §3º, da Lei 8666/93 e suas alterações, fica aberto prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de documentação faltante.

Kátia Apª de Jesus
 Presidente da CJL

CAMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 15480**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **REEDITA** os termos da Portaria nº 14.043, de 28/2/05, conforme segue:

I - O Médico nomeado para prestar seus serviços junto desta Casa, cumprirá de segundas, quartas e sextas-feiras, jornada de trabalho compreendida das 8 horas às 12 horas, e as terças e quintas-feiras das 14 horas às 18 horas.

II - A comprovação do cumprimento da jornada deverá ser efetuada mediante assinatura em livro-ponto no Gabinete da Presidência, órgão no qual terá sua lotação.

III - Serão submetidos à sua consideração e avaliação todos os pedidos de licença médica procedidos pelos servidores da Edilidade, que somente serão deferidos após sua concordância.

IV - Quando as licenças médicas forem superiores a 2 (dois) dias, obrigatoriamente os servidores serão submetidos à exame comprobatório por parte do facultativo da Casa, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a manifestação da Diretoria de Administração de Pessoal, que, em caso de impossibilidade de locomoção dos mesmos, fará inspeção domiciliar, emitindo seu parecer.

V - Os funcionários da Edilidade, que necessitarem atendimento médico, não emergencial, por parte do facultativo da Casa, deverão marcar consulta junto à Diretoria de Administração de Pessoal, com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

VI - Os dependentes previdenciários dos Senhores Funcionários, não terão atendimento conforme o disposto no inciso anterior, devendo para tanto, utilizarem-se dos serviços do Instituto de Previdência Municipal.

VII - Os atestados médicos apresentados a Casa, somente serão aceitos em impresso da Associação Paulista de Medicina, a ser retirado no Serviço de Pessoal da Edilidade ou adquirido em estabelecimentos farmacêuticos.

VIII - As licenças médicas solicitadas seguirão a padronização, quanto ao período de licença inicial, conforme tabela anexa à Portaria nº 6424, de 26/2/91.

IX - Se, o facultativo responsável pela concessão da licença, considerar ser necessário período inicial por mais dias que o fixado na tabela, o servidor deverá submeter o caso ao Médico da Edilidade, que ao seu critério, por escrito, concordará com a proposição ou encaminhará o caso a Perícia do Instituto de Previdência Municipal para o respectivo parecer.

X - Nos casos em que o diagnóstico não constar da tabela de licença inicial, o período da licença será a critério do Médico da Edilidade.

XI - É obrigatório a aposição do Código Internacional da Doença (C.I.D.), nos atestados, para o devido acompanhamento da tabela de licença inicial, pelo Médico

da Edilidade.

XII - As licenças para acompanhar tratamento médico em pessoa de família, deverão atender da mesma forma, a tabela ora instituída.

XIII - As licenças médicas dos funcionários lotados nos Gabinetes dos Senhores Parlamentares, só poderão ser protocoladas com a devida ciência do Vereador.

XIV - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

PORTARIA Nº 15481

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 185/07-GP, de 5/11/2007, **RESOLVE**, a partir de 1º/10/2007:

DESIGNAR

- **MAVILDA NEVES** (cód.5786), para ocupar em substituição, o cargo de Agente Técnico Legislativo D, NE-2, de provimento efetivo.

CUMPRASE.

PORTARIA Nº 15482

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.108/07, de 29/10/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOSÉ CARLOS MARUOKA**, **RESOLVE**, a partir de 22/10/2007:

EXONERAR

- **CLAUDINEIA REGINA DOS SANTOS** (cód.20160), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **CLAUDINEIA REGINA DOS SANTOS** (cód.20160), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 15483

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.137/07 de 1º/11/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ERALDO EVANGELISTA DE SOUZA**, **RESOLVE**:

EXONERAR

- **SANDRA CRISTINA DE LIMA HENRIQUE** (cód.21051), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 15484

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor

PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.140/07, de 1º/11/07, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora LUIZA CORDEIRO, **RESOLVE**, a partir de 1º/11/07:

EXONERAR

- **SANDRA CRISTINA DECANINI CASSARÁ** (cód.20514), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.**PORTARIA Nº 15485**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.141/07, de 1º/11/07, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora LUIZA CORDEIRO, **RESOLVE: NOMEAR**

- **TATIANE GOMES** (cód.16463), RG. 35.035.056-5, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.**PORTARIA Nº 15486**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o constante do Memorando nº 187/07-GP, de 9/11/2007, **RESOLVE**, que não haverá expediente nesta Edilidade, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, em:- 15 de novembro (quinta-feira) - Proclamação da República - Feriado Nacional. - 16 de novembro (sexta-feira) – Ponto Facultativo - 19 de novembro (segunda-feira) – Ponto Facultativo - 20 de novembro (terça-feira) – Dia da Consciência Negra – Feriado Municipal.

CUMPRÁ-SE.**PORTARIA Nº 15487**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 186/07-GP, de 5/11/07, **DESIGNA**, o funcionário **SIDNEI GONÇALVES** (cód.3400), Diretor de Gabinete - Designado, para responder cumulativamente pela Diretoria Legislativa, enquanto perdurar o afastamento da funcionária Sônia Regina Franco (cód.3486), por motivo de licença-luto, no período de 5 a 12/11/07.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de novembro de 2007.

PAULO CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

VADINHO MOREIRA **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**
1º Secretário Diretor de Administração
de Pessoal

SAAE**COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: CPS ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004084.
OBJETO: Elaboração de projeto executivo de reservatório e a revisão e adequação de projeto executivo de reservatório de estação elevatórias, integrantes do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.185,75 (quarenta mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), R\$ 42.094,75 (quarenta e dois mil e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2007 - 13/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A contratação dos estudos é essencial para a otimização do sistema de distribuição de água.
CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.941,44 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREADOR: METALÚRGICA VENTISILVA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005080.
OBJETO: Aquisição de microventilador.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2007.
JUSTIFICATIVA: Material necessário para instalação nos painéis elétricos do Cepac.

CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço provocará transtornos aos funcionários da autarquia.

CREADOR: GUARUPEL PAPELARIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004955.
OBJETO: Aquisição de papel plotter.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.
CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.322,43 (um mil, trezentos

e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), R\$ 1.400,22 (um mil, quatrocentos reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2007 - 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREADOR: PLAST FRANTUBOS E CONEXÕES DE PVC LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005013.
OBJETO: Aquisição de válvulas de retenção pvc ocre.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado nas obras de extensão de rede de esgoto.
CREADOR: AMANCO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/003263.

OBJETO: Aquisição de curvas e luvas de correr em pvc rígido.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.908,60 (nove mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pelas equipes de ligação de água e esgoto dos Departamentos de Obras e de Manutenção da autarquia.
CREADOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004235.

OBJETO: Fornecimento parcelado de bica corrida.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais), R\$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na reposição de pavimentos.
CREADOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005144.
OBJETO: Serviços de condicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 487,20 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004804.

OBJETO: Aquisição de material de pintura automotiva.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.632,45 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O produto será utilizado na manutenção dos serviços de transporte.
CREADOR: CASCARDI SANEAMENTO BÁSICO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2003/000476.

OBJETO: Execução de serviços de coleta, análise e controle da qualidade da água produzida ou distribuída pelo SAAE, e ainda, as relacionadas às suas atribuições e atividades, constantes do Edital de Tomada de Preços nº 017/2003.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.216,10 (dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço de análise e controle afetará a qualidade da água produzida e distribuída para a população.
CREADOR: CIA ULTRAGAZ S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005312 - 2006/005961.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários, Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo, envasados em cilindros novos e lacrados de 13 e 45 kg.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 350,35 (trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), R\$ 580,65 (quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do fornecimento ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia, A interrupção do fornecimento ocasionará transtornos aos funcionários da autarquia.

CREADOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.889,48 (treze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124 - 2006/005191.
OBJETO: Aquisição de mangueiras hidráulicas para máquinas, Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: EFFECTOR COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 446,68 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.
OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 277,60 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os Departamentos da autarquia.
CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004010.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREADOR: ETEK INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005239.

OBJETO: Equipamentos de segurança e análise de redes para internet com licença de uso, compreendendo instalação, configuração, treinamento e suporte técnico.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 441,66 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: Necessário para a segurança da rede de dados da autarquia.
CREADOR: FULVIA ANDRADE NAKASONE ME.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005234.

OBJETO: Serviços de condicionamento de radiadores de veículos e equipamentos da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da autarquia.
CREADOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para implantação de posto de atendimento Parque Jurema.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.345,11 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002994.
OBJETO: Fornecimento parcelado de areia média lavada.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.658,60 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.
CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005318.

OBJETO: Fornecimento diário de pão e leite em diversas unidades da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.320,11 (quatro mil, trezentos e vinte reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREADOR: JATO COMERCIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005143.

OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.681,00 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: LABFIC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/000129.
OBJETO: Serviços técnicos de revisão inicial, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e substituição dos componentes defeituosos em equipamentos de informática de propriedade da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.273,98 (onze mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do contrato de manutenção, principalmente para os servidores, acarretará sérios danos para a Autarquia em eventuais problemas que venham a ocorrer.
CREADOR: LUIZ FACCINI FILHO
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para implantação do posto de atendimento Centro.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREADOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 515,81 (quinhentos e quinze reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2004/004648 - 2006/005619 - 2007/001455.

OBJETO: Instalação de sistema de segurança e monitoramento a distância com fornecimento e instalação de equipamentos em regime de comodato com equipe de rondas periódicas em real time em postos da autarquia, Sistema de segurança e monitoramento a distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.804,00 (um mil, oitocentos e quatro reais),

R\$ 8.433,32 (oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e dois centavos), R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.
CREADOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002050.

OBJETO: Manutenção de molas de caminhões incluindo fornecimento de peças novas.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais),

R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: MOVIGAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005141.

OBJETO: Serviços de usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas com fornecimento de peças.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.569,72 (seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: ORIGINAL VEICULOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005127.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha Volkswagen.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 377,94 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: PEDREIRA SARGON LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002994.

OBJETO: Fornecimento parcelado de areia pedra nº 1.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.203,70 (um mil, duzentos e três reais e setenta centavos), R\$ 264,13 (duzentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.
CREADOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 229,57 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: PVG COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001156.
OBJETO: Serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes do núcleo Cabuçu, incluindo disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.708,33 (cinco mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da autarquia.
CREADOR: RETIFICA E MECÂNICA FÉRIA-CAR LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005141.

OBJETO: Serviços de usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas com fornecimento de peças.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001326.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Cidade Seródio.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.576,68 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREADOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/002135.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do Centro de Reservação CR-1, CR-2 e CR-3 e redes de distribuição de água, trechos 1, 3 e 4, pertencente ao bairro Jardim Fortaleza - setor Lavras, bem como o fornecimento de materiais necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 62.146,86 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: Os serviços e materiais serão aplicados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de

reservação de água.

CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005125.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para a linha Ford (pesados).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.254,63 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.139,24 (três mil, cento e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

Guarulhos, 13 de novembro de 2007.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de eletrodos.

VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto para a nossa Serralheria que é necessário para a realização de obras municipais de relevante interesse público.

CREDOR: ADAUTO DE ANDRADE

COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios.

VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados para o nosso Departamento Jurídico que são de relevante interesse público.

CREDOR: ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA
PROCESSO: 095/2007

OBJETO: Fornecimento e instalação de forro de fibra e luminárias.

VALOR: R\$ 19.243,55 (dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação dos materiais nas obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: BIGUÁ ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 116/2007

OBJETO: Fornecimento de arroz.

VALOR: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT

PROCESSO: 236/2007

OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto para alvenaria estrutural.

VALOR: R\$ 5.908,00 (cinco mil, novecentos e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BT PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP
PROCESSO: 482/2007

OBJETO: Fornecimento de calçados de segurança.

VALOR: R\$ 695,52 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos calçados, ocasionando grandes problemas na proteção de nossos funcionários e prejudicando o andamento de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de veículos.

VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
PROCESSO: 334/2007

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica digital, incluindo a manutenção da rede

de ramais.

VALOR: R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria a manutenção necessária na central telefônica, ocasionando problemas nos serviços de comunicação da empresa, que presta serviços de grande interesse público.

CREDOR: CITIMAT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamento.

VALOR: R\$ 1.428,00 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-18/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que são necessários para o acabamento de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.
PROCESSO: 527/2007

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 4.639,38 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando serviços de limpeza em próprios municipais, que são de grande importância para a comunidade.

CREDOR: COMEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gabiões.

VALOR: R\$ 4.939,73 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para a reposição do estoque de nosso almoxarifado de obras que realiza serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.682,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-14/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças que são necessárias para a manutenção de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura.

VALOR: R\$ 792,40 (setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que são necessários para a pintura de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMÉRCIO HIDRÁULICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 7.311,13 (sete mil, trezentos e onze reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CONSTRUMEGA - MEGACENTER DA CONSTRUÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção.

VALOR: R\$ 398,30 (trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CONSTRUTORA INTERPAV LTDA
PROCESSO: 275/2007

OBJETO: Construção de creche no Bairro Lavras.

VALOR: R\$ 16.613,53 (dezesseis mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução da obra que é de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CONTATO ABC INFORMÁTICA LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a realização de serviços informatizados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CORTESIA SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de pedra britada e concreto usinado.

VALOR: R\$ 4.380,14 (quatro mil, trezentos e oitenta reais e quatorze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-09-12/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
PROCESSO: 443/2007

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma catraca eletrônica.

VALOR: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.

CREDOR: DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de uniformes.

VALOR: R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos uniformes que são necessários aos

nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ELETRICA TAKEI COMERCIO LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.

VALOR: R\$ 373,05 (trezentos e setenta e três reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços administrativos da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A
PROCESSO: 226/2006

OBJETO: Execução de obras de recomposição de guias e sargetas e pavimentação asfáltica.

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de pavimentação asfáltica em ruas do município, que são de relevante interesse público.

CREDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
PROCESSO: 449/2007

OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70 e emulsão asfáltica RR2C.

VALOR: R\$ 37.100,18 (trinta e sete mil e cem reais e dezoito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-03/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento comprometeria a execução dos serviços de tapa-valas e pavimentação que são de grande interesse público.

CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE COMPRA DIRETA

OBJETO: Locações de veículos.

VALOR: R\$ 15.157,22 (quinze mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações que são necessárias para as atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviço com caminhão cavalo mecânico.

VALOR: R\$ 28.298,83 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de obras de grande interesse público.

CREDOR: GUARU-TELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 392/2007

OBJETO: Fornecimento de cimento.

VALOR: R\$ 8.424,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: ÍCONE CONSULTORIA LTDA
PROCESSO: 299/2007

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para revisão do plano de carreira, cargos e salários da Proguaru e pesquisa salarial de mercado.

VALOR: R\$ 4.802,86 (quatro mil, oitocentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços de consultoria que é de relevante importância para o nosso Departamento de Recursos Humanos e para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INFLÁVEIS NAUTIKA LTDA.
PROCESSO: 415/2007

OBJETO: Locação de galpão estruturado modulado lonado.

VALOR: R\$ 3.782,50 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos materiais necessários para as novas instalações de diversos setores da empresa, prejudicando a realização de serviços que são de relevante interesse público.

CREDOR: J W BRANDÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do materiais necessários para a realização dos serviços administrativos da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.

VALOR: R\$ 707,62 (setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de diversos materiais que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: JMO ELETROMECANICA E LUBRIFICAÇÃO LTDA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: JUMANG INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.

VALOR: R\$ 335,96 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 679,60 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
PROCESSO: 394/2007
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais elétricos para a empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VERA LUCIA FLORINDA MOREIRA ME COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 1.588,00 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a realização dos serviços administrativos de relevante interesse público.
CREDOR: VIEMÓVEIS COM DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a realização dos serviços administrativos de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 13 de novembro de 2007
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente

ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2007 – Aquisição de cestas de natal. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **28/11/2007 às 09h00** através do site: www.licitacoes.com.br. **Processo Administrativo nº 654/2007.**
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2007, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 116/2007**, que trata da Contratação de seguro contra terceiros (para frota de equipamentos, ônibus e caminhões), e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Unibanco AIG Seguros Ltda.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2007, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 117/2007**, que trata da aquisição de cera líquida e detergente removedor, e **adjudicação** dos objetos nos **lotes 01 e 02** à favor da empresa **J.Lara Com. de Produtos de Limpeza Ltda.**
TERMO ADITIVO
Processo Administrativo nº 455/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 103/2007 – **Contratada:** Mello & Sehnm Ltda. **Objeto:** aquisição de tinta. **Finalidade**

deste termo: Fica aditado o contrato em mais 25% no valor de R\$ 3.499,50 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) correspondente a 75 peças – **assinado em:** 08/11/07.
Processo Administrativo nº 317/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 128/2007 – **Contratada:** Cimento Rio Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda. **Objeto:** aquisição de aço e arame recozido. **Finalidade deste termo:** Fica aditado o contrato em mais 25% os itens: **01** no valor de R\$ 8.338,50 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) correspondente a 2.550 quilos, **02** no valor de R\$ 10.935,00 (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais) correspondente a 3.375 quilos, **03** no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) correspondente a 3.750 quilos, **06** no valor de R\$ 55.936,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais) correspondente a 21.850 quilos e **07** no valor de R\$ 19.943,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais), perfazendo um valor total de R\$ 106.552,50 (cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) – **assinado em:** 08/11/07.
Processo Administrativo nº 394/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 097/2007 – **Contratada:** Vanelza & Lui Comércio de Materiais Elétricos Ltda. **Objeto:** aquisição de materiais elétricos. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 25% o valor inicialmente previsto para os itens **02** no importe de R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente a 250 peças, **12** no importe de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) correspondente a 125 peças, **16** no importe de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) correspondente a 500 peças e **17** no importe de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) correspondente a 250 peças, perfazendo o total de R\$ 1.582,50 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) – **assinado em:** 08/11/07.
Processo Administrativo nº 042/2007 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 006/2007 – **Contratada:** Bellstar Comercial de Ferramentas Ltda. **Objeto:** aquisição de ferramentas. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 20% o valor inicialmente previsto para o item 01 no importe de R\$ 415,48 (quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) correspondente a 34 peças e em mais 25% os itens: 03 no importe de R\$ 1.102,00 (um mil, cento e dois reais) correspondente a 200 peças e 04 no importe de R\$ 303,00 (trezentos e três reais) correspondente a 150 peças, perfazendo o valor total de R\$ 1.820,48 (um mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) – **assinado em:** 08/11/07.
Processo Administrativo nº 040/2007 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 003/2007 – **Contratada:** Bellstar Comercial de Ferramentas Ltda. **Objeto:** aquisição de ferramentas. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 24% o valor inicialmente previsto para os itens: 02 no importe de R\$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos) correspondente a 36 peças, 03 no importe de R\$ 90,00 (noventa reais) correspondente a 36 peças, 06

no importe de R\$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos) correspondente a 12 peças e em mais 25% os itens: 01 no importe de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) correspondente a 400 peças, 04 no importe de R\$ 918,75 (novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) correspondente a 75 peças, 05 no importe de R\$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos) correspondente a 15 peças e 07 no importe de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente a 25 peças, perfazendo o valor total de R\$ 2.295,55 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) – **assinado em:** 08/11/07.
Processo Administrativo nº 039/2007 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 009/2007 – **Contratada:** Bompar Parafusos e Ferragens Ltda-me. **Objeto:** aquisição de ferramentas. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 24% o valor inicialmente previsto para os itens: 02 no importe de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos) correspondente a 12 peças, 03 no importe de R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos) correspondente a 12 peças, 07 no importe de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) correspondente a 36 peças e 08 no importe de R\$ 154,08 (cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos) correspondente a 36 peças e em mais 25% os itens: 01 no importe de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) correspondente a 25 peças, 04 no importe de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente a 25 peças, 05 no importe de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) correspondente a 20 peças e 06 no importe de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais) correspondente a 30 peças, perfazendo o valor total de R\$ 1.537,18 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) – **assinado em:** 08/11/07.
Processo Administrativo nº 008/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 187/2006 – **Contratada:** Plusport Comercial Ltda. **Objeto:** aquisição de chapas compensadas e sarrafos de madeira. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 25% o valor inicialmente previsto para os itens **01** no valor de R\$ 7.747,50 (sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente a 375 pç, **02** no valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a 500 pç e **03** no valor de R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais) correspondente a 500 pç, perfazendo o valor total de R\$ 14.617,50 (quatorze mil, seiscentos e dezesseite reais e cinquenta centavos) – **assinado em:** 08/11/07.
Processo Administrativo nº 076/2007 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 011/2007 – **Contratada:** Importadora de Ferramentas Rocha Ltda. **Objeto:** aquisição de ferramentas. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 24% o valor inicialmente previsto para o item 01 no importe de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) correspondente a 300 peças – **assinado em:** 09/11/07.
Processo Administrativo nº 076/2007 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 011/2007 – **Contratada:** Importadora de Ferramentas Rocha Ltda. **Objeto:**

aquisição de ferramentas. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 24% o valor inicialmente previsto para os itens **01** no importe de R\$ 176,40 correspondente a 36 peças, **03** no importe de R\$ 178,80 correspondente a 12 peças e **06** no importe de R\$ 50,40 correspondente a 36 peças, em mais 25% os itens **04** no importe de R\$ 220,50 correspondente a 45 peças, **07** no importe de R\$ 310,00 correspondente a 50 peças, **11** no importe de R\$ 73,50 correspondente a 15 peças, **12** no importe de R\$ 75,00 correspondente a 125 peças e **13** no importe de R\$ 540,00 correspondente a 225 peças e em mais 20% os itens **02** no importe de R\$ 41,40 correspondente a 06 peças e **05** no importe de R\$ 16,80 correspondendo a 02 peças, perfazendo um total de R\$ 1.682,80 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) – **assinado em:** 09/11/07.
Processo Administrativo nº 066/2007 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 010/2007 – **Contratada:** Importadora de Ferramentas Rocha Ltda. **Objeto:** aquisição de ferramentas. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 24% o valor inicialmente previsto para o item 03 no importe de R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) correspondente a 36 quilos e em mais 25% os itens: 04 no importe de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) correspondente a 250 quilos, 05 no importe de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) correspondente a 75 quilos e 08 no importe de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) correspondente a 50 quilos, perfazendo o valor total de R\$ 1.903,40 (um mil, novecentos e três reais e quarenta centavos) – **assinado em:** 09/11/07.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 499/2007, torna público o **Contrato nº 190/2007. Concorrência Pública nº 014/2007. Objeto:** construção da creche Santos Dumont II, localizada a Estrada do Taboão s/nº - Jd Munira, Bairro Bananal. **Contratada:** TGA Construções Ltda. **Prazo:** 08 meses. **Valor:** R\$ 1.272.106,40 – **assinado:** 09/11/07.
Processo nº: 487/2007, torna público o **Contrato nº 189/2007. Concorrência Pública nº 013/2007. Objeto:** construção de uma creche no Jardim Flor da Montanha – Picanço, neste Município. **Contratada:** Engepassos Construtora Ltda. **Prazo:** 08 meses. **Valor:** R\$ 1.523.381,55 – **assinado:** 08/11/07.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Processo nº: 546/2007, torna público a **Ordem de Compra nº 2397/2007. Pregão Eletrônico nº 110/2007. Objeto:** aquisição de sinalizadores e barras sinalizadoras. **Contratada:** Flash Ind. e Com. de Produtos e Sistemas Eletroeletrônicos Ltda-epp. **Prazo:** 15 dias. **Valor:** R\$ 21.341,92 – **assinado:** 07/11/07.

Guarulhos, 12 de novembro de 2007.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Presidente da Comissão de Licitações

Segundo Tempo

“O Esporte e a Escola no mesmo time”

AULAS GRATUITAS

Uma grande oportunidade para seus filhos, sobrinhos e netos

Informações:
6406-2088 e 6406-9543

Muitas modalidades esportivas para crianças de 7 a 17 anos
 Materiais de treinamento e reforço alimentar para todos os participantes.

Ministério do Esporte

A ÁGUA QUE VOCÊ DESPERDIÇA
FAZ FALTA PRA MUITA GENTE.



AGNELDO PACHECO



ECONOMIZE E NÃO DEIXE
ESTA HISTÓRIA CONTINUAR.

EM TODO O PLANETA, DIARIAMENTE, MILHÕES DE LITROS DE ÁGUA VÃO LITERALMENTE PELO RALO. ÁGUA PURA, TRATADA, QUE PODERIA ABASTECER LARES DE NÚMERAS FAMÍLIAS. MAS COMO AJUDAR A DIMINUIR ESSE PROBLEMA? SIMPLES: MUDANDO PEQUENOS HÁBITOS DO DIA-A-DIA. EVITE BANHOS DEMORADOS, ESCOVE OS DENTES COM A TORNEIRA FECHADA, CONSERTE VAZAMENTOS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL E, NA HORA DE LIMPAR A CALÇADA, TROQUE A MANGUEIRA PELA VASSOURA. FAZENDO A SUA PARTE, VOCÊ CONTRIBUI PARA NÃO FALTAR ÁGUA EM GUARULHOS NESTE VERÃO. E NEM QUALIDADE DE VIDA PARA VOCÊ.

Quando você

Economiza

Reduz o banho em 5 minutos	35 litros
Conserta um vazamento	230 litros/dia
Escova os dentes de torneira fechada	15 litros
Limpa a calçada com vassoura	225 litros
Fecha a torneira ao fazer a barba	75 litros



www.saaeguarulhos.sp.gov.br
saae@saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5292 - 6484-2813
Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazacão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	6472-5177 e 6472-5178	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX:2088.5600 PAR: 2088.5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-1348
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 – 6424-4448 e 6424-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400	Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	6472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	6408-0330	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	6472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	6464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	6443-2155 6443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	6442-7797	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	6475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro	6441-4326	Guarda Civil Municipal Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	6475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	6475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico:
Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331